



DIÁRIO OFICIAL



Belém, Segunda-feira
03 de Agosto de 2020

ANO CXXX DA IOE
130ª DA REPÚBLICA
Nº 34.299

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

63 Páginas

NESTA EDIÇÃO

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR	- PÁG. 4
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO	- PÁG. 5
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	- PÁG. 6
AUDITORIA GERAL DO ESTADO	- PÁG. 7
FUNDAÇÃO PARÁPAZ	- PÁG. 7

SECRETARIA DE ESTADO DE

PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO	- PÁG. 8
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 10
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 10

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.	- PÁG. 13
-----------------------------------	-----------

SECRETARIA DE ESTADO

DE SAÚDE PÚBLICA	- PÁG. 13
HOSPITAL OPHIR LOYOLA	- PÁG. 15
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ	- PÁG. 19
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ	- PÁG. 20
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA	- PÁG. 21

SECRETARIA DE ESTADO

DE TRANSPORTES	- PÁG. 22
-----------------------------	-----------

SECRETARIA DE ESTADO

DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA	- PÁG. 22
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ	- PÁG. 22
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 23
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 25

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO

AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE	- PÁG. 26
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 29

SECRETARIA DE ESTADO DE

SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	- PÁG. 30
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 31
CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES	- PÁG. 32
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 33

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ	- PÁG. 41
---------------------------------	-----------

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO	- PÁG. 42
---	-----------

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	- PÁG. 42
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 49

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA

SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA	- PÁG. 50
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ	- PÁG. 50

SECRETARIA DE ESTADO DE

JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS	- PÁG. 51
---	-----------

SECRETARIA DE ESTADO DE

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA	- PÁG. 51
INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 52
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 52
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO-CREDCIDADÃO	- PÁG. 52

SECRETARIA DE ESTADO

DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS	- PÁG. 52
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ	- PÁG. 52

SECRETARIA DE ESTADO DE

CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA	- PÁG. 53
FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS	- PÁG. 53

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER	- PÁG. 53
--	-----------

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO	- PÁG. 54
--	-----------

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	- PÁG. 54
---	-----------

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 56
--	-----------

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 58
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 58

MUNICÍPIOS	- PÁG. 61
-------------------------	-----------

EMPRESARIAL	- PÁG. 63
--------------------------	-----------





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Helder Zahluth Barbalho
GOVERNADOR

Lúcio Dutra Vale
Vice-Governador

Daniel Barbosa Santos
Presidente da Assembleia Legislativa

Leonardo de Noronha Tavares
Presidente do Tribunal de Justiça

João Paulo Carneiro Gonçalves Ledo
Defensor Público Geral do Estado

Gilberto Valente Martins
Procurador Geral de Justiça



Jorge Luiz Guimarães Panzera
Presidente

Diretor Administrativo e Financeiro

Allan Gonçalves Brandão
Diretor Técnico

Raimunda Helena Nahum Gomes
Diretora de Documentação e Tecnologia

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará
PABX: 4009-7800 - FAX: 4009-7819
www.ioepa.com.br

PUBLICAÇÕES

91 4009-7810 | 4009-7819

cm x coluna R\$ 75,00

(*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS RÁPIDO E MAIS SEGURO.

O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE ARQUIVOS FECHADOS

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120%
Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27)
Devem ser fechados no formato PDF X1A, sem marcas de cortes, texto em preto 100%
Imagens devem estar em P&B ou em escala de cinza e resolução mínima de 220 dpi.
Não condensar ou expandir as fontes e imagens
Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE

Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

MAIS INFORMAÇÕES

(91) 4009-7842 / 4009-7819 | ioepa.gov@gmail.com | www.ioe.pa.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Helder Zahluth Barbalho
Tel.: (91) 3201-5669 / 5587 Fax: (91) 3248-0133

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

Vice-Governador: Lúcio Dutra Vale
Tel.: (91) 3201-3631 Fax: (91) 3201-3745

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Iran Ataíde de Lima
Tel.: (91) 3201-5563 / 5564 Fax: (91) 3248-0765

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior
Tel.: (91) 3214-0601 / 3342-5672

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ricardo Nasser Sefer
Tel.: (91) 3225-0811 / 0777 Fax: (91) 3241-2828

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ

Secretário: João Chamon Neto

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZÓNAS

Secretário: Henderson Lira Pinto

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO MARAJÓ

Secretário: José Antonio Azevedo Leão

SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

Secretário: Ricardo Brisolla Balestreri
Tel.: (91) 3342-0353 / 98404-6851

AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE

Auditor: José Rubens Barreiros de Leão
Tel.: (91) 3239-6477 / 6479 Fax: (91) 3239-6476

OUIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE

Auditor: Arthur Houat Nery de Souza
Tel.: (91) 3216 8883 / 8899

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Presidente: Jamille Saraty Malviera Graim
Tel.: (91) 3201-3724

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD

Secretária: Hana Sampaio Ghassan
Tel.: (91) 3289-6202 / 6224 Fax: (91) 3241-2971

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Jorge Luiz Guimarães Panzera
Tel.: (91) 4009-7800 Fax: (91) 4009-7802

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Bernardo Albuquerque de Almeida
Tel.: (91) 3366-6100 / 6118 / 6144

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Presidente: Ilton Giuseppe Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Tel.: (91) 3182-3500 / 3501

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - ÉGPA

Diretor Geral: Evanilza da Cruz Marinho Maciel
Tel.: (91) 3214-6802 / 6803 Fax: (91) 3214-6802

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: René de Oliveira e Sousa Júnior
Tel.: (91) 3222-5720 / 3218-4200 / 4324 Fax: (91) 3223-0776

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Braselino Carlos Assunção da Silva
Tel.: (91) 3348-3320 / 3209 Fax: (91) 3223-0823

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Cilene Moreira Sabino Oliveira Bittencourt
Tel.: (91) 3217-5801 / 5802 / 5803 Fax: (91) 3217-5840

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Secretário: Rômulo Rodovalho Gomes
Tel.: (91) 4006-4800 / 4804/ 4805 Fax: (91) 4006-4849

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretor Geral: José Roberto Lobato de Souza
Tel.: (91) 3265 6529/6530

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Bruno Mendes Carmona
Tel.: (91) 3241-5208 / 4009-2241 Fax: (91) 4009-2299

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra
Tel.: (91) 3242-6905 / 9100 Fax: (91) 3242-6905

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Presidente: Ivete Gadelha Vaz
Tel.: (91) 3276-5665 / 0601 Fax: (91) 3276-1150

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN

Secretário: Antonio de Pádua de Deus Andrade
Tel.: (91) 3218-7800 / 7846 / 7805 3243-3256 Fax: (91) 3231-5845

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Abraão Benassuly Neto
Tel.: (91) 3201-3605 Fax: (91) 3201-3605

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Eurípedes Reis da Cruz Filho
Tel.: (91) 3213-3403 / 3241-1717 Fax: (91) 3213-3467

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: Hugo Yutaka Suenaga
Tel.: (91) 3226-8904 / 1363 Fax: (91) 3226-7864 / 3246-6168

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos
Tel.: (91) 3181-6500 / 6501 Pabx: 3181-6500 Fax: (91) 3229-9488

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Felipe Coêlho Picanço
Tel.: (91) 3342-0151 / 3342-0152

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA

Diretor Geral: Jamir Junior Paraguassú Macedo
Tel.: (91) 3210-1104 / 1102 Fax: (91) 3210-1105

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Cleide Maria Amorim de Oliveira Martins
Tel.: (91) 3256-0150 Fax: (91) 3256-0015

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMAS

Secretário: José Mauro de Lima O' de Almeida
Tel.: (91) 3184-3330 / 3341 Geral: 3184-3300 Fax: (91) 3276-8564

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Presidente: Karla Lessa Bengtson
Tel.: (91) 3184-3377 / 3362 Fax: (91) 3184-3377

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Ualame Fialho Machado
Tel.: (91) 3215-2200 / 3215-2255 Fax: (91) 3225-2644

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PM

Comandante Geral: Cel. QOPM José Dilson Melo de Souza Júnior
Tel.: (91) 3214-0601/(91) 3342-5672

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBMPA

Comandante-Geral: CEL. QOBM Hayman Apolo Gomes de Souza
Tel.: (91) 4006-8313 (Sec. do Comando / 4006-8355 (Chefia de Gabinete)

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegado Geral: Alberto Henrique Teixeira de Barros
Tel.: (91) 4006-9045 Fax: (91) 3252-0050

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

Diretor Geral: Celso da Silva Mascarenhas
Tel.: (91) 4009-6012 Geral: 4009-6075 Fax: (91) 4009-6016

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretor Superintendente: Marcelo Lima Guedes
Tel.: (91) 3214-6253 / 6256 Fax: (91) 3214-6249

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP

Secretário: Jarbas Vasconcelos do Carmo
Tel.: (91) 3239-4229/4230 - Publica: (91) 3239-4253

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretária: Ursula Vidal Santiago de Mendonça
Tel.: (91) 4009-8736 / 8740 Fax: (91) 4009-8740

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: João Augusto Vieira Marques Junior
Tel.: (91) 3202-4350 / 4333 Fax: (91) 3202-4351

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Maria da Glória Boulhosa Caputo
Tel.: (91) 3201-9471 / 9478 Fax: (91) 3201-9476

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretário: Parsifal de Jesus Pontes
Tel.: (91) 3202-0931 / 0901 Fax: (91) 3202-0903

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Hilbert Hil Carreira do Nascimento
Tel.: (91) 3228-0838 / 4005-7746 Fax: (91) 3226-6753

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretário: Elieth de Fátima da Silva Braga
Tel.: (91) 3211-5107 / 5160 / 5161 Fax: (91) 3211-5026

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Rubens Cardoso da Silva
Tel.: (91) 3244-5177 Fax: (91) 3244-5460

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Inocêncio Renato Gasparim
Tel.: (91) 3254-1373

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA

Presidente: Miguel Fortunato Gomes dos Santos Júnior
Tel.: (91) 3204-0201 Fax: (91) 3204-0204

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO

Gerente Executivo: Tercio Junior Sousa Nogueira
Tel.: (91) 3201-9555

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH

Secretário: Gilberto Aragão da Silva
Tel.: (91) 4009-2700 / 2722 / 2723 / Fax: (91) 3225-1632 / 3242-9651

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: Parsifal de Jesus Pontes
Tel.: (91) 3110-2550

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente: Cláudia Bitar de Moraes Barbosa
Tel.: (91) 3224-2663

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC

Presidente: Lutfala de Castro Bitar
Tel.: (91) 3236-2884

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARÁ

Presidente: Cintya Silene de Lima Simões
Tel.: (91) 3246-2554 / 2404 / 1800 Fax: (91) 3266-1526

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: José Antonio Scaff Filho
Tel.: (91) 3205-4020/4054/4055.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS - SEDOP

Secretário: Benedito Ruy Santos Cabral
Tel.: (91) 3183-0002

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: José Antonio De Angelis
Tel.: (91) 3202-8567 / 8514 Fax: (91) 3236-2199

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Adler Gerciley Almeida Da Silveira
Tel.: (91) 3214-8500 / 8101 Fax: (91) 3243-0555

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Júnior
Tel.: (91) 3110-8450

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO TÉCNICA E TECNOLÓGICA - SECTET

Secretário: Carlos Edilson de Almeida Maneschy
Tel.: (91) 4009-2510 / 4009-2512 Fax: (91) 3242-5969

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA

Presidente: Carlos Edilson de Almeida Maneschy
Tel.: (91) 3223-2560

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Marcos Antonio Brandão da Costa
Tel.: (91) 3344-5201 / 5208 / 5217 Fax: (91) 3344-5204

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Arlindo Peña da Silva
Tel.: (91) 3201-2300 Fax: (91) 3201-2331

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: André Oregel Dias
Tel.: (91) 3110-5003

EXECUTIVO**GABINETE DO GOVERNADOR****DECRETO Nº 513, DE 21 DE JANEIRO DE 2020**

Concede Pensão Policial-Militar em favor de SHIRLEY OLIVEIRA DOS SANTOS RODRIGUES, BETINA RAICA DOS SANTOS RODRIGUES e MARIANNE BETTHIERE DOS SANTOS RODRIGUES, viúva e filhas menores, do 3º SGT PM RG 28.591 MARCOS RAK EDUVIRGEM RODRIGUES.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e Considerando o disposto no art. 48, inciso II, da Constituição Estadual combinado com os arts. 77 e 79, alíneas "a" e "b", e o art. 52, § 2º, incisos I e II, todos da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985, com a redação dada pela Lei Estadual nº 6.049, de 11 de junho de 1997; Considerando as informações constantes no Processo nº 2018/141692,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida Pensão Policial-Militar mensal, no valor de R\$ 2.307,89 (dois mil trezentos e sete reais e oitenta e nove centavos), em favor de SHIRLEY OLIVEIRA DOS SANTOS RODRIGUES, BETINA RAICA DOS SANTOS RODRIGUES e MARIANNE BETTHIERE DOS SANTOS RODRIGUES, viúva e filhas menores, do 3º SGT PM RG 28.591 MARCOS RAK EDUVIRGEM RODRIGUES, falecido no dia 18 de abril de 2016, em virtude de acidente em serviço, cabendo a cada uma das dependentes cotas-partes do montante do benefício, nas seguintes datas e proporções:

I - 50% (cinquenta por cento) à BETINA RAICA DOS SANTOS RODRIGUES e 50% (cinquenta por cento) à MARIANNE BETTHIERE DOS SANTOS RODRIGUES, desde 18 de abril de 2016 a 1º de abril de 2018; e
II - 33,33% (trinta e três inteiros e trinta e três centésimos por cento) à SHIRLEY OLIVEIRA DOS SANTOS RODRIGUES, 33,33% (trinta e três inteiros e trinta e três centésimos por cento) à BETINA RAICA DOS SANTOS RODRIGUES e 33,33% (trinta e três inteiros e trinta e três centésimos por cento) à MARIANNE BETTHIERE DOS SANTOS RODRIGUES, a contar de 2 de abril de 2018.

Parágrafo único. As filhas menores fazem jus às cotas-partes da Pensão Policial-Militar até completarem 21 (vinte e um) anos, salvo se comprovarem a condição de estudante e desde que não percebam remuneração, caso no qual o direito estender-se-á até que completem 24 (vinte e quatro) anos.

Art. 2º A Pensão Especial Militar mencionada corresponde ao soldo e demais vantagens da graduação de 2º Sargento a que foi promovido "post-mortem", assim discriminados:

Soldo de 2º Sargento..... R\$ 912,21
Gratificação de Risco de Vida (100%)..... R\$ 912,21
Gratificação de Habilitação Policial Militar (20%)..... R\$ 182,44
Gratificação de Tempo de Serviço Militar (15%)..... R\$ 301,03
Provento Mensal R\$ 2.307,89

Parágrafo único. A Pensão Policial-Militar de que trata este artigo será reajustada com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), na data-base de 1º de janeiro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo de acordo com as datas constantes no art. 1º deste ato.

PALÁCIO DO GOVERNO, 21 de janeiro de 2020.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO Nº 586, DE 3 DE MARÇO DE 2020

Concede Pensão Policial-Militar em favor de NOELY LEITE RIBEIRO e AMANDA VITÓRIA RIBEIRO TRAVASSOS, companheira e filha do SD PM RG 22592 ADEMAR BARROS TRAVASSOS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e Considerando o disposto no art. 48, inciso II, da Constituição Estadual combinado com os arts. 77 e 79, alíneas "a" e "b", e o art. 52, § 2º, incisos I e II, todos da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985, com a redação dada pela Lei Estadual nº 6.049, de 11 de junho de 1997; Considerando as informações constantes no Processo nº 2018/387350,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida Pensão Policial-Militar mensal, no valor de R\$ 338,46 (trezentos e trinta e oito reais e quarenta e seis centavos), em favor de NOELY LEITE RIBEIRO e AMANDA VITÓRIA RIBEIRO TRAVASSOS, companheira e filha do SD PM RG 22592 ADEMAR BARROS TRAVASSOS, falecido no dia 3 de março de 2004, em virtude de acidente em serviço, cabendo a cada uma das dependentes cotas-partes do montante do benefício, nas seguintes datas e proporções:

I - 100% (cem por cento) à AMANDA VITÓRIA RIBEIRO TRAVASSOS, desde 3 de março de 2004 a 19 de fevereiro de 2018; e
II - 50% (cinquenta por cento) à AMANDA VITÓRIA RIBEIRO TRAVASSOS e 50% (cinquenta por cento) à NOELY LEITE RIBEIRO, a contar de 20 de fevereiro de 2018.

Parágrafo único. A filha faz jus à cota-parte da Pensão Policial-Militar até completar 21 (vinte e um) anos, salvo se comprovar a condição de estudante e desde que não perceba remuneração, caso em que o direito se estenderá até que complete 24 (vinte e quatro) anos.

Art. 2º A Pensão Policial-Militar mencionada corresponde ao soldo e demais vantagens da graduação de Cabo a que foi promovido "post-mortem", assim discriminados:

Soldo de Cabo..... R\$ 180,99
Gratificação de Risco de Vida (50%)..... R\$ 90,50
Gratificação de Habilitação Policial Militar (20%)..... R\$ 36,20
Gratificação de Tempo de Serviço Militar (10%)..... R\$ 30,77
Provento Mensal..... R\$ 338,46

Parágrafo único. A Pensão Policial-Militar de que trata este artigo será reajustada com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), na data-base de 1º de janeiro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo de acordo com as datas constantes do art. 1º deste ato.

PALÁCIO DO GOVERNO, 3 de março de 2020.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial III.

PALÁCIO DO GOVERNO, 31 DE JULHO DE 2020.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

Protocolo 566387

DECRETO Nº 935, DE 30 DE JULHO DE 2020

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por SUPERÁVIT, no valor de R\$ 1.574.307,93 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso III da Lei Orçamentária nº 8.969, de 30 de dezembro de 2019

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 1.574.307,93 (Hum Milhão, Quinhentos e Setenta e Quatro Mil, Trezentos e Sete Reais e Noventa e Três Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
552012312212978338 - PRODEPA	0661	449052	7.800,00
552012372215087669 - PRODEPA	0660	449040	346.890,64
552012372215087669 - PRODEPA	0661	339030	42.956,00
552012372215087669 - PRODEPA	0661	449052	203.896,70
552012372215087669 - PRODEPA	0661	449030	33.635,80
792011854114978780 - IDEFLOR-Bio	0656	339030	1.825,79
792011854314978781 - IDEFLOR-Bio	0656	332041	265.203,00
792011854314978781 - IDEFLOR-Bio	0656	339039	646.000,00
792011854314978781 - IDEFLOR-Bio	0656	442042	26.100,00
TOTAL			1.574.307,93

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 30 de julho de 2020.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

HANA SAMPAIO GHASSON

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

DECRETO Nº 936, DE 31 DE JULHO DE 2020

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 15.686.974,57 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária nº 8.969, de 30 de dezembro de 2019

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 15.686.974,57 (Quinze Milhões, Seiscientos e Oitenta e Seis Mil, Novecentos e Setenta e Quatro Reais e Cinquenta e Sete Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
281010412212978338 - NGPR	0101	449052	1.905.800,00
281010460814918715 - NGPR	0101	339014	300.000,00
281010460814918715 - NGPR	0101	339030	700.000,00
281010460814918715 - NGPR	0101	339039	800.000,00
682010824315058393 - FASEPA	0101	339039	971.174,57

702012884500001964 - CODEC	0101	459065	1.010.000,00
901011030215077582 - FES	0103	449051	10.000.000,00
TOTAL			15.686.974,57

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
842020927200019028 - FINANPREV	0101	319001	15.552.974,57
911022884600008590 - Enc. SEPLAD-PL	0101	339039	134.000,00
TOTAL			15.686.974,57

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 31 de julho de 2020.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

ADLER ALMEIDA DA SILVEIRA

Secretário de Estado de Planejamento, em exercício

Protocolo 566388

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

PORTARIA Nº 1.607/2020-CCG, DE 31 DE JULHO DE 2020

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011,

RESOLVE:

exonerar PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA do cargo em comissão de Assessor III, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 31 DE JULHO DE 2020.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 1.608/2020-CCG, DE 31 DE JULHO DE 2020

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

RESOLVE:

I. exonerar JAIME LUIZ DE SOUSA PEREIRA do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Organização, Controle e Avaliação de Centro Regional, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado e Saúde Pública.

II. nomear PATRICIA MONTEIRO VILELA para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Organização, Controle e Avaliação de Centro Regional, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 DE JULHO DE 2020.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 026/2020-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Portaria nº 1.436/2020-CCG, de 10/07/2020, publicado no DOE nº 34.283, de 16/07/2020, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2020/529367, de 24 de julho de 2020;

CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial do Centro Regional do Governo

RESOLVE:

I - Autorizar a servidora abaixo relacionada a se deslocar para os municípios de PRAINHA/PA e MONTE ALEGRE/PA, no período de 27 a 30/07/2020.

Servidor Objetivo

Servidor	Objetivo
RONILMA SANTOS DA SILVA, matrícula funcional nº 5945736/1, CPF 716.995.382-04, ocupante do cargo de Assessor de Comunicação, lotada no Centro Regional do Governo do Baixo Amazonas.	Cobertura Jornalística, no Barco Hospital Papa Francisco, no atendimento Covid-19 e não Covid, nos referidos municípios.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 3.½ (três e meia) diárias a servidora acima, que se deslocou conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 31 de julho de 2020.

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Coordenadora de Relações Governamentais

Protocolo 566389

DIÁRIA

PORTARIA Nº 019/2020-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Portaria nº 1.436/2020-CCG, de 10/07/2020, publicado no DOE nº 34.283, de 16/07/2020, e

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2020/546890, de 29 de julho de 2020;

CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo.

RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para os municípios de CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA E SALINÓPOLIS/PA, no período de 29 a 30/07/2020.

Servidor	Objetivo
SILVIO ARTHUR PEREIRA, CPF: 238.956.080-68, matrícula funcional nº 5945738/1, cargo Coordenador do Núcleo, lotado no NURMEC.	Assessorar Agenda pública do Governo do Estado, nos referidos municípios.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1.½ (uma e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 31 de julho de 2020.

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Coordenadora de Relações Governamentais

PORTARIA Nº 020/2020-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Portaria nº 1.436/2020-CCG, de 10/07/2020, publicado no DOE nº 34.283, de 16/07/2020, e

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2020/529739, de 24 de julho de 2020;

CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo.

RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de SANTA IZABEL DO PARÁ/PA, no dia 27/07/2020.

Servidor	Objetivo
ANTONIO RIBEIRO DE AVIZ, CPF 488.702.002-30, matrícula funcional nº 5948823/1, ocupante do cargo Assistente Operacional I, lotado na Diretoria de Gestão de Logística.	Dar apoio logístico ao servidor da Diretoria do Cerimonial.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 31 de julho de 2020.

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Coordenadora de Relações Governamentais

PORTARIA Nº 021/2020-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Portaria nº 1.436/2020-CCG, de 10/07/2020, publicado no DOE nº 34.283, de 16/07/2020, e

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2020/535101, de 27 de julho de 2020;

CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo.

RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de SALINÓPOLIS/PA, no período de 29 a 30/07/2020.

Servidor	Objetivo
ROGÉRIO LUZ PINTO, CPF 609.082.382/15, Colaborador eventual da Diretoria do Cerimonial.	Apoio a Diretoria do Cerimonial, na programação oficial do Governo do Estado no referido município..

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1.½ (uma e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 31 de julho de 2020.

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Coordenadora de Relações Governamentais

PORTARIA Nº 022/2020-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Portaria nº 1.436/2020-CCG, de 10/07/2020, publicado no DOE nº 34.283, de 16/07/2020, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e CONSIDERANDO o processo nº 2020/535029, de 27 de julho de 2020; CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo.

RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de SALINÓPOLIS/PA, no período de 29 a 30/07/2020.

Servidor	Objetivo
RAIMUNDO LEANDRO MONTEIRO DA COSTA, CPF 172.903.922-72, matrícula funcional nº 5952612/1, ocupante do cargo de Assessor de Gabinete, lotado na Diretoria de Gestão de Logística.	Dar apoio logístico a servidora do Cerimonial.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1.½ (uma e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 31 de julho de 2020.

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Coordenadora de Relações Governamentais

PORTARIA Nº 023/2020-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Portaria nº 1.436/2020-CCG, de 10/07/2020, publicado no DOE nº 34.283, de 16/07/2020, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO o processo nº 2020/539107, de 28 de julho de 2020; CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo.

RESOLVE:

I - Autorizar a servidora abaixo relacionada a se deslocar para os municípios de CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA e SALINÓPOLIS/PA, no período de 29 a 30/07/2020.

Servidor	Objetivo
ALANESSA FERREIRA DA SILVA, CPF 021.662.723-04, matrícula funcional nº 6402892/1, ASSESSOR ESPECIAL I, lotada na NURMEC	Assessorar Agenda pública do Governo do Estado, no referidos municípios.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1.½ (uma e meia) diárias a servidora acima, que se deslocou conforme item I.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 31 de julho de 2020.

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Coordenadora de Relações Governamentais

PORTARIA Nº 24/2020-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 1.436/2020-CCG, de 10/07/2020, publicado no DOE nº 34.283, de 16/07/2020, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO o processo nº 2020/537938, de 28 de julho de 2020; CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo.

RESOLVE:

I - Autorizar a servidora abaixo relacionada a se deslocar para o município de SALINÓPOLIS/PA, no período de 29 a 30/07/2020.

Servidor	Objetivo
PAULA BEZERRA KOURY DE FIGUEIREDO, matrícula funcional nº 57188838/3, CPF 715.722.442-91, cargo Mestre de Cerimônia, lotada na Diretoria do Cerimonial.	Assessorar programação oficial do Governo do Estado no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1.½ (uma e meia) diárias a servidora acima, que se deslocou conforme item I.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 31 de julho de 2020.

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Coordenadora de Relações Governamentais

PORTARIA Nº 025/2020-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 1.436/2020-CCG, de 10/07/2020, publicado no DOE nº 34.283, de 16/07/2020, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO o processo nº 2020/534644, de 27 de julho de 2020; CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo.

RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA, no período de 28 a 30/07/2020.

Servidor	Objetivo
SILVIO JOSÉ PANTOJA FERNANDES, CPF: 319.678.092-91, matrícula funcional nº 5275768/4, cargo Assessor do Cerimonial, lotado na Diretoria do Cerimonial.	Assessorar Agenda pública do Governo do Estado, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 2.½ (duas e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 31 de julho de 2020.

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Coordenadora de Relações Governamentais

Protocolo: 566340**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO****PORTARIA****PORTARIA Nº 329/2020-PGE.G., de 31 de julho de 2020.**

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

INTERROMPER, por necessidade de serviço, o gozo de férias dos servidores abaixo relacionados:

Nome	Id. Funcional	Portaria de Concessão	Data de Interrupção
Christianne Sherring Ribeiro	5819156/1	Nº 246/2020-PGE.G., de 02.06.2020	27.07.2020
Giselle Benarroch Barccasat Freire	5747651/1	Nº 246/2020-PGE.G., de 02.06.2020	21.07.2020
Gustavo Vaz Salgado	5819970/1	Nº 246/2020-PGE.G., de 02.06.2020	30.07.2020
Henrique Nobre Reis	55589662/1	Nº 246/2020-PGE.G., de 02.06.2020	30.07.2020

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 566331**PORTARIA Nº 321/2020-PGE.G., de 30 de julho de 2020**

O Procurador-Geral do Estado, no uso das suas atribuições legais...

RESOLVE:

REMOVER a pedido, para a 3ª Regional - Marabá/PA, a Procuradora do Estado Giuliane Pinheiro Corrêa Lima, identidade funcional nº 5940558/1, onde passará a exercer suas funções, a contar de 03.08.2020.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

RICARDO NASSER SEFER

Procurador-Geral do Estado

PORTARIA Nº 322/2020-PGE.G., de 30 de julho de 2020

O Procurador-Geral do Estado, no uso das suas atribuições legais...

RESOLVE:

REMOVER a pedido, para o município de Belém/PA, o Procurador do Estado Jobson de Oliveira Pereira, identidade funcional nº 5940556/1, onde passará a exercer suas funções, a contar de 03.08.2020.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

RICARDO NASSER SEFER

Procurador-Geral do Estado

PORTARIA Nº 323/2020-PGE.G., de 30 de julho de 2020

O Procurador-Geral do Estado, no uso das suas atribuições legais...

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor Augusto César da Costa Moutinho, identidade funcional nº 55589774/1, ocupante do cargo de Motorista, para exercer suas atividades funcionais junto à Auditoria-Geral do Estado - AGE, a contar do dia 03.08.2020.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

RICARDO NASSER SEFER

Procurador-Geral do Estado

PORTARIA Nº 324/2020-PGE.G., de 31 de julho de 2020

O Procurador-Geral do Estado, no uso das suas atribuições legais...

RESOLVE:

I - REVOGAR, a contar de 03.08.2020, o item VI da PORTARIA Nº 033/2020-PGE.G., de 21.02.2020, que designou a Procuradora do Estado GIULLIANE PINHEIRO CORREA LIMA, identidade funcional nº 5940558/1, para o cargo em comissão de Coordenador de Consultoria Jurídica, com lotação na Secretaria de Estado de Transportes - SETRAN.

II - DESIGNAR, a contar de 03.08.2020, o Procurador do Estado JOBSON DE OLIVEIRA PEREIRA, identidade funcional nº 5940556/1, para exercer suas atividades junto à Secretaria de Estado de Transportes - SETRAN, ocupando o cargo em comissão de Coordenador da Consultoria Jurídica.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

RICARDO NASSER SEFER

Procurador-Geral do Estado

Protocolo: 566252**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

REF. PROCESSO ELETRÔNICO Nº 2020/68871

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2020

Homologo o resultado do Pregão nº 004/2020-PGE para aquisição de equipamentos de scanner, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência Anexo I do Edital, no qual foi vencedora a empresa VITBOX SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA, que apresentou proposta no valor global de R\$ 147.000,00 (cento e quarenta e sete mil reais).

Belém, 31 de julho de 2020.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 566338

OUTRAS MATÉRIAS

QUADRO DE ANTIGUIDADE DOS PROCURADORES DO ESTADO - Atualizado em 23.07.2020					
Classificação	Nome	Exercício na Carreira	Total em Dias	Exercício na Classe	Total em Dias
CLASSE ESPECIAL					
1	Celso Pires Castelo Branco	05/01/1987	12255	29/08/2002	6540
2	Vera Lúcia Bechara Pardaul	02/05/1988	11772	29/08/2002	6540
3	Antonio Carlos Bernardes Filho	23/09/1992	10167	29/08/2002	6540
4	Antonio Paulo Moraes das Chagas	23/09/1992	10167	29/08/2002	6540
5	José Rubens Barreiros de Leão	01/06/1994	9551	02/07/2004	5867
6	Roland Raad Massoud	01/07/1994	9521	07/11/2005	5374
7	Fabiola de Melo Siems	23/08/1995	9103	13/02/2006	5276
8	Ibraim José das Mercês Rocha	21/03/1997	8527	16/05/2006	5184
9	Elisio Augusto Velloso Bastos	23/08/1995	9103	16/05/2006	5184
10	Margarida Maria Rodrigues Ferreira Carvalho	04/07/1996	8787	22/06/2006	5147
11	Fernando Augusto Braga Oliveira	02/01/1997	8605	09/02/2009	4184
12	Francisco Edson Lopes da Rocha Junior	04/07/1996	8727	09/02/2009	4124
13	Aparecida Neves Ponte Souza	21/03/1997	8527	01/10/2010	3585
14	Alexandre Augusto Lobato Bello	21/03/1997	8527	01/10/2010	3585
15	José Henrique Mouta Araújo	10/03/1998	8173	04/11/2011	3186
16	Giselle Benarroch Barcessat Freire	21/03/1997	8527	04/11/2011	3186
17	Monica Martins Toscano Simões	10/05/1999	7747	25/11/2011	3165
18	Paulo de Tarso Dias Klautau Filho	16/12/1996	7892	25/11/2011	3165
19	Anete Marques Penna de Carvalho	10/03/1998	8173	11/01/2018	926
20	Ana Claudia Santana dos Santos Abdulmassih	10/03/1998	8173	09/05/2018	808
21	Christianne Penedo Danin	10/03/1998	8173	16/05/2018	801
22	Gustavo Vaz Salgado	24/05/2000	7367	01/10/2018	663
23	Fábio Theodorico Ferreira Góes	10/03/1998	8173	05/05/2020	81
CLASSE SUPERIOR					
1	Antonio Sabaio de Melo Neto	10/05/1999	7747	29/11/2005	5352
2	Graco Ivo Alves Rocha Coelho	10/05/1999	7747	29/11/2005	5352
3	Caroline Teixeira da Silva Profeti	10/05/1999	7747	30/11/2005	5351
4	Márcia Nazaré Ribeiro dos Santos Hanna	10/05/1999	7747	30/11/2005	5351
5	Sérgio Oliva Reis	10/05/1999	7747	01/12/2005	5350
6	Caio de Azevedo Trindade	24/05/2000	7367	01/12/2005	5350
7	Artemio Marcos Damasceno Ferreira	24/05/2000	7367	05/12/2005	5346
8	Dennis Vericaro Soares	24/05/2000	7367	05/12/2005	5346
9	Christianne Sherring Ribeiro	24/05/2000	7367	06/12/2005	5345
10	Fábio Guy Lucas Moreira	24/05/2000	7367	07/12/2005	5344
11	Lea Ramos Benchimol	24/05/2000	7367	07/12/2005	5344
12	Marcus Vinicius Nery Lobato	24/05/2000	7367	09/12/2005	5342
13	Ary Lima Cavalcanti	24/05/2000	7367	09/12/2005	5342
14	Carla Nazaré Jorge Melém Souza	03/06/2002	6627	10/08/2007	4733
15	Carolina Ormanes Massoud	04/06/2002	6626	14/09/2007	4698
16	Angelo Demetrius de Albuquerque Carrascosa	03/06/2002	6627	14/09/2007	4698
17	June Judite Soares Lobato	04/06/2002	6626	22/10/2007	4660
18	Victor André Teixeira Lima	04/06/2002	6626	22/10/2007	4660
19	Lilian Mendes Haber	04/06/2002	6626	14/03/2008	4516
20	Márcio Mota Vasconcelos	04/06/2002	6626	17/03/2008	4513
21	Bárbara Nobre Lobato	14/11/2002	6463	30/03/2009	4135
22	Silvana Elza Peixoto Rodrigues	04/06/2002	6626	01/10/2010	3585
23	Tatiana Chamon Seligmann Ledo	04/06/2002	6626	01/10/2010	3585
24	Hubertus Fernandes Guimarães	24/09/2002	6514	21/09/2011	3230
25	Robina Dias Pimentel Viana	01/12/2004	5715	04/11/2011	3186
26	Viviane Ruffell Teixeira Pereira	01/12/2004	5715	04/11/2011	3186
27	José Eduardo Cerqueira Gomes	29/03/2006	5232	06/01/2012	3123
28	Adriana Franco Borges Gouveia	01/12/2004	5715	19/04/2013	2654
29	Maria Tereza Pantoja Rocha	29/03/2006	5232	13/06/2013	2599
30	Maria Elisa Brito Lopes	29/03/2006	5232	11/01/2018	926
31	Tátilla Brito Pamplona	29/03/2006	5232	09/05/2018	808
32	Rogério Arthur Friza Chaves	29/03/2006	5232	16/05/2018	801
33	Cristina Magrin Madalena	29/03/2006	5232	01/10/2018	663
34	Diogo de Azevedo Trindade	29/03/2006	5232	05/05/2020	81
CLASSE INTERMEDIÁRIA					
1	Mahira Guedes Paiva Barros	29/03/2006	5232	01/10/2010	3585
2	Flávio Luiz Rabelo Mansos Neto	29/03/2006	5226	01/10/2010	3579
3	Lorena de Paula Rego Salman	09/07/2007	4765	21/09/2011	3230
4	Janyce Maria de Almeida Varella Neiva	09/07/2007	4765	04/11/2011	3186
5	Simone Santana Fernandez de Bastos	09/07/2007	4765	04/11/2011	3186
6	Afonso Carlos Paulo de Oliveira Junior	31/01/2008	4529	16/12/2011	3114
7	Marcelene Dias da Paz Veloso	09/07/2007	4765	12/12/2012	2782
8	Susanne Schnoll Petrola	09/07/2007	4765	12/12/2012	2782
9	Henrique Nobre Reis	09/07/2007	4765	12/12/2012	2782
10	Fernanda Jorge Sequeira Rodrigues	09/07/2007	4765	12/12/2012	2782
11	Renata de Cássia Cardoso de Magalhães	09/07/2007	4765	17/12/2012	2777
12	José Galhardo Martins Carvalho	31/01/2008	4559	17/12/2012	2777
13	Paula Pinheiro Trindade	31/01/2008	4559	17/12/2012	2777
14	Abelardo Sérgio Bacelar da Silva	31/01/2008	4559	17/12/2012	2777
15	José Augusto Freire Figueiredo	03/02/2010	3825	11/01/2018	926
16	Ana Carolina Lobo Gluck Paul Peracchi	16/12/2011	3144	09/05/2018	808
17	Daniel Cordeiro Peracchi	03/02/2010	3825	16/05/2018	801
18	Ricardo Nasser Sefer	16/12/2011	3144	01/10/2018	663
19	Myrza Tandaya Nylander Pegado	03/02/2010	3825	05/05/2020	81
20	Gustavo da Silva Lynch	03/02/2010	3825	17/07/2020	8
21	Jair Sá Marocco	16/12/2011	3144	17/07/2020	8
CLASSE INICIAL					
1	João Olegário Palácios	03/02/2010	3825	03/02/2010	3825
2	Renata Souza dos Santos	02/03/2010	3798	02/03/2010	3798
3	Rafael Felgueiras Rolo	02/03/2010	3492	02/03/2010	3492

4	Bianca Ormanes da Cunha	16/12/2011	3144	16/12/2011	3144
5	Adriana Moreira Bessa	16/12/2011	3144	16/12/2011	3144
6	Lígia de Barros Pontes Sefer	16/12/2011	3144	16/12/2011	3144
7	Gabriella Dinelly Rabelo Mareco	16/12/2011	3144	16/12/2011	3144
8	Gustavo Tavares Monteiro	16/12/2011	3144	16/12/2011	3144
9	Amanda Carneiro Raymundo Bentes	21/12/2012	2773	21/12/2012	2773
10	Camila Farinha Velasco dos Santos Cavalcante	21/12/2012	2773	21/12/2012	2773
11	Marcela Braga Reis	21/12/2012	2773	21/12/2012	2773
12	Diego Leão Castelo Branco	21/12/2012	2773	21/12/2012	2773
13	Marlon Aurélio Tapajós Araújo	21/12/2012	2773	21/12/2012	2773
14	Rodrigo Baia Nogueira	21/12/2012	2773	21/12/2012	2773
15	Roberta Helena Dórea Dacier Lobato	21/12/2012	2773	21/12/2012	2773
16	Omar Farah Freire	19/12/2016	1314	19/12/2016	1314
17	João de Paiva Gouveia Neto	19/12/2016	1314	19/12/2016	1314
18	Pablo Santos de Souza	19/12/2016	1314	19/12/2016	1314
19	Izabela da Costa Linhares Videira Sauma	19/12/2016	1314	19/12/2016	1314
20	Thiago Vasconcelos Jesus	19/12/2016	1314	19/12/2016	1314
21	Luis Felipe Knaip do Amaral	19/12/2016	1314	19/12/2016	1314
22	George Augusto Viana Silva	19/12/2016	1314	19/12/2016	1314
23	Wendel Nobre Piton Barreto	19/12/2016	1314	19/12/2016	1314
24	Bruno Anunciação das Chagas	19/12/2016	1314	19/12/2016	1314
25	Luciana Cristina Brito	19/12/2016	1314	19/12/2016	1314
26	Erotides Martins Reis Neto	19/12/2016	1314	19/12/2016	1314
27	Raul Protázio Romão	19/12/2016	1314	19/12/2016	1314
28	Enorê Corrêa Monteiro	19/12/2016	1314	19/12/2016	1314
29	Ana Carla Cal Freire de Souza	19/12/2016	1314	19/12/2016	1314
30	Luis Augusto Godinho Sardinha Correa	19/12/2016	1314	19/12/2016	1314
31	Maurício de Jesus Nunes da Silva	19/12/2016	1314	19/12/2016	1314
32	Gabriel Perez Rodrigues	19/12/2016	1314	19/12/2016	1314
33	Maira Mutti Araújo	19/12/2016	1314	19/12/2016	1314
34	Gisleno Augusto Costa da Cruz	19/12/2016	1314	19/12/2016	1314
35	Bruno Henrique Alves Salomão	19/07/2017	1102	19/07/2017	1102
36	Luiza Rosa Mesquita	01/02/2018	905	01/02/2018	905
37	Idemar Cordeiro Peracchi	26/03/2018	852	26/03/2018	852
38	Edson dos Santos Matoso	26/03/2018	852	26/03/2018	852
39	Ducival Carvalho Pereira Junior	26/03/2018	852	26/03/2018	852
40	Giulliane Pinheiro Correa de Lima	26/03/2018	852	26/03/2018	852
41	Jobson de Oliveira Pereira	26/03/2018	852	26/03/2018	852

Protocolo: 566163

AUDITORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA

Portaria AGE Nº 240/2020-GAB, de 31 de julho de 2020.

O AUDITOR ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria AGE Nº 226/2020-GAB, de 13/07/2020; CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto Estadual Nº 795/2019 de 29/05/2020 Artigo 3º §3º, publicado no DOE nº 34.240 de 01/06/2020 e processo 2020/456719.

RESOLVE:

CEDER a servidora Leila Maria Nascimento Costa, matrícula nº 3205177/2, ocupante do cargo de Auditor de Finanças e Controle, lotada nesta Auditoria Geral do Estado - AGE, para o Ministério Público do Estado do Pará, no período de 01/06/2020 a 31/05/2022, com ônus para o Órgão de Origem mediante reembolso.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

FRANNEY CARVALHO DE OLIVEIRA
Auditor-Adjunto

Protocolo: 566140

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 017/2020

OBJETO: supressão do quantitativo e a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 017/2020, para atender às demandas da Ação COVID.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO PARÁPAZ

CONTRATADA: MOREIRA GODOY COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 15.534.401/0001-07

ENDEREÇO: Travessa Dr. Enéas Pinheiro, nº 2462, Bairro do Marco, CEP: 66095-015, Belém/PA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- Funcional Programática: 14.122.1508.7883 (Ação de combate ao COVID)

- Elemento de Despesa: 3390- 39.41 (Outros serviços de terc. pessoa jurídica/ fornecimento de alimento)

- Fonte de Recursos: 0101 - (Recursos do Tesouro)

- Ação: 263032

- PI: 7683COVIDPA
 - Valor Unitário: R\$ 16,55 (1 refeição)
 - Valor Total: 39.720,00 (2.400 refeições)

O fornecimento das refeições com suco tratadas neste Termo Aditivo deverá ser realizado diariamente, de segunda a domingo, no horário de almoço, entre 11h30min e 12h30min, no endereço a ser informado pela CONTRANTE A CONTRATADA, conforme cronograma da Ação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: arts. 4º-H e 4º-I da Lei nº 13.979/20, nos termos do Parecer Jurídico nº 137/2020 e Parecer do Núcleo de Controle Interno nº 56/2020, que o incorporam.

VIGÊNCIA: 31 de julho de 2020 e data final em 31 de agosto de 2020, de acordo com a Cláusula Décima Primeira do Instrumento Original.

DATA DA ASSINATURA: 31/07/2020.

ORDENADORA RESPONSÁVEL: JAMILLE SARATY MALEVIRA GRAIM – PRESIDENTE PARÁPAZ

Protocolo: 566230

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2020

OBJETO: contratação de empresa especializada no fornecimento de água mineral natural, potável, sem gás, para consumo dos servidores e demais indivíduos que fazem parte das atividades desenvolvidas pela Fundação PARÁPAZ, em relação à sua Sede, Núcleos Integrados, Unidades nos Bairros, Projetos e Ações.

EMPRESAS VENCEDORAS:

R C M COELHO EIRELI, CNPJ nº 186.548/0001-15, vencedora do Lote IX, pelo critério de menor preço por lote, no valor total de R\$ 2.299,20 (Dois mil duzentos e noventa e nove reais e vinte centavos);

R B M F COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 916.722/0001-77, vencedora dos Lotes I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, X, XI e XII pelo critério de menor preço por lote, no valor total de R\$ 62.716,95 (Sessenta e dois mil setecentos e dezesseis reais e noventa e cinco centavos);

VALOR TOTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2020: R\$ 65.016,15 (sessenta e cinco mil, dezesseis reais e quinze centavos)

Em consequência, fica autorizada a elaboração do respectivo contrato.

Publique-se.

Belém/PA, 31 de julho de 2020.

JAMILLE SARATY MALVEIRA GRAIM

Presidente da Fundação PARÁPAZ

Protocolo: 566213

Art. 3º Nas hipóteses de afastamentos não superiores a 60 (sessenta) dias, os servidores deverão apresentar atestados médicos e odontológicos originais e demais documentos comprobatórios na unidade de Gestão de Pessoas do órgão ou entidade que esteja lotado, ainda aqueles que estejam agendados para realização de perícia nesta Secretaria de Estado de Planejamento e Administração – SEPLAD.

1º A unidade de Gestão de Pessoas de lotação do servidor encaminhará os documentos apresentados à Diretoria de Saúde Ocupacional do Servidor – DSO/SEPLAD via Processo administrativo Eletrônico – PAE para homologação e registro da licença no SIGIRH.

2º O procedimento previsto neste artigo será mantido pelo prazo de 90 (noventa) dias a contar do dia 08 de junho de 2020.

Art. 4º No período de 19 de março a 08 de junho de 2020, os procedimentos quanto aos afastamentos superiores a 60 (sessenta) dias, ainda que já estejam agendados para a realização de perícia médica na SEPLAD, observarão o seguinte:

I - os servidores deverão apresentar atestados médicos originais e demais documentos comprobatórios na unidade de Gestão de Pessoas do órgão ou entidade de sua lotação;

II - as unidades de Gestão de Pessoas deverão receber os atestados médicos e demais documentos comprobatórios apresentados e realizar o respectivo agendamento, na forma descrita no art. 2º, parágrafo único desta Portaria.

Art. 5º Os atestados deverão ser originais, atuais, legíveis, assinados e carimbados por médicos ou odontólogos, contendo a CID e tempo de afastamento.

Parágrafo único. A Gestão de Pessoas, ao enviar atestados médicos via Processo administrativo Eletrônico – PAE, deverá certificar por carimbo ou manualmente, com a assinatura e matrícula do servidor, que o atestado enviado confere com o original, sob pena de impossibilidade de homologação do atestado.

Art. 6º Os Órgãos e as Entidades da Administração Pública Direta e Indireta do Estado comunicarão imediatamente à Secretaria de Estado de Saúde Pública do Pará – SESP sobre os seus servidores que apresentarem os sintomas do corona vírus COVID-19 para fins de investigação e controle epidemiológico, adotando os protocolos estabelecidos.

Art. 7º Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria de Estado de Planejamento e Administração.

Art. 8º Fica revogada a PORTARIA Nº 0090/2020 - GS/SEPLAD, de 18 de março de 2020.

Art. 9º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de março de 2020.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração – SEPLAD

***Replicado em virtude de alterações.**

Protocolo: 566216

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA Nº. 0136/2020 – GS-SEPLAD, DE 09 DE JUNHO DE 2020*

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 04 de dezembro de 2019, publicado no DOE nº 35.051 de 05 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o reconhecimento, por parte da Organização Mundial da Saúde, como pandemia o surto do corona vírus COVID-19;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO as medidas de enfrentamento adotadas no âmbito do Estado do Pará à pandemia do corona vírus COVID-19 e o Decreto Estadual nº 800, de 31 de maio de 2020, que dispõe sobre a retomada econômica e social segura, por meio da aplicação de medidas de distanciamento controlado e protocolos específicos para reabertura gradual e funcionamento de segmentos de atividades econômicas e sociais;

CONSIDERANDO os termos do art. 82, §§1º e 2º da Lei Estadual nº 5.810/94 que permite a comprovação da doença por atestado médico particular, exigindo homologação do serviço médico oficial dos Estados apenas nos casos de afastamentos por período superior a 60 (sessenta) dias;

RESOLVE:

Art. 1º Suspender, no período de 19 de março a 08 de junho de 2020, a realização de todas as perícias médicas presenciais realizadas pela Secretaria de Estado de Planejamento e Administração – SEPLAD, em Belém, Conceição do Araguaia, Cametá, Bragança, Tucuruí, Marabá e Santarém.

Art. 2º Findo o período estabelecido no artigo 1º desta Portaria, será iniciada a retomada gradual da realização de perícias médicas presenciais, contemplando inicialmente, pelo prazo de 90 (noventa) dias, apenas as perícias destinadas a:

I - Prorrogação e pedidos de licença saúde com afastamento superior a 60 dias;

II - Inscrição no PAS;

III - Avaliação para isenção de imposto de renda;

IV - Concessão de pensão;

V - Exame admissional.

Parágrafo único. Os agendamentos para a realização de perícia médica nas hipóteses previstas nos incisos II a V deste artigo deverão ser realizados por meio de contato ao call center da SEPLAD, pelos números (91) 3194-1001 e (91) 3194-1002, exceto quanto ao previsto no inciso I, que deverá ser agendado pelos órgãos via módulo de perícia médica.

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 177/2020-GS/SEPLAD DE 30 DE JULHO DE 2020

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 04 de dezembro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 34.051 de 05 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/522563;

R E S O L V E:

FORMALIZAR a designação da servidora THAIS FERNANDES DOS SANTOS, Id. Funcional nº. 5898146/3, ocupante da função de Coordenador, para responder pela Diretoria de Saúde Ocupacional do Servidor, durante o impedimento da titular LUIZA TUMA DA PONTE SILVA, Id. Funcional nº. 5946279/1, no período de 29.07.2020 a 27.08.2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 30 DE JULHO DE 2020.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 566188

OUTRAS MATÉRIAS

PROCESSO: 2019/569179 – Concorrência nº 02/2019- PM/PA

DECISÃO DE RECURSO

Considerando o recurso Administrativo interposto pelo CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISA EM AVALIAÇÃO E SELEÇÃO E DE PROMOÇÃO DE EVENTOS (CEBRASPE), bem como a decisão da Comissão Especial de Licitação e manifestação contida na Manifestação 113/2020 da Consultoria Jurídica-CJUR/SEPLAD, fls. 1348 e 1349, que ratifica o entendimento adotado pela Comissão Especial de Licitação. Decido:

Conhecer do recurso, posto que tempestivo;

Manter o entendimento da Comissão Especial de Licitação quanto ao recurso interposto, que delibera pela improcedência do mesmo;

Dê ciência aos interessados.

Belém, 31 de julho de 2020.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 566244

PROCESSO: 2019/230260 – Concorrência nº 01/2019- PCPA

DECISÃO DE RECURSO

Considerando o recurso Administrativo interposto pelo CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISA EM AVALIAÇÃO E SELEÇÃO E DE PROMOÇÃO DE EVENTOS (CEBRASPE), bem como a decisão da Comissão Especial de Licitação e manifestação contida na Manifestação 114/2020 da Consultoria Jurídica-

CJUR/SEPLAD, às fls. 1547 a 1551, que ratifica o entendimento adotado pela Comissão Especial de Licitação. Decido:

Conhecer do recurso, posto que tempestivo;

Manter o entendimento da Comissão Especial de Licitação quanto ao recurso interposto, que delibera pela improcedência do mesmo;

Dê ciência aos interessados.

Belém, 31 de julho de 2020.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 566241

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ
CONCURSO PÚBLICO N.º 001/PMPA/2016
CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE
FORMAÇÃO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR
DO ESTADO DO PARÁ – CFP/PM/2016
EDITAL N.º 139/CFP/PMPA, DE 31 DE JULHO DE 2020.

A Secretaria de Estado de Planejamento e Administração – SEPLAD e a Polícia Militar do Pará - PMPA, no uso das suas atribuições legais, tornam público o RESULTADO da 5ª Etapa (Investigação de Antecedentes Pessoais), do candidato sub judice PABLYO DOS REIS ARAUJO, convocado através do Edital nº 09/CFP/PMPA, sendo o mesmo considerado APTO.

Belém/PA, 31 de julho de 2020.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM

Comandante Geral da Polícia Militar do Estado do Pará

Protocolo 566380

PORTARIA Nº 202, DE 31 DE JULHO DE 2020 - DPO

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 721, de 4 de maio de 2020, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o segundo quadrimestre do exercício de 2020 e, considerando o(s) decreto(s) nº 935, de 30/07/2020.

RESOLVE:

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do segundo quadrimestre do exercício de 2020, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

ANEXO A PORTARIA Nº 202, DE 31 DE JULHO DE 2020

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2020				
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO CODEC						
Inversões Financeiras		0,00	0,00	0,00	1.010.000,00	1.010.000,00
Aumento de Capital						
FUNDEFOR Investimentos	0101	0,00	0,00	0,00	1.010.000,00	1.010.000,00
Equipamentos e Material Permanente PROVISÃO RECEBIDA DO(A) IDEFLOR-Bio	0656	0,00	0,00	0,00	26.100,00	26.100,00
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	913.028,79	913.028,79
Contrato Estimativo PROVISÃO RECEBIDA DO(A) IDEFLOR-Bio	0656	0,00	0,00	0,00	646.000,00	646.000,00
Despesas Ordinárias PROVISÃO RECEBIDA DO(A) IDEFLOR-Bio	0656	0,00	0,00	0,00	267.028,79	267.028,79
NGPR Investimentos		0,00	0,00	0,00	1.905.800,00	1.905.800,00
Equipamentos e Material Permanente	0101	0,00	0,00	0,00	1.905.800,00	1.905.800,00
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	1.800.000,00	1.800.000,00
Despesas Ordinárias	0101	0,00	0,00	0,00	1.800.000,00	1.800.000,00
GESTÃO PRODEPA Investimentos		0,00	0,00	0,00	592.223,14	592.223,14

Equipamentos e Material Permanente	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2020				
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
	0660	0,00	0,00	0,00	346.890,64	346.890,64
	0661	0,00	0,00	0,00	245.332,50	245.332,50
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	42.956,00	42.956,00
Despesas Ordinárias	0661	0,00	0,00	0,00	42.956,00	42.956,00
INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE SEDOP Investimentos		0,00	0,00	0,00	10.000.000,00	10.000.000,00
Obras e Instalações DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0103	0,00	0,00	0,00	10.000.000,00	10.000.000,00
POLÍTICA SOCIAL FASEPA						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	971.174,57	971.174,57
Contrato Global	0101	0,00	0,00	0,00	971.174,57	971.174,57

PROGRAMA/ ORGÃO	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2020				
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura NGPR	0101	0,00	0,00	0,00	1.800.000,00	1.800.000,00
Direitos Sociais-sistêmicos FASEPA	0101	0,00	0,00	0,00	971.174,57	971.174,57
Encargos Especiais CODEC	0101	0,00	0,00	0,00	1.010.000,00	1.010.000,00
Governança Pública PRODEPA		0,00	0,00	0,00	627.379,14	627.379,14
	0660	0,00	0,00	0,00	346.890,64	346.890,64
	0661	0,00	0,00	0,00	280.488,50	280.488,50
Manutenção da Gestão NGPR	0101	0,00	0,00	0,00	1.913.600,00	1.913.600,00
PRODEPA	0661	0,00	0,00	0,00	7.800,00	7.800,00
Meio Ambiente e Ordenamento Territorial FUNDEFOR PROVISÃO RECEBIDA DO(A) IDEFLOR-Bio	0656	0,00	0,00	0,00	939.128,79	939.128,79
Saúde SEDOP DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0103	0,00	0,00	0,00	10.000.000,00	10.000.000,00

FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2020				
	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	0,00	0,00	5.686.974,57	5.686.974,57
0103 - FES - Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	10.000.000,00	10.000.000,00
0656 - Fundo Estadual de Desenvolvimento Florestal	0,00	0,00	0,00	939.128,79	939.128,79
0660 - Recursos Provenientes de Transferências de Convênios e Outros	0,00	0,00	0,00	346.890,64	346.890,64
0661 - Recursos Próprios Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta	0,00	0,00	0,00	288.288,50	288.288,50
TOTAL	0,00	0,00	0,00	17.261.282,50	17.261.282,50

Protocolo 566381

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO A CONTRATO

PROCESSO Nº. 2020/429204

Termo Aditivo: 3º

Data da Assinatura; 25/07/2020

Vigência: 25/07/2020 a 25/07/2021

Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência.

Contrato: 115

Exercício: 2017

Dotação Orçamentária: 8888- 0261 - 339039

Contratada: AMEG – ASSISTÊNCIA MÉDICA GERIÁTRICA S/S LTDA-EPP

CNPJ Nº. .00.798.052/0001-55

Endereço: Rua Dos Mundurucus Nº.3100- 2º andar, Bairro Cremação, BE-

LÉM/PA - CEP:66.040-033,

Ordenador BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

TERMO ADITIVO A CONTRATO

PROCESSO Nº. 2020/429204

Termo Aditivo: 3º

Data da Assinatura; 01/07/2020

Vigência: 01/07/2020 a 01/07/2021

Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência.

Contrato: 72

Exercício: 2018

Dotação Orçamentária: 8888- 0261 - 339039

Contratada: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS JCN LTDA (LABORATÓ-

RIO SAN MORENO),

CNPJ Nº. 19.471.452/0001-80,

Endereço: Tv WE 53, nº 02, Cidade Nova VII, Bairro: Coqueiro, Município

Ananindeua /PA, CEP: 67.133-055 ,

Ordenador BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

Protocolo: 558230

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 266 DE 30 DE JULHO DE 2020

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO, os termos do Decreto nº 795, de 29/05/2020, publicado no DOE nº 34.240, de 01/07/2020; e

CONSIDERANDO ainda, o teor do processo eletrônico nº 2020/528419, da Casa Civil da Governadoria do Estado, que solicita a cessão do servidor;

RESOLVE:

I – REVOGAR, a contar de 14/07/2020, a PORTARIA Nº 232/2020, de 08/07/2020, Publicada no DOE nº 34.276, de 09/07/2020, que cedeu da servidora Mirian Rocha Kahwage, matrícula 54193936/1, ocupante do cargo de Técnico de Administração e Finanças à Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA.

II – CEDER à servidora Mirian Rocha Kahwage, matrícula 54193936/1, ocupante do cargo de Técnico de Administração e Finanças para a Casa Civil da Governadoria do Estado, sem ônus para este Instituto, conforme Art. 3º, § 2º do Decreto nº 795, de 29/05/2020, pelo período de 14/07/2020 a 13/07/2024, podendo ser prorrogado pelo mesmo período.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 30 de julho de 2020.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 566375

PORTARIA Nº 268 DE 31 DE JULHO DE 2020

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 81 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Laudo Médico nº 60863, de 29/07/2020.

RESOLVE:

I- FORMALIZAR a concessão à servidora Tenili Ramos Palhares Meira, matrícula: 54193922/1, ocupante do cargo de Procurador Autárquico, de 60 (sessenta) dias de Afastamento para Tratamento de Saúde, no período de 12/06/2020 a 10/08/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 31 de julho de 2020.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 566369

ERRATA

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA

Errata da Portaria AP Nº 1.316 DE 15 DE JUNHO DE 2020 publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.277, de 10/07/2020

Onde se lê:

VALOR: R\$6.908,47

Leia-se:

VALOR: R\$3.294,40

Ordenador: Giussepp Mendes

Protocolo: 566371

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO N.º 01/2020

Contrato Administrativo: nº 05/2016 – Igeprev

Pregão Eletrônico SRP n.º 15/2015 – Processo n.º 2016/77684

ARP N.º 22/2016 – PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

Termo de Rescisão – A contar de 05.08.2020.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a Rescisão Contrato Administrativo nº 05/2016, celebrado entre o INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA –IGEPREV e a empresa PROJEBEL – SERVIÇOS COMÉRCIO LTDA, resolvendo ambas as partes, amigavelmente, rescindir o Contrato Administrativo nº 05/2016 cujo objeto é a prestação dos serviços de recepção na quantidade de 15 (quinze) postos nas dependências do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, com fundamento na cláusula décima terceira e no art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do IGEPREV

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO N.º 02/2020

Contrato Administrativo: nº 22/2018 – Igeprev

Pregão Eletrônico n.º 08/2018 – Processo n.º 2018/63690

Termo de Rescisão – A contar de 05.08.2020

OBJETO: O presente termo tem por objeto a Rescisão Contrato Administrativo nº 22/2018, celebrado entre o INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA –IGEPREV e a empresa PROJEBEL – SERVIÇOS COMÉRCIO LTDA, resolvendo, ambas as partes, rescindir amigavelmente o Contrato Administrativo nº 22/2018, cujo objeto é a contratação de serviços continuados de portaria, na quantidade de 03 (três) postos, de segunda a sexta – feira, diurno, de 44h semanais, com fundamento na cláusula vigésima e no art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do IGEPREV

Protocolo 566378

CERTIDÃO

Processo: 2016/77684

Certifico para os devidos fins, que nesta data, aos 31 (trinta e um) de julho de 2020, a empresa PROJEBEL SERVIÇOS COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.295.753/0001-05, apresentou resposta ao Ofício nº 131/2020, manifestando que não possui interesse em renovar o Contrato Administrativo nº 05/2016, cujo termo final finda em 05 de agosto de 2020, desde que de comum acordo entre as partes.

Assim, as partes acordaram pela rescisão do Contrato Administrativo nº 22/2018, de forma amigável, com fulcro no Art. 79, inciso II da Lei 8.666/93, conforme o Termo de Rescisão do Contrato nº 01/2020 firmado na presente data.

Por fim, registro que a vigência do contrato encerrará no dia 05 de agosto de 2020.

Belém/PA, 31 de julho de 2020.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha

Presidente do IGEPREV

CERTIDÃO

Processo: 2018/63690

Certifico para os devidos fins, que nesta data, aos 31 (trinta e um) de julho de 2020, a empresa PROJEBEL SERVIÇOS COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.295.753/0001-05, apresentou resposta ao Ofício nº 130/2020, requerendo a rescisão do Contrato Administrativo nº 22/2018, cuja vigência encerraria no dia 31 de outubro de 2020, desde que de comum acordo entre as partes.

Assim, as partes acordaram pela rescisão do Contrato Administrativo nº 22/2018, de forma amigável, com fulcro no Art. 79, inciso II da Lei 8.666/93, conforme o Termo de Rescisão do Contrato nº 01/2020 firmado na presente data.

Por fim, registro que a vigência do contrato encerrará no dia 05 de agosto de 2020.

Belém/PA, 31 de julho de 2020.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha

Presidente do IGEPREV

Protocolo 566379

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2020

A SEFA, através de seu Pregoeiro, comunica que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO - tipo menor preço por item, conforme abaixo:

Objeto: Prestação dos serviços especializados em OUTSOURCING DE IMPRESSÃO, com impressoras a laser e multifuncionais a laser (monocromática e colorida) que ofereçam funções de cópia, digitalização colorida e envio de arquivo por E-mail, com suporte técnico para realização da manutenção e assistência técnica on-site com peças e mão de obra técnica, serviços de gerenciamento dos equipamentos e seus ativos, treinamento aos usuários, suprimentos (incluindo o fornecimento de papel) e consumíveis (tais como: toner e derivados, fusores, peças e partes), através de franquia e excedentes de impressão, bem como sistema de gestão informatizado de controle de impressão e cópia de documentos compatível com os sistemas usados nesta Secretaria.

DATA DA ABERTURA: 18/08/2020 - AS 10:00 HORAS.

LOCAL DA SESSÃO: www.comprasgovernamentais.gov.br

O Edital encontra-se disponível nos sites: www.comprasgovernamentais.gov.br / www.sefa.pa.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br

Na impossibilidade de obtenção por esses meios, estará disponível na Célula de Licitações e Contratos/CGLC, na Avenida Visconde de Souza Franco nº 110, Bairro Reduto, CEP. 66.053-000 -Belém/PA (1o andar, corredor C - sala 02, fone: (91) 3323-4259/4245), no horário de 09:00 às 15:00, em dias úteis.

Ana Caroline da Cruz Corrêa

Pregoeira

Protocolo: 566329

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 956, 31 DE JULHO DE 2020

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em exercício usando de suas atribuições e, considerando o Proc. nº 2020/552071-

RESOLVE:

I - CONCEDER a servidora, MARGARETE GOMES NEVES, cargo Assistente Administrativo, mat. nº32478051, portadora do CPF nº 189.943.422-49, Suprimento de

Fundos no valor total de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), para suprir as despesas da CECOMT-Carajás, referente ao mês de agosto, observando a classificação

orçamentária abaixo:17101.04.123.1508.8251 - GESTÃO FAZENDÁRIA - FONTE DE RECURSOS: 0101 - 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO.

II - Os recursos deverão ser aplicados em até 30 dias a contar da data do recebimento e a prestação de Contas deverá ser até o 5º dia útil após o período de aplicação.

Anidio Moutinho da Conceição

Diretor de Administração em exercício.

PORTARIA Nº 957, 31 DE JULHO DE 2020

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em exercício usando de suas atribuições e, considerando o Proc. nº 2020552483-

RESOLVE:

I - CONCEDER a servidora SILVIA MARIA PRINTES GOMES DA SILVEIRA, Assistente Administrativo, Matrícula nº 5144370/2, portador do CPF nº 268.613.052-00, Suprimento de

Fundos no valor total de R\$ 1.700,00 (Mil e Setecentos Reais), para suprir as despesas da CERAT-Breves, referente ao mês de agosto, observando a classificação orçamentária abaixo:

17101.04.123.1508.8251 - GESTÃO FAZENDÁRIA - FONTE DE RECURSOS: 0101

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - 33.90.39 - SERVIÇO DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA

II - Os recursos deverão ser aplicados em até 30 dias a contar da data do recebimento e a prestação de Contas deverá ser até o 5º dia útil após o período de aplicação.

Anidio Moutinho da Conceição

Diretor de Administração em exercício

PORTARIA Nº 959, 31 DE JULHO DE 2020

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em exercício usando de suas atribuições e, considerando o Proc. nº 2020/551600-

RESOLVE:

I - CONCEDER ao servidor LUIZ GONZAGA LIMA MIRANDA, cargo Supervisor, mat. nº5139171/1, portadora do CPF nº 282.903.562-34, Suprimento de Fundos no valor

total de R\$3.500,00 (Três Mil e Quinhentos Reais), para suprir as despesas da CECOMT-TAPAJÓS, referente ao mês de agosto, observando a classificação orçamentária

abaixo:17101.04.123.1508.8251 - GESTÃO FAZENDÁRIA - FONTE DE RECURSOS: 0101 - 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO.

II - Os recursos deverão ser aplicados em até 30 dias a contar da data do recebimento e a prestação de Contas deverá ser até o 5º dia útil após o período de aplicação.

Anidio Moutinho da Conceição

PORTARIA Nº 958, 31 DE JULHO DE 2020

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em exercício usando de suas atribuições e, considerando o Proc. nº 2020/551993.

RESOLVE:

I - CONCEDER ao servidor JOSÉ CARLOS DA SILVA, Fiscal de Receitas Estaduais, matrícula nº5097142/1, portador do CPF nº 298.862.602-20, Suprimento de Fundos

no valor total de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), para suprir as despesas da CECOMT-Serra do Cachimbo, referente ao mês de agosto, observando a classificação orçamentária abaixo:

17101.04.123.1508.8251 - GESTÃO FAZENDÁRIA - FONTE DE RECURSOS: 0101 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

II - Os recursos deverão ser aplicados em até 30 dias a contar da data do recebimento e a prestação de Contas deverá ser até o 5º dia útil após o período de aplicação.

Anidio Moutinho da Conceição

Diretor de Administração em Exercício

Diretor de Administração em exercício

Protocolo: 566277

DIÁRIA

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e, considerando o disposto no art.1, inciso III, alínea "f" da Portaria Sefa no 451, de 13 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado no 33.804 de 14 de fevereiro de 2019.

Simone Maria Morgado Ferreira

Diretora de Administração

PORTARIA Nº 960 de 31 de julho de 2020. Autorizar 0 e 1/2 diárias ao servidor JONAS VITORINO DE OLIVEIRA, nº 0518635801, MOTORISTA, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DO GURUPI, objetivo de conduzir servidores à Belém, no período de 31.07.2020, no trecho Gurupi-Belém.

PORTARIA Nº 961 de 31 de julho de 2020. Autorizar 0 e 1/2 diárias ao servidor JONAS VITORINO DE OLIVEIRA, nº 0518635801, MOTORISTA, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DO GURUPI, objetivo de conduzir servidores desta Secretaria, no período de 29.07.2020, no trecho Gurupi-Belém-Gurupi.

Protocolo: 566201

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO- CEEAT- IPVA/ITCD

A Coordenadora Executiva Especial de Administração Tributária de IPVA/ITCD, no uso de suas atribuições, e nos termos do artigo 11 e 14 da Lei nº 6.182/98 e dos artigos 4º e 5º da Lei nº 5.529/89, dá início à verificação fiscal do contribuinte abaixo identificado, o qual fica NOTIFICADO a apresentar, no prazo de 15 (quinze dias), contados da data em que se considera notificado o Contribuinte, na forma do artigo 14, § 3º, III da Lei 6.182/98, alterada pelo artigo 4º, IX da Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006, os documentos abaixo relacionados(s):

- DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO ESTADUAL DE ITCD REFERENTE AO RECEBIMENTO DE COTAS POR HERANÇA DA EMPRESA CONSTRUFIX CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA (CNPJ: 22.928.707/0001-10).

Processo	Ordem de Serviço	Contribuinte	CPF/CNPJ	Con
002019730007405-9	192020820000026-0	Daniel Gatz Franco	019.428.152-39	Da

Local para entrega da documentação: Av. Governador José Malcher, 359, Nazaré, Belém-PA (2º andar, sala 4). CEP: 66.035-065, Telefone: (91) 3184-4622. e-mail: allan.santo@sefa.pa.gov.br.

O não atendimento da presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do artigo 18, inciso III, alínea, da Lei nº 6.017/96, ficando ciente, desde logo, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Público Estadual.

Belém-Pá, 31 de julho de 2020.

WELLINGTON MONTEIRO CARDOSO

Coord. Exec. Esp. De Adm. Tributária do IPVA/ITCD

Protocolo: 566160

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT-MARITUBA

O COORDENADOR FAZENDÁRIO DA CERAT - MARITUBA, MARIO JORGE FONSECA DAS NEVES desta Secretaria de Estado da Fazenda. FAZ SABER aos titulares ou representantes legais das empresas abaixo relacionadas, que foi lavrado contra as mesmas os AUTO DE INFRAÇÃO(S) E NOTIFICAÇÃO(S) FISCAL DE TRÂNSITO DECORRENTE DE TERMO (S) DE APRENSÃO E DEPÓSITO(S) - ficando as mesma NOTIFICADAS no prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 15 dias após a data da publicação deste edital, a recolher o crédito tributário correspondente ou impugnar o Auto de Infração junto a esta Coordenação, situada à Rodovia BR 316, km 13, s/n, ressaltando que findo o prazo, sujeita-se-ão à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº 7.078 de 28 de dezembro de 2007.

I.E/CNPJ/CPF	AINF	T.A.D.	RAZÃO SOCIAL
022.704.152-64	262019510002787-2	922019390000047	PAULO HENRIQUE MARQUES DE OLIVEIRA

Marituba, 31/ 07 /2020
MARIO JORGE FONSECA DAS NEVES
Coordenador Fazendário
CERAT - Marituba

Protocolo: 566101**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO- CEEAT- IPVA/ITCD**

A Coordenadora Executiva Especial de Administração Tributária de IPVA/ITCD, no uso de suas atribuições, e nos termos do artigo 11 e 14 da Lei nº 6.182/98 e dos artigos 4º e 5º da Lei nº 5.529/89, dá início à verificação fiscal do contribuinte abaixo identificado, o qual fica NOTIFICADO a apresentar, no prazo de 15 (quinze dias), contados da data em que se considera notificado o Contribuinte, na forma do artigo 14, § 3º, III da Lei 6.182/98, alterada pelo artigo 4º, IX da Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006, os documentos abaixo relacionados(s):

- DOCUMENTO DE ARRECADADAÇÃO ESTADUAL DE ITCD REFERENTE AO RECEBIMENTO DE COTAS POR HERANÇA DA EMPRESA CONSTRUFOX CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA (CNPJ: 22.928.707/0001-10).

Processo	Ordem de Serviço	Con-
tribuinte	CPF/CNPJ	
002019730007405-9	192020820000031-7	Daniel
Victor Castro Franco	963.159.622-20	

Local para entrega da documentação: Av. Governador José Malcher, 359, Nazaré, Belém-PA (2º andar, sala 4). CEP: 66.035-065, Telefone: (91) 3184-4622. e-mail: allan.santo@sefa.pa.gov.br.

O não atendimento da presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do artigo 18, inciso III, alínea, da Lei nº 6.017/96, ficando ciente, desde logo, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Público Estadual.

Belém-Pá, 31 de julho de 2020.

WELLINGTON MONTEIRO CARDOSO

Coord. Exec. Esp. De Adm. Tributária do IPVA/ITCD

Protocolo: 566159**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO- CEEAT- IPVA/ITCD**

A Coordenadora Executiva Especial de Administração Tributária de IPVA/ITCD, no uso de suas atribuições, e nos termos do artigo 11 e 14 da Lei nº 6.182/98 e dos artigos 4º e 5º da Lei nº 5.529/89, dá início à verificação fiscal do contribuinte abaixo identificado, o qual fica NOTIFICADO a apresentar, no prazo de 15 (quinze dias), contados da data em que se considera notificado o Contribuinte, na forma do artigo 14, § 3º, III da Lei 6.182/98, alterada pelo artigo 4º, IX da Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006, os documentos abaixo relacionados(s):

- DOCUMENTO DE ARRECADADAÇÃO ESTADUAL DE ITCD REFERENTE AO RECEBIMENTO DE COTAS POR HERANÇA DA EMPRESA CONSTRUFOX CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA (CNPJ: 22.928.707/0001-10).

Processo	Ordem de Serviço	Con-
tribuinte	CPF/CNPJ	
002019730007405-9	192020820000024-4	Alessandro
Henrique Rocha Franco	011.630.522-30	

Local para entrega da documentação: Av. Governador José Malcher, 359, Nazaré, Belém-PA (2º andar, sala 4). CEP: 66.035-065, Telefone: (91) 3184-4622. e-mail: allan.santo@sefa.pa.gov.br.

O não atendimento da presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do artigo 18, inciso III, alínea, da Lei nº 6.017/96, ficando ciente, desde logo, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Público Estadual.

Belém-Pá, 31 de julho de 2020.

WELLINGTON MONTEIRO CARDOSO

Coord. Exec. Esp. De Adm. Tributária do IPVA/ITCD

Protocolo: 566162**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT ALTAMIRA**

O Ilmo. Sr. MÁRIO CÉSAR HOLLANDA CAMPOS, Coordenador Regional de Administração Tributária e Não Tributária - ALTAMIRA - PA desta Secretaria de Estado da Fazenda FAZ SABER, aos titulares ou representantes legais da empresa abaixo relacionada, que fica o sujeito passivo em epigrafe, pelo presente instrumento INTIMADO da decisão de Julgamento, nos termos dos arts. 13, 14 da Lei nº 6.182/98.

CONTRIBUINTE	AUTO DE INFRAÇÃO	DECISÃO
15.208251-4 - E. S. RIBEIRO EIRELI	102015510003578-2	IMPROCEDENTE, declarando INDEVIDO o crédito tributário

MARIO CESAR HOLLANDA CAMPOS

Coordenador da CERAT - ALTAMIRA

Protocolo: 566196**EDITAL DE INTIMAÇÃO****EDITAL DE INTIMAÇÃO - JULGADORIA**

A secretária-geral da Julgadoria de 1ª Instância da Secretaria de Estado da Fazenda FAZ SABER, a quem possa interessar, que os Autos de Infração e Notificação Fiscal abaixo relacionados foram declarados IMPROCEDENTES, em decisões de caráter definitivo, sob amparo da Lei nº 6.182/98.

012005510003151-0,	012007510012472-5,	012017510000322-3,
012018510000252-6,	012018510000497-9,	012018510000999-7,
012018510001110-0,	012018510001797-3,	012018510001991-7,
012018510002053-2,	012018510002054-0,	012018510002224-1,
092018510000454-4,	092018510000459-5,	092018510000463-3,
092018510000471-4,	092018510000498-6,	092018510000676-8,
092018510005508-4,	092019510000010-4,	092019510000117-8,
092019510000251-4,	092019510000252-2.	

Belém (PA), 31 de julho de 2020.

ANA KÁTIA NASCIMENTO DA PAZ SARMENTO

Secretária-Geral da Julgadoria de 1ª Instância

Protocolo: 566155**OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIAS DE ISENÇÃO DE IPVA - CAT**

Portaria n.º 202004004310, de 31/07/2020 -

Proc n.º 2020730009089/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Silder Charles Carvalho Silva - CPF: 679.375.002-04

Marca/Tipo/Chassi VW/VIRTUS MF/Pas/Automovel/9BWDL5BZ7KP555044

Portaria n.º 202004004312, de 31/07/2020 -

Proc n.º 2020730009092/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Artur Lima Piedade - CPF: 280.383.712-91

Marca/Tipo/Chassi VW/FOX 1.0 GII/Pas/Automovel/9BWAA05Z9D4085336

Portaria n.º 202004004314, de 31/07/2020 -

Proc n.º 2020730009099/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Jose Olavo Pereira Barbosa - CPF: 134.201.602-59

Marca/Tipo/Chassi VW/VOYAGE CL MB/Pas/Automovel/9BWDB45U8GT023605

Portaria n.º 202004004316, de 31/07/2020 -

Proc n.º 2020730009109/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Paulo Roberto da Luz Maia - CPF: 067.220.832-68

Marca/Tipo/Chassi NISSAN/GRAND LIVINA 18SL/Pas/Automovel/94DJBAL10EJ940962

Portaria n.º 202004004318, de 31/07/2020 -

Proc n.º 2020730009082/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Rui Fernandes Pinheiro Correa - CPF: 171.316.852-91

Marca/Tipo/Chassi CHEV/SPIN 18L AT PREMIER/Pas/Automovel/9BGJPT7520LB130198

Portaria n.º 202004004320, de 31/07/2020 -

Proc n.º 2020730008827/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Orlando Martins Barbosa - CPF: 071.441.212-00

Marca/Tipo/Chassi TOYOTA/ETIOS SD XPLUS MT/Pas/Automovel/9BRB29BT5K2222919

Portaria n.º 202004004322, de 31/07/2020 -

Proc n.º 42020730003789/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Zevaldo Batista - CPF: 625.777.432-20

Marca/Tipo/Chassi I/FIAT CRONOS PREC AT/Pas/Automovel/8AP359A23LU071325

Portaria n.º 202004004324, de 31/07/2020 -

Proc n.º 2020730008864/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Jorge da Silva Oliveira - CPF: 307.321.742-87

Marca/Tipo/Chassi CHEV/PRISMA 1.4MT LTZ/Pas/Automovel/9BGKT69L0FG222300

Portaria n.º 202004004326, de 31/07/2020 -

Proc n.º 2020730008853/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Antonio Carlos Moura da Silva - CPF: 626.889.602-53

Marca/Tipo/Chassi TOYOTA/COROLLA GLI UPPER/Pas/Automovel/9BRBL3HE3K0176358

Portaria n.º 202004004328, de 31/07/2020 -

Proc n.º 2020730009065/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Antonio Carlos Moura da Silva - CPF: 626.889.602-53

Marca/Tipo/Chassi TOYOTA/COROLLA GLI UPPER/Pas/Automovel/9BRBL3HE3K0176358

Portaria n.º 202004004328, de 31/07/2020 -

Proc n.º 2020730009065/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Cleto Soares Pinheiro – CPF: 228.486.062-15

Marca/Tipo/Chassi

GM/MERIVA JOY/Pas/Automovel/9BGXL75P0AC125749

Portaria n.º 202004004330, de 31/07/2020 -

Proc n.º 2020730007906/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020

Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Daniel da Silva Bonnetterre – CPF: 572.897.002-87

Marca/Tipo/Chassi

TOYOTA/COROLLA GLI18 CVT/Pas/Automovel/9BRBLWHE6H0081108

Portaria n.º 202004004332, de 31/07/2020 -

Proc n.º 2020730008934/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020

Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Jose Aluizio Ferreira de Oliveira – CPF: 154.940.712-00

Marca/Tipo/Chassi

I/VW SPACEFOX TL MBV/Pas/Automovel/8AWPB45Z4KA500689

Portaria n.º 202004004334, de 31/07/2020 -

Proc n.º 2020730008983/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020

Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Valmor Costa da Silva – CPF: 619.833.902-59

Marca/Tipo/Chassi

CHEVROLET/ONIX 1.4AT ACT/Pas/Automovel/9BGK48V0JG202678

Portaria n.º 202004004336, de 31/07/2020 -

Proc n.º 2020730009100/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020

Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Antonio dos Reis da Silva – CPF: 199.949.313-34

Marca/Tipo/Chassi

CHEVROLET/COBALT 18A ELI/Pas/Automovel/9BGJE6920HB113656

Portaria n.º 202004004338, de 31/07/2020 -

Proc n.º 122020730001255/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020

Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Elder Ricardo Martins da Silva – CPF: 393.677.622-91

Marca/Tipo/Chassi

CHEVROLET/COBALT 18M LTZ/Pas/Automovel/9BGJC6920KB121360

Portaria n.º 202004004340, de 31/07/2020 -

Proc n.º 2020730008887/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020

Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Adriana Ferreira Pantoja Castro – CPF: 658.717.232-68

Marca/Tipo/Chassi

CHEV/SPIN 1.8L MT LT/Pas/Automovel/9BGJB75Z0EB152349

Portaria n.º 202004004342, de 31/07/2020 -

Proc n.º 2020730008909/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020

Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Raimundo Valdecir Lima Carneiro – CPF: 295.153.192-34

Marca/Tipo/Chassi

TOYOTA/COROLLA GLI18 CVT/Pas/Automovel/9BRBL3HE5J0129685

PORTARIAS DE REVOGAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPVA – CAT

Portaria n.º 202004004344, de 31/07/2020 -

Proc n.º 0020207300089634/SEFA

Motivo: Revogar a concessão da isenção do IPVA ao veículo de 01/01/2020 a 31/12/2020

Base Legal: art. 1º, § 1º, IV c/c §§ 5º e 6º da Lei nº 6.017/96 revogação decorrente de transferência de propriedade em veículo beneficiado, placa qet7733

Interessado: Dalcemir Cabral Pereira – CPF: 429.295.712-68

Marca/Tipo/Chassi

VW/NOVO VOYAGE CL MBV/Pas/Automovel/9BWDB45U6JT126447

Protocolo: 566290

ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS

ANÚNCIO DE PAUTA JULGAMENTO

A Secretaria Geral torna público a (s) data (s) de julgamento do (s) recurso (s) abaixo, a ocorrer por meio de videoconferência, conforme Instrução Normativa n. 13/2020, de 30/04/2020, na sala de sessões do Tribunal, sito em Belém, na Av. Gentil Bittencourt, 2566, 3º andar, entre Trav. Castelo Branco e Av. José Bonifácio:

PRIMEIRA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO

Em 10/08/2020, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 15557, AINF nº 122016510001166-7, contribuinte NORDAL NORTE MODAL TRANSPORTES EIRELI, Insc. Estadual nº. 15170077-0

Em 10/08/2020, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 17067, AINF nº 042016510010220-9, contribuinte AGROSANTA AGROPECUARIA SANTA-REM LTDA, Insc. Estadual nº. 15256336-9

Em 10/08/2020, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 17409, AINF nº 052016510001751-5, contribuinte NAVETUR NAVEGACAO COMERCIO E TRANSPORTE DE PASSAGEIROS EIRELI, Insc. Estadual nº. 15254234-5, advogado: JOÃO GABRIEL CASEMIRO ÁGUILA, OAB/PA-16093

Em 10/08/2020, às 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 17363, AINF nº 062016510002231-8, contribuinte M DE N C PAIXAO ME, Insc. Estadual nº. 15309760-4

Em 10/08/2020, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 17403, AINF nº 642017510000634-3, contribuinte ROMULO RODRIGUES BRAGA, CPF nº. 264.851.682-49

Em 10/08/2020, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 18003, PROCESSO nº 252019730000661-8, contribuinte URUARÁ ALIMENTOS LTDA, Insc. Estadual nº. 15294223-8

Protocolo: 566299

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Publicação Nº 561350 Dia: 15.07.2020

Nº DA INEXIGIBILIDADE: 018/2020

DATA: 09.07.2020

Prazo: 60 (sessenta) meses

VALOR TOTAL: Onde se lê: R\$-212.521,19 (duzentos e doze mil, quinhentos e vinte e um reais e dezenove centavos). Leia-se: R\$-177.994,67 (cento e setenta e sete mil, novecentos e noventa e quatro reais e sessenta e sete centavos).

Objeto: Contrato de Adesão para a prestação de serviços para acesso e utilização do Sistema Nacional de Gravames – SNG, e do Sistema para Transmissão dos Dados dos Contratos de Financiamento de Veículo – Sistema de Contratos.

Fundamento Legal: Artigo 30 da Lei nº 13.303/2016.

Contratados: FEDERAÇÃO NACIONAL DAS EMPRESAS DE SEGUROS PRIVADOS, DE CAPITALIZAÇÃO E DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR ABERTA – FENASEG e B3 S.A – BRASIL, BOLSA, BALCAO.

Endereços: FENASEG – Rua Senador Dantas, nº 74, Andar 7-9, Bairro: Centro, CEP: 20.031-205 – Rio de Janeiro-RJ / B3 S.A – PC Antônio Prado, nº 48, Andar 7, Bairro: Centro, CEP: 01.010-901 – São Paulo - SP.

Telefones: FENASEG – (21) 25610-7777 / B3 S.A - (11) 2565-4000

Ordenador Responsável: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva

Protocolo: 566330

OUTRAS MATÉRIAS

Termo de Adesão Nº: 001

Exercício: 2020

Objeto: Contrato de Adesão para a prestação de serviços para acesso e utilização do Sistema Nacional de Gravames – SNG, e do Sistema para Transmissão dos Dados dos Contratos de Financiamento de Veículo – Sistema de Contratos.

Valor Total: R\$-177.994,67 (cento e setenta e sete mil, novecentos e noventa e quatro reais e sessenta e sete centavos).

Data de Assinatura: 20.07.2020

Vigência: 20.07.2020 a 19.07.2025

Inexigibilidade de Licitação Nº: 018/2020

Contratados: FEDERAÇÃO NACIONAL DAS EMPRESAS DE SEGUROS PRIVADOS, DE CAPITALIZAÇÃO E DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR ABERTA – FENASEG e B3 S.A – BRASIL, BOLSA, BALCAO.

Endereços: FENASEG – Rua Senador Dantas, nº 74, Andar 7-9, Bairro: Centro, CEP: 20.031-205 – Rio de Janeiro-RJ / B3 S.A – PC Antônio Prado, nº 48, Andar 7, Bairro: Centro, CEP: 01.010-901 – São Paulo - SP.

Telefones: FENASEG – (21) 25610-7777 / B3 S.A - (11) 2565-4000

Ordenador Responsável: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva

Protocolo: 566335

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 0385 DE 29 DE JULHO DE 2020

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicada no DOE nº 28.508/18.07.1997, E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2020/462089.

RESOLVE:

AUTORIZAR, o afastamento da servidora SUSETTE MATOS DA SILVA SALGADO, matrícula nº 54190138/1, cargo PSICÓLOGO, lotada no CENTRO DE SAÚDE - PEDREIRA/ATENÇÃO PSICOSSOCIAL, para participar do "Curso de Doutorado em Psicologia", ofertado pela Universidade Federal do Pará - UFPA, a ser realizado na cidade de Belém/PA, no período de 02/09/2020 a 31/03/2024, com ônus parcial.

PORTARIA Nº 0387 DE 30 DE JULHO DE 2020

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual.

R E S O L V E:

CESSAR, a contar de 01/07/2020, os efeitos da PORTARIA Nº 1187/2020, publicada no DOE nº 33.969 de 03/09/2019, que designou a servidora VALDENIZE DA CUNHA FARIAS, cargo ENFERMEIRO, matrícula nº 5876346/3, para responder pelo Hospital Regional de Tucuruí até ulterior deliberação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 30.07.2020. RÔMULO RODOVALHO GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em exercício.

Protocolo: 566147

PORTARIA Nº 0557 DE 28 DE JULHO DE 2020

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006,
E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2020/529351.

RESOLVE:

REMOVER, o servidor ANDERSON WAGNER DA CRUZ NASCIMENTO, cargo MOTORISTA, matrícula nº 57206437/1, do DEPARTAMENTO DE CONTROLE DE ENDEMIAS para o DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA.

PORTARIA Nº 0558 DE 28 DE JULHO DE 2020

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006,
E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2020/508167.

RESOLVE:

REMOVER, a contar de 22/07/2020, a servidora MARIA JOCILENE BARBOSA, cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, matrícula nº 5094925/2, da DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA para o NÚCLEO DE INFORMAÇÃO EM SAÚDE.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, EM 28.07.2020.

KELLY DE CÁSSIA PEIXOTO DE OLIVEIRA SILVEIRA
DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE – SESP
Protocolo: 566146

ERRATA**ERRATA**

Retifica-se a Portaria nº. 938/30.07.2020, publicada no DOE Nº.34.297/31.07.2020, referente ao servidor ADILSON SEBASTIAO FERNANDES LOUREIRO JUNIOR, nº.57205085/1.

Onde se lê: no período de 27 de julho de 2020 a 03 de agosto de 2020.

Leia-se: no período de 25 de julho de 2020 a 03 de agosto de 2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 31.07.2020.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 566341

AVISO DE LICITAÇÃO**AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 055/SESPA/2020**

A Secretaria de Estado de Saúde Pública, através de sua Pregoeira, comunica que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", conforme abaixo:

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, para atendimento de pacientes das unidades estaduais da SESP (URES, Hospitais Regionais e CRS) e de demandas administrativas, por um período de 12 (doze) meses.

DATA DA ABERTURA: 14/08/2020.

HORÁRIO: 09h00 (Horário de Brasília).

LOCAL: www.comprasnet.gov.br.

UASG: 925856

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 908288

ELEMENTO DE DESPESA: 339030

FONTE DE RECURSO: 0103

AÇÃO: 230613

ENTREGA DO EDITAL: Os interessados poderão retirar o edital nos sites: www.comprasnet.gov.br ou www.compraspara.pa.gov.br.

OBSERVAÇÃO: Dúvidas poderão ser dirimidas diretamente com a pregoeira responsável, através do fone (91) 4006-4350 ou através do email atasespa@gmail.com.

Belém (PA) 30 de julho de 2020.

JOVELINA MARIA SOUSA MATOS

PREGOEIRA/CPL/SESPA

Protocolo: 566334

OUTRAS MATÉRIAS**PORTARIA Nº 469, 29 DE JULHO DE 2020**

CONSIDERANDO que o ordenamento jurídico em vigor, prevê o Instituto da Delegação de Competência como instrumento de descentralização administrativa, com a finalidade de assegurar maior rapidez e objetividade as decisões do gestor público, dando vazão ao princípio da eficiência administrativa prevista no art. 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO os termos do art. 100, inciso VII do Regimento Interno da SESP que dispõe como atribuição do Secretário Adjunto o desempenho de atividades delegadas pelo Secretário de Estado;

O Secretário de Saúde Pública, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 138, incisos II e V, da Constituição do Estado do Pará.

RESOLVE:

Art. 1º - Delegar competência ao Secretário Adjunto de Gestão de Políticas de Saúde, para separadamente ou em conjunto com o (a) Titular do Órgão, autorizar os procedimentos a seguir elencados:

Autorização de processos de dispensação de medicamentos pela via administrativa;

Autorização de processos de aquisição de insumos a serem dispensados pela via administrativa;

Renovação de processos de fornecimento de medicamentos à pacientes atendidos de forma contínua pelos programas da Assistência Farmacêutica do

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar de 29 de julho de 2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 29 de julho de 2020.

Rômulo Rodovalho Gomes

Secretário de Estado de Saúde Pública Em exercício

Protocolo: 566112

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 3ª REGIONAL**

DIÁRIA**Colaborador Eventual**

Portaria Nº 267,268 e 269 de Diária de 31/07/2020

Fundamento legal: nº 5.810/94 art.145 RJU

Objetivo: Participar de reunião técnica sobre a rede de atendimento de DCA no auditório deste 3º centro regional de saúde com a coordenação do GT Chagas, com o intuito de fortalecer a rede de ações de atendimento aos casos

Colaboradoras: Ivanilde de Souza Ferreira coord. Vig. Epidemiológica

Origem: Igarapé-Açu/Castanhal período: 13/08/2020

Luna Alves da Mota coord. Vig. Epidemiológica

Origem: Maracanã/Castanhal período: 13/08/2020

Odalea Larissa dos Santos Neves coord. Vig. Epidemiológica

Origem: Curuçá/Castanhal período: 13/08/2020

Ordenador: Tenille Maria Oliveira dos Santos

Protocolo: 566113

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 8ª REGIONAL**

PORTARIA Nº 117 DE 31 DE JULHO DE 2020

Objetivo: Realizar Inspeção Sanitária no Hospital Municipal do e realizar Inspeção Sanitária da Indústria de Palmito em conserva localizadas na zona urbana do município.

Origem: BREVES/PÁ - BAGRE/PA.

Servidores (es): Jane Maria dos Passos Dias e José Cláudio Gomes Ferreira, 3,5 Diárias de 03 a 06/08/2020.

Ordenador: JUCINEIDE ALVES BARBOSA.

Protocolo: 566332

PORTARIA Nº 119 DE 31 DE JULHO DE 2020

Objetivo: Acompanhar e dar apoio a Coordenação Estadual de doença de Chagas, que irá realizar monitoramento e supervisão referente ao programa de DCA, com a finalidades de analisar as ações desenvolvidas pelo município.

Origem: BREVES/PÁ - ANAJÁS/PA.

Servidores (es): Jairo Gonçalves de Souza, 6,5 Diárias de 06 a 12/08/2020.

Ordenador: JUCINEIDE ALVES BARBOSA.

Protocolo: 566367

PORTARIA Nº 118 DE 31 DE JULHO DE 2020

Objetivo: Participar da Inspeção Sanitária no Hospital Municipal do município.

Origem: BREVES/PÁ - BAGRE/PA.

Servidores (es): Liliene da Silva Correa, 2,5 Diárias de 04 a 06/08/2020.

Ordenador: JUCINEIDE ALVES BARBOSA.

Protocolo: 566333

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 10ª REGIONAL**

PORTARIA Nº 311/2020, de 31/07/2020

Portaria Individual

Objetivo: Resolver assuntos, junto as coordenações estaduais da atenção básica e vigilância epidemiológica, referente as ações de saúde da região Xingu.

Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU

Origem: Altamira

Destino (s): Belém.

Servidor: 5955696/1 / FERNANDA LOUZADA F. DO NASCIMENTO (Diretora Divisão Técnica) / 4,5 diárias (completa) de 03 a 07/08/2020.

Ordenador de Despesa:

Mauricio Miranda do Nascimento

Diretor do 10º CRS/SESPA

Protocolo: 566268

PORTARIA Nº 292/2020, de 31/07/2020

Portaria Coletiva

Objetivo: Participar de ação preventiva em saúde, na comunidade ribeirinha Maribel.

Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU

Origem: Altamira
 Destino (s): Uruará (zona rural Maribel).
 Servidor: 5753082/1/ FRANCIMARY GOMES DA SILVA (Nutricionista) / 2,5 diárias (completa) de 31/07/2020 a 02/08/2020
 Servidor: 5419670/3 / EDSON CORREA CARVALHO (ENFERMEIRO) / 2,5 diárias (completa) de 31/07/2020 a 02/08/2020
 Ordenador de Despesa:
 Mauricio Miranda do Nascimento
 Diretor do 10º CRS/SESPA

Protocolo: 566270

PORTARIA Nº 312/2020, de 31/07/2020

Portaria Individual
 Objetivo: Resolver assuntos junto ao CEREST Estadual, relacionados a saúde do trabalhador da região Xingu.
 Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU
 Origem: Altamira
 Destino (s): Belém.
 Servidor: 542642/1 / GELCIDES SOARES MODESTO (Técnico em patologia clínica) / 4,5 diárias (completa) de 03 a 07/08/2020.
 Ordenador de Despesa:
 Mauricio Miranda do Nascimento
 Diretor do 10º CRS/SESPA

Protocolo: 566265

PORTARIA Nº 313/2020, de 31/07/2020

Portaria Individual
 Objetivo: Resolver assuntos junto a coordenação Estadual de Vigilância sanitária e ambiental, referente as ações de saúde da região Xingu.
 Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU
 Origem: Altamira
 Destino (s): Belém.
 Servidor: 57120714/1 / VELDSON DE SOUSA PINTO (Técnico em Vigilância Sanitária) / 4,5 diárias (completa) de 03 a 07/08/2020.
 Ordenador de Despesa:
 Mauricio Miranda do Nascimento
 Diretor do 10º CRS/SESPA

Protocolo: 566264

PORTARIA Nº 293/2020, de 31/07/2020

Portaria Individual
 Objetivo: Conduzir Viatura oficial, com servidores que irão resolver assuntos junto as coordenações da atenção básica, vigilância epidemiológica, CEREST, Vigilância sanitária e ambiental, no nível Central.
 Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU
 Origem: Altamira
 Destino (s): Belém.
 Servidor: 0505756 / MANOEL DE LIMA FERREIRA (Motorista) / 4,5 diárias (completa) de 03 a 07/08/2020.
 Ordenador de Despesa:
 Mauricio Miranda do Nascimento
 Diretor do 10º CRS/SESPA

Protocolo: 566263

II – Revogando a Portaria nº118 de 06/12/2019 publicada no DOE nº34053 de 09/12/2019 para efeito de regularização.
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
 Gabinete do Diretor do 13º CRS/SESPA em: 31/07/2020
 João Elias Sassim da Silva
 Diretor do 13º Centro Regional de Saúde

Protocolo: 566117

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

ADMISSÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 389/2020 – GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 04/01/2019, publicado no DOE nº 33.774 de 07/01/2019.

RESOLVE:

Contratar em caráter de substituição, mediante Processo Seletivo Simplificado, no regime das Leis Complementares nº 007/1991 e nº 77/2011, autorizada através do processo nº 2019/549937 de 07 de novembro de 2019 Não acarretando acréscimo ao erário.

Nome do Servidor: ALEXANDRE PANTOJA DE JESUS

em substituição a Tatiane Marinho Cruz
 Cargo do Servidor: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
 Lotação: DIVISÃO DE FARMÁCIA
 Data de Admissão: 01/08/2020
 Término Vínculo: 30/07/2021

Nome do Servidor: ARTHUR HENRIQUE AMORIM PEREIRA PEREIRA

em substituição a Janice Nery do Espírito Santo
 Cargo do Servidor: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
 Lotação: SUPERVISÃO DE OPERAÇÕES DE PESSOAL - SOP
 Data de Admissão: 01/08/2020
 Término Vínculo: 30/07/2021

Nome do Servidor: BRUNA CANTÃO MOREIRA ARAÚJO

em substituição a Dayse Maria Acácio Gomes
 Cargo do Servidor: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
 Lotação: SUPERVISÃO DE OPERAÇÕES DE PESSOAL - SOP
 Data de Admissão: 01/08/2020
 Término Vínculo: 30/07/2021

Nome do Servidor: CARLA ADRIANA MONTEIRO SILVA

em substituição a Aldo Silva Diniz
 Cargo do Servidor: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
 Lotação: DEPARTAMENTO DE AMBULATÓRIO
 Data de Admissão: 01/08/2020
 Término Vínculo: 30/07/2021

Nome do Servidor: FABIANO DO ROSÁRIO GOMES

em substituição a Aline Santos de Oliveira
 Cargo do Servidor: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
 Lotação: DEPARTAMENTO DE ATIVIDADES OPERACIONAIS-DAO
 Data de Admissão: 01/08/2020
 Término Vínculo: 30/08/2021

Nome do Servidor: RAFAEL DINIZ DA SILVA

em substituição a Carlos Eduardo Brito Santos
 Cargo do Servidor: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
 Lotação: DEPTO. DE RECURSOS MATERIAIS – DRM
 Data de Admissão: 01/08/2020
 Término Vínculo: 30/07/2021

Nome do Servidor: WEMENSON ASSUNÇÃO XAVIER SILVA

em substituição a Ligia do Socorro Melo Amaral
 Cargo do Servidor: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
 Lotação: DIVISÃO DE FINANÇAS
 Data de Admissão: 01/08/2020
 Término Vínculo: 30/07/2021

Nome do Servidor: MÁRCIO JOSÉ DOS SANTOS PEREIRA

em substituição a Jesus Sales dos Santos
 Cargo do Servidor: MOTORISTA
 Lotação: DIV. DE SERVIÇOS GERAIS - DSG
 Data de Admissão: 01/08/2020
 Término Vínculo: 30/07/2021

Nome do Servidor: AFONSO JOSÉ NASCIMENTO DE LIMA JÚNIOR

em substituição a Ney Alves Coelho
 Cargo do Servidor: AUXILIAR OPERACIONAL
 Lotação: DIVISÃO DE LAVANDERIA
 Data de Admissão: 01/08/2020
 Término Vínculo: 30/07/2021

Nome do Servidor: DANIEL DAMASCENO DA CONCEIÇÃO

em substituição a Dayse do Espírito Santo Vilhena
 Cargo do Servidor: AUXILIAR OPERACIONAL
 Lotação: DEPARTAMENTO DE ATIVIDADES OPERACIONAIS-DAO
 Data de Admissão: 01/08/2020
 Término Vínculo: 30/07/2021

Nome do Servidor: NEY ALVES COELHO

em substituição a Rosângela Correa Campos dos Santos
 Cargo do Servidor: AUXILIAR OPERACIONAL
 Lotação: DIVISÃO DE LAVANDERIA
 Data de Admissão: 01/08/2020
 Término Vínculo: 30/07/2021

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 13ª REGIONAL

DESIGNAR SERVIDOR

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA 13º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº56 DE 31 DE JULHO DE 2020

O Diretor do 13º Centro Regional de Saúde/SESPA, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 5.319/2019-CCG de 19 de Dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34068 de 20/12/2019.

Considerando a Ofício Circ.02/2020-CES/CEH/DGTES/SESPA de 21/07/2020 que solicita a indicação da Referência Técnica de Educação na Saúde e Humanização, tendo como papel articular e fomentar as ações de Educação na Saúde e das Políticas Nacionais de Humanização da Assistência e Gestão do SUS-PNH e Educação Permanente em Saúde (EPS) na Rede de Atenção à Saúde- PAS, atuando como facilitadores estratégicos na implementação dos princípios e diretrizes do SUS.

E ainda considerando a representação do 13ºCRS na Câmara Técnica da CIR/Tocantins na área de Educação Permanente em Saúde, CIES/Tocantins (Construção e desenvolvimento do PAREPS) e as Formações específicas para as funções a serem desenvolvidas contidas nas fichas funcionais dos respectivos servidores.

R E S O L V E:

I- DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para desenvolverem as funções de REFERÊNCIAS TÉCNICAS DE EDUCAÇÃO NA SAÚDE E HUMANIZAÇÃO-RTESH no âmbito do 13ºCENTRO REGIONAL DE SAÚDE:

Servidor (a)	Matricula	Função
Antônia Denize Cardoso Damasceno	57190531-1	Referencial Técnica de Educação na Saúde e Humanização-RTESH/13ºCRS-Titular
Vicente Filho Assunção da Cruz	57233230-1	Referencial Técnica de Educação na Saúde e Humanização-RTESH/13ºCRS-Suplente.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Hospital Ophir Loyola.

Em, 31 de julho de 2020.

JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 566361

PORTARIA Nº 392/2020 – GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 04/01/2019, publicado no DOE nº 33.774 de 07/01/2019.

RESOLVE:

Contratar em caráter de substituição, mediante Processo Seletivo Simplificado, no regime das Leis Complementares nº 007/1991 e nº 77/2011, autorizada através do processo nº 2019/549937 de 07 de novembro de 2019 Não acarretando acréscimo ao erário.

Nome do Servidor: RAÍSSA PEREIRA DE TOMMASO

em substituição a André Vilarino Madeira

Cargo do Servidor: MÉDICO

Lotação: CIRURGIA GERAL ONCOLÓGICA

Data de Admissão: 01/08/2020

Término Vínculo: 30/07/2021

Nome do Servidor: DAIA POLIANNE PERES HAUSSELER

em substituição a Alysson Lopes Rodrigues

Cargo do Servidor: MÉDICO

Lotação: CLINICA DE CUIDADOS PALIATIVOS ONCOLOGICOS – CCPO

Data de Admissão: 01/08/2020

Término Vínculo: 30/07/2021

Nome do Servidor: ANNANDA BARBOSA GUEDES

em substituição a Flavio Brayner Ramalho

Cargo do Servidor: MÉDICO

Lotação: DIVISÃO DE HEMATOLOGIA

Data de Admissão: 01/08/2020

Término Vínculo: 30/07/2021

Nome do Servidor: JOÃO CARLOS PINA SARAIVA FILHO

em substituição a Rhomero Salvyo Assef Souza

Cargo do Servidor: MÉDICO

Lotação: DIVISÃO DE HEMATOLOGIA

Data de Admissão: 01/08/2020

Término Vínculo: 30/07/2021

Nome do Servidor: JULIANA COSTA CARVALHO

em substituição a Simone Dias Rodrigues Rodrigues

Cargo do Servidor: MÉDICO

Lotação: DIVISÃO DE MASTOLOGIA

Data de Admissão: 01/08/2020

Término Vínculo: 30/07/2021

Nome do Servidor: ANTÔNIO ABEL PORTELA NETO

em substituição a Breno Ricelly Avilla Pinheiro

Cargo do Servidor: MÉDICO

Lotação: CENTRO DE TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA – TRS

Data de Admissão: 01/08/2020

Término Vínculo: 30/07/2021

Nome do Servidor: ARLISSON MACEDO RODRIGUES

em substituição a Claudete Rodrigues de M. Fonseca

Cargo do Servidor: MÉDICO

Lotação: CENTRO DE TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA – TRS

Data de Admissão: 01/08/2020

Término Vínculo: 30/08/2021

Nome do Servidor: FABIO DA SILVA WAN-MEYL

em substituição a Fernando Mendes Paschoal Junior

Cargo do Servidor: MÉDICO

Lotação: DIV. DIAGNOSTICO POR IMAGEM -DDI

Data de Admissão: 01/08/2020

Término Vínculo: 30/08/2021

Nome do Servidor: JONATHAN LORRAN PINTO RODRIGUES

em substituição a Luiz Paulo Araújo Mesquita

Cargo do Servidor: MÉDICO

Lotação: DIV. DIAGNOSTICO POR IMAGEM -DDI

Data de Admissão: 01/08/2020

Término Vínculo: 30/07/2021

Nome do Servidor: TIAGO BEZERRA MACHADO

em substituição a Mariana Bruno Barcellos de Andrade

Cargo do Servidor: MÉDICO

Lotação: CENTRO DE UROLOGIA

Data de Admissão: 01/08/2020

Término Vínculo: 30/07/2021

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Hospital Ophir Loyola.

Em, 31 de julho de 2020.

JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 566368

PORTARIA Nº 390/2020 – GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 04/01/2019, publicado no DOE nº 33.774 de 07/01/2019.

RESOLVE:

Contratar em caráter de substituição, mediante Processo Seletivo Simplificado, no regime das Leis Complementares nº 007/1991 e nº 77/2011, autorizada através do processo nº 2019/549937 de 07 de novembro de 2019 Não acarretando acréscimo ao erário.

Nome do Servidor: FABIANE OLIVEIRA DE QUEIROZ

em substituição a Ezequiel Oliveira da Silva Júnior

Cargo do Servidor: TÉCNICO DE LABORATÓRIO

Lotação: CENTRO DE ANÁLISES CLÍNICAS

Data de Admissão: 01/08/2020

Término Vínculo: 30/07/2021

Nome do Servidor: MICHELLY PORTILHO DE OLIVEIRA

em substituição a Francisco Sérgio Pinheiro Pinto

Cargo do Servidor: TÉCNICO DE LABORATÓRIO

Lotação: CENTRO DE ANÁLISES CLÍNICAS

Data de Admissão: 01/08/2020

Término Vínculo: 30/07/2021

Nome do Servidor: CARLOS ALBERTO NEGRÃO MAUÉS

em substituição a Raphael de Araujo Guedes

Cargo do Servidor: TÉCNICO EM RADIOLOGIA

Lotação: CENTRO DE RADIOTERAPIA

Data de Admissão: 01/08/2020

Término Vínculo: 30/07/2021

Nome do Servidor: CINTHYA DA SILVA PITMAN

em substituição a Ismael de Souza Castilho

Cargo do Servidor: TÉCNICO EM RADIOLOGIA

Lotação: CENTRO DE RADIOTERAPIA

Data de Admissão: 01/08/2020

Término Vínculo: 30/07/2021

Nome do Servidor: RENATA PAULA MENDES

em substituição a Leandro Lima Lobato

Cargo do Servidor: TÉCNICO EM RADIOLOGIA

Lotação: TÉCNICO EM RADIOLOGIA

Data de Admissão: 01/08/2020

Término Vínculo: 30/07/2021

Nome do Servidor: BRUNO COSTA COELHO

em substituição a Hugo Ruano Silveira Sanches

Cargo do Servidor: TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

Lotação: GRUPO DE TRABALHO DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR – GTAS

Data de Admissão: 01/08/2020

Término Vínculo: 30/07/2021

Nome do Servidor: ADRIA JULIANE CASTRO LIMA

em substituição a Ruhleia Monteiro Almeida

Cargo do Servidor: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Lotação: CENTRO DE SUPORTE DE ENFERMAGEM

Data de Admissão: 01/08/2020

Término Vínculo: 30/07/2021

Nome do Servidor: ADRIANE MARIA MIRANDA LEAL

em substituição a Rosângela Maria Borges

Cargo do Servidor: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Lotação: CENTRO DE SUPORTE DE ENFERMAGEM

Data de Admissão: 01/08/2020

Término Vínculo: 30/07/2021

Nome do Servidor: ALCIONE BARROS FERREIRA DOS SANTOS

em substituição a Daniele Maria Coelho da Cunha

Cargo do Servidor: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Lotação: CENTRO DE SUPORTE DE ENFERMAGEM

Data de Admissão: 01/08/2020

Término Vínculo: 30/07/2021

Nome do Servidor: ALESSANDRA LIMA DA SILVA

em substituição a Zarah Benarroch do Carmo de Oliveira

Cargo do Servidor: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Lotação: CENTRO DE SUPORTE DE ENFERMAGEM

Data de Admissão: 01/08/2020

Término Vínculo: 30/07/2021

Nome do Servidor: ALLAN KARDEC DOS SANTOS ATAIDE

em substituição a Soraia Fialho da Silva Neves

Cargo do Servidor: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Lotação: CENTRO DE SUPORTE DE ENFERMAGEM

Data de Admissão: 01/08/2020

Término Vínculo: 30/07/2021

Nome do Servidor: ANA MARIA DOS SANTOS CARVALHO

em substituição a Ângela Kelly Gustavo de Oliveira

Cargo do Servidor: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Lotação: CENTRO DE SUPORTE DE ENFERMAGEM

Data de Admissão: 01/08/2020

Término Vínculo: 30/07/2021

Nome do Servidor: ANDRESON CARNEIRO DA SILVA

em substituição a Joana Dac Farias Aragão

Cargo do Servidor: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Lotação: CENTRO DE SUPORTE DE ENFERMAGEM

Data de Admissão: 01/08/2020

Término Vínculo: 30/07/2021

Nome do Servidor: ANTONIEL RODRIGUES RIBEIRO

em substituição a Gerson de Almeida Carvalho

Cargo do Servidor: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Lotação: CENTRO DE SUPORTE DE ENFERMAGEM

Data de Admissão: 01/08/2020

Término Vínculo: 30/07/2021

Nome do Servidor: BRENDA CRISTINA SANTOS DOS SANTOS

em substituição a Bedneth Cabral de Lima

Cargo do Servidor: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Lotação: CENTRO DE SUPORTE DE ENFERMAGEM

Data de Admissão: 01/08/2020

Término Vínculo: 30/07/2021

Nome do Servidor: CARMEN LUCIA DO ESPIRITO SANTO SANTANA

em substituição a Maxley Fiel dos Santos
Cargo do Servidor: TÉCNICO DE ENFERMAGEM
Lotação: CENTRO DE SUPORTE DE ENFERMAGEM
Data de Admissão: 01/08/2020
Término Vínculo: 30/07/2021

Nome do Servidor: CATIA CRISTINA GOMES RODRIGUES

em substituição a Maria Luzeni Fernandes da Silva
Cargo do Servidor: TÉCNICO DE ENFERMAGEM
Lotação: CENTRO DE SUPORTE DE ENFERMAGEM
Data de Admissão: 01/08/2020
Término Vínculo: 30/07/2021

Nome do Servidor: CELIA REGINA SANTOS EWERTON

em substituição a Arleana Uane de Nazare Ramos Marinho
Cargo do Servidor: TÉCNICO DE ENFERMAGEM
Lotação: CENTRO DE SUPORTE DE ENFERMAGEM
Data de Admissão: 01/08/2020
Término Vínculo: 30/07/2021

Nome do Servidor: CELIANE RIBEIRO DO ESPIRITO SANTO

em substituição a Luís Bismark Vasconcelos da Silva
Cargo do Servidor: TÉCNICO DE ENFERMAGEM
Lotação: CENTRO DE SUPORTE DE ENFERMAGEM
Data de Admissão: 01/08/2020
Término Vínculo: 30/07/2021

Nome do Servidor: CICERA DOS SANTOS DE SOUZA

em substituição a Max Augusto da Silva
Cargo do Servidor: TÉCNICO DE ENFERMAGEM
Lotação: CENTRO DE SUPORTE DE ENFERMAGEM
Data de Admissão: 01/08/2020
Término Vínculo: 30/07/2021

Nome do Servidor: CLAUDIA ANDREA BRITO FARIAS DE OLIVEIRA

em substituição a Ana Glauce Oliveira dos Santos
Cargo do Servidor: TÉCNICO DE ENFERMAGEM
Lotação: CENTRO DE SUPORTE DE ENFERMAGEM
Data de Admissão: 01/08/2020
Término Vínculo: 30/07/2021

Nome do Servidor: CRISLENE CAMPOS MIRANDA

em substituição a Valdelene Sousa Mafra
Cargo do Servidor: TÉCNICO DE ENFERMAGEM
Lotação: CENTRO DE SUPORTE DE ENFERMAGEM
Data de Admissão: 01/08/2020
Término Vínculo: 30/07/2021

Nome do Servidor: EBE CRISTINA LIMA GONÇALVES

em substituição a Regiana do Socorro Queiroz Paulino
Cargo do Servidor: TÉCNICO DE ENFERMAGEM
Lotação: CENTRO DE SUPORTE DE ENFERMAGEM
Data de Admissão: 01/08/2020
Término Vínculo: 30/07/2021

Nome do Servidor: ELIANETE COSTA DA LUZ VERAS

em substituição a Silvío Douglas Medeiros Costa
Cargo do Servidor: TÉCNICO DE ENFERMAGEM
Lotação: CENTRO DE SUPORTE DE ENFERMAGEM
Data de Admissão: 01/08/2020
Término Vínculo: 30/07/2021

Nome do Servidor: ELIZANGELA DO SOCORRO AGUIAR MACHADO

em substituição a Eva Vieira da Silva
Cargo do Servidor: TÉCNICO DE ENFERMAGEM
Lotação: CENTRO DE SUPORTE DE ENFERMAGEM
Data de Admissão: 01/08/2020
Término Vínculo: 30/07/2021

Nome do Servidor: ERIKA DIENISE SILVA DE SOUZA

em substituição a Terezinha Ilenize Almeida Souza
Cargo do Servidor: TÉCNICO DE ENFERMAGEM
Lotação: CENTRO DE SUPORTE DE ENFERMAGEM
Data de Admissão: 01/08/2020
Término Vínculo: 30/07/2021

Nome do Servidor: FRANCIENE ALVES PEREIRA LIMA

em substituição a Edson Siqueira de Jesus
Cargo do Servidor: TÉCNICO DE ENFERMAGEM
Lotação: CENTRO DE SUPORTE DE ENFERMAGEM
Data de Admissão: 01/08/2020
Término Vínculo: 30/07/2021

Nome do Servidor: GLAUCIA DA PAIXÃO LEITÃO OLIVEIRA

em substituição a Raimundo Vania Souza Santos
Cargo do Servidor: TÉCNICO DE ENFERMAGEM
Lotação: CENTRO DE SUPORTE DE ENFERMAGEM
Data de Admissão: 01/08/2020
Término Vínculo: 30/07/2021

Nome do Servidor: IONE ARAÚJO BORGES

em substituição a Jefferson Jorge Magalhães Tavares
Cargo do Servidor: TÉCNICO DE ENFERMAGEM
Lotação: CENTRO DE SUPORTE DE ENFERMAGEM
Data de Admissão: 01/08/2020
Término Vínculo: 30/07/2021

Nome do Servidor: JANE DO SOCORRO DOS SANTOS BARBOSA

em substituição a Valdinete Ferreira Costa Monteiro
Cargo do Servidor: TÉCNICO DE ENFERMAGEM
Lotação: CENTRO DE SUPORTE DE ENFERMAGEM
Data de Admissão: 01/08/2020

Término Vínculo: 30/07/2021

Nome do Servidor: JOANA GOUVEIA ALFAIA SERRÃO

em substituição a Rosicleia de Sousa Pereira
Cargo do Servidor: TÉCNICO DE ENFERMAGEM
Lotação: CENTRO DE SUPORTE DE ENFERMAGEM
Data de Admissão: 01/08/2020
Término Vínculo: 30/07/2021

Nome do Servidor: JOSÉ GLEIFFSON LIMA DA SILVA

em substituição a Jaqueline Socorro M. Façanha da Silva
Cargo do Servidor: TÉCNICO DE ENFERMAGEM
Lotação: CENTRO DE SUPORTE DE ENFERMAGEM
Data de Admissão: 01/08/2020
Término Vínculo: 30/07/2021

Nome do Servidor: LEDA GISELE LEAL FEIO GOMES

em substituição a Francine Cavalcante Nascimento
Cargo do Servidor: TÉCNICO DE ENFERMAGEM
Lotação: CENTRO DE SUPORTE DE ENFERMAGEM
Data de Admissão: 01/08/2020
Término Vínculo: 30/07/2021

Nome do Servidor: LUCIANA ANDRADE DE AMORIM

em substituição a Shirley Padilha de Brito
Cargo do Servidor: TÉCNICO DE ENFERMAGEM
Lotação: CENTRO DE SUPORTE DE ENFERMAGEM
Data de Admissão: 01/08/2020
Término Vínculo: 30/07/2021

Nome do Servidor: MARIA DA GLÓRIA ROCHA DO NASCIMENTO

em substituição a Evelyn Severiano Iglesias
Cargo do Servidor: TÉCNICO DE ENFERMAGEM
Lotação: CENTRO DE SUPORTE DE ENFERMAGEM
Data de Admissão: 01/08/2020
Término Vínculo: 30/07/2021

Nome do Servidor: MARIA DA PAZ FERREIRA DE CARVALHO

em substituição a Adriana Trindade dos Santos
Cargo do Servidor: TÉCNICO DE ENFERMAGEM
Lotação: CENTRO DE SUPORTE DE ENFERMAGEM
Data de Admissão: 01/08/2020
Término Vínculo: 30/07/2021

Nome do Servidor: MARIA ROSANA CRUZ DE LIMA

em substituição a Kellen Favacho Loeb
Cargo do Servidor: TÉCNICO DE ENFERMAGEM
Lotação: CENTRO DE SUPORTE DE ENFERMAGEM
Data de Admissão: 01/08/2020
Término Vínculo: 30/07/2021

Nome do Servidor: MARIA VANILDE DOS SANTOS

em substituição a Gilvanete de Fatima Pereira Situba
Cargo do Servidor: TÉCNICO DE ENFERMAGEM
Lotação: CENTRO DE SUPORTE DE ENFERMAGEM
Data de Admissão: 01/08/2020
Término Vínculo: 30/07/2021

Nome do Servidor: MARILUCE DO SOCORRO PEREIRA DA SILVA

em substituição a Ismael de Souza Castilho
Cargo do Servidor: TÉCNICO DE ENFERMAGEM
Lotação: CENTRO DE SUPORTE DE ENFERMAGEM
Data de Admissão: 01/08/2020
Término Vínculo: 30/07/2021

Nome do Servidor: MARIZETE ARAÚJO DE BRITO

em substituição a Elisângela Ferreira da Silva
Cargo do Servidor: TÉCNICO DE ENFERMAGEM
Lotação: CENTRO DE SUPORTE DE ENFERMAGEM
Data de Admissão: 01/08/2020
Término Vínculo: 30/07/2021

Nome do Servidor: PAULA FERREIRA DA SILVA

em substituição a Silvana Silva de Souza
Cargo do Servidor: TÉCNICO DE ENFERMAGEM
Lotação: CENTRO DE SUPORTE DE ENFERMAGEM
Data de Admissão: 01/08/2020
Término Vínculo: 30/07/2021

Nome do Servidor: RAFAEL GOMES PEREIRA

em substituição a Audrey Rose Costa Lima
Cargo do Servidor: TÉCNICO DE ENFERMAGEM
Lotação: CENTRO DE SUPORTE DE ENFERMAGEM
Data de Admissão: 01/08/2020
Término Vínculo: 30/07/2021

Nome do Servidor: RENATO AUGUSTO PESSOA REIS

em substituição a Maida Ondena Magalhães Carneiro
Cargo do Servidor: TÉCNICO DE ENFERMAGEM
Lotação: CENTRO DE SUPORTE DE ENFERMAGEM
Data de Admissão: 01/08/2020
Término Vínculo: 30/07/2021

Nome do Servidor: ROSIMEIRE FERREIRA RODRIGUES

em substituição a Mauro Pantoja de Figueiredo
Cargo do Servidor: TÉCNICO DE ENFERMAGEM
Lotação: CENTRO DE SUPORTE DE ENFERMAGEM
Data de Admissão: 01/08/2020
Término Vínculo: 30/07/2021

Nome do Servidor: SHEILA DOS REIS DE SOUZA

em substituição a Dione Monteiro de Castro
Cargo do Servidor: TÉCNICO DE ENFERMAGEM
Lotação: CENTRO DE SUPORTE DE ENFERMAGEM
Data de Admissão: 01/08/2020
Término Vínculo: 30/07/2021

Nome do Servidor: SÔNIA MARIA SANTOS DO CARMO OLIVEIRA

em substituição a Malon Lima de Freitas
Cargo do Servidor: TÉCNICO DE ENFERMAGEM
Lotação: CENTRO DE SUPORTE DE ENFERMAGEM
Data de Admissão: 01/08/2020
Término Vínculo: 30/07/2021

Nome do Servidor: SUELY TROCOLIS BORGES SANTOS

em substituição a Silvanira de Barros Peres
Cargo do Servidor: TÉCNICO DE ENFERMAGEM
Lotação: CENTRO DE SUPORTE DE ENFERMAGEM
Data de Admissão: 01/08/2020
Término Vínculo: 30/07/2021

Nome do Servidor: TEREZA CILENE SANTOS DE LIMA

em substituição a Gerson de Souza Fernandes
Cargo do Servidor: TÉCNICO DE ENFERMAGEM
Lotação: CENTRO DE SUPORTE DE ENFERMAGEM
Data de Admissão: 01/08/2020
Término Vínculo: 30/07/2021

Nome do Servidor: THAIS ALBERNAR PESSOA

em substituição a Valena Rejane Sousa de Souza
Cargo do Servidor: TÉCNICO DE ENFERMAGEM
Lotação: CENTRO DE SUPORTE DE ENFERMAGEM
Data de Admissão: 01/08/2020
Término Vínculo: 30/07/2021

Nome do Servidor: WILTON FABRÍCIO ALVES DA SILVA

em substituição a Cleiton Junior Sena dos Santos
Cargo do Servidor: TÉCNICO DE ENFERMAGEM
Lotação: CENTRO DE SUPORTE DE ENFERMAGEM
Data de Admissão: 01/08/2020
Término Vínculo: 30/07/2021
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
Hospital Ophir Loyola.
Em, 28 de julho de 2020.
JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA
Diretor Geral do HOL

Protocolo: 566364**PORTARIA Nº 391/2020 – GAB/DG/HOL.**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 04/01/2019, publicado no DOE nº 33.774 de 07/01/2019.
RESOLVE:

Contratar em caráter de substituição, mediante Processo Seletivo Simplificado, no regime das Leis Complementares nº 007/1991 e nº 77/2011, autorizada através do processo nº 2019/549937 de 07 de novembro de 2019 Não acarretando acréscimo ao erário.

Nome do Servidor: ALDYANE TEREZA MARTINS BENATTI

em substituição a Raimunda Jalva Sousa Braga
Cargo do Servidor: ASSISTENTE SOCIAL
Lotação: DIVISÃO DE SERVIÇO SOCIAL
Data de Admissão: 01/08/2020
Término Vínculo: 30/07/2021

Nome do Servidor: ALESSANDRA VIEIRA CARDOSO SARDINHA

em substituição a Hervila Ines Alves da Silva
Cargo do Servidor: ASSISTENTE SOCIAL
Lotação: DIVISÃO DE SERVIÇO SOCIAL
Data de Admissão: 01/08/2020
Término Vínculo: 30/07/2021

Nome do Servidor: LANNA KARIME LEAL DE CASTRO

em substituição a Jolene da Cunha Pacheco Cruz
Cargo do Servidor: ASSISTENTE SOCIAL
Lotação: DIVISÃO DE SERVIÇO SOCIAL
Data de Admissão: 01/08/2020
Término Vínculo: 30/07/2021

Nome do Servidor: ANA FLÁVIA GUIMARÃES RAMOS

em substituição a Katiane da Costa Cunha
Cargo do Servidor: FISIOTERAPEUTA
Lotação: DIVISÃO DE FISIOTERAPEUTA
Data de Admissão: 01/08/2020
Término Vínculo: 30/07/2021

Nome do Servidor: THALITA DA LUZ COSTA

em substituição a Kamila Esteves Costa Palheta
Cargo do Servidor: FISIOTERAPEUTA
Lotação: DIVISÃO DE FISIOTERAPIA
Data de Admissão: 01/08/2020
Término Vínculo: 30/07/2021

Nome do Servidor: VICTOR ÂNGELO ALVES DA CRUZ SANTOS

em substituição a Vera Lúcia Cardoso Fontenelle
Cargo do Servidor: NUTRICIONISTA
Lotação: DIVISÃO DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA
Data de Admissão: 01/08/2020
Término Vínculo: 30/07/2021

Nome do Servidor: ALESSANDRA DE NAZARÉ CORRÊA DE CARVALHO

em substituição a Ismaelina S. Medeiros R. Mendes
Cargo do Servidor: ENFERMEIRO
Lotação: CENTRO DE SUPORTE DE ENFERMAGEM
Data de Admissão: 01/08/2020
Término Vínculo: 30/07/2021

Nome do Servidor: ARIELLE LIMA DOS SANTOS

em substituição a Iericema Castro Furtado
Cargo do Servidor: ENFERMEIRO
Lotação: CENTRO DE SUPORTE DE ENFERMAGEM

Data de Admissão: 01/08/2020

Término Vínculo: 30/07/2021

Nome do Servidor: CLEIDE ALVES VIANA

em substituição a Jainislea Dias do Nascimento
Cargo do Servidor: ENFERMEIRO
Lotação: CENTRO DE SUPORTE DE ENFERMAGEM
Data de Admissão: 01/08/2020
Término Vínculo: 30/07/2021

Nome do Servidor: ELISÂNGELA LOPES GALATTI

em substituição a Wellington Pedreira Costa
Cargo do Servidor: ENFERMEIRO
Lotação: CENTRO DE SUPORTE DE ENFERMAGEM
Data de Admissão: 01/08/2020
Término Vínculo: 30/07/2021

Nome do Servidor: EWERTON CLEYTON MACIEL DE ALMEIDA

em substituição a Nidia Regina Gomes Nogueira
Cargo do Servidor: ENFERMEIRO
Lotação: CENTRO DE SUPORTE DE ENFERMAGEM
Data de Admissão: 01/08/2020
Término Vínculo: 30/07/2021

Nome do Servidor: JANDIRA DE SOUSA DANTAS

em substituição a Artur César Cruz Dias
Cargo do Servidor: ENFERMEIRO
Lotação: CENTRO DE SUPORTE DE ENFERMAGEM
Data de Admissão: 01/08/2020
Término Vínculo: 30/07/2021

Nome do Servidor: ROSEMARY RODRIGUES DA SILVA DE OLIVEIRA

em substituição a Conceição Santos Nahum
Cargo do Servidor: ENFERMEIRO
Lotação: CENTRO DE SUPORTE DE ENFERMAGEM
Data de Admissão: 01/08/2020
Término Vínculo: 30/07/2021
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
Hospital Ophir Loyola.
Em, 31 de julho de 2020.
JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA
Diretor Geral do HOL

Protocolo: 566365**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2020-HOL**

Data de Homologação: 31/07/2020
Valor total estimado: R\$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais).
Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e evolutiva do sistema de folha de pagamento do IOL/HSE e Recursos Humanos, DOTPUB E ADMGDI, por um período de 12 (doze) meses.
Fundamento Legal: Art. 25 da Lei nº 8.666/93.
Processo nº 2020/7692
Orçamento: 10.126.1508.8238.3390.40 Fonte: 0103/0269
Contratado: ADM – CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA
JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA
Diretor Geral

Protocolo: 566303**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2020-HOL**

O Hospital Ophir Loyola (HOL), inscrito no CNPJ nº 08.109.444/0001-71, no âmbito de suas atribuições legais, resolve RATIFICAR a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 009/2020-HOL, em consonância com o disposto no art. 25 da Lei nº 8.666/1993, e alterações, em favor da empresa ADM – CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA, visando a prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e evolutiva do sistema de folha de pagamento do IOL/HSE e Recursos Humanos, DOTPUB E ADMGDI, por um período de 12 (doze) meses, no valor total de R\$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais).
Belém, 31 de julho de 2020
JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA
Diretor Geral

Protocolo: 566304**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2020 (IRP)**

Processo: 2019/281452
Objeto: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTO ANTIMICROBIANO.
A autoridade competente do Hospital Ophir Loyola, homologa o aludido certame, efetuado sob o critério "Menor Preço", em favor das empresas:
ADL MEDICAMENTOS: R\$ 42.255,00
ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA: R\$ 1.026.000,00
CALLMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA: R\$ 1.648.860,00
CENTRAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: R\$ 34.164,00
CRISTALFARMA COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA: R\$ 20.220,00
EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: R\$ 139.920,00
F. CARDOSO & CIA LTDA: R\$ 2.495.658,00
HALEX ISTAR – INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A.: R\$ 752.400,00
MAPEMI – BRASIL MATERIAIS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA: R\$ 1.188,00

MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA: R\$ 14.472,00
 PROFARMA SPECIALTY S.A: R\$ 1.790.832,00
 TCA FARMA COMÉRCIO LTDA: R\$ 3.432,24
 UNI HOSPITALAR CEARA LTDA: R\$ 57.600,00
 UNIÃO QUÍMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A: R\$ 25.920,00
 Valor Total da Licitação: R\$ 8.052.921,24
 Belém, 01 de julho de 2020
 Ordenador: JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Protocolo: 566294**HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2020**

Processo: 2020/170369
 Objeto: Aquisição de Produtos Químicos.
 A autoridade competente do Hospital Ophir Loyola, homologa o aludido certame, efetuado sob o critério "Menor Preço", em favor das empresas:
 CAPROMED FARMACÊUTICA LTDA: R\$ 117.984,96
 M. S. DA LUZ COM. E SERV.: R\$ 76.646,40
 R. C. F. MACHADO - ME: R\$ 16.128,00
 Valor Total da Licitação: R\$ 210.759,36
 Belém, 29 de julho de 2020
 Ordenador: JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Protocolo: 566359**HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2020**

Processo: 2019/378129
 Objeto: Prestação de serviços continuados com fornecimento integral de peças e insumos sem ônus adicional para a contratante, de manutenção preventiva, preditiva e corretiva em elevadores pertencentes ao HOL, por um período de 12 (doze).
 A autoridade competente do Hospital Ophir Loyola, homologa o aludido certame, efetuado sob o critério "Menor Preço", em favor da empresa:
 ELEVADORES OK COMÉRCIO DE PEÇAS, COMPONENTES E SERVIÇOS DE ELEVADORES LTDA-EPP
 Valor Total da Licitação: R\$ 155.869,80
 Belém, 29 de julho de 2020
 Ordenador: JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Protocolo: 566301

FUNDAÇÃO SANTA CASA
 DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR**Extrato de Termo de Distrato**

Servidor (A): GRACE DE MELO LORENCO GONCALVES
 ID.FUNCIONAL:54188064/3
 Ato: Termo de Distrato
 Término de Vínculo: 03/08/2020
 Tipo de Vínculo: Contrato Temporário
 Motivo: A PEDIDO DO SERVIDOR
 Órgão: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará
 Cargo: FISIOTERAPEUTA
 Ordenador: BRUNO MENDES CARMONA
 Belém, 29 de JULHO de 2020.

Protocolo: 566187**ERRATA****ERRATA DE PORTARIA****PORTARIA Nº 394/2020 – GAPE/GP/FSCMP, DE 22 DE JULHO DE 2020, publicada no DOE Nº 34.290, de 23/07/2020.**

Referente à nomeação da servidora SILVIA DE NAZARE NOBRE DE OLIVEIRA, para o cargo exclusivamente comissionado de Gerente, Código GEP - DAS 011.3, da FSCMP;

ONDE SE LÊ: para exercer o cargo comissionado de Assessor, Código GEP - DAS 011.3

LEIA-SE: para exercer o cargo exclusivamente comissionado de Gerente, Código GEP - DAS 011.3

Belém - PA, 30 de julho de 2020.

BRUNO MENDES CARMONA
 Presidente da FSCMP

Protocolo: 566191**CONTRATO****CONTRATO: 177/2020**

Exercício: 2020
 Objeto: Aquisição de Medicamentos Psicotrópicos e Anestésicos.
 Valor: R\$ 1.507,50
 Data de Assinatura: 29/07/2020
 Vigência: 29/07/2020 a 29/07/2021
 Pegrão Eletrônico SRP n.º 020/2020/FSCMP-PAE Nº 2020/121628
 Orçamento: Funcionais Programáticas: 10.302.1507.8288; Fontes de Recursos: 0103, 0269, 0269006841, 0269006842, 0269008053, 0269008054, 0269008100, 0269008101, 0269008102, 0269008067, 0269003264 e seus respectivos superávits; Elemento de Despesa: 339030;

Contratado: DMC DISTRIBUIDORAS, COMÉRCIO D' MEDICAMENTOS EIREL - EPP
 CNPJ/MF n.º 16.970.999/0001-31
 Endereço: Rua Victorio Luiz Zaffari, nº 107, Bairro Trê Vendas, Erechim/RS, CEP: 99.713-150, Telefone: (54) 3519-0702
 Ordenador: Bruno Mendes Carmona
 Presidente da FSCMP

Protocolo: 566175**CONTRATO: 181/2020**

Exercício: 2020
 Objeto: Aquisição de Medicamentos Psicotrópicos e Anestésicos.
 Valor: R\$ 35.167,50
 Data de Assinatura: 29/07/2020
 Vigência: 29/07/2020 a 29/07/2021
 Pegrão Eletrônico SRP n.º 020/2020/FSCMP-PAE Nº 2020/121628
 Orçamento: Funcionais Programáticas: 10.302.1507.8288; Fontes de Recursos: 0103, 0269, 0269006841, 0269006842, 0269008053, 0269008054, 0269008100, 0269008101, 0269008102, 0269008067, 0269003264 e seus respectivos superávits; Elemento de Despesa: 339030;
 Contratado: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
 CNPJ/MF n.º 81.706.251/0001-98
 Endereço: Rua Professor Leônidas Ferreira da Costa, nº 847, CURITIBA/PR, Bairro: Parolin, CEP: 80.220-410, telefone: (41) 3052-7900
 Ordenador: Bruno Mendes Carmona
 Presidente da FSCMP

Protocolo: 566181**CONTRATO: 185/2020**

Exercício: 2020
 Objeto: Aquisição de Medicamentos Psicotrópicos e Anestésicos.
 Valor: R\$ 433.125,00
 Data de Assinatura: 29/07/2020
 Vigência: 29/07/2020 a 29/07/2021
 Pegrão Eletrônico SRP n.º 020/2020/FSCMP-PAE Nº 2020/121628
 Orçamento: Funcionais Programáticas: 10.302.1507.8288; Fontes de Recursos: 0103, 0269, 0269006841, 0269006842, 0269008053, 0269008054, 0269008100, 0269008101, 0269008102, 0269008067, 0269003264 e seus respectivos superávits; Elemento de Despesa: 339030;
 Contratado: UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S.A.
 CNPJ/MF n.º 60.665.981/0009-75
 Endereço: Rod. Fernão Dias - BR 381, S/Nº Parte 2KM, 862,5 - Distrito Industrial do Algodão, Bairro: Algodão, Pouso Alegre/MG, CEP: 37.556-830, telefone: (11) 5586-2023
 Ordenador: Bruno Mendes Carmona
 Presidente da FSCMP

Protocolo: 566190**Nome do Servidor:**

Exercício: 2020
 Objeto: Aquisição de Medicamentos Psicotrópicos e Anestésicos.
 Valor: R\$ 121.917,50
 Data de Assinatura: 29/07/2020
 Vigência: 29/07/2020 a 29/07/2021
 Pegrão Eletrônico SRP n.º 020/2020/FSCMP-PAE Nº 2020/121628
 Orçamento: Funcionais Programáticas: 10.302.1507.8288; Fontes de Recursos: 0103, 0269, 0269006841, 0269006842, 0269008053, 0269008054, 0269008100, 0269008101, 0269008102, 0269008067, 0269003264 e seus respectivos superávits; Elemento de Despesa: 339030;
 Contratado: PRÓ-SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI-ME
 CNPJ/MF n.º 21.297.758/0001-03
 Endereço: US Quadra 02, Lotes 45 a 55, Setor de Indústria, Bairro Ceilândia, Brasília/DF, CEP: 72.265-020, Telefone: (61) 3044-3250
 Ordenador: Bruno Mendes Carmona
 Presidente da FSCMP

Protocolo: 566184**CONTRATO: 171/2020**

Exercício: 2020
 Objeto: Aquisição de Medicamentos Psicotrópicos e Anestésicos.
 Valor: R\$ 242.700,00
 Data de Assinatura: 29/07/2020
 Vigência: 29/07/2020 a 29/07/2021
 Pegrão Eletrônico SRP n.º 020/2020/FSCMP-PAE Nº 2020/121628
 Orçamento: Funcionais Programáticas: 10.302.1507.8288; Fontes de Recursos: 0103, 0269, 0269006841, 0269006842, 0269008053, 0269008054, 0269008100, 0269008101, 0269008102, 0269008067, 0269003264 e seus respectivos superávits; Elemento de Despesa: 339030;
 Contratado: CM HOSPITALAR S.A.
 CNPJ/MF n.º 12.420.164/0009-04
 Endereço: Rod. DF 290, Km 7, Lt 1 4, GL 2 AR 5, 6, 7, nº 290, Bairro Santa Maria, Brasília/DF, CEP: 72.578-000, Telefone: (16) 2101-9492
 Ordenador: Bruno Mendes Carmona
 Presidente da FSCMP

Protocolo: 566168**CONTRATO: 175/2020**

Exercício: 2020
 Objeto: Aquisição de Medicamentos Psicotrópicos e Anestésicos.
 Valor: R\$ 13.500,00
 Data de Assinatura: 29/07/2020
 Vigência: 29/07/2020 a 29/07/2021
 Pegrão Eletrônico SRP n.º 020/2020/FSCMP-PAE Nº 2020/121628
 Orçamento: Funcionais Programáticas: 10.302.1507.8288; Fontes de Recursos: 0103, 0269, 0269006841, 0269006842, 0269008053, 0269008054, 0269008100, 0269008101, 0269008102, 0269008067, 0269003264 e seus respectivos superávits; Elemento de Despesa: 339030;

Contratado: COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES PRADO LTDA
 CNPJ/MF n.º 05.049.432/0001-00
 Endereço: Travessa Castelo Branco, 2028, Guamá, Belém/PA, CEP: 66.063-000, Telefone: (91) 3249-7794
 Ordenador: Bruno Mendes Carmona
 Presidente da FSCMP

Protocolo: 566171**CONTRATO: 176/2020**

Exercício: 2020
 Objeto: Aquisição de Medicamentos Psicotrópicos e Anestésicos.
 Valor: R\$ 1.490.065,50
 Data de Assinatura: 29/07/2020
 Vigência: 29/07/2020 a 29/07/2021
 Pegrão Eletrônico SRP n.º 020/2020/FSCMP-PAE Nº 2020/121628
 Orçamento: Funcionais Programáticas: 10.302.1507.8288; Fontes de Recursos: 0103, 0269, 0269006841, 0269006842, 0269008053, 0269008054, 0269008100, 0269008101, 0269008102, 0269008067, 0269003264 e seus respectivos superávits; Elemento de Despesa: 339030;
 Contratado: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.
 CNPJ/MF n.º 44.734671/0001-51
 Endereço: Rodovia Itapira-Lindóia, Km 14, Itapira/SP, CEP: 13.970-000, Telefone: (19) 3843-9500
 Ordenador: Bruno Mendes Carmona
 Presidente da FSCMP

Protocolo: 566173**CONTRATO: 180/2020**

Exercício: 2020
 Objeto: Aquisição de Medicamentos Psicotrópicos e Anestésicos.
 Valor: R\$ 42.700,00
 Data de Assinatura: 29/07/2020
 Vigência: 29/07/2020 a 29/07/2021
 Pegrão Eletrônico SRP n.º 020/2020/FSCMP-PAE Nº 2020/121628
 Orçamento: Funcionais Programáticas: 10.302.1507.8288; Fontes de Recursos: 0103, 0269, 0269006841, 0269006842, 0269008053, 0269008054, 0269008100, 0269008101, 0269008102, 0269008067, 0269003264 e seus respectivos superávits; Elemento de Despesa: 339030;
 Contratado: MR MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
 CNPJ/MF n.º 31.123.992/0001-78
 Endereço: Estrada União e Indústria, nº 9200, Lojas E4 e E5, Bairro: Itaipava, Petrópolis/RJ, CEP: 25.730-731, telefone: (24) 2236-2982
 Ordenador: Bruno Mendes Carmona
 Presidente da FSCMP

Protocolo: 566180**CONTRATO: 184/2020**

Exercício: 2020
 Objeto: Aquisição de Medicamentos Psicotrópicos e Anestésicos.
 Valor: R\$ 3.937,50
 Data de Assinatura: 29/07/2020
 Vigência: 29/07/2020 a 29/07/2021
 Pegrão Eletrônico SRP n.º 020/2020/FSCMP-PAE Nº 2020/121628
 Orçamento: Funcionais Programáticas: 10.302.1507.8288; Fontes de Recursos: 0103, 0269, 0269006841, 0269006842, 0269008053, 0269008054, 0269008100, 0269008101, 0269008102, 0269008067, 0269003264 e seus respectivos superávits; Elemento de Despesa: 339030;
 Contratado: UNI HOSPITALAR CEARÁ LTDA
 CNPJ/MF n.º 21.592.464/0001-68
 Endereço: Rua São Francisco José Albuquerque Pereira, 1085, Cajazeiras, Fortaleza/CE, CEP: 60.864-520, telefone: (81) 999905-0980
 Ordenador: Bruno Mendes Carmona
 Presidente da FSCMP

Protocolo: 566189**CONTRATO: 179/2020**

Exercício: 2020
 Objeto: Aquisição de Medicamentos Psicotrópicos e Anestésicos.
 Valor: R\$ 185.835,00
 Data de Assinatura: 29/07/2020
 Vigência: 29/07/2020 a 29/07/2021
 Pegrão Eletrônico SRP n.º 020/2020/FSCMP-PAE Nº 2020/121628
 Orçamento: Funcionais Programáticas: 10.302.1507.8288; Fontes de Recursos: 0103, 0269, 0269006841, 0269006842, 0269008053, 0269008054, 0269008100, 0269008101, 0269008102, 0269008067, 0269003264 e seus respectivos superávits; Elemento de Despesa: 339030;
 Contratado: M. M. LOBATO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
 CNPJ/MF n.º 05.109.384/0001-07
 Endereço: Rodovia Augusto Montenegro, km 13, nº 1331, Agulha, Belém/PA, CEP: 66.811-000, Telefone: (91) 3201-1000
 Ordenador: Bruno Mendes Carmona
 Presidente da FSCMP

Protocolo: 566178**CONTRATO: 178/2020**

Exercício: 2020
 Objeto: Aquisição de Medicamentos Psicotrópicos e Anestésicos.
 Valor: R\$ 36.513,00
 Data de Assinatura: 29/07/2020
 Vigência: 29/07/2020 a 29/07/2021
 Pegrão Eletrônico SRP n.º 020/2020/FSCMP-PAE Nº 2020/121628
 Orçamento: Funcionais Programáticas: 10.302.1507.8288; Fontes de Recursos: 0103, 0269, 0269006841, 0269006842, 0269008053, 0269008054, 0269008100, 0269008101, 0269008102, 0269008067, 0269003264 e seus respectivos superávits; Elemento de Despesa: 339030;
 Contratado: F. CARDOSO & CIA LTDA
 CNPJ/MF n.º 04.949.905/0001-63

Endereço: Rua João Nunes de Souza, nº 125 - Bairro: Águas Brancas, Ananindeua/PA, CEP: 67.033-030, Telefone: (91) 3182-0395
 Ordenador: Bruno Mendes Carmona
 Presidente da FSCMP

Protocolo: 566176**CONTRATO: 183/2020**

Exercício: 2020
 Objeto: Aquisição de Medicamentos Psicotrópicos e Anestésicos.
 Valor: R\$ 10.825,00
 Data de Assinatura: 29/07/2020
 Vigência: 29/07/2020 a 29/07/2021
 Pegrão Eletrônico SRP n.º 020/2020/FSCMP-PAE Nº 2020/121628
 Orçamento: Funcionais Programáticas: 10.302.1507.8288; Fontes de Recursos: 0103, 0269, 0269006841, 0269006842, 0269008053, 0269008054, 0269008100, 0269008101, 0269008102, 0269008067, 0269003264 e seus respectivos superávits; Elemento de Despesa: 339030;
 Contratado: R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA
 CNPJ/MF n.º 83.929.976/0001-70
 Endereço: Conjunto Catalina, Travessa 14, nº 182, Bairro Mangueirão, Belém/PA, CEP: 66.640-390, Telefone: (91) 3279-5353
 Ordenador: Bruno Mendes Carmona
 Presidente da FSCMP

Protocolo: 566185**OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA Nº 411/2020 – GAPE/GP/FSCMP, DE 29 DE JULHO DE 2020.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864, CONSIDERANDO o disposto no art. 137, §1º, alínea "a" da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e Instrução Normativa nº 001/16, de 31/05/2016, publicada no DOE nº 33.138, de 01/06/2016;
 CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2019/417113;
 RESOLVE:
 EXCLUIR, a Gratificação de Tempo Integral no percentual de 60% (sessenta por cento) do vencimento base concedida a (o) servidor (a) MARIA DA PAIXAO GONCALVES PINHEIRO LUNA, Id. Funcional nº 2010461/1, ocupante do cargo de Agente de Saúde, lotado (a) na Gerência de Complexo Ambulatorial - GCAM desta Fundação, a contar de 01/08/2020.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 Belém - PA, 30 de julho de 2020.
 BRUNO MENDES CARMONA
 Presidente da FSCMP

Protocolo: 566179

**FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA
 E HEMATOLOGIA DO PARÁ**

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR**PORTARIA Nº 418/2020 - GEAPE/GAPRE/HEMOPA, de 29 de julho de 2020.**

O Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando a publicação da lei Complementar nº 077 de 28 de dezembro de 2011 que versa sobre alteração dos dispositivos da Lei complementar 07 de 25 de setembro de 1991,
 RESOLVE:
 I - Distratar, o (a) servidor (a), Renil Marta Rodrigues Camarão, matrícula nº 5906740/3 do cargo de Assistente Social lotado (a) no (a) Homonúcleo de Tucuruí do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, a contar de 01 de agosto de 2020.
 II - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
 Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, em 29 de julho de 2020.
 Dr. PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA
 Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 566275**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE****PORTARIA Nº 422/2020 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA, 30 de julho de 2020.**

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Laudo Nº 629.777.285-5.
 RESOLVE,
 I - Conceder Licença Saúde (o) servidor (a) Francisco Xavier Salustiano dos Santos, matrícula nº 5559570/1, Cargo de Servente, lotada (o) na (o), Hemocentro Regional de Castanhal, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, a contar de 27 de julho a 25 de agosto de 2020, Laudo Nº 629.777.285-5.
 II - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 30 de julho de 2020.

Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA
Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 566153

PORTARIA Nº 421/2020 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA, 30 de julho de 2020.

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Laudo Nº 629.777.285-5.

RESOLVE,

I – Conceder Licença Saúde (o) servidor (a) Francisco Xavier Salustiano dos Santos, matrícula nº 5559570/1, Cargo de Servente, lotada (o) na (o), Hemocentro Regional de Castanhal, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, a contar de 27 de junho a 26 de julho de 2020, Laudo Nº 629.777.285-5.

II – Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 30 de julho de 2020.

Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA
Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 566151

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2020 - HEMOPA

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamento do Componente Especializado 1A (RENAME 2019) utilizado no tratamento de pacientes portadores de PTI (Púrpura Trombocitopênica Idiopática), em quadro de plaquetopenia grave não controlada, assistidos no ambulatório da Fundação HEMOPA.

Edital disponível em: www.comprasgovernamentais.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br no Mural de Licitações.

UASG da Fundação HEMOPA: 925452

SESSÃO PÚBLICA: 14/08/2020

Local: www.comprasgovernamentais.gov.br

Hora: 09:00 Horas. (Horário de Brasília)

Unidade Orçamentária: 62201

Programa de Trabalho: 10302150782880000 e 10302150782930000

Fonte de Recurso: 00261000000, 0269001022 e 0103000000

Natureza de Despesa: 339030

Ordenador da despesa: Paulo André Castelo Branco Bezerra.

Protocolo: 566193

Data de Ratificação: 24/07/2020

Fundamento Legal: Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93.

Orçamento: 2020

Origem do Recurso: Estadual

Funcional programática: 10.126.1508.8238

Natureza da Despesa: 33.90.40

Fonte do Recurso: 0103 e/ ou 0269

Contratado:

Nome: EPIMED SOLUTIONS TECNOLOGIA DE INFORMAÇÕES MÉDICAS LTDA

Endereço: RUA SÃO BENTO Nº 9 – 6º ANDAR - CENTRO

RIO DE JANEIRO – RJ – CEP: 20.090-010

Telefone 5521-3550-5100

E-mail: karoline.gama@epimedsolutions.com contato@epimedsolutions.com

Ordenadora: IVETE GADELHA VAZ

Protocolo: 566148

Inexigibilidade 24/2020

Valor: R\$ 1.021.176,00

Objeto: Contratação de Empresa representante exclusiva, para realização de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças de reposição em 04 (quatro) Esterilizadores (autoclaves), sendo: 01 (uma) unidade Modelo HI VAC MX II B-0112 -542-P; 01 (uma) unidade Modelo: HI VAC B 705 P; 01 (uma) unidade Modelo HI VAC II 716-P; 01 (uma) unidade horizontal Modelo HI SPEED-B 100 N; 01 (uma) Termo Desinfetadora, Modelo TW-E2000-287 P, equipamentos de Marca BAUMER. E realização de manutenção preventiva e corretiva de 06 (seis) equipamentos de Osmose Reversa, Modelo: HO100-060 de Marca BAUMER, ambos têm a finalidade de fornecer água tratada para as Autoclaves pertencentes à esta Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna – FPEHCGV.

Data de Ratificação: 23/07/2020

Fundamento Legal: Art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93.

Orçamento: 2020

Funcional Programática: 10.302.1507.8288

Natureza da Despesa: 33.90.39

Fonte do Recurso: 0103; 0269 e 0669

Origem do Recurso Estadual

Contratado: MACEDO HOSPITALAR COMÉRCIO, REPRESENTAÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA,

Endereço: Trav. Angustura nº 3145 - Térreo - Bairro Marco

CEP: 66093-040 - Belém- Pará

E-MAIL: macedo@macedohospitalar.com.br

Telefone: (091) 3276-6889 - 3277-5366 - 98406-3017

Ordenadora: Ivete Gadelha Vaz

Protocolo: 566100

HOSPITAL REGIONAL DE CAMETÁ

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

DIÁRIA

PORTARIA: 072/2018

NOME: KLENARD ATTILIO RANIERI

CPF: 427.055.412-68

MATRICULA: 5852382-3

CARGO/FUNÇÃO: ADMINISTRADOR/DIRETOR HRC

OBJETIVO: ENTREGAR DOCUMENTOS REFERENTE A REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HRC NO SETOR DE ENGENHARIA DA SESP.

ORIGEM: CAMETÁ

DESTINO: BELÉM

PERÍODO: 30/07/2020 à 31/07/2020

Nº DE DIÁRIAS: 1,5 (UMA E MEIA) diária

VALOR DAS DIÁRIAS: R\$ 356,07 (Trezentos e Cinquenta e Seis Reais e Sete Centavos)

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

KLENARD ATTILIO RANIERI

DIRETOR HRC

Protocolo: 566166

HOSPITAL REGIONAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

PORTARIA

PORTARIA N.º 289 DE 27 DE JULHO DE 2.020

A Diretora do Hospital Regional de Conceição do Araguaia, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria de Nº 4.820/2019 – CCG de 26 de setembro de 2.019, publicada no DOE Nº 33.995 de 27 de setembro de 2.019.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor CARLOS DE SOUZA CRUZ, Matrícula: 57196888-2 Agente de artes Práticas, para responder pela Fiscalização do Contrato Nº004/2020, referente à AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DE T. I.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

HOSPITAL REGIONAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA.

Conceição do Araguaia, 27 de julho de 2.020.

Marcela Rodrigues dos Santos

Diretora do HRCA

Port. nº 4.820/2.019-CCG

Protocolo: 566142

PORTARIA

PORTARIA Nº 301 DE 30 JULHO DE 2020.

A Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 19 de junho de 2020, publicada no DOE. Nº 34.259 de 22.06.2020.

DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Fluxos de Processos da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, considerando a necessidade de realizar e executar plano de ação, visando redução do tempo para conclusão dos processos licitatórios da FHC GV, bem como a logística de gestão dos contratos nesta Fundação.

PRESIDENTE:

Tarcila de Jesus do Couto Abreu Sarmento – ASJUR

VICE PRESIDENTE

José Paulo Nascimento Cruz – GEAF

MEMBROS

André Thiago Bezerra dos Reis – SECONC

Klyvia Suenny Barbosa de Oliveira – CPL

Antônio Magalhães da Fonseca – CONTROLE INTERNO

Fagnei Ivijon Corrêa Carvalho – NUP

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Ivete Gadelha Vaz

Presidente / FPEHCGV

Protocolo: 566172

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE: 13.2020

Valor R\$ 86.260,00 (OITENTA E SEIS MIL, DUZENTOS E SESSENTA REAIS)

Objeto: Contratação de empresa especializada no desenvolvimento de sistemas de informações clínicas, para melhorar a qualidade no Núcleo de Qualidade e Controle de Infecção Hospitalar e a eficiência do atendimento hospitalar nas Unidades de Terapia Intensiva Adulto, Pediátrica e Neonatal, da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV).

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

TERMO ADITIVO A CONTRATO

3º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS COM REFLEXO FINANCEIRO

Nº DO CONTRATO: 55/2017 **PROCESSO: 2017/200388**

JUSTIFICATIVA: O presente Termo Aditivo de Acréscimo de Serviços com reflexo financeiro ao Contrato nº 55/2017, é decorrente da solicitação feita pela empresa Contratada, com fundamento no Art. 65, I, alínea "a", c/c § 1º da Lei nº 8.666/93.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 40.219.562,99 (quarenta milhões, duzentos e dezenove mil, quinhentos e sessenta e dois reais e noventa e nove centavos)

REFLEXO FINANCEIRO: R\$ 5.580.828,15 (cinco milhões, quinhentos e oitenta mil, oitocentos e vinte e oito reais e quinze centavos).

VALOR GLOBAL: R\$ 45.800.391,14 (quarenta e cinco milhões, oitocentos mil, trezentos e noventa e um reais e quatorze centavos).

DATA DA ASSINATURA: 28/07/2020.

CONTRATADA: TERRAPLENA LTDA.

CNPJ: 14.698.658/0001-23

ORDENADOR: ANTONIO DE PÁDUA DE DEUS ANDRADE – SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 566136

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

DIÁRIA

PORTARIA Nº 258/2020 FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 5.810/94, ART.145.

OBJETIVO: Fiscalizar e acompanhar o desempenho de equipamentos nos referidos municípios. DESTINO: Orilândia do Norte e Cachoeira do Piriá/PA PERÍODO: 05 a 09/08/2020 Nº DE DIÁRIAS: 4 e ½ (quatro e meia) BENEFICIÁRIO: Ediano de Souza Sandes (Técnico em Gestão de Pesca e Aquicultura) MATRÍCULA: 5893617 ORIGEM: Belém/PA ORDENADOR: Timara Miranda

PORTARIA Nº 259/2020 FUNDAMENTO LEGAL: Lei n 5.810/94, Art.145.

OBJETIVO: Transportar servidor que irá fiscalizar e acompanhar o desempenho de equipamentos nos referidos municípios DESTINO: Orilândia do Norte e Cachoeira do Piriá/PA PERÍODO: 05 a 09/08/2020 Nº DE DIÁRIAS: 4 e ½ (quatro e meia) BENEFICIÁRIO: Emerson de Souza Vieira (Motorista) MATRÍCULA: 57205257 ORIGEM: Belém/PA ORDENADOR: Timara Miranda

Protocolo: 566328

PORTARIA Nº 260 /2020 FUNDAMENTO LEGAL: Lei n 5.810/94, Art.145.

OBJETIVO: Realizar visita técnica à produtores no referido do município. DESTINO: Piçarra/PA PERÍODO: 05 a 08/08/2020/2020 Nº DE DIÁRIAS: 3 e ½ (três e meia) BENEFICIÁRIO: Atila Santos Brandão (Técnico em Gestão de Pesca e Aquicultura) MATRÍCULA: 57210925/2 ORIGEM: Belém/PA ORDENADOR: Timara Miranda

PORTARIA Nº 261/2020 FUNDAMENTO LEGAL: Lei n 5.810/94, Art.145.

OBJETIVO: Transportar servidores que irão realizar visitas técnica a propriedades localizadas no referido município. DESTINO: Piçarra/PA PERÍODO: 05 a 08/08/2020/2020 Nº DE DIÁRIAS: 3 e ½ (três e meia) BENEFICIÁRIO: Kamal Jorge Bastos Abou El Hosn (Motorista) MATRÍCULA: 5893618 ORIGEM: Belém/PA ORDENADOR: Timara Miranda

Protocolo: 566336

CARGO/FUNÇÃO: Assistente Técnico em Desenvolvimento Agrário Fundiário/Geodesia e Cartografia

VIGÊNCIA: 03.08.2020 a 02.08.2021

VALOR DO VENCIMENTO: R\$ 1.278,72

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 319004

AUTORIZAÇÃO: Processo nº 2020/224984

ORDENADOR RESPONSÁVEL: BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS.

ATO: Contrato nº 55/2020

NOME: ANTONIA KARINE RODRIGUES LICATA

CARGO/FUNÇÃO: Técnico de Administração e Finanças/Administrador

VIGÊNCIA: 03.08.2020 a 02.08.2021

VALOR DO VENCIMENTO: R\$ 1.769,15

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 319004

AUTORIZAÇÃO: Processo nº 2020/224984

ORDENADOR RESPONSÁVEL: BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS

ERRATA

NA PUBLICAÇÃO DO DIA 30.07.2020 – DOE Nº 34.296 ONDE-SE-LÊ:

ATO: Contrato nº 005/2020

NOME: AMANDA DAVID FREITAS TAVARES

CARGO/FUNÇÃO: Técnico em Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário/Engenheiro de Produção

VIGÊNCIA: 03.08.2020 a 02.08.2021

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 319004

AUTORIZAÇÃO: Processo nº 2020/224984

LEI-SE:

ATO: Contrato nº 005/2020

NOME: AMANDA DAVID FREITAS TAVARES

CARGO/FUNÇÃO: Técnico em Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário/Engenheiro de Produção

VIGÊNCIA: 03.08.2020 a 02.08.2021

VALOR DO VENCIMENTO: R\$ 1.769,15

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 319004

AUTORIZAÇÃO: Processo nº 2020/224984.

Protocolo: 566221

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº: 002/2020 - CONTRATO Nº: 021/2018

CONTRATANTE: INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA CNPJ: 05.089.495/0001-90

CONTRATADO: ELEVADORES HEXCEL LTDA. EPP CNPJ: 10.599.628/0001-09 PROCESSO ELETRÔNICO-PAE-2020/553350

OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CLAUSULA DÉCIMA.

VIGÊNCIA: 03/08/2020 A 02/08/2021 (12 MESES)

VALOR GLOBAL: R\$20.400,00 (VINTE MIL E QUATROCENTOS REAIS).

EXERCÍCIO: 2020 - PROJETO ATIVIDADE: 21.122.1297.8338 - NATUREZA

DE DESPESA: 339039 - FONTE: 0261/0661

P.I. 412.0000.8338C

DATA ASSINATURA: 31/07/2020 ORDENADOR: BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS - PRESIDENTE

Protocolo: 566261

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº: 004/2020 - CONTRATO Nº: 037/2017

CONTRATANTE: INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA CNPJ: 05.089.495/0001-90

CONTRATADO: LIMPAR –LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA. –EPP CNPJ: 08.775.721/0001-85

PROCESSO ELETRÔNICO-PAE: 2020/553229

OBJETO: ALTERAÇÃO UNILATERAL EM FACE DO ACRÉSCIMO DE 01(um) POSTO DE SERVIÇOS E DO VALOR CONTRATUAL (PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 65, INCISO I, B, DA LEI 8.666/93, CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA.

VIGÊNCIA: 31/07/2020 A 30/07/2021 (12 MESES).

VALOR GLOBAL: R\$ 36.408,64 (trinta e seis mil, quatrocentos e oito reais e oitenta e quatro centavos).

EXERCÍCIO: 2020 - AÇÃO: 260.812

PROJETO ATIVIDADE:

21.122.1297.8338- NATUREZA DE DESPESA: 339037 - FONTE: 0661 P.I.: 412.000.8338C

DATA ASSINATURA: 31/07/2020 ORDENADOR: BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS - PRESIDENTE

Protocolo: 566308

OUTRAS MATÉRIAS

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 595, DE 30 DE JULHO DE 2020.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, regulamentada pelo Decreto nº 63, de 14 de março de 2007; CONSIDERANDO que são deveres e responsabilidades dos servidores obediência as ordens superiores, observância aos princípios étnicos, bem como atender com presteza as providencias solicitadas por autoridades superiores administrativas, nos ter do artigo 177, do Estatuto dos Servidores do Estado Pará, Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO que a autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua apuração imediata, mediante

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO

Objeto: Edital nº 02/2020 – ITERPA, de 05.06.2020, publicado no DOE nº 34.248, de 09.06.2020 -

Contrato Temporário

ATO: Contrato nº 54/2020

NOME: SERENA D ELIZETE SILVA DE OLIVEIRA

sindicância ou processo administrativo disciplinar, tendo o dever de apurar os ilícitos funcionais, conforme disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, observadas as garantias constitucionais devido processo legal, contraditório e ampla defesa;
R E S O L V E:

Art. 1º DETERMINAR a instauração de SINDICÂNCIA ACUSATÓRIA em desfavor do servidor Ayumi Osakada, Técnica em Gestão de Desenvolvimento Agrária (Matrícula nº 57213617-1), nos termos da conclusão da sindicância investigativa instaurada pela portaria nº.265/2020, que identificou indícios de violação aos deveres dos servidores. Lei Estadual nº 5.810/1994, arts. 177, VI.

Art. 2º CONSTITUIR a Comissão de Sindicância composta pelos servidores efetivos: a) Erivanda Barbosa de Oliveira Silva (Matrícula nº 54187945/3) ocupante do cargo de Procurador Autárquico, que a presidirá; b) Flavio Ricardo Albuquerque Azevedo (Matrícula nº 57175032/3) ocupante do cargo de Assessor Chefe / Procurador Autárquico; c) Christina Coeli Avelar Pires (Matrícula nº 55588960/2) ocupante do cargo de Gerente de Finanças e Contabilidade / Técnico em Administração e Finanças; d) Danny Silvério Ferreira Sousa (Matrícula nº 80845094/1) ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário, à qual é conferido o prazo de 60 (sessenta) dias para desempenho dos trabalhos, prorrogável por igual período (Lei Estadual nº 5.810/1994, art. 208).

Art. 3º Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes. Parágrafo único. Considerando as medidas de emergência propugnadas pela Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, as determinações previstas no Decreto Estadual nº 609, de 16 de março de 2020 e alterações posteriores, bem como na Portaria ITERPA nº 159, de 24 de março de 2020, publicada no DOE nº 34.161, de 30.03.2020, os autos da Sindicância Acusatória deverão ser atuados via Processo Administrativo Eletrônico – PAE, nos termos do Decreto Estadual nº 2.176, de 12 de setembro de 2020, podendo a realização de audiências, a oitiva das partes e testemunhas, bem como demais atos necessários à instrução dessa natureza serem feitos por videoconferência ou ferramenta equivalente, a critério da Presidência da Comissão, e sempre garantido o contraditório e a ampla defesa.

Art. 4º A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, passível de prorrogação, nos termos do disposto no parágrafo único do artigo 208 da Lei Estadual nº. 5.810/1994, dando ciência a Administração Superior.

Art. 5º Os procedimentos da Sindicância deverão observar as disposições da Lei Estadual nº. 5.810/1994, Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Pará, que dispõe sobre processo administrativo disciplinar e sindicâncias, e da Lei Estadual nº 8.972, de 13 de janeiro de 2020, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Estadual.

Art. 6º Os integrantes da presente Comissão, ficarão dispensados de suas atividades normais nos dias de apuração dos fatos, para se dedicarem exclusivamente aos trabalhos sindicantes, até a conclusão do relatório final.

Art. 7º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Bruno Yoheiji Kono Ramos
Presidente do ITERPA

Protocolo: 566260

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 2020/1993 de 30 de julho de 2020 – ADEPARÁ.

O Diretor da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará – ADEPARÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista, o disposto nos arts. 22 da Lei Estadual nº 6482 de 17 de setembro de 2002.

Considerando o disposto na Lei Estadual nº 5.810/94 – RJU.

Considerando a Instauração do Processo Disciplinar nº2020/ 457731 através da PORTARIA Nº 072/2020, de 21 de janeiro de 2020, publicado no DOE nº 34.125 de 21 de fevereiro de 2020.

RESOLVE:

I - Designar o servidor o ANDRÉ LUIZ BIZERRA, cargo: Assistente Administrativo, Matrícula nº 57222899/1, para compor a comissão de Processo Administrativo Disciplinar, através da Portaria supramencionada, na qualidade de Presidente da Comissão em substituição a servidora SUELY PIRES NECY, cargo Assistente Administrativo, matrícula nº 54192679/1,

II – Designar o servidor WERBERT SILVA DE QUEIROZ, cargo Assistente Administrativo, matrícula nº 573488/1, na qualidade de membro da Comissão em substituição a servidora MÔNICA CEMIRAMES PEREIRA DO NASCIMENTO PRESTES, cargo Assistente Administrativo, matrícula nº 5113741/1,

IV – E, manter o servidor KLEBER DEOLIVEIRA BARNABÉ, membro da comissão, designado através da PORTARIA Nº 0072/2020, publicada no DOE de 21/02/2020.

V – CONVALIDAR, todos os atos do Processo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,

JAMIR JUNIOR PARAQUASSU MACEDO

Diretor Geral

Protocolo: 566124

PORTARIA Nº 1996/2020 - ADEPARÁ, DE 30 DE JULHO DE 2020

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO o ofício nº 262/2020 CAPE-FSCMPA de 24 de julho de 2020 e o PAE 2020/529821, no qual solicita a prorrogação de cessão do servidor;

R E S O L V E:

PRORROGAR A CESSÃO do servidor MAIK SANDRO RODRIGUES MARINHO, matrícula 54187464/1, Assistente Administrativo, lotado na Gerência de Recursos Humanos, desta ADEPARÁ, para a Fundação Santa Casa de Misericórdia, a contar de 28/07/2020 a 26/07/2024, pelo período de 4 (quatro) anos com ônus para o órgão de destino, conforme o Decreto do Governador nº nº 795, de 29 de maio de 2020, publicado no DOE nº 34.240.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

JAMIR JUNIOR PARAQUASSU MACEDO

Diretor Geral

Protocolo: 566319

PORTARIA Nº 1980 /2020– ADEPARÁ de 29 de julho de 2020.

O Diretor da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e com base no que dispõe os artigos 199, 204, 205 e 208 da Lei 5.810/94.

RESOLVE:

CONSIDERANDO a instauração do Processo Administrativo Disciplinar através da PORTARIA Nº 556/2020 de 06 de março de 2020, publicada no DOE nº 34.142 de 16/03/2020, referente aos atos e fatos constantes nos autos do processo nº 2019/472574.

CONSIDERANDO o memorando nº 138/2020 – GDH-ADEPARA, de 16/07/2020 o qual requer a prorrogação do prazo por mais 60 (sessenta dias);

CONSIDERANDO o disposto no Art. 208, § 1º da Lei nº 5.810/94-RJU, que deixa a critério da administração a prorrogação do prazo do Processo Administrativo Disciplinar por mais (60) sessenta dias.

RESOLVE:

PRORROGAR: o prazo da conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 2019/472574, por mais 60 (sessenta) dias, com base no art. 208, § 1º da Lei nº 5.810/94, do que trata a portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido.

Registre, publique-se e cumpra-se,

Jamir Junior Paraguassú Macedo

Diretor-Geral

Protocolo: 566119

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 2026/2020: BENEFICIÁRIO: GERALDO TEOTÔNIO PEREIRA JOTA; Matrícula: 5947978; Função: 20Agricultura; Programa: 1297; Projeto/Atividade: 8338; Fonte: 0261; Objetivo: Realizar despesas de pronto pagamento de prestação de serviços de Pessoa Física e aquisições de materiais diversos de consumo, para suprir as necessidades da Gerência Regional de Marabá, para enfrentamento do COVID-19. Elemento de Despesa / Valor: 339030/36/47 /R\$ 2.140,00; Prazo de Aplicação (em dia): 15 Prazo de prestação de contas (em dia): 60. Ordenador de Despesas: ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE.

Protocolo: 566183

DIÁRIA

Portaria: 2017/2020 Objetivo: Realizar fiscalização em comércios de produtos de uso veterinários, nas Vilas União, Capistrano de Abreu, Três Poderes e Santa Fé (zona rural do município de Marabá - fiscalização em 05 revendas agropecuárias. Justifica-se o pedido em virtude de as localidades encontrarem-se distantes da sede do município 130 km (ida e volta) e pelas péssimas condições de trafegabilidade das vias de acesso. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: MARABÁ/PA Destino: MARABÁ/PA Servidor: 55588436/RAIKA DIAS DA SILVA (MÉDICO VETERINÁRIO) / 1,5 DIÁRIAS / 10/08/2020 a 11/08/2020. Ordenador: ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE.

Protocolo: 566132

Portaria: 2021/2020 Objetivo: Dar apoio Administrativo durante a fiscalização móvel, visando intensificar a exigência da Guia de Trânsito Vegetal do Abacaxi no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: SALVATERRA/PA Servidor: 212 / CAIO NERI DA SILVA (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 4,5 DIÁRIAS / 03/08/2020 a 07/08/2020. Ordenador: ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE

Protocolo: 566154

Portaria: 2011/2020 Objetivo: Participar de reunião técnica dos Programas Sanitários da Defesa Animal com os com os FEA-Médico Veterinários e AFA da Gerência Regional de Castanhal. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: CASTANHAL/PA Servidor: 55588164/ALCINDA OLIVEIRA DO NASCIMENTO GOMEZ (MÉDICO VETERINÁRIO) / 0,5 DIÁRIA / 29/07/2020 a 29/07/2020. Ordenador: ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE

Protocolo: 566102

Portaria: 2028/2020 Objetivo: Realizar levantamento de detecção da Mosca da Carambola no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: TERRA ALTA/PA Destino: SÃO JOÃO DA PONTA /PA Servidor: 57234482/JANILSO NUNES E SILVA (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 0,5 DIÁRIA / 11/08/2020 a 11/08/2020. Ordenador: ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE

Protocolo: 566200

Portaria: 2030/2020 Objetivo: Realizar levantamento de detecção da Mosca da Carambola. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ/PA Destino: SANTA IZABEL DO PARÁ/PA Servidor: 54187600/JOANNES PAULUS FERNANDES DE SOUSA (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 0,5 DIÁRIA / 07/08/2020 a 07/08/2020. Ordenador: ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE.

Protocolo: 566209

Portaria: 2041/2020 Objetivo: Realizar deslocamento até a Sede para buscar material de expediente, e reunir junto as Diretorias desta agência, tratar de assuntos pendentes da Regional de Tucuruí. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: TUCURUÍ/PA Destino: BELÉM/PA Servidor: 5947944/FRANCISCO GEORGE LUSTOSA DE OLIVEIRA (GERENTE REGIONAL) / 2,5 DIÁRIAS / 10/08/2020 a 12/08/2020. Ordenador: ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE

Protocolo: 566278

Portaria: 2042/2020 Objetivo: Realizar busca de inadimplentes em propriedades rurais no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: OEIRAS DO PARÁ/PA Destino: TAILÂNDIA/PA Servidor: 57198639/ALESSANDRO FRANCA ALFAIA (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 4,5 DIÁRIAS / 03/08/2020 a 07/08/2020. Ordenador: ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE

Protocolo: 566287

Portaria: 2036/2020 Objetivo: Realizar visita técnica e reunião com os servidores. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: XINGUARA/PA Destino: BANNACH, FLORESTA DO ARAGUAIA, RIO MARIA/PA Servidor: 6006480/DEUSDETE SEPTIMIO RAMOS NETO (GERENTE) / 2,5 DIÁRIAS / 11/08/2020 a 13/08/2020. Ordenador: ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE

Protocolo: 566247

Portaria: 2037/2020 Objetivo: Realizar visita técnica e reunião com os servidores. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: XINGUARA/PA Destino: BANNACH, FLORESTA DO ARAGUAIA, RIO MARIA/PA Servidor: 6006480/DEUSDETE SEPTIMIO RAMOS NETO (GERENTE) / 3,5 DIÁRIAS / 18/08/2020 a 21/08/2020. Ordenador: ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE

Protocolo: 566254

Portaria: 2034/2020 Objetivo: Realizar levantamento fitossanitário de pragas em propriedades produtoras de cacau e cupuaçu no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: NOVO REPARTIMENTO/PA Destino: PACAJÁ /PA Servidor: 5901322/RENATA TRINDADE DE LIMA (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 4,5 DIÁRIAS / 03/08/2020 a 07/08/2020. Ordenador: ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE

Protocolo: 566238

Portaria: 2015/2020 Objetivo: Dar apoio administrativo e atendimento ao público na emissão de documentos oficiais no escritório de Concórdia do Pará. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: ABATETUBA/PA Destino: CONCÓRDIA DO PARÁ/PA Servidor: 55588821/FABIO MACIEL FURTADO (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 4,5 DIÁRIAS / 24/08/2020 a 28/08/2020. Ordenador: ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE

Protocolo: 566110

Portaria: 2022/2020 Objetivo: Visitar as instalações de uma agroindústria produtora de polpa de fruta, localizada na região do Traquá, município de Nova Ipixuna, para orientar o produtor quanto as adequações necessárias para a obtenção do registro de produto artesanal. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: MARABÁ/PA Destino: NOVA IPIXUNA/PA Servidor: 57189977/ELIANA CLAUDIA OLIVEIRA VIANA (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO) / 0,5 DIÁRIA / 03/08/2020 a 03/08/2020. Ordenador: ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE

Protocolo: 566161

Portaria: 2020/2020 Objetivo: Realizar saneamento em propriedade rural com animais sororeagentes para Anemia Infecciosa Equina. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: CAPANEMA/PA Destino: SANTARÉM NOVO /PA Servidor: 57201611/GERLAN MATOS ALVARENGA (MÉDICO VETERINÁRIO) / 0,5 DIÁRIA / 29/07/2020 a 29/07/2020. Ordenador: ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE.

Protocolo: 566143

Portaria: 2027/2020 Objetivo: Realizar procedimentos para emissão de GTV no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: OEIRAS DO PARÁ/PA Destino: SALVATERRA/PA Servidor: 55588427/JOSIVAN TENORIO BARBOSA (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 4,5 DIÁRIAS / 17/08/2020 a 21/08/2020. Ordenador: ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE

Protocolo: 566198

Portaria: 2018/2020 Objetivo: Realizar ação conjunta entre a GPESA e o FEA da ULSA de Santo Antônio do Tauá: vigilância epidemiológica e fiscalização de granjas para processo de registro e orientação técnica para o (a) fiscal estadual agropecuário da referida ULSA. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ/PA Servidor: 57190342/ LETTIERE MENDES PEREIRA LIMA (MÉDICO VETERINÁRIO) / 1,5 DIÁRIAS / 04/08/2020 a 05/08/2020. Ordenador: ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE

Protocolo: 566134

Portaria: 2035/2020 Objetivo: Transportar material de expediente e material técnico da área animal para os municípios. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: AUGUSTO CORRÊA, BRAGANÇA, CAPANEMA/PA Servidor: 572231891/ RODRIGO JOSÉ CARDOSO DO ESPÍRITO SANTO (MOTORISTA) / 3,5 DIÁRIAS / 10/08/2020 a 13/08/2020. Ordenador: ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE

Protocolo: 566243

Portaria: 2016/2020 Objetivo: Realizar fiscalização em comércios de produtos de uso veterinário. Justifica-se o pedido em virtude de as localidades encontrarem-se distantes da sede do município 130 km (ida e volta) e pelas péssimas condições de trafegabilidade das vias de acesso.

Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: MARABÁ/PA Destino: MARABÁ /PA Servidor: 57223522/LEANDRO DE SOUSA E SILVA (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 1,5 DIÁRIAS / 10/08/2020 a 11/08/2020. Ordenador: ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE

Protocolo: 566123

Portaria: 2012/2020 Objetivo: Realizar fechamento da Campanha de Vacinação de Febre Aftosa de Maio de 2020. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: MONTE DOURADO/PA Destino: GURUPÁ/PA Servidor: 54187005/CLAUDIO RAMON PORTO BACELAR (AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO) / 2,5 DIÁRIAS / 22/07/2020 a 24/07/2020. Ordenador: ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE

Protocolo: 566103

Portaria: 2025/2020 Objetivo: Realizar levantamento de detecção da Mosca da Carambola. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SÃO FRANCISCO DO PARÁ/PA Destino: IGARAPÉ-AÇU /PA Servidor: 57223523/SEBASTIAO CEZAR MENEZES DE BRITO (TÉCNICO AGRÍCOLA) / 0,5 DIÁRIA / 07/08/2020 a 07/08/2020. Ordenador: ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE.

Protocolo: 566170

Portaria: 2019/2020 Objetivo: Dar apoio administrativo e no atendimento ao público, na emissão de documentos oficiais no escritório de Concórdia do Pará-Pa. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: OEIRAS DO PARÁ/PA Destino: CONCÓRDIA DO PARÁ/PA Servidor: 55588427/JOSIVAN TENORIO BARBOSA (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 4,5 DIÁRIAS / 10/08/2020 a 14/08/2020. Ordenador: ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE

Protocolo: 566138

Portaria: 2032/2020 Objetivo: Realizar levantamento de detecção da Mosca da Carambola. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SANTA BÁRBARA DO PARÁ/PA Destino: ANANÍDEUA/PA Servidor: 54186886/NESTOR SILVA DOS REIS (TÉCNICO AGRÍCOLA) /1,5 DIÁRIA / 06/08/2020 a 07/08/2020. Ordenador: ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE

Protocolo: 566231

Portaria: 2029/2020 Objetivo: Realizar levantamento de detecção da Mosca da Carambola. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: VIGIA/PA Destino: SÃO CAETANO DE ODIVELAS/PA Servidor: 5687705/JOAO CARLOS DA CRUZ MELO (ENGENHEIRO FLORESTAL) / 0,5 DIÁRIA / 06/08/2020 a 06/08/2020. Ordenador: ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE

Protocolo: 566203

Portaria: 2031/2020 Objetivo: Realizar levantamento de detecção da Mosca da Carambola. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ/PA Destino: BENEVIDES/PA Servidor: 54187600/JOANNES PAULUS FERNANDES DE SOUSA (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 0,5 DIÁRIA / 06/08/2020 a 06/08/2020. Ordenador: ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE.

Protocolo: 566210

Portaria: 2033/2020 Objetivo: Dar apoio no levantamento fitossanitário de pragas em propriedades produtoras de cacau e cupuaçu no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: NOVO REPARTIMENTO/PA Destino: PACAJÁ /PA Servidor: 57223820/LUIS PAULO CARVALHO ALMEIDA (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 4,5 DIÁRIAS / 03/08/2020 a 07/08/2020. Ordenador: ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE

Protocolo: 566232

Portaria: 2043/2020 Objetivo: Participar de reunião técnica dos Programas Sanitários da Defesa Animal com os com os FEA-Médico Veterinários e AFA da Gerência Regional de Castanhal. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: CASTANHAL/PA Servidor: 54196744/ALEXANDRE MOURA CHAGAS (GERENTE) / 0,5 DIÁRIAS / 29/07/2020 a 29/07/2020. Ordenador: ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE

Protocolo: 566306

Portaria: 2013/2020 Objetivo: Realizar atendimento aos produtores rurais e outras demandas da ULSA de Itupiranga. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: MARABÁ/PA Destino: ITUPIRANGA/PA Servidor: 55588436/RAIKA DIAS DA SILVA (MÉDICO VETERINÁRIO) / 4,5 DIÁRIAS / 03/08/2020 a 07/08/2020. Ordenador: ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE.

Protocolo: 566104

Portaria: 2023/2020 Objetivo: Realizar levantamento de detecção da Mosca da Carambola no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SÃO FRANCISCO DO PARÁ/PA Destino: MAGALHÃES BARATA /PA Servidor: 57223523/SEBASTIAO CEZAR MENEZES DE BRITO (TÉCNICO AGRÍCOLA) / 0,5 DIÁRIA / 10/08/2020 a 10/08/2020. Ordenador: ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE.

Protocolo: 566164

Portaria: 2024/2020 Objetivo: Transportar material de expediente e material técnico da área vegetal para as Unidades da Regional de Abaetetuba. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: ABATETUBA, ACARÁ, BUJARU, CONCÓRDIA DO PARÁ, TOMÉ-AÇU /PA Servidor: 54187223/OVIDIO GOMES BRÍCIO NETO (MOTORISTA) / 4,5 DIÁRIAS / 10/08/2020 a 14/08/2020. Ordenador: ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE

Protocolo: 566165

Portaria: 2014/2020 Objetivo: Dar apoio administrativo e atendimento ao público na emissão de documentos oficiais no escritório de Concórdia do Pará. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: ABATETUBA/PA Destino: CONCÓRDIA DO PARÁ/PA Servidor: 55588821/FABIO MACIEL FURTADO (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 4,5 DIÁRIAS / 17/08/2020 a 21/08/2020. Ordenador: ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE

Protocolo: 566107

FÉRIAS**PORTARIA Nº 1999 /2020 - ADEPARÁ, 30 DE JULHO DE 2020**

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ – ADEPARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente de Recursos Humanos, pelas atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso I, VII e artigo 18, inciso I e XIX de Decreto Estadual nº 393 de 11 de setembro de 2003.

CONSIDERANDO, o que determina o Art. 72, inciso I, Art. 74 parágrafo 1º e 2º, Art. 75, inciso I e II, Art. 76, parágrafo 1º da lei nº 5.810/94.

RESOLVE:

Excluir da Portaria Nº 1981 /2020, 29 de Julho de 2020, publicada no DOE 34297 de 31/07/20 que concedeu férias regulamentares aos servidores da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará, referente ao mês de AGOSTO/2020, conforme mapa abaixo.

PAE	MATRÍCULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO GOZO	LOTAÇÃO
2020549951	5908938/3	HERIKA MARIA VASCONCELOS DE SOUSA	2019/2020	03.08.20 A 01.09.20	TUCUMÃ
2020430405	54189780/1	MADSON ANTONIO BULHOES CAVALCANTE	2019/2020	03.08.20 A 01.09.20	PEIXE-BOI
2020535226	5948648/1	MANOEL PEREIRA CARDOSO	2019/2020	03.08.20 A 01.09.20	ABAETETUBA

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

DANYELLE CRISTINA FERREIRA NEGRAO FARIAS

Gerente de Área de Gestão de Pessoas

ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 566324

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS**PORTARIA Nº 2038/2020 - ADEPARÁ, DE 31 DE JULHO DE 2020**

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ – ADEPARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente de Recursos Humanos, pelas atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso I, VII e artigo 18, inciso I e XIX de Decreto Estadual nº 393 de 11 de setembro de 2003.

CONSIDERANDO o que determina o Art. 72, inciso I, Art. 74 parágrafo 1º e 2º, Art. 75, inciso I e II, Art. 76, parágrafo 1º da lei nº 5.810/94.

RESOLVE:

TRANSFERIR o período de gozo de férias dos servidores da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará, referente ao mês de AGOSTO/2020, publicado no DOE 34297 31/07/20.

PAE	MATRÍCULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	DE	PARA
2020540361	6403360/1	JOAO PAULO DOS SANTOS	2019/2020	03.08.20 A 01.09.20	10.08.20 A 08.09.20
2020503199	6400175/1	REGINALDO NONATO LOBATO	2018/2019	03.08.20 A 01.09.20	17.08.20 A 15.09.20

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

DANYELLE CRISTINA FERREIRA NEGRAO FARIAS

Gerente de Área de Gestão de Pessoas

ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 566325

**EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E
EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ**

ERRATA**ERRATA DE PORTARIA**

Portaria: 0099 /2020 – Publicada no DOE nº 34.293 de 27/07 /2020

Onde se lê: 02/09/2020 a 01/10/2020

Leia-se: 02/10/2020 a 31/10/2020

Protocolo: 566315

AVISO DE LICITAÇÃO**COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 005/2020.**

Processo: 2020/359232.

A Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará – EMATER –PARÁ, inscrita no CNPJ 05.402.797/0001-77, através de seu Pregoeiro (a), nomeado pela PORTARIA Nº 0045/2020, de 21/01/2020, torna Público a Abertura do Processo Licitatório COTAÇÃO ELETRÔNICA nº 005/2020, tipo “Menor Preço” sobre o valor do Item a ser arrematada e paga pela Administração Pública, cujo objeto é a Contratações de Empresa Especializada na Aquisição de 01 (um) MOTOR DE POPA S40 SEPL, 40 TEMPOS, com comando de direção. Conforme especificações relacionadas no Item 14 deste Termo de Referência, para atender as necessidades desta Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará, de acordo com as normas e diretrizes abaixo estabelecidas.

A Abertura realizar-se-á no dia 07 de Agosto de 2020, às 09h00min (nove) horas (horário local). O Edital encontra-se disponível na internet nos endereços eletrônicos <http://www.compraspara.pa.gov.br> e web.banparanet.com.br/cotacao/, contato pelo telefone (91) 3299-3463 ou e-mail: cpl@emater.pa.gov.br, no horário de 08h00min às 15h00min.

Marituba (PA), 31 de Julho de 2020.

Pregoeiro Responsável: Ramon Galhardo de Araújo.

Presidente-EMATER/PA: Cleide Maria Amorim de Oliveira Martins.

Protocolo: 566195

DISPENSA DE LICITAÇÃO**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2020**

Processo: 2020/550480.

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ – EMATER/PA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.402.797/0001-77, e a Empresa ASSOCIACAO POLO PRODUTIVO PARA pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sobre o nº 07.553.026/0001-06.

DO OBJETO: É a contratação de empresa especializada na aquisição de materiais, conforme especificações relacionadas no item 10 deste Termo de Referência, para atender as necessidades desta EMATER-PA, e do Convênio Território Sustentáveis em parceria com alguns órgãos estaduais citados no referido T.R, de acordo com as normas e diretrizes vigentes e abaixo estabelecidas.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no Art. 29, inciso II da Lei nº 13.303/2016 c/c com o Art. 2 § 2º da Instrução Normativa da SEAD/DGL nº 001/2012, com observância a todas as formalidades legais que o caso requer. Considerando o valor para contratação, conforme o Parecer Jurídico nº 146/2020.

VALOR GLOBAL: R\$ 8.090,00 (Oito mil e noventa reais).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Na seguinte Funcional Programática:

Programa: 1491 - AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA.

Projeto Atividade: 8711 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ATER.

Elemento de Despesa: 3390-30- MATERIAL DE CONSUMO.

Fonte de Recurso: 0197 - FUNDO PETROBRAS.

FORO: Marituba-Estado do Pará

DATA: 31/07/2020.

CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS - PRESIDENTE DA EMATER/PA.

Protocolo: 566348

TORNAR SEM EFEITO**TORNAR SEM EFEITO**

PORTARIA Nº 0348/2020 – 29.07.2020, Publicada no DOE Nº 34.296 de 30.07.2020, em virtude de desistência do candidato, no dia 29. 07. 2020.

A D M I T I R, a contar de 30.07.2020, THIAGO PAULINO DE SOUZA SILVA, contratação autorizada pelo Processo Seletivo Simplificado nº 002/2020 (Processo nº 2020/124956), para exercer o emprego de Assistente Administrativo, por prazo determinado de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, ficando lotado no Escritório Regional de Conceição do Araguaia.

CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS - PRESIDENTE

Protocolo: 566145

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

ERRATA

ERRATA NO PROTOCOLO 562153, PUBLICADO NO DOE Nº 34297 DE 31/07/2020.

Onde de lê:

ANA ANDREA BRITO MAUÉS

Leia-se:

IAGO LOBÃO DOS ANJOS.

Protocolo: 566182

DIÁRIA

PORTARIA Nº 734/2020 - GAB/SEMAS 17 DE JULHO DE 2020.

Objetivo: Atuar como apoio nas operações de fiscalização no âmbito do Plano Estadual de Combate ao Desmatamento no Estado do Pará.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA.

Destino: Uruará/PA, Anapu/PA, Pacajá/PA, Itaituba/PA, Novo Progresso/PA e São Félix do Xingu/PA.

Período: 14/07 a 22/07/2020 – 8 e ½ diárias.

Servidores:

- 57233485/1 - RAYRTON CARNEIRO SANTOS (DELEGADO / DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL)

- 5951504/1 - PATRICK DE ABREU SILVA DA ROSA (MOTORISTA)

Ordenador: IAGO LOBÃO DOS ANJOS

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício.

Protocolo: 562659

PORTARIA Nº 681/2020 - GAB/SEMAS 10 DE JULHO DE 2020.

Objetivo: Realizar operações de fiscalização no âmbito do Plano Estadual de Combate ao Desmatamento no Estado do Pará.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA.

Destino: Uruará/PA, Anapú/PA, Pacajá/PA, Itaituba/PA, Novo Progresso/PA e São Félix do Xingu/PA

Período: 13/07 a 31/07/2020 – 18 e ½ diárias.

Servidores:

- 57233266 - JEFFERSON MOREIRA DO ESPÍRITO SANTO - (TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE)

- 57216296 - EDILSON NAZARÉ PAMPLONA GAYOSO JÚNIOR - (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO)

- 5923530 - WELITON CARLOS RAMALHO - (MOTORISTA)

- 57196345 - JOSÉ ADILSON AGUIAR DO VALE - (MOTORISTA)

Ordenador: IAGO LOBÃO DOS ANJOS

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício.

Protocolo: 560438

PORTARIA Nº 683/2020 - GAB/SEMAS 10 DE JULHO DE 2020.

Objetivo: Atuarem como apoio nas operações de fiscalização no âmbito do Plano Estadual de Combate ao Desmatamento no Estado do Pará

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA.

Destino: São Félix do Xingu/PA.

Período: 15/07 a 19/07/2020 – 04 e ½ diárias.

Servidores:

- 5755425-1 - RICARDO BRUNO DE FREITAS ALMEIDA - (Tenente Coronel / Piloto Aéreo)

- 5798333-1 - GILMAR MENDES CAVALVANTE - (Capitão / Piloto Aéreo)

- 5427991-1 - MARCOS CLEISON BARROS MARTINS - (Sub Tenente / Operador Aerotático)

- 5701856-1 - ALEXANDRE OLIVEIRA DE LIMA - (3º Sargento / Motorista)

- 5795982-1 - ANTONIO CARLOS CORREA DA SILVA - (3º Sargento / Operador Aerotático)

- 57200022-1 - ARQUIMEDES GOMES ARAÚJO - (Cabo / Mecânico de Aeronaves)

- 5722238-1 - JOÃO CARLOS DE AZEVEDO COSTA JÚNIOR - (Cabo / Apoio Solo)

- 57174204-1 - MICHEL FERREIRA CARVALHO - (Cabo / Apoio Solo)

Ordenador: IAGO LOBAO DOS ANJOS

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício.

Protocolo: 560574

PORTARIA Nº 691/2020 - GAB/SEMAS 13 DE JULHO DE 2020.

Objetivo: Atuar no apoio das operações de fiscalização no âmbito da Força Estadual de Combate ao Desmatamento no Estado do Pará.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA.

Destino: Uruará/PA, Anapú/PA, Pacajá/PA, Itaituba/PA, Novo Progresso/PA e São Félix do Xingu/PA

Período: 13/07 a 31/07/2020 – 18 e ½ diárias.

Servidores:

- 3339521 - ANTONIO CARLOS SOUZA DE OLIVEIRA - (ESCRIVÃO)

- 5940500 - FERNANDO CESAR MARCOLINO DA SILVA JUNIOR - (DELEGADO)

- 5940117 - HILDER ALVES DA SILVA - (INVESTIGADOR)

- 5039343 - SWEELLEN CARVALHO KLEGIN - (INVESTIGADOR)

Ordenador: IAGO LOBÃO DOS ANJOS

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício.

Protocolo: 560810

PORTARIA Nº 696/2020 - GAB/SEMAS 13 DE JULHO DE 2020.

Objetivo: Realizarem operações de fiscalização no âmbito da Força Estadual de Combate ao Desmatamento no Estado do Pará.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA.

Destino: Uruará/PA, Anapú/PA, Pacajá/PA, Itaituba/PA, Novo Progresso/PA e São Félix do Xingu/PA

Período: 13/07 a 31/07/2020 – 18 e ½ diárias.

Servidores:

- 42199191 - ROBNILSON BARBOSA BRITO - (SD / PMPA)

- 59116991 - ROBSON SOUSA DA CONCEIÇÃO - (SD / PMPA)

- 57222015 - ALEXANDRE DOS SANTOS OLIVEIRA - (CBPM / PMPA)

- 57221820 - RAFAEL ADDARIO BASTOS - (CBPM / PMPA)

- 42188791 - JOHN ANDERSON MELO DA SILVA - (SD / PMPA)

- 51969141 - ANTONIO JOSÉ NOGUEIRA MARINHO - (2º SGT / PMPA)

- 57795291 - UBIRANILDO ALMEIDA - (3º SGT / PMPA)

- 571997501 - PEDRO MENEZES SILVA FILHO - (CB / PMPA)

Ordenador: IAGO LOBÃO DOS ANJOS

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício.

Protocolo: 560954

PORTARIA Nº 672/2020 - GAB/SEMAS DE 09 DE JULHO DE 2020

Objetivo: Realizar operações de fiscalização no âmbito do Plano Estadual de Combate ao Desmatamento no Estado do Pará.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA.

Destino: Uruará/PA, Anapú/PA, Pacajá/PA, Itaituba/PA, Novo Progresso/PA e São Félix do Xingu/PA.

Período: 13/07 a 31/07/2020 – 18 e ½ diárias.

Servidores:

- 5824591/2 - FRANCISCA SOLANGE GOMES CHAVES (Téc. em Gestão de Meio Ambiente)

- 5904398/2 - LEONI DE SOUZA BELATO (Téc. em Gestão de Meio Ambiente)

- 5954912/1 - ANDREZZA LORENA QUEIROZ PAMPLONA (Téc. em Gestão de Meio Ambiente)

- 5888396/2 - PATRICK DINIZ ALVES QUINTELA (Téc. em Gestão de Meio Ambiente)

Ordenador: IAGO LOBÃO DOS ANJOS / Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício.

Protocolo: 560264

PORTARIA Nº 709/2020 - GAB/SEMAS 15 DE JULHO DE 2020.

Objetivo: Atuar como apoio nas operações de fiscalização no âmbito da Força Estadual de Combate ao Desmatamento no Estado do Pará.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Itaituba/PA.

Destino: Uruará/PA, Anapú/PA, Pacajá/PA, Itaituba/PA, Novo Progresso/PA e São Félix do Xingu/PA

Período: 13/07 a 31/07/2020 – 18 e ½ diárias.

Servidores:

- 5620686 - WILSON DE ALCANTARA FARIAS (2º SGT BM)

- 58239515 - JOSE DIOCEL DE SOUSA PENAFORTE (2º SGT BM)

- 57189144 - JANILSON FURTADO BARROS (CB BM)

- 5932259 - GESAIAS RAMOS SIMÃO (CB BM)

- 57173807 - GEORGE LUIS DE ABREU (CB BM)

Ordenador: IAGO LOBÃO DOS ANJOS

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício.

Protocolo: 561669

PORTARIA Nº 684/2020 - GAB/SEMAS DE 10 DE JULHO DE 2020

Objetivo: Atuar no apoio das operações de fiscalização no âmbito do Combate ao Desmatamento no Estado do Pará.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Santarém/PA.

Destino: Uruará/PA, Anapú/PA, Pacajá/PA, Itaituba/PA, Novo Progresso/PA e São Félix do Xingu/PA.

Período: 13/07 a 31/07/2020 – 18 e ½ diárias.

Servidores:

-5940503 -FÁBIO AMARAL BARBOSA (Polícia Civil – Delegado Titular)

-5914185 -ALEX ALBÉRIO MACIEL SOARES (Polícia Civil – Escrivão)

-5918714 -IGOR RAMON JUCA MARANHA (Polícia Civil – Investigador)

-5940140 -RAFAEL APARECIDO DE SOUZA BASTO DOMINGOS (Polícia Civil – Investigador)

-57173342 -DANIEL GEMAQUE PAIVA (Polícia Civil – Investigador)

Ordenador: IAGO LOBÃO DOS ANJOS/Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício.

Protocolo: 560620

PORTARIA Nº 697/2020 - GAB/SEMAS 13 DE JULHO DE 2020.

Objetivo: Realizarem operações de fiscalização no âmbito da Força Estadual de Combate ao Desmatamento no Estado do Pará.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA.

Destino: Itaituba/PA, Anapú/PA e Pacajá/PA

Período: 13/07 a 31/07/2020 – 18 e ½ diárias.

Servidores:

-5836875/1 -ELAINE CRISTINA DA SILVA COUTINHO (Polícia Civil – Escrivã)

-54181475 -VERA FRANCISCA BATISTA FERREIRA (Delegada de Polícia)

-5865913 -CHARLES MUTRAN COSTA (Polícia Civil - Investigador)

-5692830 -JOSÉ ALTAIR DE NAZARÉ CRUZ (Polícia Civil - Investigador)
 -5206600 -ROSAMALENA DE OLIVEIRA ABREU (Delegada de Polícia)
 -5205263 -ANA LÚCIA SOUSA PEREIRA (Polícia Civil - Escrivã)
 -700223 -AROALDO DO PERPETUO SOCORRO DE SOUZA E SILVA (Polícia Civil - Escrivão)
 -5411742 -SÉRGIO LOURIVAL BARROS GARCIA (Polícia Civil - Investigador)
 -5331609/1 -WEMERSON DE SÁ AVILA (Polícia Civil - Investigador)
 -5673739/2 -ALBERONE AFONSO MIRANDA LOBATO (Delegado de Polícia)
 -54187803 -RUBENS DE NAZARÉ FERREIRA DOS SANTOS JÚNIOR (Polícia Civil - Investigador)
 -5332095/1 -ARAN GONÇALVES REBOUÇAS (Polícia Civil - Investigador)
 Ordenador: IAGO LOBÃO DOS ANJOS
 Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício.

Protocolo: 561051**PORTARIA Nº 685/2020 - GAB/SEMAs 10 DE JULHO DE 2020.**

Objetivo: Atuar nas operações de fiscalização no âmbito da Força Estadual de Combate ao Desmatamento no Estado do Pará.
 Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.
 Origem: Belém/PA.

Destino: Uruará/PA, Anapú/PA, Pacajá/PA, Itaituba/PA, Novo Progresso/PA e São Félix do Xingu/PA
 Período: 13/07 a 31/07/2020 - 18 e ½ diárias.

Servidores:
 - 57175833/1- VICTOR MENDES DA SILVA - (TECNICO EM GESTAO DE AGROPECUARIA)
 - 5954916 /1 - EDUARDO GANASSOLI NETO - (TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE)
 - 5954974/1 - AMANDA DA COSTA MOURA - (TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE)
 - 5954923/1 - ADRIELE RACHOR TAGLIEBER - (TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE)
 Ordenador: IAGO LOBÃO DOS ANJOS
 Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício.

Protocolo: 560608**PORTARIA Nº 670/2020 - GAB/SEMAs 09 DE JULHO DE 2020.**

Objetivo: Realizarem operações de fiscalização no âmbito do Plano Estadual de Combate ao Desmatamento no Estado do Pará.
 Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.
 Origem: Belém/PA.

Destino: Uruará/PA, Anapú/PA, Pacajá/PA, Itaituba/PA, Novo Progresso/PA e São Félix do Xingu/PA.
 Período: 13/07 a 31/07/2020 - 18 e ½ diárias.

Servidores:
 - 5954935/1 - BRENO LUIZ ARAÚJO ALVES - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)
 - 57194239/5 - JORGE RAFAEL AMARAL ALENCAR - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)
 - 5954932/1 - DENILCE DA SILVA OLIVEIRA - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)
 - 8401195/1 - SAULO FELIPE SOUZA NERY - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)
 Ordenador: IAGO LOBAO DOS ANJOS
 Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício.

Protocolo: 560273**PORTARIA Nº 716/2020 - GAB/SEMAs 15 DE JULHO DE 2020.**

Objetivo: Atuar no apoio das operações de fiscalização no âmbito da Força Estadual de Combate ao Desmatamento no Estado do Pará.
 Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.
 Origem: Altamira/PA.

Destino: Uruará/PA, Anapú/PA, Pacajá/PA, Itaituba/PA, Novo Progresso/PA e São Félix do Xingu/PA
 Período: 13/07 a 31/07/2020 - 18 e ½ diárias.

Servidores:
 - 57173937 - ADIVAR ELISIÁRIO DOS SANTOS FILHO - (BOMBEIRO MILITAR / CB)
 - 57174200 - PAULO LUCILIANO FREIRE DE SOUSA - (BOMBEIRO MILITAR / CB)
 - 57173999 - CLEILSON ANDRADE LIMA - (BOMBEIRO MILITAR / CB)
 - 57218247 - WILSON OLIVEIRA DO ROSÁRIO - (BOMBEIRO MILITAR / CB)
 - 57218257 - MÉGIDO SOUZA SILVA - (BOMBEIRO MILITAR / CB)
 Ordenador: IAGO LOBÃO DOS ANJOS
 Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício.

Protocolo: 561872

PORTARIA Nº 718/2020 - GAB/SEMAs DE 15 DE JULHO DE 2020
 Objetivo: Atuar no apoio das operações de fiscalização no âmbito do Combate ao Desmatamento no Estado do Pará.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.
 Origem: Tucuruí/PA.

Destinos: Uruará/PA, Anapú/PA, Pacajá/PA, Itaituba/PA, Novo Progresso/PA e São Félix do Xingu/PA.
 Período: 13/07/2020 a 31/07/2020 - 18 e ½ diárias.

Servidores:
 -57190073/1 -JULIO CESAR DA SILVA LIMA - (Cabo - Bombeiro Militar)
 -54185258/1 -RONILDO ANDRADE DE ANDRADE (Sargento - Bombeiro Militar)
 -54185266/1 -SILAS DE SOUZA FERREIRA (Sargento - Bombeiro Militar)
 -5399432/1 -EDIVALDO LUIS BARATA DE LIMA (1º Sargento - Bombeiro Militar)
 -57189332/1 -LUIZ AUGUSTO DE BRITO TAVARES (Cabo - Bombeiro Militar)
 Ordenador: IAGO LOBÃO DOS ANJOS
 Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício.

Protocolo: 561876**PORTARIA Nº 679/2020 - GAB/SEMAs 09 DE JULHO DE 2020.**

Objetivo: Realizarem operações de fiscalização no âmbito do Plano Estadual de Combate ao Desmatamento no Estado do Pará.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.
 Origem: Belém/PA.

Destino: Uruará/PA, Anapú/PA, Pacajá/PA, Itaituba/PA, Novo Progresso/PA e São Félix do Xingu/PA.

Período: 13/07 a 31/07/2020 - 18 e ½ diárias.

Servidores:
 - 57214826/1 - IVAN MODESTO MOREIRA JUNIOR- (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)
 - 80845771/3 - ANDERSON TAVARES DO CARMO - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)
 - 8001342/3 - TANICE DA SILVA AGUIAR - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)
 - 5954893/1 - BRUNNO DOS SANTOS FERNANDES - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)
 Ordenador: IAGO LOBAO DOS ANJOS
 Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício.

Protocolo: 560306**PORTARIA Nº 712/2020 - GAB/SEMAs 15 DE JULHO DE 2020.**

Objetivo: Atuar como apoio nas operações de fiscalização no âmbito da Força Estadual de Combate ao Desmatamento no Estado do Pará.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.
 Origem: Redenção/PA.

Destino: Uruará/PA, Anapú/PA, Pacajá/PA, Itaituba/PA, Novo Progresso/PA e São Félix do Xingu/PA

Período: 13/07 a 31/07/2020 - 18 e ½ diárias.

Servidores:
 - 5607515 - Welliton da Silva Santos (2º SGT BM)
 - 57190075 - Jeferson Carlos Rodrigues Pereira (CB BM)
 - 5932261 - Bruno Faustino da Silva (SD BM)
 - 57218534 - Dirlei Bispo Bastos (CB BM)
 - 57218532 - Crystian Alencar e Silva (SD BM)
 Ordenador: IAGO LOBÃO DOS ANJOS
 Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício.

Protocolo: 561869**PORTARIA Nº 719/2020 - GAB/SEMAs DE 15 DE JULHO DE 2020**

Objetivo: Atuar no apoio das operações de fiscalização no âmbito do Combate ao Desmatamento no Estado do Pará.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.
 Origem: Belém/PA.

Destinos: Uruará/PA, Anapú/PA, Pacajá/PA, Itaituba/PA, Novo Progresso/PA e São Félix do Xingu/PA.
 Período: 13/07/2020 a 31/07/2020 - 18 e ½ diárias.

Servidores:
 -5608767/1 -PEDRO PAULO COUTINHO BAIA (Sub Tenente QBM)
 -5609763/1 - VANDERLEY JOSÉ DE OLIVEIRA REGÔ (2ºSGT QBM)
 -57173988/1 -JEFFERSON OLIVEIRA DA SILVA (Cabo QBM)
 -57218515/1 -JÚLIO CÉSAR GALÚCIO DE ANDRADE (Cabo QBM)
 -57218504/1 -ARLAN PEREIRA COELHO (Cabo QBM)
 Ordenador: IAGO LOBÃO DOS ANJOS
 Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício.

Protocolo: 561877**PORTARIA Nº 692/2020 - GAB/SEMAs 13 DE JULHO DE 2020.**

Objetivo: Atuar no apoio das operações de fiscalização no âmbito da Força Estadual de Combate ao Desmatamento no Estado do Pará.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.
 Origem: Belém/PA.

Destino: Uruará/PA, Anapú/PA, Pacajá/PA, Itaituba/PA, Novo Progresso/PA e São Félix do Xingu/PA
 Período: 13/07 a 31/07/2020 - 18 e ½ diárias.

Servidores:
 - 57067001 - ANDRÉA KEYLA LEAL ROCHA - (CEL QOPM / PM)
 - 54194557 - DIEGO PINTO FREITAS - (MAJ QOPM / PM)
 - 57881531 - SILVIO RIAN DOS SANTOS SILVA - (3º SGT QPMP-0 / MOTORISTA / PM)
 - 55898861 - PAULO DE JESUS RIBEIRO JUNIOR - (3º SGT QPMP-0 / PM)
 - 541954761 - EMERSON DE JESUS NASCIMENTO SIQUEIRA - (CB QPMP / MOTORISTA / PM)
 - 54193276 - FABRÍCIO CAVALCANTE FERREIRA - (CB QPMP - 0 / PM)
 - 57221922 - ELDO SOUZA DA COSTA - (CB QPMP - 0 / PM)
 - 64015811 - SARA WILMARA DE MORAES COSTA - (SD QPMP - 0 / PM)
 - 5264499 - RAILSON DE JESUS FIGUEIRA BARROSO - (1º SGT QPMP-1 / PM)
 - 4220202 - PAULO VITOR RODRIGUES DE OLIVEIRA - (SD QPMP-0 - MOTORISTA / PM)
 - 52015861 - WALDER SOUZA DOS SANTOS - (2º SGT QOPM-0 / PM)
 - 6401609 - SOLANGE SILVA DA SILVA - (CB QPMP-0 / PM)
 - 53909661 - RAIMUNDO ALVES DE FIGUEIREDO JUNIOR - (2º SGT QPMP-0 / PM)
 - 5720006 - CARLOS ALBERTO DOS SANTOS TRINDADE - (CB QPMP-0 / MOTORISTA - PM)
 - 5727146 - SOLANGE MICHELE DE JESUS SILVA - (3º SGT QPMP-0 / PM)
 - 54195527 - MAURICIO WAGNER UCHÔA FERREIRA - (CB QPMP-0 / PM)
 - 54193263 - SIDNEY SANTOS BRITO - (CB QPMP - 0 / PM)
 - 56766221 - TITO LUIZ MACHADO ROCHA - (3º SGT QOPM-0 / PM)
 - 57222293 - DIOGO JOSÉ BRITO VEIGA - (CB QPMP-0 / PM/MOTORISTA)
 - 57198677 - GENEPHE CRISTINA NASCIMENTO RODRIGUES - (CB QPMP-0 / PM)
 - 57883151 - DOUGLAS VITORINO CAMPELO SILVA - (3º SGT QPMP-0 / PM)

- 54193217 - HUGO MARQUES PEREIRA - (CB QPMP-0 / PM)
 - 5201322 - MARCIO AUGUSTO DE PAIVA PAULA - (2º SGT QPMP-0 / PM)
 - 57200575 - ALCINDO SOUZA DA COSTA - (CB QPMP-0 / MOTORISTA - PM)
 - 55855031 - ALDO GOMES RODRIGUES - (3º SGT QPMP-0 / PM)
 - 54194860 - ORIVALDO MASCARENHAS MONTEIRO - (CB QPMP-0 / PM)
 - 64027111 - ALANNA PATRICIA DA CRUZ BARROS - (SD QPMP-0 / PM)
 - 5796245 - RAIMUNDO LEZIR ROCHA NUNES - (3º SGT QPMP-0 / PM)
 - 57199716 - DIOGO GONÇALVES DE LOUREIRO - (CB QPMP-0 / PM - MOTORISTA)
 - 541932211 - GIVANILDO LINDOLFO DE OLIVEIRA DA SILVA - (CB-QPMP-0 / PM)
 - 572225511 - RILTON FAGNER PEREIRA RÊGO - (CB QPMP-0 / PM)
 - 4219940 - WILLHISON DOS SANTOS SOUSA - (SD QPMP-0)

Ordenador: IAGO LOBÃO DOS ANJOS

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício.

Protocolo: 560865

PORTARIA Nº 717/2020 - GAB/SEMAs 15 DE JULHO DE 2020.

Objetivo: Atuar no apoio das operações de fiscalização no âmbito da Força Estadual de Combate ao Desmatamento no Estado do Pará.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA.

Destino: Uruará/PA, Anapú/PA, Pacajá/PA, Itaituba/PA, Novo Progresso/PA e São Félix do Xingu/PA

Período: 13/07 a 31/07/2020 - 18 e ½ diárias.

Servidores:

- 5111500 - EDUARDO DOS SANTOS ALVES NETO - (TENENTE CORONEL/BM)

- 57175162 - MARCOS JOSÉ LEÃO DA COSTA - (MAJOR/BM)

- 5430461 - EDSON CARDOSO FERNANDES JUNIOR - (SUB TENENTE/BM)

- 5398096 - MANOEL SANTANA BARBOSA DOS SANTOS FILHO - (SUB TENENTE/BM)

Ordenador: IAGO LOBÃO DOS ANJOS

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício.

Protocolo: 561870

PORTARIA Nº 680/2020 - GAB/SEMAs 10 DE JULHO DE 2020.

Objetivo: Realizar operações de fiscalização no âmbito do Plano Estadual de Combate ao Desmatamento no Estado do Pará.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA.

Destino: São Félix do Xingu/PA.

Período: 13/07 a 31/07/2020 - 18 e ½ diárias.

Servidor:

- 57173387/1 - JACKSON FRANK SILVEIRA NASCIMENTO - (Cabo/Operador de Vant)

Ordenador: IAGO LOBAO DOS ANJOS

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício.

Protocolo: 560368

PORTARIA Nº 721/2020 - GAB/SEMAs 15 DE JULHO DE 2020.

Objetivo: Realizar operações de fiscalização no âmbito do Plano Estadual de Combate ao Desmatamento no Estado do Pará.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA.

Destino: Uruará/PA, Anapú/PA, Pacajá/PA, Itaituba/PA, Novo Progresso/PA e São Félix do Xingu/PA

Período: 13/07 a 31/07/2020 - 18 e ½ diárias.

Servidores:

- 57234497/1 - TOBIAS BRANCHER - (TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE)

- 5892985/2 - RAPHAEL LOBATO PRADO NEVES - (TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE)

- 5954939/1 - BIANCA ARAUJO DE MORAIS SANTOS - (TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE)

- 5954945/1 - BRUNO FRIAS CARACIOLO - (TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE)

Ordenador: IAGO LOBÃO DOS ANJOS

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício.

Protocolo: 561894

PORTARIA Nº 671/2020 - GAB/SEMAs DE 09 DE JULHO DE 2020

Objetivo: Realizar operações de fiscalização no âmbito do Combate ao Desmatamento no Estado do Pará.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA.

Destino: Uruará/PA, Anapu/PA, Pacajá/PA, Itaituba/PA, Novo Progresso/PA e São Félix do Xingu/PA.

Período: 13/07 a 31/07/2020 - 18 e ½ diárias.

Servidores:

-572148161 -MARCO AURÉLIO XAVIER DE OLIVEIRA (TÉC. EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE)

-5949243/2 -HELLEM CRISTINA TEIXEIRA RODRIGUES (TÉC. EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE)

-5954910/1 -YASMIM ANDRADE RAMOS (TÉC. EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE)

-97571284/2 -FABRÍCIO DARLEY PAIXÃO FERNANDES (TÉC. EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE)

Ordenador: IAGO LOBAO DOS ANJOS

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício.

Protocolo: 560171

PORTARIA Nº 694/2020 - GAB/SEMAs 13 DE JULHO DE 2020.

Objetivo: Atuar no apoio das operações de fiscalização no âmbito da Força Estadual de Combate ao Desmatamento no Estado do Pará.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA.

Destino: Uruará/PA, Anapú/PA, Pacajá/PA, Itaituba/PA, Novo Progresso/PA e São Félix do Xingu/PA

Período: 13/07 a 31/07/2020 - 18 e ½ diárias.

Servidores:

- 5940566 - IVAN PINTO DA SILVA - (DELEGADO)

- 54192977 - VANILDO ESPÍNDOLA DA SILVA JÚNIOR (ESCRIVÃO)

- 5940227 - LÚCIO FÁBIO DA SILVA (INVESTIGADOR)

- 5940240 - VICTOR DO VALLE REHEM (INVESTIGADOR)

- 5940103 - WESLEN BARRETO DE MELO (POLICIA CIVIL)

Ordenador: IAGO LOBÃO DOS ANJOS

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício.

Protocolo: 560890

PORTARIA Nº 695/2020 - GAB/SEMAs 13 DE JULHO DE 2020.

Objetivo: Realizar operações de fiscalização no âmbito do Combate ao Desmatamento no Estado do Pará.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA.

Destino: Uruará/PA, Anapu/PA, Pacajá/PA, Itaituba/PA, Novo Progresso/PA e São Félix do Xingu/PA.

Período: 13/07 a 31/07/2020 - 18 e ½ diárias.

Servidores:

- 5187990-2 - DURVAL PONTES FERREIRA (CPC - PERITO CRIMINAL)

- 54188037-1 - ENALDO LUIZ DE MELO FERREIRA (CPC - PERITO CRIMINAL)

- 5040485-3 - ALDECY DA COSTA MORAES (CPC - PERITO CRIMINAL)

- 54188135-1 - AMÍLCAR BAPTISTA TOCANTINS JUNIOR (CPC - PERITO CRIMINAL)

- 57226320/1 - BERNARDO ANTÔNIO RODRIGUES MAUÉS (CPC - PERITO CRIMINAL)

- 5745756/2 - HÉLIO ROBERTO GONÇALVES (CPC - PERITO CRIMINAL)

- 5948976-1 - GILSON RIBEIRO MAGALHAES (CPC - MOTORISTA)

- 5951962-1 - DANIEL MISSAEL GOMES LIMA (CPC - MOTORISTA)

- 5897542-1 - VITOR LEONARDO DE LUCENA SOUZA (CPC - MOTORISTA)

- 57195133-1 - NILSON MESQUITA DIAS (CPC - MOTORISTA)

- 57203763-1 - LAÉRCIO UCHÔA PINHEIRO (CPC - MOTORISTA)

- 57195147/1 - MANOEL FRANCISCO FERREIRA MARQUES JÚNIOR (CPC - MOTORISTA)

Ordenador: IAGO LOBÃO DOS ANJOS

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício.

Protocolo: 560949

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO 129528/GERAD/COFISC/DIFISC/SAGRA/2020

À

RMB MANGANES LTDA

End: Vila do Alto Bonito-Projeto de Assentamento Barreiro Cocal, Km 54, nº 301 Bairro Zona Rural

CEP: 68523-000 Curionópolis-PA

Pelo presente instrumento, fica a empresa RMB MANGANÊS LTDA - EPP, notificada de acordo com os autos do Processo Administrativo Punitivo nº 7775/2018, no qual consta o Auto de Infração nº 9917/2018/GERAD, lavrado na sede desta Secretaria, ante a constatação do exercício da atividade de pesquisa mineral/beneficiamento, em face de realizar beneficiamento de recurso mineral, manganês, descumprindo a legislação ambiental em vigor, operando sem licença de operação e descumprindo as fases do licenciamento, contrariando os Artigos 93 e 94 da Lei nº 5.887/95, enquadrando-se no Art. 118, incisos I e VI, da Lei Estadual nº 5.887/1995, em consonância com o Art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

NOTIFICAÇÃO 128075/GERAD/COFISC/DIFISC/SAGRA/2020

À

PRESENÇA DIVINA LOCAÇÃO E TRANSPORTES LTDA-ME

End: RODOVIA BR 316, KM 12, PASSAGEM SÃO JOSÉ, Nº 328, BAIRRO: PEDREIRINHA

CEP: 67200-000 Marituba-PA

Pelo presente instrumento, fica a empresa PRESENÇA DIVINA TRANSPORTES DE COMBUSTÍVEIS LTDA, notificada de acordo com os autos do Processo Administrativo Punitivo nº 29782/2017, no qual consta o Auto de Infração nº 4950/2017, lavrado na sede desta Secretaria, ante a constatação do exercício da atividade de transportes de produtos perigosos, em face de descumprir condicionante do anexo I da LO nº 5838/2011, visto que apresentou RIAA referente aos períodos de 2014/2015 e 2015/2016, fora do prazo legal, contrariando o Art. 66, Parágrafo Único, inciso II, do Decreto Federal nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, inciso VI da Lei Estadual nº 5.887/1995, em consonância com o Art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto no prazo de 15 dias a contar da data de ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/1995.

Este edital está estabelecido, conforme o art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

NOTIFICAÇÃO 128049/GERAD/COFISC/DIFISC/SAGRA/2020

DORINALDO M. DA SILVA-BELO MONTE LOGISTICA DE TERMINAL
End: RODOVIA BR 230, KM 55, QUADRA GLEBA TUBARÃO, LOTE 281
CEP: 68670-000 Vitória do Xingu-PA

Pelo presente instrumento, fica ao senhor, DORINALDO M. DA SILVA, notificada de acordo com os autos do Processo Administrativo Punitivo nº 2324/2018, no qual consta o Auto de Infração nº 09908/2017, lavrado na sede desta Secretaria, ante a constatação do exercício da atividade de distribuição de combustível, em face de realizar intervenção de um trecho de mata primária para instalação de dutos, em APP, as margens do rio Xingu, sem autorização do órgão ambiental competente e definição de medidas compensatórias, Contrariando Art. 43, do Decreto Federal nº 6514/08 e art. 5º da Resolução CONAMA nº 369/2006, Enquadrando-se no art. 118, inciso VI da Lei estadual nº 5887/1995, Em consonância com o art. 70 da Lei federal nº 9605/98 e art. 225 da Constituição federal de 1988.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

NOTIFICAÇÃO 129556/GERAD/COFISC/DIFISC/SAGRA/2020

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS -SANEATINS
End: RUA CEDRO, LOTE 6, S/Nº-BAIRRO: CENTRO
CEP: 68523-000 Curionópolis-PA

Pelo presente instrumento, fica a empresa, CIA DE SANEAMENTO DE TOCANTINS - SENEATINS notificada de acordo com os autos do Processo Administrativo Punitivo nº 27780/2017, no qual consta o Auto de Infração nº 9961/2017, lavrado na sede desta Secretaria, ante a constatação do exercício da atividade de Captação de Águas Subterrâneas, em face de ter apresentado relatório técnico, sobre Outorga de direito de uso de recursos hídricos, com informações divergentes ou incompletas. Os relatórios se referem a solicitação de outorga para captação de água em 11 poços tubulares, contrariando o Art. 82 do Decreto Federal 6514/2008, enquadrando-se no inciso VI do Art. 118 da Lei Estadual nº 5887/1995, em consonância com o Art. 70 da Lei nº 9605/1998 e com o Art. 225 da Constituição Federal de 1988.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/1995.

Este edital está estabelecida, conforme o art. 138, § 1º III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

NOTIFICAÇÃO 128066/GERAD/COFISC/DIFISC/SAGRA/2020

NAVEGAÇÃO RIO NEGRO S.A
End: ROD. ARTUR BERNARDES, Nº 18, BAIRRO-TELEGRAFO SEM FIO
CEP: 66.115-210 Belém-PA

Pelo presente instrumento, fica a empresa, NAVEGAÇÃO RIO NEGRO S.A, notificada de acordo com os autos do Processo Administrativo Punitivo nº 858/2018, no qual consta o Auto de Infração nº 10846/2017, lavrado na sede desta Secretaria, ante a constatação do exercício da atividade de transportes fluvial de produtos perigosos, em face de operar atividade desde 13/05/2014, quando do vencimento da L.O nº 4579/2010 em 12/05/2014, até 26/04/2015, haja vista que a L.O nº 9163/2015 foi emitida em 27/04/2015, sem a devida licença do órgão ambiental competente, Contrariando o art. 93 da estadual nº 5887/1995 e art. 66 do decreto federal nº 6514/2008, enquadrando-se no art. 118, I e VI da lei estadual nº 5887/1995, em consonância ao art. 70 da Lei federal nº 9605/1998 e art. 225 da constituição federal.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

NOTIFICAÇÃO 126028/GERAD/COFISC/DIFISC/SAGRA/2020

ARQUITETOS PROJETOS E CONSTRUÇÃO LTDA -EPP
End: Rua C, Nº 299, Quadra 15, Lote 34, Bairro: Cidade Nova
CEP: 68515-000 Parauapebas-PA

Pelo presente instrumento, fica a empresa ARQUITETOS PROJETOS E CONSTRUÇÃO LTDA - EPP - LAVANDERIA 5 ASEC notificada de acordo com os autos do Processo Administrativo Punitivo nº 26737/2017, no qual consta o Auto de Infração nº 4822/2017-GERAD lavrado na sede desta Secretaria, ante a constatação do exercício da atividade de captação de águas subterrâneas, em face de não ter atendido as condicionantes da Outorga nº 2036/2015, contrariando o inciso III do art. 81 da Lei Estadual nº 6.381/2001 e o art. 66 do Decreto Federal nº 6.514/2008, enquadrando-se no inciso VI do art. 118 da Lei Estadual nº 5.887/1995, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998 e o art. 225 da Constituição Federal de 1988.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto no prazo de 15 dias a contar da data de ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/1995.

Este edital está estabelecido, conforme art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

*Replicado por ter saído com incorreções no D.O.E nº 34.296, de 30/07/2020.

Protocolo: 566115

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA**PORTARIA Nº. 381 DE 28 DE JULHO DE 2020**

Art. 1º - Autorizar, excepcionalmente, os servidores Ivan José dos Santos, matrícula nº 5949038, ocupante do cargo de Gerente, Carteira Nacional de Habilitação nº 00357288353, Categoria B e Joel Lima Barbosa dos Passos, matrícula 8001272, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Ambiental, Carteira Nacional de Habilitação nº 04173880094, Categoria B, a dirigir veículos oficiais do IDEFLOR-Bio, para atender às necessidades de deslocamento da Gerência da Região Regional de Belém, em sua área de abrangência, no período de 01/07 a 31/10/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KARLA LESSA BENGTON
PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

Protocolo: 566286

ERRATA**ERRATA PORTARIA Nº 373 DE 27 DE JULHO DE 2020**

Na publicação do dia 30/07/2020, DOE nº 34.296 protocolo 565733 pág. 52.

Onde se lê: "Senador José Porfírio-PA"

Leia-se: "Anapú, Pacajá, Vitória do Xingu e Porto de Moz-PA"

KARLA LESSA BENGTON
PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

Protocolo: 566298

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA Nº. 383 DE 29 DE JULHO DE 2020**

Prazo para aplicação (em dias) 60 (sessenta) dias
Prazo para prestação de contas (em dias) 15 (quinze) dias
Servidor - Matrícula - Cargo: Andressa Julia Santos Vasconcelos - 5923512
- Técnico em Gestão Ambiental
PTRES: 798781

Fonte: 0661

Elemento: 33.90.30.. R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais)

Ação: 261984

KARLA LESSA BENGTON
PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

Protocolo: 566266

DIÁRIA**PORTARIA Nº. 382 DE 29 DE JULHO DE 2020**

Fundamento Legal: Conforme processo nº 2020/385215. Art. 145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

Objetivo: Conduzir Guarnição do Batalhão de Polícia Ambiental (BPA)

Origem: Belém-PA

Destino: Marapanim-PA

Período: 16/07/2020 - 1 /2 (meia) diária

Servidor: Jefferson de Oliveira Medeiros - 5953395 - Motorista

KARLA LESSA BENGTON
PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

PORTARIA Nº. 374 DE 27 DE JULHO DE 2020

Fundamento Legal: Conforme processo nº 2020/383101. Art. 145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

Objetivo: Distribuir sementes de cacau, insumos e, principalmente, levar Informações e orientações sobre a importância do isolamento social e os cuidados contra o COVID-19

Origem: Marabá-PA

Destino: Goianésia-PA

Período: 17 a 19/08/2020 - 2,5 (duas e meia) diárias

Servidor: Keylah Regina Borges - 5783631 - Gerente

Jefferson de Melo Campos - 5909053 - Técnico em Gestão Ambiental

Henrique Almeida Cardela - 5890355 - Assistente Administrativo

KARLA LESSA BENGTON
PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

Protocolo: 566281

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 839/2020-SAGA

Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor: CARLOS ANDRÉ VIANA DA COSTA
Matrícula: 57193032
Programa de Trabalho: 218840
Fonte do Recurso: 0101000000
Natureza da Despesa:
339030 - R\$ 2.000,00
339039 - R\$ 2.000,00
Ordenador: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

Protocolo: 566152

DIÁRIA

PORTARIA Nº 843/2020 -SAGA

OBJETIVO: COMPLEMENTAÇÃO à PORTARIA Nº 694/2020-SAGA de 02.07.2020, em virtude de ter permanecido no município de REDENÇÃO/PA, "B", à serviço desta Secretaria.
FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA
DESTINO(S): REDENÇÃO/PA
PERÍODO: 08 à 10.07.2020
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02 (duas).
SERVIDOR (ES): DEIDY GOMES DA SILVA SANTANA, MF: 57207614
KAUÊ JOSÉ PIMENTEL PONTES, MF: 57174586
DOMINGOS GONZAGA COSTA, MF: 5856590-1
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02(duas) de alimentação e 02(duas) de pouxada.
SERVIDOR (ES): MAJ PM RICARDO DE ARIMATÉIA DE MELO SANTOS, MF: 5808154-1
ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES.

PORTARIA Nº 844/2020 -SAGA

OBJETIVO: COMPLEMENTAÇÃO à PORTARIA Nº 843/2020-SAGA de 31.07.2020, em virtude de ter permanecido no município de REDENÇÃO/PA, "B", à serviço desta Secretaria.
FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA
DESTINO(S): REDENÇÃO/PA
PERÍODO: 10 à 19.07.2020
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 09 (nove).
SERVIDOR (ES): DEIDY GOMES DA SILVA SANTANA, MF: 57207614
KAUÊ JOSÉ PIMENTEL PONTES, MF: 57174586
DOMINGOS GONZAGA COSTA, MF: 5856590-1
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 09(nove) de alimentação e 09(nove) de pouxada.
SERVIDOR (ES): MAJ PM RICARDO DE ARIMATÉIA DE MELO SANTOS, MF: 5808154-1
ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES.

PORTARIA Nº 845/2020 -SAGA

OBJETIVO: COMPLEMENTAÇÃO à PORTARIA Nº 600/2020-SAGA de 23.06.2020, em virtude de ter permanecido na cidade de MANAUS/AM, "C", para manutenção do Avião Caravan C-208 "Guardião 09".
FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA
DESTINO(S): MANAUS/AM
PERÍODO: 13 à 20.06.2020
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 07 (sete).
SERVIDOR (ES): JOSÉ ALEXANDRE BARROSO LEITÃO, MF: 5938139
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 07(sete) de alimentação e 07(sete) de pouxada.
SERVIDOR (ES): TEN CEL PM ALCIDES DA SILVA MACHADO JUNIOR, MF: 5773830-1
ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES.

Protocolo: 566150

PORTARIA Nº 834/2020-SAGA

OBJETIVO: para Operação Verão 2020.
FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD.
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA
DESTINO(S): BARCARENA/PA
PERÍODO: 24 à 26.07.2020
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 ½ (duas e meia).
SERVIDOR (ES): ANDERSON MORAES CASTRO, MF: 5946272
ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 835/2020-SAGA

OBJETIVO: para Operação Verão 2020.
FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD.
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA
DESTINO(S): BARCARENA/PA
PERÍODO: 24 à 26.07.2020
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03 (três) de alimentação e 02 (duas) de pouxada.
SERVIDOR (ES): MAJ PM MARCELO FABRÍCIO DA COSTA DE ALBUQUERQUE, MF: 5817722-1
ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 836/2020-SAGA

OBJETIVO: para Operação Verão 2020.
FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD.
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA
DESTINO(S): BARCARENA/PA
PERÍODO: 31.07 à 02.08.2020
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03 (três) de alimentação e 02 (duas) de pouxada.
SERVIDOR (ES): MAJ PM MARCELO FABRÍCIO DA COSTA DE ALBUQUERQUE, MF: 5817722-1
CB PM WILLIAM MARQUES DE CASTRO, MF: 57232347
ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 837/2020-SAGA

OBJETIVO: para Operação Verão 2020.
FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD.
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA
DESTINO(S): BARCARENA/PA
PERÍODO: 31.07 à 02.08.2020
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 ½ (duas e meia).
SERVIDOR (ES): ARTHUR DO ROSÁRIO BRAGA, MF: 57221105
LUIS CARLOS DE MENEZES BARROS JUNIOR, MF: 5914137
RODRIGO PAIVA DE BARROS, MF: 57230050
LOURENÇO JOSÉ DE MATOS SALDANHA, MF: 5900352
ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 838/2020-SAGA

OBJETIVO: para Operação Verão 2020.
FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD.
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA
DESTINO(S): BARCARENA/PA
PERÍODO: 31.07 à 03.08.2020
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 ½ (três e meia).
SERVIDOR (ES): EDSON RODRIGUES DE AZEVEDO, MF: 5940408
DOUGLAS MIRANDA MELLO, MF: 5462983
JOÃO FERREIRA NETO, MF: 54189353
DANIEL MENDONÇA GOMES, MF: 7006491
ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 840/2020-SAGA

OBJETIVO: para Operação Verão 2020.
FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD.
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA
DESTINO(S): BONITO/PA
PERÍODO: 08 à 15.08.2020
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 08 (oito) de alimentação e 07 (sete) de pouxada.
SERVIDOR (ES): SGT PM MARCO ANTONIO MORAES MAC DOVELL, MF: 5705096-1
CB PM GISELY LIMA SILVA, MF: 57231915-1
CB PM WASHINGTON DE AVIZ CHAVES, MF: 5722254-1
SD PM RANGEL FERREIRA VELASCO, MF: 57199749-1
SD PM EDNEY PEREIRA DE SOUZA, MF: 4219344-1
ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 841/2020-SAGA

OBJETIVO: para transporte de material, por ocasião das ações de Combate ao COVID-19.
FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD.
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA
DESTINO(S): SANTARÉM/PA
PERÍODO: 21 à 23.06.2020
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 ½ (duas e meia).
SERVIDOR (ES): LEOPOLDO DA ROCHA BARBOSA, MF: 5950597-1
DIJONY OLIVEIRA RIBEIRO, MF: 5950449-1
ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 842/2020-SAGA

OBJETIVO: À Serviço da SEGUP.
FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD.
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA
DESTINO(S): MARABÁ/PA
PERÍODO: 29 à 31.07.2020
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 ½ (duas e meia).
SERVIDOR (ES): DEIDY GOMES DA SILVA SANTANA, MF: 57207614
KAUÊ JOSÉ PIMENTEL PONTES, MF: 57174586
DOMINGOS GONZAGA COSTA, MF: 5856590-1
ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 846/2020-SAGA

OBJETIVO: para Operação Veraneio 2020.
 FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD.
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA
 DESTINO(S): SALINÓPOLIS/PA
 PERÍODO: 31.07 à 02.08.2020
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 ½ (duas e meia).
 SERVIDOR (ES): WALENA DE NAZARÉ PEREIRA LOPES, MF: 5920754
 ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 847/2020-SAGA

OBJETIVO: para Operação Veraneio 2020.
 FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD.
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA
 DESTINO(S): SALINÓPOLIS/PA
 PERÍODO: 03 à 05.07.2020
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 ½ (duas e meia).
 SERVIDOR (ES): WALENA DE NAZARÉ PEREIRA LOPES, MF: 5920754
 ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 848/2020-SAGA

OBJETIVO: para Operação Veraneio 2020.
 FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD.
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA
 DESTINO(S): SALINÓPOLIS/PA
 PERÍODO: 24 à 26.07.2020
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 ½ (duas e meia).
 SERVIDOR (ES): ALINE ROBERTA SAAVEDRA DA SILVA, MF: 57219599-3
 ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 849/2020-SAGA

OBJETIVO: para Operação Verão 2020.
 FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD.
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA
 DESTINO(S): SALINÓPOLIS/PA
 PERÍODO: 29.07 à 03.08.2020
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 06 (seis) de alimentação e 05 (cinco) de pou-sada.
 SERVIDOR (ES): CB BM EDER MARCELO BRITO DE ARAÚJO, MF: 57189415-1
 ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

Protocolo: 566149

(duas) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 474,72 (quatrocentos e setenta e quatro reais e setenta e dois centavos), perfazendo um total de R\$ 4.272,84 (quatro mil duzentos e setenta e dois reais e oitenta e quatro centavos), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS
 Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

PORTARIA Nº 1038/2020- DGPC/OD/DRF DE 30 DE JULHO DE 2020.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2020/546556, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de ACARÁ, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 30 a 31/07/2020;

1. IPC - RONIVALDO DE FREITAS MAUES - MAT:54183790
2. IPC - EVANDRO PEREIRA ASSUNCAO - MAT:5876966
3. IPC - EDER PEREIRA DOS SANTOS - MAT:57199822
4. IPC - PAULO HENRIQUE CASTRO COBAS - MAT:5913961
5. EPC - HIGOR ALMEIDA DAMASCENO - MAT:4219303
6. DPC - ALOISIO MACHADO DA ROCHA - MAT:5941095
7. DPC - GUSTAVO ROCHA AMOGLIA - MAT:5940387
8. DPC - MARCELO ZAP BERTONCELLO - MAT:5940482

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 1 (uma) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 237,38 (duzentos e trinta e sete reais e trinta e oito reais), perfazendo um total de R\$ 1.899,04 (um mil oitocentos e noventa e nove reais e quatro centavos), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS
 Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

PORTARIA Nº 1039/2020- DGPC/OD/DRF DE 30 DE JULHO DE 2020.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2020/546199, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SÃO GERALDO DO ARAGUAIA, a fim de realizar REALIZAÇÃO DA OPERAÇÃO VERANEIO, no período de 31/07 a 03/08/2020;

1. IPC - ELIEL VANDERLAN GOMES DA SILVA - MAT:5014344
2. IPC - AVERLANDIO CABRAL DA CRUZ - MAT:5714907
3. PAP - JULIANE GUIMARAES DA COSTA - MAT:5940216
4. IPC - JESSICA CAVALCANTE RODRIGUES - MAT:5940284

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 3 (três) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 712,14 (setecentos e doze reais e catorze centavos), perfazendo um total de R\$ 2.848,56 (dois mil oitocentos e quarenta e oito reais e cinquenta e seis centavos), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS
 Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

PORTARIA Nº 1040/2020- DGPC/OD/DRF DE 30 DE JULHO DE 2020.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2020/546361, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de CAMETÁ, a fim de realizar APOIO DE TRABALHO ADMINISTRATIVO, no período de 31/07 a 03/08/2020;

1. - JENIFFER DE SOUSA CORREA - MAT:57224028

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 3 (três) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 712,14 (setecentos e doze reais e catorze centavos), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

PORTARIA Nº 1041/2020- DGPC/OD/DRF DE 30 DE JULHO DE 2020.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2020/546990, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SALINÓPOLIS, a fim de realizar APOIO DE TRABALHO ADMINISTRATIVO, no período de 31/07 a 03/08/2020;

1. - HIGOR ARAUJO PALHETA - MAT:5915073
2. - RAFAELA STHEFANY DA SILVA - MAT:5955604
3. - LUIS GUSTAVO DA SILVA ROCHA - MAT:5955932

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 3 (três) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 712,14 (setecentos e doze reais e catorze centavos), perfazendo um total de R\$ 2.136,42 (dois mil cento e trinta e seis reais quarenta e dois centavos), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

PORTARIA Nº 1042/2020- DGPC/OD/DRF DE 30 DE JULHO DE 2020.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2020/546731, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BARCARENA, a fim de realizar APOIO DE TRABALHO ADMINISTRATIVO, no período de 31/07 a 03/08/2020;

1. ADM - MARTA DO SOCORRO DE MENEZES GONCALVES - MAT:8052140

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

Termo Aditivo: 2. Contrato: 110/2018-PCE/PA. Partes: Polícia Civil do Estado do Pará. CNPJ nº 00.368.105/0001-06. SERVICE ITORORÓ EIRELI. CNPJ nº 03.765.290/0001-52. Classificação do Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses e reajuste de preços do item 24, Recepcionista 44 Hs semanais, conforme Termo de Homologação da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração – SEPLAD, publicada no DOE nº 34.053 de 09/12/2019, a contar de 01/10/2019. Data da Assinatura: 24/07/2020. VIGÊNCIA: 25/07/2020 à 25/07/2021. ORÇAMENTO: Programa de Trabalho Natureza de Despesa Fonte de Recurso Origem do Recurso.06.422.1500.8804.339037.0101. Estadual. Proc. nº 2020/36408. Contratado: SERVICE ITORORÓ EIRELI. Endereço: Travessa Castelo Branco, nº 2121, Bairro: Guamá, CEP: 66.093-000, Belém/PA. ORDENADOR: Alberto Henrique Teixeira de Barros. Delegado Geral da Polícia Civil/PA.

Protocolo: 566108**DIÁRIA****PORTARIA Nº 1037/2020- DGPC/OD/DRF DE 30 DE JULHO DE 2020.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2020/546526, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de ACARÁ, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 29/07 a 31/07/2020;

1. IPC - PEDRO FELDAS VASCONCELOS - MAT:5129931
2. IPC - JACEMIR PIRES DO AMARAL - MAT:5704235
3. IPC - ANTONIO JOSE FARIAS NONATO - MAT:5853303
4. IPC - DENILSON DA SILVA BITENCOURT - MAT:57200091
5. IPC - RAIMUNDO WAGNER CARVALHO DA SILVA - MAT:54193311
6. IPC - ELIAS FERREIRA BAIA - MAT:54193328
7. DPC - RENATA GURGEL SANTOS BORGES - MAT:5917088
8. DPC - LUIZA GOMES - MAT:5940564
9. DPC - VICTOR LUIZ COUTO CARNEIRO - MAT:5940425

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 2

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 3 (três) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 712,14 (setecentos e doze reais e catorze centavos), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº 1043/2020- DGPC/OD/DRF
DE 30 DE JULHO DE 2020.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2020/546571, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de ACARÁ, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 01 a 03/08/2020;

1 . DPC - FLAVIO CARLOS DE MEIRELES - MAT:5940390

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 2 (duas) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 474,76 (quatrocentos e setenta e quatro reais e setenta e seis centavos), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº 1044/2020- DGPC/OD/DRF
DE 30 DE JULHO DE 2020.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2020/547392, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BELÉM, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 30 a 31/07/2020;

1 . IPC - WYLLAMY DE JESUS DA SILVA FREITAS - MAT:5940224

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 1,5 (uma e meia) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 356,07 (trezentos e cinquenta e seis reais e sete centavos), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº 1045/2020- DGPC/OD/DRF
DE 30 DE JULHO DE 2020.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2020546999, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SALINÓPOLIS, a fim de realizar APOIO DE TRABALHO ADMINISTRATIVO, no período de 30/07 a 03/08/2020;

1 . ASG - JOSE LUIZ BARBOSA PIMENTEL - MAT:6121268

2 . DDIV - ANA CAROLINA DO ROSARIO VIEIRA - MAT:5941222

3 . - SHEILA DE FATIMA DO ROSARIO VIEIRA - MAT:5949863

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 4 (quatro) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 949,52 (novecentos e quarenta e nove reais e cinquenta e dois centavos), perfazendo um total de R\$ 2.848,56 (dois mil oitocentos e quarenta e oito reais e cinquenta e seis centavos), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº 1046/2020- DGPC/OD/DRF
DE 31 DE JULHO DE 2020.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2020/550431, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BRAGANÇA, a fim de realizar APOIO DE TRABALHO ADMINISTRATIVO, no período de 31/07 a 03/08/2020;

1 . ADM - LORENA DE LOURDES MAIA DA COSTA SARDINHA - MAT:54196342

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 3 (três) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 712,14 (setecentos e doze reais e catorze centavos), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº 1047/2020- DGPC/OD/DRF
DE 31 DE JULHO DE 2020.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2020/426299, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de ITAITUBA, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE APURAÇÕES ADMINISTRATIVAS INTERNAS, no período de 03 a 09/08/2020;

1 . EPC - ANTONIO FERNANDO TEIXEIRA JUNIOR - MAT:54183806

2 . DPC - EDINALDO SILVA DE SOUSA - MAT:5619203

3 . DPC - ELINELSON DE OLIVEIRA SILVA - MAT:57192684

4 . IPC - HIRLAN OLIVEIRA BARROS - MAT:57192675

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 6 (seis) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 1.424,28

(um mil quatrocentos e vinte e quatro reais e vinte e oito centavos), perfazendo um total de R\$ 5.697,12 (cinco mil seiscentos e noventa e sete reais e doze centavos), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº 1048/2020- DGPC/OD/DRF
DE 31 DE JULHO DE 2020.**

CONSIDERANDO o teor do PROT PAE 2020/494169, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SOURE, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 03 a 08/08/2020;

1 . DPC - RENATO LOPES TARALLO - MAT:57192645

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 5 (cinco) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 1.186,90 (um mil cento e oitenta e seis reais e noventa centavos), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº 1049/2020- DGPC/OD/DRF
DE 31 DE JULHO DE 2020.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2020/551765, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MARAPANIM, a fim de realizar REALIZAÇÃO DA OPERAÇÃO VERANEIO, no período de 31/07 a 03/08/2020;

1 . IPC - MARIO SERGIO MONTEIRO FERREIRA - MAT:51472406

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 3 (três) diária(s) do grupo A, no valor de R\$ 501,15 (quinhentos e um reais e quinze centavos), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº 1050/2020- DGPC/OD/DRF
DE 31 DE JULHO DE 2020.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2020/551955, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de ACARÁ, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 30/07 a 01/08/2020;

1 . DPC - JOSE HUMBERTO DE MELO JUNIOR - MAT:57193016

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 2 (duas) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 474,76 (quatrocentos e setenta e quatro reais e setenta e seis centavos), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo: 566312

**CENTRO DE PERÍCIAS
CIENTÍFICAS RENATO CHAVES**

PORTARIA Nº. 514/ 2020

OBJETIVO: Operação Verão.

Fundamento Legal : LEI:5.810/94.

SERVIDOR: ADRIANA QUINTILIANO DE BRITO

MATRÍCULA: 5951969 / Auxiliar Operacional;

Origem: BELÉM - PA Destino: BRAGANÇA - PA.

DIÁRIA: 2.5 (Duas e meia) PERÍODO: 17/07/2020 a 19/07/2020.

Ordenador: Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA Nº. 511/ 2020

OBJETIVO: Operação Verão.

Fundamento Legal : LEI:5.810/94.

SERVIDOR: ADRIANA QUINTILIANO DE BRITO

MATRÍCULA: 5951969 / Auxiliar Operacional;

Origem: BELÉM - PA Destino: BRAGANÇA - PA.

DIÁRIA: 2.5 (Duas e meia) PERÍODO: 24/07/2020 a 26/07/2020.

Ordenador: Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA Nº. 560/ 2020

JORGE LUIZ CONCEIÇÃO RODRIGUES CIC: 453.948.142-87

MATRÍCULA: 57195375/1

CARGO: Motorista

JOSÉ ROBERTO FARIAS DE OLIVEIRA CIC: 256.534.902-53

MATRÍCULA: 72389/1

CARGO: Agente de Artes Práticas

LILIAN JANE ARGOLO PAREDES CIC: 227.401.982-72

MATRÍCULA: 5129990/1

CARGO: Perito Criminal

CIDADE: SALVATERRA - PA

DIÁRIAS: 03 1/2 (Três e meia) PERÍODO: 17/07/2020 a 20/07/2020

OBJETIVO: Operação Verão.

Ordenador: Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA Nº. 496/ 2020

PAULO ROBERTO PINTO BENTES CIC: 152.820.072-15
 MATRÍCULA: 5156785/1
 CARGO: Perito Criminal
 CIDADE: MARABÁ - PA
 DIÁRIA: 13 1/2 (Treze e meia) PERÍODO: 17/07/2020 a 30/07/2020
 OBJETIVO: Ficar a Disposição.
 Ordenador: Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 565834

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DO ESTADO DO PARÁ**

PORTARIA**PORTARIA Nº1795/2020/DG/DHCRV/CRV/DETRAN,
DE 31/07/2020.**

O Diretor-Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e,
 CONSIDERANDO os procedimentos de adequação para atendimento ao usuário do DETRAN/PA.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto Estadual nº800, de 31 de maio de 2020, e suas atualizações que dispõe sobre a retomada econômica e social segura, no âmbito do Estado do Pará, por meio da aplicação de medidas de distanciamento controlado e protocolos específicos para reabertura gradual e funcionamento de segmentos de atividades econômicas e sociais, e revoga o Decreto Estadual nº729/2020, de 05 de maio de 2020, e o Decreto Estadual nº777/2020, de 23 de maio de 2020;

CONSIDERANDO a publicação da PORTARIA Nº1214/2020/DG/DETRAN, que dispõe sobre a retomada do atendimento nas unidades do DETRAN - Sede, CIRETRANS, Postos - Avançados, entidades públicas e privadas afetos ao trânsito, credenciadas no DETRAN/PA;
 CONSIDERANDO os procedimentos de agendamento de atendimento no Call Center 154 e Web Chat.

RESOLVE:

Artigo 1º - Prorrogar até 31/08/2020, sem aplicação de multas por licenciamento atrasado, o prazo de Licenciamento Anual - 2020, dos veículos automotores com finais de placas: 71 à 91, 2 à 32, 42 à 62, 72 à 92, 3 à 33, 43 à 63, 73 à 93, 4 à 34, 44 à 64, 74 à 94, 5 à 35, 45 à 65, 75 à 95, 6 à 36, 46 à 66, 76 à 96, 07 à 37, 47 à 67, em todas as categorias, cujo vencimento das placas estão estabelecidos nos dias 20/03/2020 à 21/08/2020.
 Artigo 2º - Os agentes das autoridades de trânsito dos órgãos executivos componentes do Sistema Nacional de Trânsito, em face do permissivo legal especificado no art. 1º da Resolução CONTRAN nº110, de 24/02/2000, deverão abster-se da aplicação da infração tipificada no art. 230, V, do Código de Trânsito Brasileiro, decorrente da prorrogação estabelecida nesta Portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se às disposições em contrário.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor-Geral

Protocolo: 566207**PORTARIA Nº 138/2020- SIND.INVESTIGATIVA/DIVERSOS,
DE 09/07/2020.**

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 1.635 de 08.06.2015, que do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA.

CONSIDERANDO a delegação de competência de que dispõe a PORTARIA Nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, publicada no DOE nº 33400, em 22 de junho de 2017.

CONSIDERANDO os autos do Processo de Sindicância Investigativa nº 2018/208841, instaurado através da PORTARIA Nº 036/2019-CGD/SIND. INVESTIGATIVA, publicada no DOE no dia 27/11/2019, para apurar possíveis irregularidades nos atos e condutas de servidor deste Departamento de Trânsito do Estado do Pará.

CONSIDERANDO o Parecer Correicional nº 049/2020-CORREGEDORIA GERAL, que acolheu o Relatório Final da Comissão Sindicante, pelos fundamentos que expôs e concluiu pelo ARQUIVAMENTO dos autos e cancelamento da CNH em questão.

R E S O L V E:

I - ACATAR o relatório final e o Parecer Correicional nº 049/2020 - CORREGEDORIA GERAL.

II- DETERMINAR o ARQUIVAMENTO do Processo de Sindicância Investigativa nº 2018/208841, instaurado através da PORTARIA Nº 036/2019-CGD/SIND. INVESTIGATIVA, publicada no DOE no dia 27/11/2019, com fundamento no art. 201, inciso I, da lei 5.810/94 - RJU.

III - À Secretaria da Corregedoria Geral do DETRAN e para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato no que tange a atuação de processo de cancelamento de habilitação, devendo ser instruído com cópia do parecer correicional e encaminhado à Coordenadoria Correicional para que tome as providências para o cancelamento definitivo da CNH em questão.

MARLENILSON LUIZ P. MIRANDA

CORREGEDOR-CHEFE - DETRAN/PA

PORTARIA Nº 139/2020- PAD/DIVERSOS, DE 03/07/2020.

O Diretor Geral, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 1.635 de 08.06.2015, que do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA.

CONSIDERANDO os autos do Processo de Processo Administrativo Disciplinar nº 2016/515467, PORTARIA Nº 31/2019-CGD/PAD, publicada no DOE 33.965, de 30 de agosto de 2019, para apurar possíveis irregularidades nos atos e condutas de servidor deste Departamento de Trânsito do Estado do Pará.

CONSIDERANDO o Parecer Correicional nº 50/2020-CORREGEDORIA GERAL, que acolheu o Relatório Final da Comissão Processante, pelos fundamentos que expôs e concordou pelo ARQUIVAMENTO dos autos.

R E S O L V E:

I - ACATAR o Relatório da Comissão Processante e o Parecer Correicional nº 50/2020 - CORREGEDORIA GERAL.

II- DETERMINAR o ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar nº 2016/515467, PORTARIA Nº 31/2019 - CGD/PAD, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.965, de 30 de Agosto de 2019, por ausência de irregularidade funcional

III - À CORREGEDORIA GERAL DO DETRAN para providências no sentido do pleno cumprimento.

MARCELO LIMA GUEDES

DIRETOR GERAL DO DETRAN/PA

**PORTARIA Nº 53/2020- SIND/INVEST/DIVERSOS,
DE 07/06/2020.**

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 1.635 de 08.06.2015, que do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA.

CONSIDERANDO a delegação de competência de que dispõe a PORTARIA Nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, publicada no DOE nº 33.400, em 22 de junho de 2017.

CONSIDERANDO os autos do Processo de Sindicância Investigativa nº 2016/477865, instaurada através da PORTARIA Nº 21/2019-CGD/SIND. INVEST.

CONSIDERANDO o Parecer Correicional nº 053/2020- CORREGEDORIA GERAL, que acolheu o Relatório Final da Comissão Sindicante, pelos fundamentos que expôs e concordou pelo ARQUIVAMENTO dos autos, pois não conseguiu elementos que configurassem falta funcional, além de que, na época dos fatos, não havia norma que regulamentasse o procedimento a ser adotado pelos setores ao exercício do contraditório e ampla defesa

R E S O L V E:

I - DETERMINAR o ARQUIVAMENTO do Processo de Sindicância Investigativa nº 2016/477865, instaurado pela PORTARIA Nº 21/2019-CGD/SIND. INVESTIGATIVA, publicada no DOE 33.961 de 22/08/2019;

II - À Secretaria da Corregedoria Geral do DETRAN, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

MARLENILSON LUIZ P. MIRANDA

CORREGEDOR CHEFE-DETRAN/PA

PORTARIA Nº 154/2020-CGD/PAD/DIVERSOS, DE 29/07/2020.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado em 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração sindicância, investigativa ou acusatória, e/ou processo disciplinar;

CONSIDERANDO a instauração do Processo Administrativo Disciplinar pela PORTARIA Nº 03/2017-CGD/PAD, com finalidade de apurar responsabilidades pela prática de irregularidades na expedição de ordens bancárias de pagamento, no âmbito do DETRAN/PA;

CONSIDERANDO a manifestação exarada no Parecer nº 28/2020-PGE, que sugere a nulidade parcial do referido Processo Administrativo Disciplinar, para reabertura da fase de instrução, com designação de nova Comissão Processante;

CONSIDERANDO a Decisão do Excelentíssimo Governador do Estado, que acolheu as razões expostas no Parecer supracitado, determinando a nulidade parcial do PAD, a partir das fls. 342, a fim de reabrir a fase instrutória.

R E S O L V E:

I - DECLARAR a nulidade parcial do Processo Administrativo Disciplinar nº 2017/63734 e seus apensos, instaurado pela PORTARIA Nº 03/2017-CGD/PAD, publicada no, DOE nº 33.313, de 13/02/2017, a partir das folhas 342 dos autos;

II- DESIGNAR os servidores JEFFERSON ROBERTO MORAIS MODESTO, Assistente de Trânsito, matrícula nº 80845409/1, AURICLÉA DOS SANTOS NECO CORDEIRO, Assistente de Trânsito, matrícula nº 054190357/2 e ADRIANE SADALLA AQUINO, Assistente de Trânsito, matrícula nº 55588495/1, para, sob a presidência do primeiro, realizarem novas diligências a fim de sanar as nulidades apontadas, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme art. 208 da Lei 5.810/94, assegurando ao acusado os princípios constitucionais do contraditório e ampla defesa.

III- À Coordenadoria Disciplinar e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

MARLENILSON LUIZ PINHEIRO MIRANDA

Corregedor Chefe - DETRAN/PA

Protocolo: 566214**PORTARIA Nº1796/2020/DG/DHCRV/CRV, DE 31/07/2020**

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de vistorias, de recibos de transferência de propriedade de veículos automotores, elétricos, articulados, reboque e semi reboque, e não cobrança de diária de veículos recolhidos nos Parques de Retenções do DETRAN/PA.

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando os procedimentos de adequação para atendimento ao usuário do DETRAN/PA;

Considerando que o DETRAN/PA estava com o atendimento nas suas unidades na capital e no interior, suspenso durante o período de 20/03/2020 à 08/06/2020.

Considerando a publicação do Decreto Estadual nº800, de 31 de maio de 2020, que dispõe sobre a retomada econômica e social segura, no âmbito do Estado do Pará, por meio da aplicação de medidas de distanciamento controlado e protocolos específicos para reabertura gradual e funcionamento de segmentos de atividades econômicas e sociais, e revoga o Decreto Estadual nº729/2020, de 05 de maio de 2020, e o Decreto Estadual nº777/2020, de 23 de maio de 2020;

Considerando a publicação da PORTARIA Nº1214/2020/DG/DETRAN, que dispõe sobre a retomada do atendimento nas unidades do DETRAN - Sede, CIRETRANS, Postos - Avançados, entidades públicas e privadas afetos ao trânsito, credenciadas no DETRAN/PA.

RESOLVE:

Artigo 1º - Prorrogar até 17/08/2020 o prazo de vistorias, de recibos de transferência de propriedade de veículos automotores, elétricos, articulados, reboque e semi reboque, e não cobrança de diária de veículos recolhidos nos Parques de Retenções do DETRAN/PA vencidos nos dias 20/03/2020 à 08/06/2020.

Parágrafo Único - Os recibos de transferência de propriedade(CRV) ou documentos vencidos, utilizados nos serviços de transferência de propriedade e jurisdição, para vistorias realizadas nas Empresas Credenciadas de Vistoria Veicular, não terão cobranças de multas até o prazo estabelecido no caput deste artigo.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

Protocolo: 566204

PORTARIA Nº 156/2020-CGD/PAD/DIVERSAS, DE 23/07/2020.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e ...

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou Acusatória, e/ou Processo Disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do Memorando Nº 03/2020-CGD/PAD, de 23/07/2020, subscrito pela Presidente da Comissão Ivanna Antunes Gurgel, por meio do qual solicita e justifica a necessidade de recondução da comissão para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 2013/610721 e 2018/477048;

R E S O L V E:

I - RECONDUZIR a Comissão instituída pela PORTARIA Nº 11/2019 - CGD/PAD, publicada no DOE nº 33.837, de 29/03/2019, para que, no prazo de 30 dias, seja dada continuidade à investigação e devida conclusão dos trabalhos, a partir de 25/07/2020;

II - ENCAMINHAR à Coordenadoria de Procedimento Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

MARLENILSON LUIZ PINHEIRO MIRANDA

Corregedor Chefe - DETRAN/PA

Protocolo: 566239

ORIGEM: EDITAL Nº 004/2020 PRÊMIO PREAMAR DE ARTE E CULTURA - PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO.

ORÇAMENTO: Projeto Atividade: 8421 Fonte de recurso: 0301000000 Natureza da Despesa: 339031 PTRES: 158421 PI: 1030008421C AÇÃO: 258960 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1503-8421.

SERVIDOR RESPONSÁVEL: Designado pela PORTARIA Nº 185 de 12 de maio de 2020.

ARTISTA PREMIADO: MARIO ROBERTO COSTA DE MORAES (CPF: 236.682.962-00)

ENDEREÇO: Rua dos Pariquis, nº1556, Bairro: Jurunas, CEP: 66033- 590, Belém, Pará.

ORDENADOR: URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

Protocolo: 566246

CONTRATO DE CONCESSÃO DE PREMIAÇÃO DA SELEÇÃO PÚBLICA "PREAMAR DE ARTE E CULTURA - PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO"

CONTRATO: 041/2020

PROCESSO Nº: 2020/355290

OBJETO: O presente contrato é resultante da premiação do edital especificado no preâmbulo deste instrumento, sendo o presente contrato parte integrante do edital do concurso. A SECULT, por meio do presente contrato, concede a PREMIADA o prêmio referente ao projeto identificado no item 1.8, devidamente aprovado segundo os critérios previstos no respectivo Edital, com a finalidade de identificar, valorizar e dar visibilidade às atividades artísticas existentes nas diferentes regiões do território paraense. Em contrapartida, a PREMIADA se obriga, nos termos deste Contrato, a observar as regras aqui estabelecidas, bem como no edital do concurso. O presente contrato não caracteriza vínculo empregatício ou funcional da PREMIADA com a SECULT, constituindo-se, para todos os efeitos legais, em simples incentivo cultural ao artista do Estado do Pará, sem qualquer relação de subordinação e exaurindo-se a relação aqui firmada.

VALOR: R\$28.000,00

DATA DE ASSINATURA: 31/07/2020

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/07/2020 a 31/12/2020

ORIGEM: EDITAL Nº 004/2020 PRÊMIO PREAMAR DE ARTE E CULTURA - PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO.

ORÇAMENTO: Projeto Atividade: 8421 Fonte de recurso: 0301000000 Natureza da Despesa: 339031 PTRES: 158421 PI: 1030008421C AÇÃO: 262790 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1503.8421.

SERVIDOR RESPONSÁVEL: Designado pela PORTARIA Nº 185 de 12 de maio de 2020.

ARTISTA PREMIADO: RICHARDSON RODRIGUES GUTTERRES (CPF: 012.307.622-64)

ENDEREÇO: AVENIDA MARILUCY QUADRA 10, NUMERO 14, CEP: 68459-380, TUCURUI - PA.

ORDENADOR: URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

Protocolo: 566228

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO: 4

PROCESSO Nº 2020/536492

DATA DE ASSINATURA: 31/07/2020

JUSTIFICATIVA: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo de vigência estipulado no instrumento contratual em mais 12 (doze) meses, a contar de 04 de Agosto de 2020, com término no dia 04 de Agosto de 2021.

valor de R\$ 14.904,00 (quatorze mil novecentos e quatro reais), para atender os custos de locação das máquinas do DPHAC, Reprografia, Protocolo e Secretaria Adjunta, durante a prorrogação de vigência.

valor de R\$ 6.127,20 (seis mil cento e vinte e sete reais e vinte centavos) para atender os custos de locação das máquinas do DPHAC, Reprografia, Protocolo e Secretaria Adjunta, durante o Exercício Financeiro de 2020.

valor de R\$ 24.600,00 (vinte e quatro mil e seiscentos reais), para atender o serviço de impressão durante a prorrogação de vigência prevista neste termo.

valor de R\$ 10.250,00 (dez mil duzentos e cinquenta reais) para atender o serviço de impressão durante o Exercício Financeiro de 2020.

Projeto Atividade: 8238 Fonte de recurso: 0101000000 (Recursos Ordinários) Natureza da Despesa: 339040 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PTRES: 158238 PI: 412CTO8238C AÇÃO: 260478 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.126.1508-8238.

Projeto Atividade: 8238 Fonte de recurso: 0101006356 (Recursos Ordinários) Natureza da Despesa: 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA PTRES: 158238 PI: 412CTO8238C AÇÃO: 260478 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.126.1508-8238

CONTRATO Nº: 032

EXERCÍCIO: 2017

CONTRATADO: TECNOSET INFORMÁTICA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA (CNPJ nº 64.799.539/0001-35)

ENDEREÇO: Rua Tamoios, nº 246, CEP: 04.630-000, Bairro Jardim Aeroporto, Estado São Paulo - SP.

ORDENADOR: Bruno Chagas da Silva Rodrigues Ferreira

Protocolo: 566373

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO: 3

PROCESSO Nº 2020/523208

DATA DE ASSINATURA: 31/07/2020

JUSTIFICATIVA: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo de vigência estipulado no instrumento contratual em mais 12 (doze) meses, a contar de 03 de Agosto de 2020, com término no dia 03 de Agosto de 2021.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

CONTRATO

CONTRATO DE CONCESSÃO DE PREMIAÇÃO DA SELEÇÃO PÚBLICA "PREAMAR DE ARTE E CULTURA - PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO"

CONTRATO: 048/2020

PROCESSO Nº: 2020/348992

OBJETO: O presente contrato é resultante da premiação do edital especificado no preâmbulo deste instrumento, sendo o presente contrato parte integrante do edital do concurso. A SECULT, por meio do presente contrato, concede a PREMIADA o prêmio referente ao projeto identificado no item 1.8, devidamente aprovado segundo os critérios previstos no respectivo Edital, com a finalidade de identificar, valorizar e dar visibilidade às atividades artísticas existentes nas diferentes regiões do território paraense. Em contrapartida, a PREMIADA se obriga, nos termos deste Contrato, a observar as regras aqui estabelecidas, bem como no edital do concurso. O presente contrato não caracteriza vínculo empregatício ou funcional da PREMIADA com a SECULT, constituindo-se, para todos os efeitos legais, em simples incentivo cultural ao artista do Estado do Pará, sem qualquer relação de subordinação e exaurindo-se a relação aqui firmada.

VALOR: R\$28.000,00

DATA DE ASSINATURA: 31/07/2020

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/07/2020 a 31/12/2020

VALOR GLOBAL: R\$ 95.870,28 (noventa e cinco mil oitocentos e setenta reais e vinte e oito centavos).

VALOR MENSAL: R\$ 7.989,19 (sete mil novecentos e oitenta e nove reais e dezenove centavos).

PROJETO ATIVIDADE: Projeto Atividade: 8338 Fonte de recurso: 0101006355 (Recurso Ordinários) Natureza da Despesa: 339033 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO PTRES: 158338 PI: 412CTO8338C AÇÃO: 232293 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.122.1297-8338.

CONTRATO Nº: 022

EXERCÍCIO: 2018

CONTRATADO: IGOR RUSEF ROSA CIA LTDA EPP

ENDEREÇO: Trav. José Pio, nº 790, Bairro: Umarizal, CEP: 66.050- 240, cidade de Belém/PA.

ORDENADOR: Bruno Chagas da Silva Rodrigues Ferreira

Protocolo: 566130

OUTRAS MATÉRIAS

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 005/2020: ARTISTAS, PROFISSIONAIS, FAZEDORES E FAZEDORAS DA CULTURA.

(Processo Administrativo nº 2020/448449 – SECULT)

A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PARÁ - SECULT, criada pela Lei Nº 4.589, de

18 de novembro de 1975, com a alteração da Lei Nº 5.397, de 13 de outubro de 1987, e inscrita no CNPJ sob o Nº 05.252.176/0001-54, aqui denominada SECULT-PA, torna público, para conhecimento dos interessados, o presente Edital e seus anexos, com a finalidade de promover o Credenciamento de Artistas e Profissionais da Cultura, nos termos dos artigos 23, V e 215 da Constituição Federal de 1988 e da Lei nº 8.666/1993.

A SECULT atua em todo o estado do Pará e desenvolve projetos que valorizam e contribuem para o fortalecimento das expressões culturais e da produção artística das regiões de integração. Dessa forma, oferece programações pautadas na diversidade de gêneros e estilos, bem como ações formativas - como cursos e oficinas - que possibilitam a qualificação de profissionais das áreas da cultura e economia criativa.

O credenciamento, por intermédio de chamada pública, possibilita o acesso democrático à pauta da programação compreendida no período de 1º de julho de 2019 a 1º de julho de 2020, nas atividades realizadas e apoiadas pela SECULT, em constante diálogo com a sociedade, buscando alinhar-se com as especificidades locais, apoiando e viabilizando variada programação, com o intuito de fazer chegar ao público ações que abrangem tanto as formas tradicionais, quanto as vertentes contemporâneas de produção cultural e da arte.

DO OBJETO

Constitui objeto deste Edital de Credenciamento de Artistas e Fazedores da Cultura, que tenham espetáculos prontos, oficinas, mediação em literatura, conteúdos áudio visuais para redes sociais, e Profissionais da Cultura e do campo da acessibilidade em Libras e áudio descrição, para possível prestação de serviços, como pessoa física ou jurídica, através de Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no art. 25, da Lei n. 8.666/93 para atender às programações realizadas ou apoiadas pela SECULT, no período de 03 de agosto de 2020 a 03 de agosto de

O presente regulamento visa identificar artistas, agentes culturais, propostas artísticas nas áreas/linhas de artes cênicas, artes visuais, música, literatura, audiovisual, arte digital, design, moda, cultura alimentar, expressões culturais populares, afro-brasileiras, indígenas e oriundas de comunidades tradicionais, assim como profissionais de suporte técnico, habilitando-os para possíveis contratações, no período estabelecido neste edital, com o objetivo de dinamizar e socializar a programação cultural no As propostas inscritas estão passíveis de análise para contratação através do credenciamento em igualdade de condições, observando os requisitos mínimos previstos nesse edital, não havendo direito subjetivo à contratação;

A contratação dos credenciados será efetivada de acordo com os eventos a serem realizados no período citado, possibilitando o acesso de forma democrática, atendendo aos princípios da oportunidade, da conveniência, da legalidade, da defesa do interesse público, da impessoalidade, da isonomia e da economicidade, nas seguintes vertentes:

LINGUAGENS

Artes Cênicas: apresentações de teatro, de dança, de circo, performances cênicas, intervenções, monólogos, esquetes teatrais. Podendo ser: grupos de dança diversa, coletivos, companhias, atores, diretores, bailarinos, dançarinos.

Artes Visuais: exposições de Arte e/ou processos artísticos, individuais ou coletivos. Podendo ser: pintura, escultura, fotografia, performance, instalação, intervenção etc.

Música: Apresentações musicais nos diferentes estilos da música. Podendo ser: com grupos, bandas, intérpretes, instrumentistas, compositores (as) de todos gêneros.

Literatura: narração de histórias - infantis ou adultas -, leituras dramatizadas, performances literárias, recitais poéticos. Podendo ser: autores, de-

clamadores, escritores, poetas, cordelistas, críticos literários, contadores de histórias, griôs, ilustradores.

Audiovisual: criação, desenvolvimento, exibição de conteúdo, design e/ou performance em audiovisual, animação, intervenção, videoarte, videocliques, sejam ficcionais ou documentais, e videogames; criação e produção de conteúdo específico artístico cultural audiovisual em geral e transmissão em tempo real, expostas tanto em meios virtuais quanto em suportes tradicionais e plataformas de redes sociais e youtube.

Arte Digital: quaisquer manifestações artísticas executadas por meios eletrônicos, expostas tanto em meios virtuais quanto em suportes tradicionais e plataformas de redes sociais e youtube. Podendo ser: web art, as ilustrações digitais, as técnicas de videomapping e intervenções em quaisquer suportes.

Design: idealização, criação, desenvolvimento, configuração, concepção, elaboração e especificação de produtos nas demais interfaces, como designer gráfico, de produtos, cenários, luz, som, figurino etc. Exposição, apresentação e utilização de produtos de design e artesanato.

Moda: criação, desenvolvimento, concepção, elaboração de produtos de moda, vestuário e figurino, seja para exposição em feiras e eventos, seja para construção artística em peças, show, apresentações e espetáculos, em desfiles, exposições, intervenções.

Cultura Alimentar: exposição, degustação, coquetéis, “banquetaços” em feiras, eventos, shows, espetáculos, ações de produtos, in natura ou já manipulados, de cultura alimentar, tradicional e contemporânea, que são alimentos com influências históricas, ambientais e regionais, que se formou pelo conjunto de diferentes costumes e hábitos alimentares, construídos e consolidados ao longo do tempo.

Cultura Popular: apresentações, exposições, intervenções, cortejos, performances nas mais diversas linguagens onde couber música, canto, contação de histórias, dança, encenações, festas, literatura, jogos, brincadeiras, artesanato, culinária tradicional etc. São expressões transmitidas de geração em geração, de forma oral ou por imitação, ela nasce do conhecimento, dos costumes e tradições de um povo. E por isso mesmo, os contornos são imprecisos, acolhendo as complexas expressões de saberes, fazer, práticas e artes produzidas por uma comunidade. Cabem aqui, por exemplo, boi bumbá, quadrilhas, grupos de carimbó, pássaros juninos, cordões de bichos, literatura de cordel, lundu, samba de cacete, banguê, coco, tambor de crioula, marujadas, reizados, dentre outros.

Cultura Afro-Brasileira: denominada-se cultura afro-brasileira o conjunto de manifestações culturais do Brasil que sofreram algum grau de influência da cultura africana, desde os tempos do Brasil Colônia até a atualidade. Podem ser apresentações, exposições, intervenções, cortejos, desfiles, literatura, artesanato, culinária tradicional, encenações e performances, artes plásticas, artes visuais, exibição de conteúdo, fotografia, figurino, artesanato, produtos culturais e simbólicos, sejam para compor eventos diversos, exposições, feiras, nas mais diversas linguagens, valorizando o pertencimento identitário e a transmissão de saberes.

Culturas Indígenas: denominam-se por ações e produtos culturais realizados junto às comunidades, povos e organizações indígenas e indigenistas. Podem ser apresentações, exposições, intervenções, cortejos, desfiles, literatura, artesanato, culinária tradicional, encenações e performances, artes plásticas, artes visuais, exibição de conteúdo, fotografia, figurino, artesanato, pinturas, esculturas, produtos culturais e simbólicos, sejam para compor eventos diversos, exposições, feiras, nas mais diversas e linguagens, valorizando o pertencimento identitário e a transmissão de saberes.

FORMAÇÃO/CAPACITAÇÃO

Oficina: oferta de conteúdo teórico e/ou prático nas áreas das artes cênicas, artes visuais, música, literatura, audiovisual, arte digital, design, moda, cultura alimentar, expressões culturais populares, afro-brasileiras, indígenas e oriundas de comunidades tradicionais, economia criativa, com atividades de curta duração (entre 4h e 19h/aula), para algum público específico ou geral. É necessário descrever o conteúdo abordado, metodologia, necessidades técnicas, se há limites de participantes, faixa etária, público-alvo, além do currículo do ministrante com a experiência no conteúdo em questão.

Curso: oferta de conteúdo teórico e/ou prático nas áreas das artes cênicas, artes visuais, música, literatura, audiovisual, arte digital, design, moda, cultura alimentar, expressões culturais populares, afro-brasileiras, indígenas e oriundas de comunidades tradicionais, economia criativa, com atividades de curta duração (de 20h ou 30h/aula), para algum público específico ou geral. É necessário descrever o conteúdo abordado, metodologia, necessidades técnicas, se há limites de participantes, faixa etária, público-alvo, além do currículo do ministrante com a experiência no conteúdo em questão.

Palestra: oferta de conteúdo teórico na área das artes cênicas, artes visuais, música, literatura, audiovisual, arte digital, design, moda, cultura alimentar, expressões culturais populares, afro-brasileiras, indígenas e oriundas de comunidades tradicionais, economia criativa, com atividades de curta duração (entre 1h e 2h). É necessário descrever o conteúdo abordado, metodologia, necessidades técnicas, faixa etária, público-alvo, além do currículo do palestrante com a experiência no conteúdo em questão.

AGENTES CULTURAIS

Instrutor(a) de Curso ou Oficineiro(a): atuante em uma ou mais de uma das áreas culturais e/ou linguagens artísticas: Artes Cênicas, Artes Visuais, Música, Literatura, Economia Criativa, Audiovisual, Arte Digital, Design, Moda, Cultura Alimentar, Expressões Culturais Populares, Afro Brasileiras, Indígenas e oriundas de Comunidades Tradicionais, Memória Social e Patrimônio Cultural ou área de ensino, que ministre curso ou oficina educativa, organizada metodologicamente, possuindo nível técnico ou superior, ou mesmo sem formação escolar, mas com conhecimento específico e prático em determinada área (notório saber).

Mediador(a): agente com conhecimento para executar ou elaborar ações de mediação em uma ou mais de uma das áreas culturais e/ou linguagens artísticas: Artes Cênicas, Artes Visuais, Música, Literatura, Audiovisual, Arte Digital, Design, Moda, Cultura Alimentar, Expressões Culturais Populares, Afro Brasileiras, Indígenas e oriundas de Comunidades Tradicionais, Memória Social e Patrimônio Cultural, nas mais variadas abordagens, mediação de mesas redondas, debates, workshop, sendo a essa pessoa exigida preparação para o evento, visando articular ideia e fomentar discussões e diálogos.

Palestrante/Debatedor(a): agente com nível técnico ou superior, ou mesmo sem formação escolar, mas com conhecimento específico em uma determinada área do conhecimento (notório saber), que possua trabalho acadêmico ou atuação de relevância cultural em uma das áreas: Artes Cênicas, Artes Visuais, Música, Literatura, Economia Criativa, Audiovisual, Arte Digital, Design, Moda, Cultura Alimentar, Expressões Culturais Populares, Afro Brasileiras, Indígenas e oriundas de Comunidades Tradicionais, Memória Social e Patrimônio Cultural ou, ainda, áreas afins.

ÁREA DE SUPORTE TÉCNICO

Cenógrafo(a): profissional que crie, projete e supervisione, de acordo com o espírito da obra, a realização de montagem de todas as ambientações e espaços necessário à cena, incluindo a programação cronológica dos cenários, determinando os materiais necessários; dirigir a preparação, montagem, desmontagem e remontagem das diversas unidades do trabalho.

Diretor(a) Artístico(a): profissional responsável pela direção de todo o processo de criação artística e sua realização, desde sua concepção original, desenvolvimento da ideia e seu desdobramento nos aspectos cênicos e plásticos do projeto.

Diretor(a) Musical: profissional responsável pelos aspectos musicais de uma performance, eventos, espetáculos, projetos, produção de CD/DVD, mostras etc.

Fotógrafo(a): Profissional responsável pela arte de fazer imagens fotográficas. Se expressa através de registros e produção de imagens estáticas ou dinâmicas, com o auxílio de uma câmera fotográfica e outros equipamentos que o acompanham.

Roadie: técnico responsável que acompanha grupos musicais das mais diversas linguagens. Apoia ou substitui os músicos nas montagens e desmontagens do espetáculo, garantindo que o rider técnico seja cumprido com excelência, para isso precisa descarregar e carregar materiais, montar equipamentos no palco, apoiar as montagens, afinações e programação da iluminação do espetáculo, apoiar as montagens de cenografia (caso exista), coordenar as ligações de vídeos (caso exista) e afinar instrumentos.

Cerimonialista: profissional responsável pela organização de evento: cerimônias oficiais ou de público-privado. Compete ao cerimonialista, organização todo o roteiro da cerimônia oficial ou não, onde estabelece todos os passos, cronometricamente calculados, com diversos tipos de eventos, organizando a chegada, movimentação e atos da autoridade ou empresário durante a realização da cerimônia, tendo amplo conhecimento em formação de mesa, ordem de precedência, colocação de bandeiras, regras de cerimonial e protocolo, além de aplicar a etiqueta de cada cultura nas cerimônias.

Figurista/Costureiro(a)/Aderecista: profissional que crie, projete e costure trajes, complementos e indumentárias, usados em obras artísticas cênicas, sempre em articulação com os responsáveis.

Iluminador(a): profissional que atue com composição e projeção de iluminação em espetáculos cênicos ou musicais.

Operador(a) de áudio: profissional que manipula, opera equipamentos de som em espetáculos cênicos, musicais etc.

Operador(a) de suportes audiovisuais: profissional que opera, monta e instala equipamentos de áudio e vídeo, como mesa de som, periféricos, projetor, entre outros, em espetáculos, mostras e demais eventos.

Operador(a) Digital: profissional que manipula, opera equipamentos digitais para dar suportes (coberturas/lives) em eventos, apresentações, cênicos e/ou musicais, projeções e afins.

Produtor(a): profissional responsável pelo desenvolvimento de atividade, planejamento, incluindo logística e infraestrutura, administração dos recursos, apresentação de prestadores de serviços especializados. Está envolvido no projeto desde a concepção até a sua finalização. É quem inicia, coordena, supervisiona, controla, coordena a realização e gerência da mão de obra contratada. Ocupa-se de todas as etapas da produção, da captação de recursos financeiros e apoios, à execução final, passando pela elaboração do orçamento, cronograma e execução do projeto.

Montador(a) de Exposição: profissional que atue na montagem e adequação de espaços/ambientes internos e externos para apresentação de ex-

posições de arte, mostras, instalações, experimentações ou intervenção urbana.

Interpretação em Libras: profissional que domina a Língua Brasileira de Sinais e a língua portuguesa do Brasil e que é qualificado para desempenhar a função. Deve ter domínio dos processos, dos modelos, das estratégias e técnicas de tradução e interpretação, além de possuir formação específica. Interpretação em Audiodescrição: profissional que apresenta, por meio de linguagem descritiva clara e objetiva, informações compreendidas visualmente e que não estão contidas nos diálogos. Transmite informações visuais contidas em obras de arte, filmes, espetáculos e eventos gerais, sem se sobrepor ao conteúdo sonoro, em um processo que visa compensar elementos visuais com palavras.

DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Poderão participar deste Credenciamento:

Pessoas Físicas, maiores de 18 anos, ou Pessoas Jurídicas legalmente constituídas, cujo ramo de atividade seja compatível e pertinente ao objeto da prestação de serviços deste regulamento, que se inscreverem e comprovarem estarem habilitadas a prestar os serviços descritos, conforme requisitos exigidos neste instrumento, concordando com os valores propostos pela

Profissionais representados por uma Pessoa Jurídica ou MEI, desde que tenham descrito no contrato social e cartão de CNPJ atividades congêneres à área, averiguada a compatibilidade da Classificação Nacional das Atividades Econômicas com o objeto final da contratação.

Não poderão participar do presente credenciamento:

Servidores da SECULT, qualquer que seja o vínculo, bem como seus cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral, consanguíneos ou por afinidade, até o terceiro

Pessoas jurídicas e naturais que estejam impedidas de contratar com a administração pública, seja por motivo de suspensão temporária de participar e de licitar com a Administração Pública ou por terem sido declaradas inidôneas, na forma dos incisos III e IV do art. 87 da Lei nº. 8.666/93, ou outro motivo previsto em lei.

Propostas artísticas incoerentes com os valores fixados em tabela pela

Os interessados na condição de pessoa jurídica ou grupos informais responderão pelas propostas apresentadas, responsabilizando-se ainda pelos participantes que venham representar, nos moldes do art. 439 do Código

As inscrições serão gratuitas, ocorrerão no período de vigência deste edital, 03 de agosto de 2020 a 03 de agosto de 2021, e poderão ser efetivadas da seguinte forma:

Pela internet: através do e-mail credenciamento6@secult.pa.gov.br.

No e-mail de encaminhamento da inscrição deve vir escrito EDITAL DE Todos os documentos relativos à inscrição, conforme sub-item 3.3, deverão ser preenchidos e digitalizados para envio pelo e-mail.

Os arquivos e anexos enviados não devem exceder o tamanho de

Por via postal: Caso o candidato prefira realizar a inscrição por via postal, a mesma deverá ser enviada em envelope único, com aviso de recebimento obrigatório (AR)

De forma presencial: a inscrição presencial, via protocolo SECULT, deverá ser feita na sede desta, no horário de 8h às

Para as inscrições via POSTAL e PRESENCIAL, os interessados deverão encaminhar suas propostas, em envelope único, para o seguinte endereço:

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PARÁ EDITAL DE CREDENCIAMENTO N.º 05/2020

Avenida Governador Magalhães Barata, 830 – São Brás – Belém /PA – CEP. 66.063-240

Para participar do credenciamento, o candidato deverá fazer chegar à SECULT, através das formas descritas nos subitens 3.1.1, 3.1.2 e 3.1.3, os seguintes documentos:

3.3.1. Pessoa Física:

Ficha de inscrição, de acordo com a área escolhida. (anexo 1).

Cópia da cédula de Identidade civil e CPF do candidato e dos integrantes do grupo (no caso de banda ou grupo ou conjunto).

Comprovante de endereço

Cópia da inscrição do PIS/PASEP/NIT.

Termo de Uso de Imagem, quando for o

Ficha de prestação de serviço, no caso em que for dispensada a confecção de Currículo do profissional (Acompanhar de divulgação)

Declaração de Representação, quando for o

3.3.2. Pessoa Jurídica:

Ficha de inscrição, de acordo com a área escolhida. (anexo 1).

Se o serviço for proposto através de representante, deve ser apresentado Contrato de Exclusividade, devidamente registrado em cartório de notas, com vigência mínima de 12

Currículo ou documentos comprobatórios do reconhecimento da empresa/profissional ou artista a ser contratado.

Comprovante de endereço da sede da

Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades, bem como ata de eleição e posse da atual diretoria ou Certificado do MEI - CCMEI, se for o

Comprovante de situação cadastral junto a Receita Federal (CNPJ).

Cópia do CPF do representante

Cópia da cédula de identidade civil do representante

Comprovante de endereço residencial do representante

A falta de qualquer documento acima ou inobservância das recomendações deste edital, acarretará na desclassificação da inscrição.

O ato de inscrição pressupõe plena concordância dos termos, cláusulas, e condições deste credenciamento e de seus anexos, que passarão a integrar as obrigações, bem como a observância dos regulamentos administrativos e das normas técnicas aplicáveis, não sendo aceita, sob qualquer hipótese, alegação de seu desconhecimento em qualquer fase do procedimento administrativo e execução dos serviços.

Cada proponente poderá se inscrever em quantas modalidades desejar, em mais de uma forma de credenciamento, desde que comprove que se encontra habilitado para tal, seguindo às exigências

O ato de inscrição da proposta não implica a sua contratação por parte da

4. DAS ETAPAS DO CREDENCIAMENTO E DA COMISSÃO ESPECIAL DE ANÁLISE DO CREDENCIAMENTO

O presente credenciamento compreenderá as etapas de inscrição, com as exigências descritas no capítulo 3, habilitação por meio de avaliação da documentação exigida, através de comissão constituída para esse fim, credenciamento dos habilitados e contratação conforme a necessidade da O processo de credenciamento será conduzido pela Comissão Especial de Análise do Credenciamento, vinculada à Diretoria de Cultura, que será composta por três servidores, designados pelo (a) Secretário (a) de Estado de Cultura através de portaria publicada em Diário Oficial, tendo como atribuições:

Examinar e decidir sobre os pedidos de impugnações e outras consultas sobre este

Receber os pedidos de inscrição dos

Conferir os documentos e emitir parecer técnico circunstanciado por preterente quanto ao preenchimento dos requisitos para

Receber, examinar e decidir sobre os pedidos de recurso referente à avaliação.

Elaborar e consolidar a lista de

Encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade superior, propondo a publicação da lista dos credenciados.

Selecionar quem serão os contratados de acordo com a necessidade e natureza do evento, observadas as normas previstas no capítulo 7 deste edital.

Monitorar o cumprimento deste edital, portaria e dos atos normativos complementares dela decorrentes.

Receber, examinar e decidir sobre os pedidos de recurso referente à contratação.

Proceder à avaliação de desempenho e ao descredenciamento dos que descumprirem as obrigações constantes deste

Receber denúncias e adotar as providências administrativas para efetivar as consequências delas decorrentes.

Conduzir os trabalhos da equipe de

Resolver os casos

A habilitação consistirá na análise e conferência dos documentos exigidos entregues pelo proponente, relativos ao tópico 3.3, sendo realizada pela Comissão Especial de Análise do

Serão declarados credenciados todos os proponentes cujos requerimentos estiverem de acordo com as exigências deste Edital, estando aptos para possíveis contratações em ações programadas pela SECULT, durante a vigência deste

A Comissão analisará a documentação e, através de parecer/relatório circunstanciado, decidirá acerca da habilitação ou não do proponente, devendo sempre justificar o

A comissão de avaliação submeterá a relação dos candidatos habilitados e credenciados à autoridade máxima do órgão para homologação. Após a ratificação, a comissão publicará no Diário Oficial do Estado do Pará, bem como no Sítio Oficial da SECULT, até o quinto dia útil de cada mês uma lista consolidada, em ordem alfabética e organizada por categoria, dos credenciados cujas postulações tenham sido protocoladas até o último dia útil do mês anterior.

Também será publicada lista com relação de pessoas físicas ou jurídicas que tenham sido descredenciadas no mês anterior, conforme previsões contidas neste edital.

Da decisão que indeferir o credenciamento, ou que promover o descredenciamento do candidato, caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da respectiva ciência.

Quando a ciência não se der de maneira pessoal, pela via postal ou pela via eletrônica, considerar-se-á a data da publicação da lista consolidada no Diário

Os recursos serão interpostos através do e-mail credenciamento6@secult.pa.gov.br ou encaminhados à SECULT, via postal ou diretamente no protocolo, e serão julgados pelo Diretor de Cultura.

Após o julgamento dos recursos interpostos, havendo provimento no julgamento, a Comissão consolidará a lista dos credenciados, publicando-a no site oficial da SECULT, que valerá para todos os fins de direito. A publicação da lista no Diário Oficial, com a relação dos credenciados que tenham seus

recursos deferidos, poderá ser realizada no mês subsequente, sem que isso implique prejuízo à eventual contratação.

A condição de credenciado não gera direito subjetivo à celebração de contrato administrativo com a Administração Pública, tampouco relação de trabalho, de qualquer natureza, garantindo tão somente igualdade de condições com os demais credenciados, para eventuais convocações, conforme a necessidade da Secretaria, bem como desburocratização na etapa habilitatória da respectiva contratação.

5. DOS PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO E CONTRATAÇÃO DAS PROPOSTAS CREDENCIADAS

Após a consolidação da relação dos credenciados e durante o prazo de vigência deste instrumento, ficará sob a responsabilidade da Comissão Especial de Avaliação de Credenciamento a seleção dos credenciados, observando-se a necessidade e natureza do evento, bem como os demais os critérios objetivos previstos neste capítulo.

A vigência do credenciamento será de 12 meses, contados a partir da publicação do edital, durante a qual os credenciados poderão ser convocados à contratação junto à instituição, conforme demanda, ao longo do período. Os credenciados terão seus nomes divulgados no site da SECULT, sendo a lista consolidada conforme as regras estabelecidas no capítulo

A seleção dos credenciados que participarão dos eventos desta Secretaria deverá obedecer aos seguintes critérios:

Pertinência entre a natureza da demanda e as categorias e subcategorias dos

Outras circunstâncias objetivas acerca da execução do objeto capazes de influir na análise da melhor

maneira de atender ao interesse público envolvido no caso concreto, acolhendo critérios de logística, eficiência e economicidade, tais como critérios geográficos (municípios indicados no ato de inscrição), adequação de estrutura (tamanho do grupo) e outros.

Nos eventos em que a participação da Secretaria se der a título de um dos instrumentos listados na Lei Federal n. 13.019/2014, ou instrumento congêneres previsto em outra norma, à entidade partícipe será disponibilizada lista atualizada com os credenciados para escolha e participação no respectivo evento por ela organizado, respeitando-se a regra de rodízio.

A etapa de sorteio somente será realizada quando, após superados os dois primeiros critérios previstos no item 5.4, houver mais de um credenciado apto à prestação do serviço e a Administração.

Em todos os casos deverá ser observada regra de rodízio, de tal maneira que uma vez prestado o serviço por um dos credenciados, este só tornará a ser selecionado novamente pela Administração Pública por este edital quando for oportunizada a contratação aos credenciados, também aptos à prestação do serviço em igualdade de condições.

Fica excluída da regra estipulada no item 5.7 a seleção de pessoa credenciada quando houver se habilitado em mais de uma categoria, ocasião em que o rodízio será verificado por

O credenciado só poderá ser contratado no máximo 5 (cinco) vezes ao

Os credenciados selecionados para prestação de serviços nas programações serão convocados pela via eletrônica (e-mail ou publicação no site) ou por telefone, para providências de produção, devendo encaminhar cópia de documentação complementar para elaboração de contrato no prazo a ser estipulado no ato convocatório, que não poderá ser inferior a 05 dias, sob pena de não terem a contratação

Para efetivação do contrato também serão exigidos documentos que comprovem regularidade fiscal:

Certidão negativa de débitos

Certidão negativa de tributos estaduais – Tributária e Não Tributária.

Certidão negativa de tributos federais e dívida ativa da União.

Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

Certidão negativa de débitos

No prazo estipulado na convocação e sob pena de decaimento do direito de prestação de serviço, o convocado deverá comparecer à sede da SECULT para assinar o instrumento contratual previsto no Anexo III, munido da documentação mencionada no tópico 3.3 devidamente atualizada, com as certidões válidas;

A execução da prestação do serviço somente será autorizada após a assinatura do Contrato Administrativo, com a respectiva publicação do extrato no Diário Oficial do

A contratação será firmada por ato formal da autoridade administrativa competente, após o reconhecimento do cumprimento de todas as exigências estabelecidas, o que ensejará a subscrição do Contrato Administrativo, conforme minuta estipulada em anexo deste edital

A publicação de cada extrato de contrato será feita em até 10 dias de sua assinatura e será precedida da publicação da respectiva ratificação de inexistência de licitação nos termos do artigo 28, §5º da Constituição do Estado do Pará.

É vedada a cessão ou transferência do Contrato, total ou parcial, bem como a subcontratação parcial do objeto.

As despesas decorrentes da execução do Contrato correrão à conta dos recursos orçamentários da SECULT.

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a realização do serviço e entrega de nota de serviço pela pessoa física, ou nota fiscal pela

peessoa jurídica ou MEI, sendo descontados os encargos e tributos que estiverem dentro da margem de
O pagamento pelo serviço prestado será realizado por meio de ordem bancária ou boleto bancário a serem pagos através do BANPARÁ.

O presente credenciamento tem caráter precário. A qualquer momento, o credenciado pode solicitar o descredenciamento, caso não tenha mais interesse. Ademais, a Administração poderá, através de decisão fundamentada, promover o descredenciamento, caso seja constatada qualquer irregularidade na observância e cumprimento das normas fixadas neste Edital ou na legislação pertinente, bem como tiver ciência de fato ou circunstância, anterior ou posterior à habilitação, que revele inidoneidade ou falta de capacidade técnica.

O credenciado que desejar iniciar o procedimento de descredenciamento deverá solicitá-lo mediante aviso escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta)

A Administração pode, a qualquer momento, solicitar o descredenciamento se:

Forem procedentes as denúncias formuladas sobre má prestação do serviço;

O credenciado obtiver nota inferior a 6 na avaliação do serviço prestado;
Ocorrer a superveniência de fato ou circunstância que comprometa a capacidade técnica ou

administrativa do credenciado, ou que reduza a capacidade de prestação de serviço a ponto de não atender às exigências estabelecidas;

Houver manifestação do credenciado nesse sentido

Convocado, o credenciado deixar de atender à solicitação da Administração e não apresentar justificativa.

Excetuando-se a hipótese de descredenciamento voluntário, será sempre garantido o contraditório e ampla defesa, oportunizando-se ao credenciado a manifestação no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da notificação de Não exercido o direito a que alude o item 6.4, o credenciado será automaticamente descredenciado, devendo ser promovida atualização da lista de credenciados. Em caso de manifestação, a Comissão avaliará os argumentos apresentados e proferirá decisão, da qual não caberá

Da decisão que concluir pela hipótese de descredenciamento caberá recurso no prazo de 05 dias úteis, o qual será apreciado pelo diretor de cultura. O prazo inicia-se da ciência, podendo ser pessoal, por meio eletrônico ou postal e na ausência dessas formas, será contado a partir da publicação no diário oficial da lista consolidada.

7. DOS VALORES E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para fins deste credenciamento, os valores do serviço/cachê estão definidos e limitados aos valores disponibilizados pela SECULT, conforme dotação orçamentária estabelecida para o exercício em cada evento e programação. Da remuneração serão deduzidos os impostos devidos legalmente. O pagamento obedecerá aos valores brutos abaixo descritos:

CATEGORIA	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Ministrante ou Instrutor(a) de Curso ou Oficina	Serviço em Ações Formativas, Educativas e Culturais, organizadas metodologicamente como Oficinas ou Cursos de curta duração, realizadas por profissionais com nível técnico ou superior, ou mesmo sem formação escolar, mas com conhecimento específico em uma determinada área do conhecimento (notório saber), com temáticas ligadas às atividades da SECULT. Profissional com trabalho de qualidade e relevância, para integrar a programação dos eventos. A experiência profissional pode ser comprovada com currículo vitae e/ou portfólio de trabalhos anteriores.	100,00 por hora/aula
Debatedor(a)	Serviço de Profissional em Debates ou Mesas Redondas, organizadas pela SECULT, a partir de interesses relacionados às ações finalísticas institucionais, sendo este com nível técnico ou superior, ou mesmo sem formação escolar, mas com saberes específicos em uma determinada área do conhecimento (notório saber), que possua trabalho de qualidade e relevância, considerando sua linha de trabalho ou de pesquisa.	1.000,00
Mediador(a)	Serviço de Profissional em Debates, Mesa Redonda, Workshop, Leituras em Ação Literária, exigindo desse profissional, preparação antecipada para o evento, sendo pesquisa ou leitura de obras artísticas ou literárias. Profissional que articule ideias e fomente discussões, diálogos, com fundamento em diferentes campos de atuação ou linguagens.	800,00

Expositor(a) - Artistas em Artes Visuais	Artistas iniciantes ou de carreira consolidada, com trabalho de qualidade e relevância que integram a programação cultural da SECULT e que também realizam oficina associada à exposição de seus trabalhos, que permaneçam por período mínimo de 1 (um) mês. Necessária apresentação de sua linha de pesquisa ou trabalho, histórico artístico e carreira por meio de portfólio.	5.000,00
--	--	----------

Expositor(a) - Artistas em Artes Visuais/Fotografia	Apresentação de mostras montadas em suportes alternativos e interativos em formato pocket/fotoinstalações apresentando resultados obtidos pelos participantes em oficinas, leituras de portfólio, acervos fotográficos (ensaios, instalações e outras propostas de profissionais e amadores já em desenvolvimento) que possam ser apresentadas, assim como da exposição resultante da realização	3.000,00
Contação de Histórias	Apresentações de Narrações de Histórias (infantis ou adultas) que compõem a programação sistemática e de rotina de Literatura realizadas por artistas e/ou grupos regionais ou nacionais, com utilização de elementos cênicos.	500,00 por realização
Espectáculos artísticos com até 3 artistas em cena	Apresentações de música, teatro, dança ou circo; arte de rua ou espaços alternativos; infantil, juvenil ou adulta; de companhias, grupos, coletivos, da região metropolitana de Belém, que integrem programação culturais em Belém, com produção autoral, com temáticas ou gêneros específicos e que tenham até (três) 3 artistas em cena	2.500,00
Espectáculos artísticos com 4 até 6 artistas em cena	Apresentações de música, teatro, dança ou circo; arte de rua ou espaços alternativos; infantil, juvenil ou adulta; de companhias, grupos, coletivos, da região metropolitana de Belém, que integrem programação culturais em Belém, com produção autoral, com temáticas ou gêneros específicos e que tenham de 4 (quatro) a 6 (seis) artistas em cena	5.500,00
Espectáculos artísticos com 7 ou mais artistas em cena	Apresentações de música, teatro, dança ou circo; arte de rua ou espaços alternativos; infantil, juvenil ou adulta; de companhias, grupos, coletivos, da região metropolitana de Belém, que integrem programação culturais em Belém, com produção autoral, com temáticas ou gêneros específicos e que tenham acima de 7 (sete) artistas em cena	7.500,00
Grupos culturais tradicionais	Apresentações de grupos culturais; infantil, juvenil ou adulta; de companhias, grupos, coletivos, com produção autoral, com temáticas ou gêneros específicos, com qualquer número de brincantes em cena.	4.000,00
Acessibilidade em Libras (Língua Brasileira de Sinais)	Pacote de interpretação Português-Libras/Libras- Português; Modalidade simultânea, com duração de jornada de até 6 horas e 2 intérpretes, incluindo direitos de imagem e voz; fotos, gravação de áudio e vídeo para divulgação em mídias diversas; apoio às pessoas com deficiência no dia da realização (antes, durante e após o espetáculo); interpretação de debate/bate-papo após a apresentação que pode incluir projeções, slides ou vídeos.	1.600,00 por até 6 horas, com 2 intérpretes

Acessibilidade em Audio-descrição	Serviço de áudio descrição: presença em ensaio dos espetáculos com o mínimo de 3 horas; presença em apresentação do espetáculo, elaboração de roteiro; consultoria com formação áudio descritiva; narração; contingência; direitos de imagem e voz; fotos, gravação de áudio e vídeo para divulgação em mídias diversas; áudio descrição de foto, flyer ou afins do espetáculo para divulgação; apoio aos P.N.E. no dia da realização (antes, durante e após o espetáculo); áudio descrição de debate/bate-papo após a apresentação que podem incluir projeções, slides ou vídeos. Realização com três horas de duração (apoio, espetáculo e debate/bate-papo após apresentação). Para mais de uma apresentação do mesmo espetáculo, será acrescido 300,00 cada (apoio, espetáculo ou debate/bate-papo após a apresentação).	1.600,00 por até 6 horas, com 2 intérpretes
Iluminador(a)	Profissional que atue com composição e projeção de iluminação em espetáculos cênicos ou musicais	1.000,00 (por duas apresentações)
Cenógrafo(a)	Profissional que crie, projete e supervise, de acordo com o espírito da obra, a realização de montagem de todas as ambientações e espaços necessário à cena, incluindo a programação cronológica dos cenários - determinando os materiais necessários; dirigir a preparação, montagem, desmontagem e remontagem das diversas unidades do trabalho.	3.000,00
Figurista, Costureiro(a), Aderecista	Profissional que crie, projete e costure trajes, complementos e indumentárias usados em obras artísticas cênicas, sempre em articulação com os responsáveis.	2.500,00
Operador(a) de som	Profissional que manipula equipamentos de áudio em eventos, espetáculos cênicos e musicais.	1.000,00 (por duas apresentações)
Produtor(a) executivo(a)	Profissional responsável pelo desenvolvimento de atividade, planejamento, incluindo logística e infraestrutura, administração dos recursos, apresentação de prestadores de serviços especializados. Está envolvido no projeto desde a concepção até a sua finalização. É quem inicia, coordena, supervisiona, controla, coordena a realização e gerência mão de obra contratada.	2.500,00 a semana
Operador(a) Digital	Profissional que manipula, opera equipamentos digitais para dar suportes (coberturas/lives) em eventos, apresentações, cênicos e/ou musicais, projeções e afins.	1.500,00
Operação de suportes audiovisuais	Profissional que opera, monta e instala equipamentos de áudio e vídeo, como mesa de som, periféricos, projetor, entre outros, em espetáculos, mostras e demais eventos.	2.500,00
Cerimonialista	Profissional responsável pela organização de evento: cerimônias oficiais ou de público-privado. Compete ao cerimonialista, organização todo o roteiro da cerimônia oficial ou não, onde estabelece todos os passos, cronometricamente calculados, com diversos tipos de eventos, organizando a chegada, movimentação e atos da autoridade ou empresário durante a realização da	2.500,00

	cerimônia, tendo amplo conhecimento em formação de mesa, ordem de precedência, colocação de bandeiras, regras de cerimonial e protocolo, além de aplicar a etiqueta de cada cultura nas cerimônias.	
Roadie	Técnico responsável que acompanha grupos musicais das mais diversas linguagens. Apóia ou substitui os músicos nas montagens e desmontagens do espetáculo, garantindo que o rider técnico seja cumprido com excelência, para isso precisa descarregar e carregar materiais, montar equipamentos no palco, apoiar as montagens, afinações e programação da iluminação do espetáculo, apoiar as montagens de cenografia (caso exista), coordenar as ligações de vídeos (caso exista) e afinar instrumentos.	500,00 por evento/dia
Fotógrafo(a)	Profissional responsável pela arte de produzir imagens. Se expressa através de registros de imagens com o auxílio de uma câmera e outros equipamentos que o acompanham.	2.500,00 por evento
Diretor(a) Musical:	Profissional responsável pelos aspectos musicais de uma performance, produção, evento, espetáculo, ou apresentação.	3.500,00
Diretor(a) Artístico	Profissional responsável pela direção de todo o processo de criação artística e sua realização desde sua concepção original, desenvolvimento da ideia e seu desdobramento nos aspectos cênicos e plásticos do projeto.	3.500,00
Montador(a) de Exposição	Profissional que atue na montagem e adequação de espaços/ambientes internos e externos para apresentação de exposições de arte, mostras, instalações, intervenção ou experimentações.	100,00, por hora

7.3 Os recursos necessários à realização das apresentações artísticas aqui previstas obedecerão à seguinte classificação orçamentária:

PROGRAMA: 1503-CULTURA - Projeto/Atividade 8842- Incentivo aos Agentes Culturais; Projeto/Atividade 8421- Realização de Eventos Culturais; Projeto/Atividade 8425- Fomento à Produção e Difusão Audiovisual; Projeto/Atividade 8849-Fomento à Leitura e Informação.

8 DAS OBRIGAÇÕES DO CREDENCIADO

Ao credenciado caberá a plena observância das condições estipuladas neste edital, bem como: 8.1.1Prestar serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, com observância às recomendações de boa técnica, normas e legislação. Cumprir rigorosamente os prazos para realização da prestação do serviço, conforme as condições previstas no edital e no ato convocatório.

Apresentar-se de acordo com o estilo e proposta credenciada; Garantir a boa qualidade dos serviços.

Manter, durante toda a vigência do credenciamento, documentos e informações atualizadas, inclusive o bom funcionamento do correio eletrônico (e-mail), ou outra forma que possa ser facilmente contatado para prestação de serviços, ou outros esclarecimentos que se fizerem necessários. Responsabilizar-se por todos e quaisquer danos e/ou prejuízos que vierem a causar a SECULT ou a terceiros, tendo como agente o credenciado, na pessoa de preposto ou

9 DAS OBRIGAÇÕES DO CREDENCIANTE

O CREDENCIANTE fica obrigado a:

Efetuar o pagamento ao credenciado, conforme a tabela de preços, após a prestação dos serviços, conforme estipulado neste Colocar à disposição do credenciado todas as informações necessárias à execução dos serviços.

Promover o acompanhamento e a fiscalização da prestação dos serviços, com vistas ao seu perfeito cumprimento, sob os aspectos quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando ao CREDENCIADO as ocorrências de quaisquer fatos que exijam medidas

Atestar a execução do objeto por meio de servidor (es) especificamente designado (s).

10 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Em caso de ocorrência de fatos ou comportamento inadequados do credenciado, ou na pessoa de preposto ou estranho, referentes ao serviço executado, haverá registro visando sanções administrativas, sem prejuízo de outras penalidades previstas no instrumento contratual e neste Infração às normas legais e de credenciamento ou cometimento de outras irregularidades, inclusive no cumprimento de contrato assinado, poderá o faltoso sofrer as seguintes penalidades:

Advertência.

Anotação restrita, sem prejuízo da aplicação de outras penalidades previstas, nos casos de: 10.2.4.1Atraso injustificado na execução do serviço 10.2.4.2Execução do serviço em desacordo com o previsto no contrato. Descredenciamento, na forma do item

Sem prejuízo da aplicação de outras penalidades, o credenciado poderá ser excluído do credenciamento, de acordo com a gravidade da ocorrência, ainda nos casos de:

Omitir ou prestar informações

Recusar-se injustificadamente em assinar o contrato decorrente do

Ser advertido por 2 (duas) ou mais

11 DA AVALIAÇÃO DO SERVIÇO PRESTADO

A avaliação do serviço prestado será procedida pela SECULT, por meio do gestor do contrato, que emitirá relatório circunstanciado de avaliação, atribuindo nota de 0 a

A avaliação do serviço prestado observará:

Pontualidade na execução do serviço.

Qualidade do serviço

Profissionalismo na relação com os prepostos da SECULT e os beneficiários diretos ou indiretos da prestação do serviço.

Cumprimento integral das cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços.

Respeito à diversidade cultural brasileira e aos direitos

Será considerado satisfatório o serviço prestado igual ou superior a nota

12 DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO

No prazo de 05 dias corridos, contados da publicação deste edital, qualquer pessoa, física ou jurídica, poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar este Edital de credenciamento mediante petição a ser enviada exclusivamente para o endereço eletrônico credenciamento6@secult.pa.gov.br, até as 19 horas, no horário oficial de Brasília-DF.

Caberá à Comissão Especial de Credenciamento decidir sobre a petição no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contado da confirmação do recebimento da mensagem eletrônica.

Acolhida a impugnação ao ato convocatório, serão promovidos os atos necessários à retificação deste instrumento, bem como redesignadas as etapas do

13 DOS ANEXOS

São partes integrantes deste edital os seguintes anexos:

Anexo I – Ficha de Inscrição.

Anexo II – Modelo de Representação para Pessoas Físicas.

Anexo III – Minuta de

Os anexos referidos no item 13.1 estarão disponíveis aos interessados na sede do Órgão, à Avenida Governador Magalhães Barata, 830 – São Brás – Belém /PA – CEP. 060-281.

14 DISPOSIÇÕES FINAIS

A SECULT poderá alterar ou revogar o presente regulamento, a qualquer tempo, desde que justificadamente.

O credenciamento permite à entidade o direito de utilizar a imagem/nome do credenciado em anúncios, folders, fachadas, banners, outdoors, busdoors, internet e todas as mídias digitais, mediante preenchimento e assinatura do termo de autorização de

É facultada à Comissão de Credenciamento, em qualquer fase, promover diligências com vistas a esclarecer ou complementar a instrução do

As solicitações de esclarecimentos deverão ser atendidas pelo interessado no credenciamento, no prazo estabelecido pela Comissão, sob pena de A SECULT se reserva o direito de cancelar unilateralmente este Edital de Credenciamento Público, a qualquer momento, no todo ou em parte, antes da formalização do contrato, não cabendo aos credenciados quaisquer direitos, vantagens, reclamações a que título

Todas as informações do presente Credenciamento, tais como os esclarecimentos de dúvidas, erratas, adendos, julgamentos, recursos, resultados e outros estarão disponíveis no site da

É de responsabilidade do interessado no credenciamento, acompanhar as informações deferidas no item anterior, na página eletrônica oficial da Instituição, eximindo-se a SECULT da responsabilidade das alegações de desconhecimento de quaisquer informações sobre o presente Havendo desistência de algum grupo ou pessoa selecionada, a vaga será substituída por outro credenciado.

Os casos omissos neste edital e as dúvidas suscitadas serão resolvidos pela Comissão de Credenciamento, no que preciso for, juntamente com a Assessoria Jurídica da

Belém/PA, 30 de julho de 2020.

URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA SECRETÁRIA DE ESTADEO DE CULTURA

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

Título ou nome da proposta:			
Nome completo do proponente:			
Nome artístico (se houver):		Naturalidade:	
CPF:	Nome do coletivo que representa (se houver):		
R.G.:	Telefone para contato:	E-mail para contato:	
Endereço:			Bairro:
Cidade:	CEP:	UF:	Página na internet:
I. PARA PROPOSTAS ARTÍSTICO-CULTURAIS			
1. Linguagem artística / área cultural:			
2. Descrição da proposta:			
Descrever, incluindo as seguintes informações: Se é show, exposição, espetáculo, contação de história etc; recomendação de idade; duração; quantitativo de pessoas envolvidas (produção, técnica e elenco); ficha técnica; necessidades técnicas de sonorização, iluminação e cenografia; mapa de palco (se for o caso); links de vídeo com relevante mostra da proposta (vídeo ou youtube); links de fotos e material de divulgação; release com até 500 caracteres.			
II. PARA PROPOSTAS DE FORMAÇÃO / CAPACITAÇÃO / AGENTE CULTURAL			
1. Atividade proposta (curso, oficina, mediação, palestra):			

- e) Encarregar-se exclusivamente pelo pagamento de todos os impostos e taxas, devendo apresentar, sempre que solicitado, a comprovação dos recolhimentos respectivos;
- f) Honrar os encargos trabalhistas, previdenciários, sociais e outras obrigações previstas em Lei, ficando registrado que o pessoal empregado pelo CONTRATADO não terá nenhum vínculo jurídico com a FGB;
- g) A CONTRATADA é responsável, única e exclusivamente, pela execução do objeto deste Contrato, não podendo em nenhuma hipótese alegar desconhecimento de quaisquer das normas e recomendações do CONTRATANTE para justificar eventuais falhas nessa execução.
- h) Não transferir os direitos e obrigações decorrentes deste contrato, nem oferecer os direitos dele decorrentes como garantiam de qualquer espécie, sem o prévio e expresso consentimento da

Parágrafo Único - A Secretaria de Cultura do Estado do Pará, além do pagamento do preço acordado, poderá fornecer estrutura de palco, iluminação e som, conforme especificação técnica da proposta previamente aprovada.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA:

6.1. Este contrato terá vigência de ____ (____) meses/dias a contar da data de assinatura, podendo ser prorrogado, mediante termo aditivo, de acordo com o disposto na Lei nº 8666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA FISCALIZAÇÃO:

7.1 - Fica designado o (a) servidor (a) _____, nos termos da Portaria respectiva, como responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do contrato em questão, nos termos das orientações contidas no Art. 67, da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações.

7.2 - É de responsabilidade do fiscal do contrato a elaboração de laudo referente à prestação do serviço, indicando a adequação, a eficiência, a qualidade do serviço, em consonância com este instrumento e seus anexos.

CLÁUSULA OITAVA - ALTERAÇÃO E RESCISÃO:

8.1. O presente contrato poderá ser resiliado pela superveniência de fatos ou edições de normas legais ou regulamentares, de ordem superior, que o torne materialmente inexecutável. Poderá também ser alterado, mediante termo aditivo, desde que haja concordância das partes;

8.2. A inexecução total ou parcial do contrato ensejará sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei;

8.3. O contratante poderá rescindir administrativamente o presente contrato nas hipóteses previstas no art. 78, incisos I a XI da Lei Federal Nº 8.666/93, sem que caiba ao contratado qualquer indenização, sem prejuízo das penalidades pertinentes.

CLÁUSULA NONA - PENALIDADES:

9.1. O descumprimento total ou parcial de quaisquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a contratada às sanções previstas na Lei Federal Nº 8.666/93, e alterações posteriores, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo específico.

CLÁUSULA DÉCIMA - FORO:

10.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Belém, Estado do Pará, para dirimir eventuais divergências decorrentes das obrigações e compromissos assumidos, com a renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS:

11.1. É vedada a causa ou a utilização do contrato para qualquer operação financeira, sem a prévia e expressa anuência do Contratante.

11.2. A eficácia do Contrato fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na imprensa oficial.

11.3. Vinculam-se a este Contrato, como se nele estivessem transcritas, as cláusulas e condições estabelecidas no processo referido no preâmbulo deste instrumento, no Edital de Credenciamento nº ____/2019, publicado no Diário Oficial.

11.4. As comunicações entre a CONTRATANTE e o CONTRATADO serão feitas preferencialmente por escrito através de ofícios, sendo permitido fazer uso de comunicação por e-mail que será válida desde que seu endereço seja o mesmo discriminado na proposta constante do processo.

E, por estarem justas e acertadas, as partes assinam o presente contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus regulares efeitos, elaborado na forma da Lei Federal Nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Belém (Pa), ____ de _____ de 2020.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

CONTRATANTE

NOME DO ARTISTA/GRUPO/ EMPRESA

RG/CPF/CNPJ

CONTRATADO

Protocolo: 566167

PORTARIA Nº 273 DE 31 DE JULHO DE 2020

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE CULTURA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 091/2019, publicada no Diário Oficial do Estado em 18.02.2019, c/c o Art. 35 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Cultura, aprovado pelo Decreto nº 1.434, de 13 de dezembro de 2004, e, considerando os termos do Processo nº 2020/431907, de 24.06.2020,

RESOLVE:

I - DESIGNAR, o servidor EDILENO AUGUSTO DE SOUZA MARTINS, matrícula nº 57200700/2, ocupante do cargo de Coordenador de Infraestrutura, como fiscal da aquisição de 04 (quatro) protetores de salivares, executada por meio de contratação direta realizada entre esta Secretaria de Estado de Cultura - SECULT e a empresa PRP Mergulhão & Domingues Comércio e Serviços de Informática LTDA - ME, a fim de intensificar a proteção no atendimento ao público visitante do Sistema Integrado de Museus e Memoriais da SECULT.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Cultura, em 31 de julho de 2020.

BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA

Secretário Adjunto de Estado de Cultura / SECULT

Protocolo 566376

Errata da publicação da Portaria nº 272, de 30.07.2020, publicada no DOE nº 34.297, de 31.07.2020, sob o protocolo 566090.

Onde se lê:

I - DESIGNAR, os servidores ALLAN PINHEIRO DE CARVALHO, matrícula nº 57188175/4, ocupante do cargo de Diretor do Departamento de Música; ANTÔNIO LUCIANO GOMES DO ROSÁRIO, matrícula nº 54185955/2, ocupante do cargo de Técnico Gestão Cultural - Licenciatura em Ed. Artística/Artes Plásticas; YVENS GUERREIRO PENNA, matrícula nº 5946497/1, ocupante do cargo de Assessor Especial, para comporem a Comissão Especial de Análise de Credenciamento nº 005/2020: Artistas, Profissionais e Fazedores de Cultura, de 30.07.2020, publicado no Diário Oficial do Estado de 31.07.2020

Leia-se:

I - DESIGNAR, os servidores ALLAN PINHEIRO DE CARVALHO, matrícula nº 57188175/4, ocupante do cargo de Diretor do Departamento de Música; ANTÔNIO LUCIANO GOMES DO ROSÁRIO, matrícula nº 54185955/2, ocupante do cargo de Técnico Gestão Cultural - Licenciatura em Ed. Artística/Artes Plásticas; YVENS GUERREIRO PENNA, matrícula nº 5946497/1, ocupante do cargo de Assessor Especial, para comporem a Comissão Especial de Análise de Credenciamento, que tem suas atribuições previstas na Cláusula 04, do Edital de Credenciamento nº 005/2020: Artistas, Profissionais e Fazedores de Cultura, de 30.07.2020, publicado no Diário Oficial do Estado de 03.08.2020

Protocolo 566377

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 1º

Contrato: 032/2019

Processo: 2019/332530

Objeto: O prazo de vigência será prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, iniciando sua vigência em 09/08/2020 e encerrando em 09/08/2021, com fulcro no Art. 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93, bem como ao Decreto Estadual nº 670/2020, que dispõe sobre medidas adicionais de autoridade fiscal do Poder Executivo Estadual e em complemento ao disposto no Decreto Estadual nº 367/2019, em virtude da queda de receita decorrente da pandemia do COVID-19 e com a manutenção do valor mensal estimado, já praticado no contrato anterior

Valor Mensal Estimado: R\$ 37.884,25

Valor Global Estimado: R\$ 454.610,92

Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 13.122.1297.8338.0000; Plano Interno: 412.000.8238C; Natureza de Despesa: 339039; Fonte de Recurso: 0101

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ: 14.662.886/0001-43, situada à Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, Bairro: Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.

Contratada: CCM COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ELETRICOS E DE REFRIGERAÇÃO E SERVIÇOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 83.890.137/0001-96, com sede na Trav. Perebebuí, nº 2747, Bairro do Marco, CEP: 66.095-662, Belém - PA, neste ato representado pelo Sr. MARCIO CLEY LIMA DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 3591206 PC/PA e inscrito no CPF/MF sob o nº 763.044.502-49

Data de Assinatura: 31/07/2020

Ordenador: JOAO AUGUSTO VIEIRA MARQUES JÚNIOR

Protocolo: 566321

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

DIÁRIA

PORTARIA Nº 401 DE 31 DE JULHO DE 2020

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE O Secretário em exercício de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais, e conforme PROC. Nº 2020/545575/SECOM.

RESOLVE:

I - Conceder ao servidor relacionado, ½ (meia diária) que irá se deslocar para o município de Salinópolis no dia 31 de julho de 2020, para cobertura de pauta jornalista do Governo do Estado do Pará.

NOME: Alex Maciel Nogueira Ribeiro

CPF:575.735.732-00

CARGO : ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO II

MATRICULA : 5949318

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Parsifal de Jesus Pontes

Secretário de Estado de Comunicação em Exercício

Protocolo: 566156

Dotação Orçamentária:

Funcional Programática: 65.201.24.122.1297.8338

Elemento de Despesa: 339037

Fonte Recurso: 0101

Plano Interno (PI): 412.000.8338C

Ação Nº 231.451

Retirada do Edital:

www.comprasgovernamentais.gov.br

www.compraspara.pa.gov.br

www.portalcultura.com.br

Belém, 03 de agosto de 2020.

Ordenador: Hilbert Hil Carreira do Nascimento

Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 566199

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA Nº 20/2020-GAB/SIND. BELÉM, 31 DE JULHO DE 2020.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os fatos constantes nos autos do Processo nº 1251828/2018 e as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

CONSIDERANDO os termos da Manifestação nº 985/2020 exarada pelo Procurador do Estado - SEDUC/PA;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I – DETERMINAR a instauração de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA para apurar denúncias constantes nos autos do Processo acima referenciado;

II – CONSTITUIR Comissão composta pelas servidoras ADRIANA GUERRA DA FONSECA, Mat. nº 57212235-1, e ALBERTINA DO SOCORRO DO CARMO SILVA, Mat. nº 57213238-1, para, sob a presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 30 (trinta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III – DELIBERAR que a Comissão Sindicante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, ainda, poderá reportar-se diretamente a Autoridades e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências indispensáveis à instrução processual;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPA-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

Protocolo: 566293

PORTARIA DE REDES. Nº 680/2020-GAB/PAD. BELÉM, 31 DE JULHO DE 2020.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando 1.049/2020-NDE/SEDUC, de 17/07/2020, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da Portaria nº 35/2018-GAB/PAD de 28/02/2018, publicada no DOE nº 33.569 de 02/03/2018, prorrogado pela Portaria nº 124/2018-GAB/PAD de 02/05/2018, publicada no DOE nº 33.609 de 03/05/2018, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPA-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº 681/2020-GAB/PAD. BELÉM, 31 DE JULHO DE 2020.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando 1.061/2020-NDE/SEDUC, de 17/07/2020, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da Portaria nº 314/2018-GAB/PAD de 20/11/2018, publicada no DOE nº 33.744 de 22/11/2018, prorrogado pela Portaria nº 02/2019-GAB/PAD de 14/03/2019, publicada no DOE nº 33.829 de 20/03/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPA-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 222/2020, DE 31 DE JULHO DE 2020.

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 18 de Janeiro de 2019 e de acordo com a Lei n.º 7.215, de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO, Memorando n.º 51/2020-DTV/FUNTELPA, contido nos autos do Processo n.º 2020/548830, de 30/07/2020;

R E S O L V E:

DESIGNAR ALINEANNE ALDENORA FREIRE DE OLIVEIRA, matrícula n.º 5924472/5, ocupante do cargo em comissão de Coordenador de Núcleo, em substituição as férias de ANNA ZORAYA MACIEL DAS NEVES Assistente III, lotada na Diretoria de Televisão, no período de 03 a 17/08/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPA-SE.

HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO

Presidente

Protocolo: 566276

ERRATA

Publicação nº 557785

Diário Oficial Nº 34.270 – Pág. 43

Quinta-Feira, 02 de julho de 2020

Contrato: 024/2020

Processo: 2020/225483

Pregão Eletrônica Nº 005/2020

ONDE SE LÊ:

Valor Global: R\$36.081,00 (trinta e seis mil e oitenta e um reais)

Funcional: 65.201.24.722.1424.8236

Elemento de Despesa: 44.90.52

Fonte: 0101

PI: 4190008236E

LEIA-SE:

Valor Global: R\$20.867,19 (vinte mil oitocentos e sessenta e sete reais e dezenove centavos)

Funcional: 65.201.24.722.1508.8236

Elemento de Despesa: 339030

Fonte: 0101

PI: 4120008236E

Protocolo: 566326

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 009-2020 PROCESSO 2019-596655

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços terceirizados diversos com fornecimento de mão de obra nas atividades de Recepcionistas, Secretárias, Auxiliar Serviços Gerais com Fornecimento de Material, Copeira, Motoristas e Agentes de Portaria, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Responsável pelo certame: Benedito Ivo Santos Silva

Local de Abertura: Portal Comprasnet (UASG:925807)

Data da Abertura: 14/08/2020

Hora da Abertura: 10:00hs

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 682/2020-GAB/PAD.
BELÉM, 31 DE JULHO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando 1.062/2020-NDE/SEDUC, de 17/07/2020, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da Portaria nº 323/2018-GAB/PAD de 21/11/2018, publicada no DOE nº 33.744 de 22/11/2018, prorrogado pela Portaria nº 03/2019-GAB/PAD de 14/03/2019, publicada no DOE nº 33.829 de 20/03/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 683/2020-GAB/PAD.
BELÉM, 31 DE JULHO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando 1.063/2020-NDE/SEDUC, de 17/07/2020, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da Portaria nº 336/2018-GAB/PAD de 22/11/2018, publicada no DOE nº 33.745 de 23/11/2018, prorrogado pela Portaria nº 07/2019-GAB/PAD de 14/03/2019, publicada no DOE nº 33.829 de 20/03/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 684/2020-GAB/PAD.
BELÉM, 31 DE JULHO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando 1.064/2020-NDE/SEDUC, de 17/07/2020, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da Portaria nº 348/2018-GAB/PAD de 22/11/2018, publicada no DOE nº 33.746 de 26/11/2018, prorrogado pela Portaria nº 08/2019-GAB/PAD de 14/03/2019, publicada no DOE nº 33.829 de 20/03/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 685/2020-GAB/PAD.
BELÉM, 31 DE JULHO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando 1.066/2020-NDE/SEDUC, de 17/07/2020, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da Portaria nº 371/2018-GAB/PAD de 26/11/2018, publicada no DOE nº 33.748 de 27/11/2018, prorrogado pela Portaria nº 70/2019-GAB/PAD de

15/03/2019, publicada no DOE nº 33.837 de 29/03/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 686/2020-GAB/PAD.
BELÉM, 31 DE JULHO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando 1.070/2020-NDE/SEDUC, de 17/07/2020, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da Portaria nº 430/2018-GAB/PAD de 18/12/2018, publicada no DOE nº 33.763 de 19/12/2018, prorrogado pela Portaria nº 65/2019-GAB/PAD de 15/03/2019, publicada no DOE nº 33.837 de 29/03/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 687/2020-GAB/PAD.
BELÉM, 31 DE JULHO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando 1.067/2020-NDE/SEDUC, de 17/07/2020, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da Portaria nº 372/2018-GAB/PAD de 26/11/2018, publicada no DOE nº 33.748 de 28/11/2018, prorrogado pela Portaria nº 69/2019-GAB/PAD de 15/03/2019, publicada no DOE nº 33.837 de 29/03/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

Protocolo: 566218

**PORTARIA DE REDES. Nº 688/2020-GAB/PAD.
BELÉM, 31 DE JULHO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando 1.030/2020-NDE/SEDUC, de 17/07/2020, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da Portaria nº 188/2019-GAB/PAD de 04/09/2019, publicada no DOE nº 33.972 de 05/09/2019, prorrogado pela Portaria nº 265/2019-GAB/PAD de 01/11/2019, publicada no DOE nº 34.026 de 04/11/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 689/2020-GAB/PAD.
BELÉM, 31 DE JULHO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando 1.011/2020-NDE/SEDUC, de 17/07/2020, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da Portaria nº 189/2019-GAB/PAD de 04/09/2019, publicada no DOE nº 33.972 de 05/09/2019, prorrogado pela Portaria nº 266/2019-GAB/PAD de 01/11/2019, publicada no DOE nº 34.026 de 04/11/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 690/2020-GAB/PAD.
BELÉM, 31 DE JULHO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando 1.012/2020-NDE/SEDUC, de 17/07/2020, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da Portaria nº 201/2019-GAB/PAD de 11/09/2019, publicada no DOE nº 33.978 de 12/09/2019, prorrogado pela Portaria nº 272/2019-GAB/PAD de 13/11/2019, publicada no DOE nº 34.036 de 14/11/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 691/2020-GAB/PAD.
BELÉM, 31 DE JULHO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando 1.013/2020-NDE/SEDUC, de 17/07/2020, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da Portaria nº 208/2019-GAB/PAD de 18/09/2019, publicada no DOE nº 33.986 de 19/09/2019, prorrogado pela Portaria nº 286/2019-GAB/PAD de 21/11/2019, publicada no DOE nº 34.041 de 22/11/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 692/2020-GAB/PAD.
BELÉM, 31 DE JULHO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando 1.032/2020-NDE/SEDUC, de 17/07/2020, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da Portaria nº 214/2019-GAB/PAD de 20/09/2019, publicada no DOE nº 33.989 de 23/09/2019, prorrogado pela Portaria nº 297/2019-GAB/PAD de 28/11/2019, publicada no DOE nº 34.046 de 29/11/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 693/2020-GAB/PAD.
BELÉM, 31 DE JULHO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando 1.033/2020-NDE/SEDUC, de 17/07/2020, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da Portaria nº 215/2019-GAB/PAD de 20/09/2019, publicada no DOE nº 33.989 de 23/09/2019, prorrogado pela Portaria nº 298/2019-GAB/PAD de 28/11/2019, publicada no DOE nº 34.046 de 29/11/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 694/2020-GAB/PAD.
BELÉM, 31 DE JULHO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando 1.034/2020-NDE/SEDUC, de 17/07/2020, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da Portaria nº 229/2019-GAB/PAD de 03/10/2019, publicada no DOE nº 34.001 de 04/10/2019, prorrogado pela Portaria nº 328/2019-GAB/PAD de 10/12/2019, publicada no DOE nº 34.057 de 12/12/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 695/2020-GAB/PAD.
BELÉM, 31 DE JULHO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando 1.035/2020-NDE/SEDUC, de 17/07/2020, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da Portaria nº 230/2019-GAB/PAD de 03/10/2019, publicada no DOE nº 34.001 de 04/10/2019, prorrogado pela Portaria nº 338/2019-GAB/PAD de 13/12/2019, publicada no DOE nº 34.061 de 16/12/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 696/2020-GAB/PAD.
BELÉM, 31 DE JULHO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando 1.036/2020-NDE/SEDUC, de 17/07/2020, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da Portaria nº 231/2019-GAB/PAD de 03/10/2019, publicada no DOE nº 34.001 de 04/10/2019, prorrogado pela Portaria nº 339/2019-GAB/PAD de 13/12/2019, publicada no DOE nº 34.061 de 16/12/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;
CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 697/2020-GAB/PAD.
BELÉM, 31 DE JULHO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando 1.037/2020-NDE/SEDUC, de 17/07/2020, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da Portaria nº 232/2019-GAB/PAD de 03/10/2019, publicada no DOE nº 34.001 de 04/10/2019, prorrogado pela Portaria nº 340/2019-GAB/PAD de 13/12/2019, publicada no DOE nº 34.061 de 16/12/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;
CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 698/2020-GAB/PAD.
BELÉM, 31 DE JULHO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando 1.038/2020-NDE/SEDUC, de 17/07/2020, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da Portaria nº 237/2019-GAB/PAD de 09/10/2019, publicada no DOE nº 34.006 de 10/10/2019, prorrogado pela Portaria nº 341/2019-GAB/PAD de 13/12/2019, publicada no DOE nº 34.061 de 16/12/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;
CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 699/2020-GAB/PAD.
BELÉM, 31 DE JULHO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando 1.039/2020-NDE/SEDUC, de 17/07/2020, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da Portaria nº 239/2019-GAB/PAD de 16/10/2019, publicada no DOE nº 34.014 de 18/10/2019, prorrogado pela Portaria nº 350/2019-GAB/PAD de 27/12/2019, publicada no DOE nº 34.076 de 30/12/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;
CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 700/2020-GAB/PAD.
BELÉM, 31 DE JULHO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando 1.040/2020-NDE/SEDUC, de 17/07/2020, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da Portaria nº 242/2019-GAB/PAD de 16/10/2019, publicada no DOE nº 34.014 de 18/10/2019, prorrogado pela Portaria nº 351/2019-GAB/PAD de 27/12/2019, publicada no DOE nº 34.076 de 30/12/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;
CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 701/2020-GAB/PAD.
BELÉM, 31 DE JULHO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando 1.041/2020-NDE/SEDUC, de 17/07/2020, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da Portaria nº 251/2019-GAB/PAD de 01/11/2019, publicada no DOE nº 34.026 de 04/11/2019, prorrogado pela Portaria nº 01/2020-GAB/PAD de 13/01/2020, publicada no DOE nº 34.089 de 14/01/2020, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;
CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 702/2020-GAB/PAD.
BELÉM, 31 DE JULHO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando 1.042/2020-NDE/SEDUC, de 17/07/2020, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da Portaria nº 254/2019-GAB/PAD de 04/11/2019, publicada no DOE nº 34.027 de 05/11/2019, prorrogado pela Portaria nº 02/2020-GAB/PAD de 13/01/2020, publicada no DOE nº 34.089 de 14/01/2020, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;
CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 703/2020-GAB/PAD.
BELÉM, 31 DE JULHO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando 1.043/2020-NDE/SEDUC, de 17/07/2020, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da Portaria nº 259/2019-GAB/PAD de 06/11/2019, publicada no DOE nº 34.029 de 07/11/2019, prorrogado pela Portaria nº 03/2020-GAB/PAD de 13/01/2020, publicada no DOE nº 34.089 de 14/01/2020, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 704/2020-GAB/PAD.
BELÉM, 31 DE JULHO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando 1.044/2020-NDE/SEDUC, de 17/07/2020, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da Portaria nº 263/2019-GAB/PAD de 12/11/2019, publicada no DOE nº 34.034 de 13/11/2019, prorrogado pela Portaria nº 17/2020-GAB/PAD de 23/01/2020, publicada no DOE nº 34.097 de 24/01/2020, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 705/2020-GAB/PAD.
BELÉM, 31 DE JULHO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando 1.046/2020-NDE/SEDUC, de 17/07/2020, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da Portaria nº 319/2017-GAB/PAD de 26/06/2017, publicada no DOE nº 33.404 de 28/06/2017, prorrogado pela Portaria nº 366/2017-GAB/PAD de 23/08/2017, publicada no DOE nº 33.445 de 25/08/2017, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 706/2020-GAB/PAD.
BELÉM, 31 DE JULHO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando 1.047/2020-NDE/SEDUC, de 17/07/2020, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da Portaria nº 381/2017-GAB/PAD de 11/09/2017, publicada no DOE nº 33.460 de 18/09/2017, prorrogado pela Portaria nº 440/2017-GAB/PAD de 04/12/2017, publicada no DOE nº 33.516 de 13/12/2017, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 707/2020-GAB/PAD.
BELÉM, 31 DE JULHO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando 1.048/2020-NDE/SEDUC, de 17/07/2020, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da Portaria nº 452/2017-GAB/PAD de 16/10/2017, publicada no DOE nº 33.481 de 18/10/2017, prorrogado pela Portaria nº 04/2018-GAB/PAD de 02/01/2018, publicada no DOE nº 33.529 de 03/01/2018, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

Protocolo: 566289

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº 08/2020-GAB/SIND, DE 27/07/2020, publicada no DOE edição nº 34.294 de 28/07/2020.

ONDE SE LÊ:

RESOLVE:

... para Compor a Comissão de Sindicância Processual nº 04/2018;

LEIA-SE:

RESOLVE:

... para Compor a Comissão de Sindicância Processual nº 04/2019;

Protocolo: 566158

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 4

Contrato: 002/2015

Objeto do Contrato: Locação de imóvel, para funcionamento da EEEF São Vicente de Paulo, Belém/PA.

Objeto do Aditivo: Alterar o preâmbulo do contrato original, passando a constar o nome empresarial da entidade, bem como alterar o valor mensal devido o reajuste de IPCA e prorrogar sua vigência.

D.L. 003/2015-NLIC/SEDUC

Valor Mensal: R\$ 33.616,21

Dotação Orçamentária:

Fonte: 0104 - Produto: 2227 – Função Programática: 16101.12.361.1509

– Projeto Atividade: 8904 – Natureza de Despesa: 3390.39

Partes:

Locatária: Secretaria de Estado de Educação. CNPJ. nº 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro – Km 10, s/n, CEP: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.

Locadora: Companhia das Filhas da Caridade de São Vicente de Paulo – Província da Amazonia (Associação de São Vicente de Paulo da Amazonia), CNPJ. Nº. 02.971.952/0001-88, com sede na Av. Senador Lemos, nº 825, CEP 66.050-000, Umarizal, Belém/PA.

Data de Assinatura: 30/07/2020

Vigência do Aditivo: 31/07/2020 a 30/07/2021

Ordenador: Claudia Tatiana Sadala dos Santos de Aragão/Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 565597

Termo Aditivo: 1

Contrato: 030/2019

Objeto do Contrato: Locação de imóvel situado na av. Osterno Maia, s/n, para funcionamento de parte da EEEFM Carmina Gomes, São Felix do Xingu/PA.

Objeto do Aditivo: Alterar o preâmbulo do contrato original, devido mudança do CNPJ, bem como prorrogar sua vigência.

D.L. 001/2019-NLIC/SEDUC

Dotação Orçamentária:

Fonte: 0104 - Produto: 2227 – Função Programática: 16101.12.362.1509

– Projeto Atividade: 8906 – Natureza de Despesa: 3390.39

Partes:

Locatária: Secretaria de Estado de Educação. CNPJ. nº 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro – Km 10, s/n, CEP: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.

Locadora: Prelazia do Alto Xingú – Tucumã/PA (Paróquia São Felix do Xingu), CNPJ. Nº. 36.622.923/0001-22, com sede na Av. Amazonas, s/nº, CEP 68.385-000, Tapajós, Tucumã/PA.

Data de Assinatura: 28/07/2020

Vigência do Aditivo: 29/07/2020 a 28/07/2021

Ordenador: Claudia Tatiana Sadala dos Santos de Aragão/Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 565599

Termo Aditivo: 10

Contrato: 003/2010

Objeto do Contrato: Locação de imóvel para funcionamento da EEEF Gonçalves Dias, Ananindeua/PA.

Objeto do Aditivo: Prorrogação de vigência do contrato original.

D.L. 040/2009-NLIC/SEDUC

Dotação Orçamentária:

Fonte: 0104 - Produto: 2227 - Função Programática: 16101.12.361.1509 - Projeto Atividade: 8904 - Natureza de Despesa: 3390.36

Partes:

Locatária: Secretaria de Estado de Educação. CNPJ. nº 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro - Km 10, s/n, CEP.: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.

Locador: Rosa Barbosa Lima, CPF. Nº. 137.430.822-68, residente e domiciliado na rua 02 de junho, alameda Gabriela Bittencourt, nº 07, CEP 67.033-215, Ananindeua/PA.

Data de Assinatura: 31/07/2020

Vigência do Aditivo: 01/08/2020 a 31/07/2021

Ordenador: Claudia Tatiana Sadala dos Santos de Aragão/Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 561158**OUTRAS MATÉRIAS****GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
NÚCLEO DE LICITAÇÃO****AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2020**

Processo nº 1.425.831/2019-SIIG/SEDUC

A Secretaria de Estado de Educação / SEDUC, através da Comissão Permanente de Licitação, designado pela Portaria Nº 705/2020-GS/SEDUC, publicada no D.O.E 34.248 de 09/06/2020, torna público o Resultado de julgamento de Proposta da Licitação da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2020-CEL/NLIC/SEDUC, do tipo menor preço global, cujo objeto é contratação de empresa de engenharia para execução de obra de reconstrução da Escola Estadual de Ensino Médio Dr. Gaspar Vianna com 12 salas de aula, localizada no município de Marabá/PA.

EMPRESAS CLASSIFICADAS:

IMPERCON LTDA - EPP
SERVE OBRAS ENGENHARIA EIRELI
ENGETRA TECNOLOGIA E CONSTRUÇÃO EIRELI
B & M CONSTRUTORA LTDA
VERTICAL ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
INFINITY ENGENHARIA LTDA
LACA ENGENHARIA LDTA
CONSTRUTORA MOURÃO LTDA - EPP
AHR CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - EPP

Em tempo fica desde já concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação das razões do recurso desta, sobre a decisão da classificação, após abre-se igual prazo para contrarrazões.

Belém, 31 de julho de 2020

Nicolas Pinto Alves

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo: 566283**TORNAR SEM EFEITO****PORTARIA Nº5034/2020 DE 30/07/2020**

Tornar sem efeito a Portaria nº4339/2020 de 08/07/2020, que concedeu 30 dias de férias, no período de 03/08/2020 a 01/09/2020, ao servidor ADRIANO DE LIMA CORDEIRO, matrícula 941581/1, servente, lotado na Assessoria de Rede Física, no município de Belém, referente ao exercício de 2019.

PORTARIA Nº4847/2020 DE 28/07/2020

Tornar sem efeito a Portaria nº4453/2020 de 15/07/2020, que concedeu 30 dias de férias, no período de 01/07/2020 a 30/07/2020, a servidora MARIA ANTONIA DE JESUS MONTELO, matrícula 5628792/1, Especialista em Educação Classe II, lotada na EEMM Prof. Ruth Guimarães Ferreira, no município de Benevides, referente ao exercício de 2019.

APROVAÇÃO DE ESCALA DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 4995/2020 DE 30/07/2020

Nome: EDILENE DE SOUSA CAVALCANTE

Matrícula: 57214274/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020

Unidade: EEEF Benedito Celso Padua Costa/Ananindeua

PORTARIA Nº 4996/2020 DE 30/07/2020

Nome: ERICA CINTIA SILVA DA SILVA

Matrícula: 5943044/1 Período: 18/06/2020 a 17/07/2020 Exercício: 2020

Unidade: EE Profª Eugenia Cavallero de Macedo/Ananindeua

PORTARIA Nº 4997/2020 DE 30/07/2020

Nome: MARILIA ALVES NORONHA

Matrícula: 5339375/2 Período: 01/07/2020 a 14/08/2020 Exercício: 2020

Unidade: EE Duque de Caxias/Belém

PORTARIA Nº 4998/2020 DE 30/07/2020

Nome: MARIA HELENA ROSA CHAVES

Matrícula: 297666/2 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020

Unidade: EE Profª Eugenia Cavallero de Macedo/Ananindeua

PORTARIA Nº 4999/2020 DE 30/07/2020

Nome: JOÃO FILLIPE CAMPELO RIBEIRO BASTOS

Matrícula: 5890764/1 Período: 20/07/2020 a 18/08/2020 Exercício: 2020

Unidade: EE Profª Eugenia Cavallero de Macedo/Ananindeua

PORTARIA Nº 5001/2020 DE 30/07/2020

Nome: CRISTINA DO SOCORRO MONTEIRO

Matrícula: 5942178/1 Período: 12/06/2020 a 11/07/2020 Exercício: 2020

Unidade: EE Profª Eugenia Cavallero de Macedo/Ananindeua

PORTARIA Nº 5002/2020 DE 30/07/2020

Nome: SIMONE TEIXEIRA CAMURCA

Matrícula: 558001/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020

Unidade: EE Profª Eugenia Cavallero de Macedo/Ananindeua

PORTARIA Nº 5003/2020 DE 30/07/2020

Nome: ANDRE NOGUEIRA DA SILVA

Matrícula: 5941673/1 Período: 18/05/2020 a 16/06/2020 Exercício: 2020

Unidade: EE Profª Eugenia Cavallero de Macedo/Ananindeua

PORTARIA Nº 5004/2020 DE 30/07/2020

Nome: DAVID CHAVES DOS SANTOS

Matrícula: 57213695/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020

Unidade: EEEF Padre Oriene/Ananindeua

PORTARIA Nº 5005/2020 DE 30/07/2020

Nome: MARIA CELESTE MOREIRA CASTELO

Matrícula: 230740/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020

Unidade: EE Integrada Francisco da Silva Nunes/Belém

PORTARIA Nº 5006/2020 DE 30/07/2020

Nome: MARIA NAZARE DOS SANTOS CELSO

Matrícula: 5345120/2 Período: 01/07/2020 a 14/08/2020 Exercício: 2020

Unidade: EE Integrada Francisco da Silva Nunes/Belém

PORTARIA Nº 5007/2020 DE 30/07/2020

Nome: ISABEL REGIS BATISTA

Matrícula: 57214848/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020

Unidade: EE Profª Eugenia Cavallero de Macedo/Ananindeua

PORTARIA Nº 5008/2020 DE 30/07/2020

Nome: PORFIRIA LUCIA CARNEIRO DE LIMA

Matrícula: 554316/4 Período: 01/07/2020 a 14/08/2020 Exercício: 2020

Unidade: EE Integrada Francisco da Silva Nunes/Belém

PORTARIA Nº 5009/2020 DE 30/07/2020

Nome: MARIA DO PERPETUO SOCORRO SAPEDA BARRETO

Matrícula: 760676/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020

Unidade: EE Integrada Francisco da Silva Nunes/Belém

PORTARIA Nº 5010/2020 DE 30/07/2020

Nome: RUTH CLEIDE DE SOUZA PEREIRA

Matrícula: 57224118/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020

Unidade: EE Integrada Francisco da Silva Nunes/Belém

PORTARIA Nº 5011/2020 DE 30/07/2020

Nome: MARIA JOSE SILVA DE OLIVEIRA

Matrícula: 388165/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020

Unidade: EE Integrada Francisco da Silva Nunes/Belém

PORTARIA Nº 5012/2020 DE 30/07/2020

Nome: JOSE COELHO DE AZEVEDO

Matrícula: 5790905/4 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020

Unidade: EE Integrada Francisco da Silva Nunes/Belém

PORTARIA Nº 5013/2020 DE 30/07/2020

Nome: JANDIRA DA CUNHA DUARTE

Matrícula: 5117135/2 Período: 01/07/2020 a 14/08/2020 Exercício: 2019

Unidade: EE Integrada Francisco da Silva Nunes/Belém

PORTARIA Nº 5014/2020 DE 30/07/2020

Nome: DANNIELE CHAGAS MONTEIRO

Matrícula: 57214248/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2019

Unidade: EE Integrada Francisco da Silva Nunes/Belém

PORTARIA Nº 5015/2020 DE 30/07/2020

Nome: ANGELA DALVA DOS SANTOS RIBEIRO

Matrícula: 5189101/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020

Unidade: EE Integrada Francisco da Silva Nunes/Belém

PORTARIA Nº 5016/2020 DE 30/07/2020

Nome: VANDERLEI ARAUJO SILVA

Matrícula: 5467586/2 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020

Unidade: EE Integrada Francisco da Silva Nunes/Belém

PORTARIA Nº 5017/2020 DE 30/07/2020

Nome: ANGELINA CORDOVIL DIAS PAES

Matrícula: 5899801/1 Período: 01/07/2020 a 14/08/2020 Exercício: 2020

Unidade: EE Icuí Laranjeiras/Ananindeua

PORTARIA Nº 5018/2020 DE 30/07/2020

Nome: MARIA DO PERPETUO SOCORRO RIBEIRO DE CASTRO

Matrícula: 757691/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020

Unidade: EE Integrada Francisco da Silva Nunes/Belém

PORTARIA Nº 5019/2020 DE 30/07/2020

Nome: GLAYDSON EVANDRO DA SILVA CANELAS

Matrícula: 55587463/2 Período: 01/07/2020 a 14/08/2020 Exercício: 2019

Unidade: EE Integrada Francisco da Silva Nunes/Belém

PORTARIA Nº 5020/2020 DE 30/07/2020

Nome: BENEDITA DE MIRANDA TEIXEIRA

Matrícula: 5942595/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020

Unidade: EEEF Benedito Celso Padua Costa/Ananindeua

PORTARIA Nº 5021/2020 DE 30/07/2020

Nome: ARLENE MARIA PIMENTEL RODRIGUES

Matrícula: 5942599/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020

Unidade: EEEF Benedito Celso Padua Costa/Ananindeua

PORTARIA Nº 5042/2020 DE 30/07/2020

Nome: CHRISTIAN CHALES PICANCO SALAZAR

Matrícula: 5909011/3 Período: 01/09/2020 a 30/09/2020 Exercício: 2020

Unidade: Assessoria de Rede Física/Belém

PORTARIA N.º 5043/2020 DE 30/07/2020

Nome: ROSELENE AYAN MESQUITA
Matrícula: 5345448/2 Período: 01/09/2020 a 15/10/2020 Exercício: 2020
Unidade: Departamento de Educação Especial/Belém

PORTARIA N.º 5044/2020 DE 30/07/2020

Nome: ESAU FARIAS RODRIGUES LAGOIA FILHO
Matrícula: 57217573/1 Período: 01/09/2020 a 30/09/2020 Exercício: 2020
Unidade: Divisão de Transporte/Belém

PORTARIA N.º 5045/2020 DE 30/07/2020

Nome: LEILA DE LIMA MAGALHAES
Matrícula: 57209011/1 Período: 01/09/2020 a 15/10/2020 Exercício: 2018
Unidade: Departamento Educacional de Atividades Físicas/Belém

PORTARIA N.º 5046/2020 DE 30/07/2020

Nome: SILVANA DE ALMEIDA SARMENTO FERREIRA
Matrícula: 54189514/2 Período: 10/08/2020 a 23/09/2020 Exercício: 2019
Unidade: Diretoria de Ensino/Belém

PORTARIA N.º 5047/2020 DE 30/07/2020

Nome: EUNICE MARIA FONSECA FEITOSA
Matrícula: 57190960/2 Período: 15/09/2020 a 14/10/2020 Exercício: 2020
Unidade: Assessoria de planejamento/Belém

PORTARIA N.º 5048/2020 DE 30/07/2020

Nome: GEOGIA YLKA BELTRAO DA SILVA
Matrícula: 57215672/2 Período: 01/09/2020 a 30/09/2020 Exercício: 2019
Unidade: Assessoria de planejamento/Belém

PORTARIA N.º 5049/2020 DE 30/07/2020

Nome: RENATA DA COSTA LOPES BRASIL
Matrícula: 57208608/1 Período: 01/09/2020 a 30/09/2020 Exercício: 2019
Unidade: Diretoria de Ensino/Belém

PORTARIA N.º 5050/2020 DE 30/07/2020

Nome: RONIQUÉLI MORAES PANTOJA
Matrícula: 57209048/1 Período: 01/09/2020 a 15/10/2020 Exercício: 2019
Unidade: Diretoria de Ensino/Belém

PORTARIA N.º 5051/2020 DE 30/07/2020

Nome: RODRIGO BARROS DE MORAES
Matrícula: 5901693/1 Período: 31/07/2020 a 13/09/2020 Exercício: 2019
Unidade: Diretoria de Assistência ao Estudante/Belém

PORTARIA N.º 5052/2020 DE 30/07/2020

Nome: GIOVANNA DA SILVA OLIVEIRA CALDEIRA
Matrícula: 5435307/2 Período: 01/09/2020 a 15/10/2020 Exercício: 2020
Unidade: Departamento Educacional de Atividades Físicas/Belém

PORTARIA N.º 5053/2020 DE 30/07/2020

Nome: CLEBER CAVALCANTE DA SILVA
Matrícula: 54190588/2 Período: 01/09/2020 a 15/10/2020 Exercício: 2018
Unidade: Diretoria de Ensino/Belém

PORTARIA N.º 5030/2020 DE 30/07/2020

Nome: DIANA HELENA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Matrícula: 5239710/2 Período: 01/09/2020 a 15/10/2020 Exercício: 2019
Unidade: Departamento de Educação Especial/Belém

PORTARIA N.º 5031/2020 DE 30/07/2020

Nome: PAULO SERGIO ALCANTARA FRANCO
Matrícula: 303712/1 Período: 08/09/2020 a 07/10/2020 Exercício: 2020
Unidade: Divisão de Patrimônio Mobiliário/Belém

PORTARIA N.º 5032/2020 DE 30/07/2020

Nome: LUCILENA FERREIRA DE ANDRADE
Matrícula: 57193076/1 Período: 21/09/2020 a 20/10/2020 Exercício: 2020
Unidade: Departamento de Administração de Pessoal/Belém

PORTARIA N.º 5033/2020 DE 30/07/2020

Nome: WALKÍRIA MORAES OLIVEIRA
Matrícula: 192538/1 Período: 01/09/2020 a 30/09/2020 Exercício: 2020
Unidade: Departamento de Educação Especial/Belém

PORTARIA N.º 5035/2020 DE 30/07/2020

Nome: FRANCILENE SOARES MOURAO
Matrícula: 57208567/1 Período: 01/09/2020 a 15/10/2020 Exercício: 2019
Unidade: Departamento de Educação Especial/Belém

PORTARIA N.º 5036/2020 DE 30/07/2020

Nome: NILCE HELENA MIRANDA DE MELO
Matrícula: 3243486/3 Período: 10/09/2020 a 09/10/2020 Exercício: 2019
Unidade: Departamento de Educação Especial/Belém

PORTARIA N.º 5037/2020 DE 30/07/2020

Nome: MARIA JOANA GAMA DA SILVA
Matrícula: 606120/1 Período: 01/09/2020 a 30/09/2020 Exercício: 2020
Unidade: Divisão de Transporte/Belém

PORTARIA N.º 5038/2020 DE 30/07/2020

Nome: CELIA MARIA SILVA
Matrícula: 189227/1 Período: 01/09/2020 a 30/09/2020 Exercício: 2020
Unidade: Departamento de Inspeção e Documentação Escolar/Belém

PORTARIA N.º 5039/2020 DE 30/07/2020

Nome: ANDREA DO SOCORRO DA SILVA SANTOS
Matrícula: 5510511-5 Período: 08/09/2020 a 07/10/2020 Exercício: 2020
Unidade: Divisão de Orçamento/Belém

PORTARIA N.º 5040/2020 DE 30/07/2020

Nome: MARIA ROSILENE DOS SANTOS LEAL
Matrícula: 5188466/1 Período: 01/09/2020 a 30/09/2020 Exercício: 2020
Unidade: Departamento de Inspeção e Documentação Escolar/Belém

PORTARIA N.º 5041/2020 DE 30/07/2020

Nome: MAXIMINO BATISTA DE OLIVEIRA
Matrícula: 54195506/2 Período: 01/09/2020 a 30/09/2020 Exercício: 2020
Unidade: Assessoria de planejamento/Belém

PORTARIA N.º 4959/2020 DE 29/07/2020

Nome: MARIA PATRICIA BISPO DE SOUSA
Matrícula: 57217502/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020
Unidade: EEEF Profª Maridalva Pantoja/Belém

PORTARIA N.º 4957/2020 DE 29/07/2020

Nome: MARIA IRANEIDE ARAUJO GOMES
Matrícula: 446645/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020
Unidade: EE Duque de Caxias/Belém

PORTARIA N.º 4955/2020 DE 29/07/2020

Nome: JACKELINE DOS ANKOS RIBEIRO COSTA
Matrícula: 5919510/2 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020
Unidade: EEEF Profª Maridalva Pantoja/Belém

PORTARIA N.º 4954/2020 DE 29/07/2020

Nome: LUZIA MONTEIRO DA SILVA
Matrícula: 365777/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020
Unidade: EEEF Profª Maridalva Pantoja/Belém

PORTARIA N.º 4953/2020 DE 29/07/2020

Nome: EDUARDA CUNHA SOUZA
Matrícula: 732290/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020
Unidade: EEEF Profª Maridalva Pantoja/Belém

PORTARIA N.º 4952/2020 DE 29/07/2020

Nome: WALMARY CUIVAR BORGES
Matrícula: 332054/2 Período: 01/07/2020 a 14/08/2020 Exercício: 2020
Unidade: EE Duque de Caxias/Belém

PORTARIA N.º 4951/2020 DE 29/07/2020

Nome: JESSICA DE OLIVEIRA PALHETA
Matrícula: 5941152/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020
Unidade: EE Princesa Izabel/Ananindeua

PORTARIA N.º 4950/2020 DE 29/07/2020

Nome: JEISA BARROS MAIA
Matrícula: 57208513/1 Período: 01/07/2020 a 14/08/2020 Exercício: 2019
Unidade: EEEF Profª Maridalva Pantoja/Belém

PORTARIA N.º 4949/2020 DE 29/07/2020

Nome: ADAELSON SOUZA DOS SANTOS
Matrícula: 5889605/1 Período: 01/07/2020 a 14/08/2020 Exercício: 2020
Unidade: EE Avertano Rocha/Icoaraci

PORTARIA N.º 4948/2020 DE 29/07/2020

Nome: MARIO JORGE MENDONÇA DA SILVA
Matrícula: 6001670/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020
Unidade: EE Avertano Rocha/Icoaraci

PORTARIA N.º 4947/2020 DE 29/07/2020

Nome: MARIA DAS GRAÇAS SILVA DOS SANTOS
Matrícula: 447900/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020
Unidade: EE Avertano Rocha/Icoaraci

PORTARIA N.º 4946/2020 DE 29/07/2020

Nome: HELCIO DE CASTRO MONTEIRO
Matrícula: 469203/2 Período: 01/07/2020 a 14/08/2020 Exercício: 2020
Unidade: EE Amazonas de Figueredo/Belem

PORTARIA N.º 4945/2020 DE 29/07/2020

Nome: ROSA MARIA SILVEIRA MACHADO
Matrícula: 57175095/1 Período: 01/07/2020 a 14/08/2020 Exercício: 2020
Unidade: EE Amazonas de Figueredo/Belem

PORTARIA N.º 4944/2020 DE 29/07/2020

Nome: CLEOCI MOURA DA SILVA
Matrícula: 491799/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020
Unidade: EE Maria Antonieta Serra Freire/Icoaraci

PORTARIA N.º 4943/2020 DE 29/07/2020

Nome: ANDREIA LIMA RODRIGUES
Matrícula: 5948349/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020
Unidade: EE Maria Antonieta Serra Freire/Icoaraci

PORTARIA N.º 4942/2020 DE 29/07/2020

Nome: JOANA CRUZ BARROS
Matrícula: 367370/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020
Unidade: EE Maria Antonieta Serra Freire/Icoaraci

PORTARIA N.º 4941/2020 DE 29/07/2020

Nome: JULIO ESTEVAN PINHEIRO MUNHOZ
Matrícula: 627801/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020
Unidade: EE Maria Antonieta Serra Freire/Icoaraci

PORTARIA N.º 4940/2020 DE 29/07/2020

Nome: SILMA MARIA PEREIRA RAMOS
Matrícula: 5463815/3 Período: 16/06/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020
Unidade: EE Maria Antonieta Serra Freire/Icoaraci

PORTARIA N.º 4939/2020 DE 29/07/2020

Nome: SANDRA SUELI DE JESUS CONCEIÇÃO
Matrícula: 378780/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020
Unidade: EE Maria Antonieta Serra Freire/Icoaraci

PORTARIA N.º 4938/2020 DE 29/07/2020

Nome:CHRISTOFERSON PAIVA FREITAS
Matrícula:57213676/1 Período:01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício:2020
Unidade: EE Avertano Rocha/Icoaraci

PORTARIA N.º 4937/2020 DE 29/07/2020

Nome:MARLENE JOSE CARDOSO DO NASCIMENTO
Matrícula:308064/2 Período:01/07/2020 a 14/08/2020 Exercício:2020
Unidade: EE Avertano Rocha/Icoaraci

PORTARIA N.º 4936/2020 DE 29/07/2020

Nome:OSMAR NUNES FERREIRA
Matrícula:391069/1 Período:01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício:2020
Unidade: EEEF Profª Maridalva Pantoja/Belém

PORTARIA N.º 4935/2020 DE 29/07/2020

Nome:FLORIVE MONTEIRO MAGALHAES
Matrícula:731463/1 Período:01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício:2020
Unidade: EEEF Profª Maridalva Pantoja/Belém

PORTARIA N.º 4934/2020 DE 29/07/2020

Nome:VILSON DA SILVA PEREIRA
Matrícula:57214087/1 Período:01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício:2020
Unidade: EEEF Profª Maridalva Pantoja/Belém

PORTARIA N.º 4933/2020 DE 29/07/2020

Nome:ROSEANE CRISTINA DE SOUSA RAMOS
Matrícula:378976/2 Período:01/07/2020 a 14/08/2020 Exercício:2019
Unidade: EE Maria Antonieta Serra Freire/Icoaraci

PORTARIA N.º 4932/2020 DE 29/07/2020

Nome:ELLEN DEBORAH OLIVEIRA DA SILVA
Matrícula:57212548/1 Período:01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício:2020
Unidade: EEEF Profª Maridalva Pantoja/Belém

PORTARIA N.º 4931/2020 DE 29/07/2020

Nome:GLAUCIENE FORO CARDOSO
Matrícula:57234208/1 Período:01/07/2020 a 14/08/2020 Exercício:2019
Unidade: EE Avertano Rocha/Icoaraci

PORTARIA N.º 4930/2020 DE 29/07/2020

Nome:CLAUDIA MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS VALADARES
Matrícula:452629/1 Período:01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício:2020
Unidade: EE Avertano Rocha/Icoaraci

PORTARIA N.º 4929/2020 DE 29/07/2020

Nome:ERNESTINA GUILHERME DA SILVA
Matrícula:753041/1 Período:01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício:2020
Unidade: EE Avertano Rocha/Icoaraci

PORTARIA N.º 4928/2020 DE 29/07/2020

Nome:ERLANDSON TEIXEIRA DE SOUZA
Matrícula:57215325/1 Período:01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício:2020
Unidade: EE Profº Orlando Bitar/Belem

PORTARIA N.º 4927/2020 DE 29/07/2020

Nome:LOURDES DE SOUZA NASCIMENTO
Matrícula:241725/1 Período:01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício:2020
Unidade: EE Profº Orlando Bitar/Belem

PORTARIA N.º 4926/2020 DE 29/07/2020

Nome:NADIA MARIA PINHEIRO GRANA
Matrícula:2004372/3 Período:01/07/2020 a 14/08/2020 Exercício:2020
Unidade: EE Profº Orlando Bitar/Belem

PORTARIA N.º 4994/2020 DE 30/07/2020

Nome: DANIELLE DA COSTA LOBATO
Matrícula: 54187317/3 Período: 01/09/2020 a 30/09/2020 Exercício:2019
Unidade: Diretoria de Assistência ao Estudante/ Belém

PORTARIA N.º 4993/2020 DE 30/07/2020

Nome: MONICA CIBELLE ROCHA DE CARVALHO
Matrícula: 57196956/2 Período: 04/09/2020 a 18/10/2020 Exercício:2020
Unidade: EE Dr Padua Costa SEDE/ Santa Barbara do Pará

PORTARIA N.º 4992/2020 DE 30/07/2020

Nome: MARCIA VALERIA SANTOS DE LIMA
Matrícula: 55587221/3 Período: 01/07/2020 a 14/08/2020 Exercício:2020
Unidade: EEEFM Min Alcides Carneiro/ Ananindeua

PORTARIA N.º 4991/2020 DE 30/07/2020

Nome:RENATA RODRIGUES DE OLIVEIRA
Matrícula: 5891274/1 Período: 03/08/2020 a 01/09/2020 Exercício:2020
Unidade: EEEF Moradores da Terra Firme/ Belém

PORTARIA N.º 4990/2020 DE 30/07/2020

Nome: ANA CAROLINA TAVARES BARBOSA
Matrícula: 57219884/1 Período: 11/08/2020 a 09/09/2020 Exercício:2019
Unidade: EEEF Moradores Vila Nova P Moura Carvalho/ Belém

PORTARIA N.º 4889/2020 DE 30/07/2020

Nome: MARCIO RENATO DANTAS DE ALMEIDA
Matrícula: 5897135/1 Período: 02/07/2020 a 31/07/2020 Exercício:2020
Unidade: EE Augusto Meira/ Belém

PORTARIA N.º 4988/2020 DE 30/07/2020

Nome: ORIVALDO JOSE SOEIRO SILVA
Matrícula: 5901833/1 Período: 03/08/2020 a 16/09/2020 Exercício:2020
Unidade: EE Eneida de Moraes/ Ananindeua

PORTARIA N.º 4987/2020 DE 30/07/2020

Nome: CIRLENE MARIA CAVALCANTE DA CONCEIÇÃO
Matrícula: 5925726/2 Período: 01/07/2020 a30/07/2020 Exercício:2020
Unidade: EEEM Prof. Ruth Guimares Ferreira/ Benevides

PORTARIA N.º 4986/2020 DE 30/07/2020

Nome: RAIMUNDO NONATO BRITO CARDIAS
Matrícula: 6310907/2 Período: 01/07/2020 a 14/08/2020 Exercício:2020
Unidade: EE Oscarina Penalber/ Ananindeua

PORTARIA N.º 4985/2020 DE 30/07/2020

Nome: EDSON MENEZES DA SILVA JUNIOR
Matrícula: 57209039/1 Período: 01/07/2020 a 14/08/2020 Exercício:2018
Unidade: EEE Padre Marcos/ Belém

PORTARIA N.º 4984/2020 DE 30/07/2020

Nome: SUELMA CRISTINA TEIXEIRA DE ALMEIDA
Matrícula: 57214898/1 Período: 19/07/2020 a 17/08/2020 Exercício:2020
Unidade: EE Prof. Ernestina Pereira Maia/ Moju

PORTARIA N.º 4983/2020 DE 30/07/2020

Nome: SUELMA CRISTINA TEIXEIRA DE ALMEIDA
Matrícula: 57214898/1 Período: 04/07/2020 a 18/07/2020 Exercício:2019
Unidade: EE Prof. Ernestina Pereira Maia/ Moju

PORTARIA N.º 4982/2020 DE 30/07/2020

Nome: IVANA DO SOCORRO COSTA MACIEL
Matrícula: 5891256/1 Período: 03/08/2020 a 01/09/2020 Exercício:2020
Unidade: Divisão de Serviços Gerais/ Belém

Protocolo: 566322

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

CONCESSÃO DE AUXILIO TESE/DISSERTAÇÃO

E- Protocolo nº 2020/203589

PORTARIA Nº 1452/20, DE 24 DE JULHO DE 2020

SERVIDOR: MARIO ANTONIO MORAES VIEIRA
MATRÍCULA: 729817/ 3
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM HOSPITALAR
CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE
CONCEDER Auxílio Tese de Doutorado na Faculdade Interamericana de Ciências Sociais - Paraguai, correspondente a 80% sobre o vencimento base do docente.
RUBENS CARDOSO DA SILVA
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 566222

AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO DE SERVIDOR PARA PARTICIPAR DE CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO

E- Protocolo nº 2019/525835de 25.10.2019

PORTARIA Nº 1445/20, DE 24 DE JULHO DE 2020.

I - AUTORIZAR, o afastamento parcial do servidor THIAGO NICOLAU MAGALHÃES DE SOUZA CONTE, Id. Funcional nº 57173986/3, cargo de PROFESSOR AUXILIAR, lotado no CAMPUS DE CASTANHAL, para participar de curso de Pós-Graduação em nível de Doutorado em Engenharia Elétrica pela Universidade Federal do Pará, no período de 02.09.2019 a 20.03.2023.

II - Conceder Bolsa Estadual de Pós-Graduação, no período de 02.09.2019 a 20.03.2023, nos termos da Resolução 3038/16-CONSUN de 14.09.2016.
RUBENS CARDOSO DA SILVA
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 566212

LICENÇA PATERNIDADE

E- Protocolo nº 2020/438047 de 26.06.2020

PORTARIA Nº 1442/20, 24 DE JULHO DE 2020.

NOME DO SERVIDOR: JOAO PAULO SANTOS DA FONSECA
FUNCIONAL: 55590160/ 3
CARGO: PROFESSOR AUXILIAR
LOTAÇÃO: CAMPUS DE SANTARÉM
PERÍODO: 22.05.2020 a 31.05.2020(10 dias)
RUBENS CARDOSO DA SILVA
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 566217

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO

E- Protocolo nº 2020/512517

PORTARIA Nº 1450/20, DE 24 DE JULHO DE 2020.

DESIGNAR a servidora ISRAEL ALVES DE SOUSA, Id. Funcional nº 57232180/6, cargo de COORDENADOR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS, para responder pela DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS, Código GEP-DAS 011.4., no período de 06.08.2020 a 04.10.2020, em substituição a titular que estará afastada por Licença prêmio
RUBENS CARDOSO DA SILVA
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 566225

ADICIONAL DE INSALUBRIDADE**E- Protocolo nº 2020/400189****PORTARIA Nº 1449/20, DE 24 DE JULHO DE 2020.**

CONCEDER ao servidor desta IES, lotado no BIOTÉRIO/CAMPUS II/ UEPA, ADICIONAL DE INSALUBRIDADE – GRAU MÉDIO, a contar de 01.06.2020.
SERVIDOR ID. FUNCIONAL
ARNALDO ALGARANHAR GONÇALVES 80015649/ 1
RUBENS CARDOSO DA SILVA
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 566226**PROGRESSÃO FUNCIONAL DOCENTE****E- Protocolo nº 2020/431530 de 24.06.2020****PORTARIA Nº 1458/20, DE 24 DE JULHO DE 2020.**

NOME DO SERVIDOR: GLAUBER EPIFANIO LOUREIRO
FUNCIONAL: 5899025/2
LOTAÇÃO: CAMPUS DE MARABA
CONCEDER ao servidor desta IES, lotado no BIOTÉRIO/CAMPUS II/ UEPA, ADICIONAL DE INSALUBRIDADE – GRAU MÉDIO, a contar de 01.06.2020.
SERVIDOR ID. FUNCIONAL
ARNALDO ALGARANHAR GONÇALVES 80015649/ 1
RUBENS CARDOSO DA SILVA
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

E- Protocolo nº 2020/379391 de 03.06.2020**PORTARIA Nº 1457/20, DE 24 DE JULHO DE 2020.**

NOME DO SERVIDOR: VICTOR WAGNER BECHIR DINIZ
FUNCIONAL: 54197929/ 4
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS NATURAIS
CONCEDER progressão Horizontal, para referência IV da classe de PROFESSOR ADJUNTO com vigência a contar de 03.06.2020.
RUBENS CARDOSO DA SILVA
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

E- Protocolo nº 2020/375844 de 03.06.2020**PORTARIA Nº 1456/20, DE 24 DE JULHO DE 2020.**

NOME DO SERVIDOR: SMAYK BARBOSA SOUSA
FUNCIONAL: 57189067/3
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE DESPORTO
CONCEDER Progressão Horizontal, para referência III da classe de PROFESSOR ASSISTENTE com vigência a contar de 03.06.2020.
RUBENS CARDOSO DA SILVA
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

E- PROTOCOLO Nº 2020/140285 DE 14.02.2020;**PORTARIA Nº 1455/20, DE 24 DE JULHO DE 2020.**

NOME DO SERVIDOR: FABRÍCIO MARTINS DA COSTA
FUNCIONAL: 54188839/ 1
LOTAÇÃO: DEPTO. DE MATEMÁTICA, ESTATÍSTICA E INFORMÁTICA
CONCEDER progressão Horizontal, para referência IV da classe de PROFESSOR ASSISTENTE com vigência a contar de 19.02.2020.
RUBENS CARDOSO DA SILVA
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

E- PROTOCOLO Nº 2019/633451 DE 17.12.2019**PORTARIA Nº 1454/20, DE 24 DE JULHO DE 2020.**

NOME DO SERVIDOR: MARIA DO SOCORRO DA SILVA MOTA
FUNCIONAL: 57216589/2
LOTAÇÃO: CAMPUS DE SANTARÉM,
CONCEDER progressão Horizontal, para referência IV da classe de PROFESSOR ASSISTENTE com vigência a contar de 17.12.2019.
RUBENS CARDOSO DA SILVA
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

E- PROTOCOLO Nº 2020/6122617 DE 27.01.2020**PORTARIA Nº 1453/20, DE 24 DE JULHO DE 2020.**

NOME DO SERVIDOR: CAROLINA COSTA BECKMAN NERY
FUNCIONAL: 57227287/2
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE SAÚDE INTEGRADA
CONCEDER progressão Horizontal, para referência IV da classe de PROFESSOR AUXILIAR com vigência a contar de 27.01.2020.
RUBENS CARDOSO DA SILVA
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

E- PROTOCOLO Nº 2019/514393 DE 21.10.2019**PORTARIA Nº 1446/20, DE 24 DE JULHO DE 2020.**

NOME DO SERVIDOR: LILIAN CRISTINA CALDEIRA THOME
FUNCIONAL: 5166276/2
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE SAÚDE ESPECIALIZADA
CONCEDER progressão Horizontal, para referência III da classe de PROFESSOR ASSISTENTE com vigência a contar de 21.10.2019.
RUBENS CARDOSO DA SILVA
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

E- PROTOCOLO Nº 2020/52985 DE 22.01.2020**PORTARIA Nº 1447/20, DE 24 DE JULHO DE 2020.**

NOME DO SERVIDOR: RENATO FERREIRA CARR
FUNCIONAL: 5719100/2
LOTAÇÃO: CAMPUS DE REDENCAO
CONCEDER, progressão Horizontal, para referência IV da classe de PROFESSOR ASSISTENTE com vigência a contar de 22.01.2020.
RUBENS CARDOSO DA SILVA
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 566215**REMOÇÃO DE SERVIDOR****E- PROTOCOLO Nº 2020/529460****PORTARIA Nº 1451/20, DE 24 DE JULHO DE 2020**

REMOVER a servidora LUIZ GUSTAVO DE ARAÚJO CRUZ, Id. Funcional nº 5824206/ 1, cargo de AUXILIAR DE SERVIÇO B, da Coordenadoria da Editora da UEPA, para a DIRETORIA DE ACESSO E AVALIAÇÃO, a contar de 01.08.2020.
RUBENS CARDOSO DA SILVA
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 566224**TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR****E- PROTOCOLO Nº 2020/527992****ATO: PORTARIA Nº 1444/20, DE 24 DE JULHO DE 2020.**

TERMINO DO VÍNCULO: a contar de 24.07.2020
MOTIVO: Rescisão Contratual
ORGÃO: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
NOME DO SERVIDOR: ANA PAULA MARTINS DA SILVA
CARGO: TÉCNICOA
FORMA DE ADMISSÃO: TEMPORÁRIO
DATA DE ADMISSÃO: 11/03/2020
RUBENS CARDOSO DA SILVA
ORDENADOR

Protocolo: 566220**DESIGNAR SERVIDOR****E- PROTOCOLO Nº 2020/503428 DE 17.07.2020;****PORTARIA Nº 1441/20, DE 24 DE JULHO DE 2020.**

DESIGNAR o servidor JOÃO PAULO ROCHA DOS PASSOS, Id. Funcional nº 57191018/ 2, na função de Vice-Diretor do Centro de Ciências Sociais e Educação, para responder pela DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO da UEPA, no período de 17.07.2020 a 26.07.2020, em substituição ao titular sem ônus para a administração.
RUBENS CARDOSO DA SILVA
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 566219

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

TERMO ADITIVO A CONTRATO**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO****ADMINISTRATIVO Nº 07/2020/SEASTER**

Objeto: O presente Termo Aditivo terá como objeto o a prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 07/2020/SEASTER pelo prazo de 03 (três) dias.

Data Da Assinatura: 03/08/2020
Funcional Programática: 87101.08.244.1505.8860
Ação Detalhada: 262.906
Fonte: 0186008572
Natureza de Despesa: 339039
Valor : R\$ 1.069.000,00
Contratado: PROAM – PRODUTOS E SERVIÇOS DA AMAZONIA LTDA – EPP.
CNPJ: 04.373.034/0001-82
Endereço: travessa Joaquim Távora, 526 – Bairro Cidade Velha, Belém/PA
Ordenador: Inocencio Renato Gasparim

Protocolo: 566235

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

PORTARIA**PORTARIA Nº 452/2020-GAB/
PRES. BELÉM, 28 DE JULHO DE 2020.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental de 01.01.2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02.01.2019 a contar de 01.01.2019 e pelos dispositivos da Lei nº 5.810/94. Considerando Memorando nº 137/2016 – GRH/FASEPA de 18.06.2016, despachos do Presidente da FASEPA de 19.02.2019, da ASPAD de 24.07.2020 e do Presidente da FASEPA de 28.07.2020; R E S O L V E: Art. 1º. DETERMINAR com fulcro no art. 199, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar-PAD nº 05/2020 (Processo nº 2016/337667), a fim de apurar suposto acúmulo de cargo ou possível incompatibilidade de horários.

Art. 2º. DESIGNAR com base no art. 205 que as servidoras VALDENICE MORAIS GARCIA, matrícula nº 55586439/1, MARIA IRUNDINA GUIMARAES DOS REIS ALVES, matrícula nº 57200288/1 e KÁTIA MILENE BARBOSA DA SILVA, matrícula 54180675/2 todas lotadas neste Órgão, que sob a Presidência da primeira, procedam as apurações dos fatos suscitados; Art. 3º. CONCEDER com base no art. 208, o prazo de 60 (sessenta) dias para que a Comissão Processante conclua a supracitada apuração e apresente Relatório Conclusivo; Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE. MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR - Presidente da FASEPA.

**PORTARIA Nº 459/2020-GAB/
PRES. BELÉM, 30 DE JULHO DE 2020.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental de 01.01.2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02.01.2019 a contar de 01.01.2019 e pelos dispositivos da Lei nº 5.810/94. Considerando Memorando nº 04/CSIND2 de 27.07.2020, despachos da ASPAD de 27.07.2020 e do Presidente da FASEPA de 29.07.2020; R E S O L V E: Art. 1º. PRORROGAR, com base no art. 208, a apuração do PAD nº 06/2020 (Processo nº 2019/457067), legitimado pela Portaria nº 183/2020-GAB/PRES de 28/02/2020 (DOE nº 34133 de 04/03/2020), por mais 60 (sessenta) dias a contar de 01/08/2020. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a contar de 01/08/2020. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE. MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR - Presidente da FASEPA

Protocolo: 565956

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 420, DE 31 DE JULHO DE 2020.

Processo nº 545359/2020.
OBJETIVO: Custear despesas de pequeno vulto de consumo (aquisição de peças para máquina de lavar) e serviços emergenciais (instalação das peças e manutenção de máquina de lavar) do CIAM/MRB.
Programa de Trabalho 08.243.1505.8393
Projeto Atividade: 68.8393
Ação: 183322
Fonte de Recurso: 0101
Natureza da Despesa: 339030 - CONSUMO - R\$ 280,00
Natureza da Despesa: 339039 - P. Jurídica (serviço) - R\$ 100,00
SERVIDORES: GELQUIX GOMES DE MIRANDA, ADMINISTRADOR, Matrícula 5925099/2.
PRAZO PARA REALIZAÇÃO DA DESPESA: 60 (sessenta) DIAS.
PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 (quinze) DIAS
MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR
PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 566157

DIÁRIA

PORTARIA Nº 421, DE 31 DE JULHO DE 2020.

Processo nº 517203/2020.
OBJETIVO: Entregar adolescente, custodiado no CIAM, aos familiares em cumprimento a determinação judicial.
ORIGEM: BELÉM/PA - DESTINO: TUCURUÍ/PA.
PERÍODO: 22/07/2020 a 23/07/2020. - (1,5) DIÁRIA
SERVIDORES: MARIA JOSÉ GIBSON VALADARES, ASSISTENTE SOCIAL, Matrícula 57174951/1, e ADRIANO DE JESUS BARBOSA DE OLIVEIRA, MOTORISTA, Matrícula 5907262/2.
MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR
PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 566211

PORTARIA: 422- DO DIA 31/07/2020

OBJETIVO: Acompanhar adolescente custodiado no CESEM, para ser entregue a família (Proc.21733/2020-Mem 10/2020-CESEM)
SERVIDOR: ILISONETE DO SOCORRO MORAES MARTINS
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL - MATRÍCULA: 5909018/ 2
ORIGEM: BELEM/PA - DESTINO: CUIABA/MT
PERÍODO DE VIAGEM: 24 A 25/11/2019 - DIÁRIAS-1,0 (COMPLEMENTAÇÃO)
ORDENADOR DE DESPESAS: MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR

Protocolo: 566285

FÉRIAS

PORTARIA Nº 460/2020-DAF/GRH DE 31 DE JULHO 2020

EXCLUIR da Portaria nº 411/20 publicada no DOE 34274 de 07/07/2020 constante no processo 2020/467817, os servidores abaixo relacionados:

ORD	MATRÍCULA	NOME	PER. AQUISITIV	GOZO INICIO	GOZO FIM
1	6045526/1	Almir Djalma Magalhaes Ferreira	18/20	05/08/2020	03/09/2020
2	5940733/1	Andrea Conceicao de Vasconcelos Marques	19/20	03/08/2020	01/09/2020
3	5919444/2	Artimny Paixão Rodrigues	19/20	01/08/2020	30/08/2020
4	57188331/2	Beth Simone de Brito Ferreira	19/20	07/08/2020	05/09/2020
5	5933715/1	Davi de Araujo Cavalcante	18/19	01/08/2020	30/08/2020
6	5943714/1	Denilson Oliveira da Silva	19/20	01/08/2020	30/08/2020

7	5895906/3	Dione Solidade Albuquerque	19/20	01/08/2020	30/08/2020
8	5941581/1	Edleude da Silva Mourao	19/20	01/08/2020	30/08/2020
9	5938406/1	Edinelson Silva de Souza	18/19	01/08/2020	30/08/2020
10	5724872/4	Esmael da Costa Matos	18/19	01/08/2020	30/08/2020
11	5941850/1	Estefania Nunes de Souza	19/20	01/08/2020	30/08/2020
12	5937814/1	Francisco Alves Nogueira	18/19	03/08/2020	01/09/2020
13	5922786/2	Francismar Borges da Silva	19/20	01/08/2020	30/08/2020
14	5918101/2	Giovani dos Santos Carvalho	18/19	01/08/2020	30/08/2020
15	5407222/2	Izabel Farias Mendes	18/19	01/08/2020	30/08/2020
16	5938356/1	Jorge Nazareno do Rosário Gomes	18/19	01/08/2020	30/08/2020
17	57224503/1	João Israel Bezerra da Costa	18/19	01/08/2020	30/08/2020
18	57208324/4	Jose Luiz Santana Favacho	19/20	03/08/2020	01/09/2020
19	5904217/2	Karine Franco Gama	18/19	15/08/2020	13/09/2020
20	5941579/1	Lizinete Soares de Camargo	19/20	01/08/2020	30/08/2020
21	5938423/1	Luis Carlos Lima Maciel	18/19	01/08/2020	30/08/2020
22	5939029/1	Luis de Castro Colares	18/19	01/08/2020	30/08/2020
23	5942358/1	Lucio Ferreira Paranhos	19/20	01/08/2020	30/08/2020
24	449075/2	Maria do Socorro Magno Patriarcha	19/20	01/08/2020	30/08/2020
25	57213546/4	Nadia Maria Marques Lameira	19/20	01/08/2020	30/08/2020
26	57198152/3	Patricia Cardoso do Nascimento	19/20	01/08/2020	30/08/2020
27	5928094/1	Rafaela Costa da Silva	19/20	01/08/2020	30/08/2020
28	5920433/2	Raul Ribeiro de Andrade Filho	19/20	01/08/2020	30/08/2020
29	57214064/4	Sebastiao Costa de Oliveira	18/19	01/08/2020	30/08/2020
30	5938411/1	Thiago Rafael dos Santos Costa	18/19	01/08/2020	30/08/2020
31	5935980/1	Waldercleia Sena Paixão	18/19	03/08/2020	01/09/2020
32	5849080/5	Wander Clezio Miranda Bastos	19/20	01/08/2020	30/08/2020

Ordenador responsável: Miguel Fortunato Gomes dos Santos Junior

Protocolo: 566351

**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA
E DIREITOS HUMANOS**

PORTARIA

**PORTARIA Nº 192/2020/SEJUDH/COORD. DE PROTEÇÃO À
VÍTIMA/CONDEL/PROVITA DE 30 DE JULHO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, a TEN.CEL.QOPM, a senhora SOLANGE DA SILVA RIBEIRO como Conselheira Suplente em substituição ao TEN CEL QOPM o senhor ELSON LUIZ BRITO DA SILVA, representando a POLICIA MILITAR/PA, no Conselho Deliberativo do PROVITA/PA, a contar de 30/07/2020 até janeiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GILBERTO ARAGÃO DA SILVA

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

Protocolo: 566291

**SECRETARIA DE ESTADO DE
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
MINERAÇÃO E ENERGIA**

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa: 3/2020

Data: 31/07/2020

Valor: R\$ 220,00

Objeto: Contratação de empresa especializada na Aquisição de Certificação Digital E-CNPJ A3 Cartão + Leitora por 12(doze) meses.

Fundamento Legal: Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Data da Ratificação: 31/07/2020

Orçamento: Programa de trabalho Natureza da Despesa Fonte do recurso

Origem do recurso

24.101.22. 126.1508.8238 339140 0101 Estadual

Contratado:

Nome: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO PARÁ- IOE

C.N.P.J.: 04.835.476/0001-01

Endereço: Trav. do Chaco. Nº 2271, Bairro do Marco -Belém/Pa.

Ordenador: Paulo André Lima Cavalcante.

Protocolo: 566269

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ato: 003

Número da dispensa: 3/2020

Data: 31/07/2020

Ordenador: Paulo André Lima Cavalcante

Protocolo: 566272

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ

DIÁRIA

PORTARIA Nº 110/2020-GAB/ IMETROPARA/INMETRO, 31 DE JULHO DE 2020.

Fundamento legal: A PRESIDENTE do Instituto de Metrologia do Estado do Pará – IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 5º, inciso I, da Lei Estadual nº 7.136, de 27 de maio de 2008 e de acordo com o Decreto governamental publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Origem: Belém – PA.

Destino: Itupiranga, Jacundá, Marabá e Nova Ipixuna

Objetivo: a fim de realizar interiorização das ações da DIPRE para fiscalização em produtos pré-medidos

Servidores: CHRISTIAN ROGÉRIO MARQUES TEIXEIRA / Matrícula: 428 – Valor: R\$ 3.503,70 – período: 10/08/2020 a 28/08/2020 – 18,5 diárias.

LUIZ PAULO PEREIRA MONTERIO/ Matrícula: 258 – Valor: R\$ 3.968,10 – período: 03/08/2020 a 28/08/2020 – 25,5 diárias

Ordenadora: Cintya Silene de Lima Simões.

Protocolo: 566342

PORTARIA Nº 111/2020-GAB/ IMETROPARA/INMETRO, 31 DE JULHO DE 2020.

Fundamento legal: A PRESIDENTE do Instituto de Metrologia do Estado do Pará – IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 5º, inciso I, da Lei Estadual nº 7.136, de 27 de maio de 2008 e de acordo com o Decreto governamental publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Origem: Belém – PA.

Destino: Marabá e São Miguel do Guamá.

Objetivo: a fim de realizar interiorização das ações da DIPRE para fiscalização em produtos pré-medidos.

Servidores: CHRISTIAN ROGÉRIO MARQUES TEIXEIRA / Matrícula: 428 – Valor: R\$ 815,40.

ALÍCIO BRITO DIAS FILHO/ Matrícula: 033 – Valor: R\$ 660,15.

Período: 03/08/2020 a 07/08/2020 – 4,5 diárias.

Ordenadora: Cintya Silene de Lima Simões.

Protocolo: 566350

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 184/2020 DE 30.07.2020.

Art. 1º DESIGNAR, o servidor Marcelo Antônio Pessoa Cebolão, matrícula Nº 5917691/ 4, Diretor do Registro Mercantil, para assinar ofícios de Bloqueio de Cotas, Cópias de Documentos e Circulação de Bens, especificamente de Ordem Judiciais, conforme processo nº2020/441928. CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA BITTENCOURT – Presidente.

Protocolo: 566227

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO CREDCIDADÃO

DIÁRIA

PORTARIA Nº 026/2020 – 31 DE JULHO DE 2020.

O Diretor Geral do Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito CREDCIDADÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas no Art. 3º da Lei 7.774, de 23/12/2013.

RESOLVE:

I - CONCEDER diária as servidoras abaixo, de acordo com as bases vigentes, no trecho Belém/São Domingos do capim/Santa Luzia/Belém, com o objetivo de realizar palestras e cadastros, a futuros microempreendedores dos municípios acima mencionados, através do NGPM-CREDCIDADÃO.

Nome	Matrícula / CPF	Cargo	Período	Nº de Diárias
Priscila Hortalina Santos Silva	5946293/1	Gerente Regional	03/08/2020 a 07/08/2020	3 1/2

II-Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Tercio Junior Sousa Nogueira

Diretor Geral em exercício

NGPM-CREDCIDADÃO

Protocolo: 566295

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS

OUTRAS MATÉRIAS

AVISO DE ABERTURA – TOMADA DE PREÇOS 009/2020– CPL/SEDOP

Objeto: Contratação de empresa especializada para efetivação de obras e serviços de reforma de praças, no município de Belém/PA.

Data de abertura: 24 de agosto de 2020.

Horário: 10h00min (Dez horas).

Local: Sede da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – SEDOP, localizada na Trav. Chaco, nº 2158, Bairro Marco, CEP: 66.093-542. Belém/PA.

Edital: Disponível na Coordenadoria de licitação da SEDOP, no horário de 09:00 às 15:00, através de meio digital (CD/DVD virgem/PENDRIVE) e no site www.compraspara.pa.gov.br

Belém-PA, 31 de julho de 2020.

Leandro de Aguiar Alves.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo: 566229

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Secretário de Estado e Desenvolvimento Urbano de Obras Públicas, Benedito Ruy Santos Cabral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes Termos:

Processo: 2018/454056

Licitação nº: 021/2019

Modalidade: TOMADA DE PREÇOS

Data da Adjudicação: 31/07/2020

Data da Homologação: 31/07/2020

Objeto da Licitação: Contratação de empresa de engenharia para execução da obra de conclusão do Sistema de abastecimento de água no município de Nova Esperança do Piriá/PA

Empresa vencedora adjudicada: MAIS BRASIL CONTRUTORA EIRELI – EPP CNPJ: 26.916.786/0001-85, com o valor de R\$ 863.078,15 (Oitocentos e sessenta e três mil, setenta e oito reais e quinze centavos).

Belém/PA, 31 de julho de 2020.

Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

(SEDOP/PA)

Protocolo: 566296

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

CONTRATO

CONTRATO Nº 34/2020

Objeto: O presente Contrato tem como objeto execução de obras e serviços de reforço estrutural do reservatório apoiado, Imperador, do sistema de abastecimento de água, no Município de Castanhal, no Estado do Pará, incluindo protensão em cabo com cordoalha de 12,7 mm e fornecimento de materiais e equipamentos.

Data da Assinatura: 31/07/2020.

Classificação do objeto: Outros.

Contratada: Magno Bentes Engenharia Ltda.

Ordenador: José Antônio De Angelis.

Protocolo: 566122

TERMO ADITIVO A CONTRATO

15º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 44/2013

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual e execução de serviços, prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 1 (um) mês, a contar de 16.11.2020, encerrando em 15.12.2020 e o prazo da execução de serviços por mais 02 (dois) meses, a contar de 16.08.2020, e término em 15.10.2020.

Data de Assinatura: 31/07/2020

Classificação do Objeto: Outros.

Contratada: Consan Engenharia Ltda.

Ordenador: José Antônio De Angelis.

Protocolo: 566125

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 209 DE 31 DE JULHO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, COM BASE NO DECRETO DE 01.01.2019, publicado no DOE Nº 33.771, de 02.01.2019. CONSIDERANDO ainda, os termos do Processo nº 2020/487251.

R E S O L V E:

RECONHECER os trabalhos realizados pelos servidores, em razão da dedicação, responsabilidade, eficiência, presteza e comprometimento com o interesse público, demonstrados pelos relevantes serviços prestados durante o período da execução da SEMANA ESTADUAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO "EM TEMPOS DE PANDEMIA", no período de 23 a 26 de junho de 2020.

Servidor	Matrícula	Cargo/Função
Ademir Antônio Silveira Junior	54190977/1	Coordenador do Núcleo Jurídico
Alda Cristiane de Oliveira	5900108/1	Técnico em Gestão de Desenvolvimento Ciência, Tecnologia e Inovação-Engenharia de Alimentos.
Ana Paula Cardoso Ramos Vieira	57205817/1	Técnico em Gestão de Desenvolvimento. Ciência, Tecnologia e Inovação-Arquitetura e Urbanismo.
Benedito Magalhães Rocha	6403545/1	Estagiário
Carine Vieira de Sousa	6403478/1	Estagiário
Christiane Ellen da Silva Negrão	54181836/3	Técnico em Gestão Pública - Estatística.
Cláudia Priscila Figueiró Tobias	57204226/1	Assistente Administrativo
Edivanildo Gonçalves Camarão	57213982/2	Técnico em Gestão de Desenvolvimento Ciência, Tecnologia e Inovação-Engenharia de Alimentos.
Edilaine Cristina Pamplona Menezes	55586180/2	Técnico em Gestão de Desenvolvimento Ciência, Tecnologia e Inovação-Engenharia Sanitária.
Eliene Loureiro da Silva	-	Recepcionista
Glauce Glaebe Brandão de Carvalho	5950499/1	Estagiário
Ismael Franco Nascimento Moreira	5949339/1	Estagiário
Jeniffer Walkiriam e Silva Galvão	54197017/3	Assessor Técnico
Joana Almeida Leão	5804515/3	Técnico em Gestão de Desenvolvimento Ciência, Tecnologia e Inovação- Geografia.
Leonardo Nunes Freitas	5901157/1	Técnico em Gestão de Desenvolvimento Ciência, Tecnologia e Inovação-História.
Luciana Rodrigues Alvarez	57190258/2	Assistente Administrativo
Marcia Luana Moreira de Souza	54194538/2	Técnico em Gestão Pública - Ciências Sociais.
Naianny Guimarães Maia	5948139/1	Gerente
Priscila Carvalho Castro	5947233/1	Gerente

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 31 de julho de 2020.

CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY
Secretário de Estado

Protocolo: 566316

PORTARIA Nº 227 DE 31 DE JULHO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, COM BASE NO DECRETO DE 01.01.2019, publicado no DOE Nº 33.771, de 02.01.2019. CONSIDERANDO ainda, os termos do Processo nº 2020/487251.

R E S O L V E:

RECONHECER os trabalhos realizados pelo servidor Demethrius Pereira Lucena de Oliveira, Identidade Funcional nº 54196456/5, ocupante do cargo de Diretor, lotado na Diretoria de Ciência e Tecnologia – DCT, em razão da dedicação, responsabilidade, eficiência, presteza e comprometimento com o interesse público, demonstrados pelos relevantes serviços prestados durante o período da execução da SEMANA ESTADUAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO "EM TEMPOS DE PANDEMIA", no período de 23 a 26 de junho de 2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 31 de julho de 2020.

CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY
Secretário de Estado

Protocolo: 566314

PORTARIA Nº 222 DE 29 DE JULHO DE 2020

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 703/2020 de 30.03.2020, publicada no DOE nº 34.163 de 31.03.2020, CONSIDERANDO o disposto no art. 49, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

R E S O L V E:

LOTAR o servidor RAFAEL CALLINS NEVES SIQUEIRA, Identidade Funcional nº 57233945/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação – Ciência da Computação, na Diretoria de Educação Profissional e Tecnológica – DETEC, contar de 03/08/2020. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 29 de julho de 2020.

ADEJARD GAIA CRUZ

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 565520

PORTARIA Nº 223 DE 29 DE JULHO DE 2020

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 703/2020 de 30.03.2020, publicada no DOE nº 34.163 de 31.03.2020, CONSIDERANDO o disposto no art. 49, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

R E S O L V E:

LOTAR a servidora DINEUSA JESUS DOS SANTOS FONTES, Identidade Funcional nº 57175442/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Infraestrutura, na Diretoria de Administração e Finanças – DAF, contar de 03/08/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 29 de julho de 2020.

ADEJARD GAIA CRUZ

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 565519

ERRATA

Fica retificado na PORTARIA Nº 211, de 21/07/2020, publicada no DOE nº 34.288, de 22/07/2020 (matéria 563211 - pag. 64). **Onde se lê:** Período de Gozo: 03/09/2020 a 01/10/2020; **Leia-se:** Período de Gozo: 03/09/2020 a 02/10/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica.

Protocolo: 566237

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Contrato: 006/2019.

1º Termo Aditivo ao Contrato.

Contratada: Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará - PRODEPA.

CNPJ: 05.059.613/0001-18

Objeto: prorrogação da vigência do contrato. As partes constantes resolvem prorrogar a avença por mais 12 (doze) meses de 25/07/2020 a 25/07/2021 e repactuação no preço.

Valor total do Contrato: R\$ 131.794,32.

Dotação orçamentária : 19.126.1424.8238.

Fonte: 0101

Natureza da despesa: 339140.

Exercício : 2020

Data da assinatura: 24/07/2020.

Diretor Presidente: Carlos Edilson de Almeida Maneschy.

Protocolo: 566194

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº135/2020 – SEEL

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER no uso de suas atribuições legais, que lhe foram delegadas pela Lei nº6.879 de 29 de julho de 2006, publicadas no DOE nº30.714, de 30 de junho de 2006, e considerando o que dispõe o art. 67 da Lei 8.666/2003, RESOLVE:

I-Designar o servidor MARCO AURÉLIO SOUZA DE OLIVEIRA, matrícula nº 5852638 para fiscalizar o contrato administrativo nº 07/2020, a ser firmado entre esta secretaria e o Sr. ANTONIO OSVALDO CRISTO DOS SANTOS, tomando todas as providências necessárias para a fiscalização e fiel execução do objeto do referido contrato.

Belém, 29 de Julho de 2020.

ARLINDO PENHA DA SILVA

Secretário de Estado de Esporte e Lazer - SEEL

Protocolo: 566297

CONTRATO

CONTRATO Nº. 07/2020-SEEL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020/499039

OBJETO: O presente Contrato tem como objeto a contratação de pessoa física especializada em serviços de assessoria na área de engenharia civil, para planejamento, elaboração de projetos e orçamentos, acompanhamento e fiscalização de obras, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer.

ASSINATURA: 29/07/2020
 VIGÊNCIA: 29/07/2020 à 29/07/2021
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 Funcional Programática: 08101.27.122.1297.8794c
 Fonte de Recursos: 0101000000
 Elemento de Despesa: 339036
 Ação: 187740
 PI: 2080008794c
 Valor: R\$ 106.590,00 (Cento e seis mil, quinhentos e noventa reais)
 CONTRATADA: ANTONIO OSVALDO CRISTO DOS SANTOS, Inscrita no CPF Nº 002.702.992-11
 ORDENADOR DE DESPESA: Arlindo Penha da Silva

Protocolo: 566223

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 134/2020-SEEL, DE 29 DE JULHO DE 2020.

CONCEDER, ½ diária ao servidor EVANDRO DA LUZ RIBEIRO, matrícula 5309212/1, fundamentado na lei 5.810 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocamento aos municípios de Curuçá e Marapanim – PA, no dia 22 de Julho de 2020. Ordenador: Arlindo Penha da Silva.

Protocolo: 566305

PORTARIA Nº. 137/2020-SEEL, DE 30 DE JULHO DE 2020.

CONCEDER, 1 e ½ diária ao servidor FÁBIO DEIVID CAMPOS LIMA, matrícula 5945745/2, fundamentado na lei 5.810 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocamento ao município de Santarém – PA, no período de 30 a 31 de Julho de 2020. Ordenador: Arlindo Penha da Silva.

Protocolo: 566300

PORTARIA Nº. 133/2020-SEEL, DE 29 DE JULHO DE 2020.

CONCEDER, ½ diária ao servidor WALDIVINO PINHEIRO LISBOA, matrícula 5945687/1, fundamentado na lei 5.810 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocamento aos municípios de Curuçá e Marapanim – PA, no dia 22 de Julho de 2020. Ordenador: Arlindo Penha da Silva.

Protocolo: 566307

PORTARIA Nº. 131/2020-SEEL, DE 29 DE JULHO DE 2020.

CONCEDER, ½ diária ao servidor ARLINDO PENHA DA SILVA, matrícula 5945545/1, fundamentado na lei 5.810 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocamento aos municípios de Curuçá e Marapanim – PA, no dia 22 de Julho de 2020. Ordenador: Vitor Augusto da Silva Borges.

Protocolo: 566310

PORTARIA Nº. 136/2020-SEEL, DE 30 DE JULHO DE 2020.

CONCEDER, 1 e ½ diária ao servidor ARLINDO PENHA DA SILVA, matrícula 5945545/1, fundamentado na lei 5.810 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocamento ao município de Santarém/PA, no período de 30 a 31 de Julho de 2020. Ordenador: Vitor Augusto da Silva Borges.

Protocolo: 566302

PORTARIA Nº. 132/2020-SEEL, DE 29 DE JULHO DE 2020.

CONCEDER, ½ diária ao servidor ERIVELTO RODRIGUES PASTANA, matrícula 5945680/1, fundamentado na lei 5.810 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocamento aos municípios de Curuçá e Marapanim – PA, no dia 22 de Julho de 2020. Ordenador: Arlindo Penha da Silva.

Protocolo: 566309

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº126/2020-SEEL, 28 DE JULHO DE 2020

INTERROMPER, a partir de 09 de Julho de 2020 o gozo de férias por necessidade de serviço, do servidor JOÃO PEREIRA DA SILVA CARMO, matrícula nº57202771/2, referente ao exercício 2018/2019, publicada no DOE N. 34.253 de 15/06/2020, a ser marcado em período oportuno. Ordenador: Arlindo Penha da Silva.

Protocolo: 566116

PORTARIA Nº138/2020-SEEL, 28 DE JULHO DE 2020

INTERROMPER, a partir de 17 de Janeiro de 2020 o gozo de férias por necessidade de serviço, da servidora MAIRA JULIANA LOBATO DA SILVA, matrícula nº80845863/5, referente ao exercício 2019/2020, publicada no DOE N. 34.033 de 12/01/2020, a ser marcado em período oportuno. Ordenador: Arlindo Penha da Silva.

Protocolo: 566144

PORTARIA Nº127/2020-SEEL, 28 DE JULHO DE 2020

INTERROMPER, a partir de 16 de Julho de 2020 o gozo de férias por necessidade de serviço, do servidor JESUS NAZARENO DOS SANTOS CRUZ, matrícula nº5901961/1, referente ao exercício 2018/2019, publicada no DOE N. 34.253 de 15/06/2020, a ser marcado em período oportuno. Ordenador: Arlindo Penha da Silva.

Protocolo: 566118

PORTARIA Nº129/2020-SEEL, 28 DE JULHO DE 2020

INTERROMPER, a partir de 08 de Julho de 2020 o gozo de férias por necessidade de serviço, da servidora KÁTIA MARIA ANDRADE DE OLIVEIRA, matrícula nº51855913/2, referente ao exercício 2018/2019, publicada no DOE N. 34.253 de 15/06/2020, a ser marcado em período oportuno. Ordenador: Arlindo Penha da Silva.

Protocolo: 566121

PORTARIA Nº128/2020-SEEL, 28 DE JULHO DE 2020

INTERROMPER, a partir de 09 de Julho de 2020 o gozo de férias por necessidade de serviço, da servidora MARCIA DE MIRANDA CORREA, matrícula nº5523150/2, referente ao exercício 2018/2019, publicada no DOE N. 34.253 de 15/06/2020, a ser marcado em período oportuno. Ordenador: Arlindo Penha da Silva.

Protocolo: 566120

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Processo Administrativo nº 2015/273974.

Vigência: 29 de julho de 2020, com término em 29 de julho de 2021, EXCEPCIONALMENTE, em virtude da pandemia, com fundamento no artigo 57, inciso, §4º da lei 8.666/93.

Valor global R\$ 9.139,20 (nove mil, cento e trinta e nove reais e vinte centavos).

Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO – SETUR x CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA – CIEE.

Instrumento: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 015/2015

Protocolo: 566288

FÉRIAS

PORTARIA Nº 139/2020/GEPS/SETUR DE 31 DE JULHO DE 2020

CONSIDERANDO a programação de férias desta Setur para ano de 2020. RESOLVE: Conceder férias regulamentares aos servidores conforme abaixo descrito.

NOME	MATRICULA	CARGO	EXERCÍCIO	PERÍODO DE FÉRIAS
AGENOR PARAENSE NETO	57193919/ 2	GERENTE DE SOL E PRAIA	2019/2020	03/08/2020 A 01/09/2020
ALLYSON EUGENIO NERI DE OLIVEIRA	57203859/ 1	COORD DE SEGMENTACAO DE PRODUTOS TURISTICOS	2018/2019	03 à 17/08/2020
CLAUDIA REGINA COSTA PINHEIRO	5891741/ 1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	2019/2020	03/08/2020 A 01/09/2020
CLAUDIO JORGE MARTINS OLIVEIRA	5946880/ 1	SECRETÁRIO DE GABINETE	2019/2020	03/08/2020 A 01/09/2020
CRISTIANE DE SOUSA PINHO MENDONCA	54197949/ 1	TECNICO DE PLANEJAMENTO E GESTAO EM TURISMO	2019/2020	03 à 12/08/2020
DOUGLAS JACEGUAÍ DINELLY RIBEIRO	5009189/ 1	ADVOGADO	2019/2020	03/08/2020 A 01/09/2020
EMELINE GABY PESSOA	5901226/ 4	GERENTE DE ARQUIVO	2019/2020	03/08/2020 A 01/09/2020
FRANCISCO ASSIS DO AMARAL COSTA	3196950/ 1	AGENTE ADMINISTRATIVO	2019/2020	03/08/2020 A 01/09/2020
IRANEIDE GADELHA DE OLIVEIRA	57216337/ 1	AUXILIAR OPERACIONAL	2019/2020	17 a 31/08/2020
JORGE AGRA BARBOSA	54190604/ 2	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	2019/2020	03/08/2020 a 01/09/2020
JOSE RIBAMAR CARDOSO DA SILVA JUNIOR	55589804/ 1	ASSISTENTE DE GESTAO EM TURISMO	2019/2020	03/08/2020 a 01/09/2020
LENIZE DIRCE DE MONTALVAO GUEDES	3249379/ 1	TÉCNICO	2019/2020	03/08/2020 à 01/09/2020
MARCIA GABRIEL MEDEIROS	8400747/ 2	TECNICO DE PLANEJAMENTO E GESTAO EM TURISMO	2019/2020	03/08/2020 à 01/09/2020
TEREZINHA DE JESUS GATINHO	27839/ 2	GERENTE	2019/2020	03/08/2020 à 01/09/2020
WALDIRENE DA CONCEICAO MACEDO BARBOSA	5948269/ 1	SECRETARIA DE DIRETORIA	2019/2020	03/08/2020 à 01/09/2020

EDIELEN LOPES SILVA DA SILVA. Diretora de Administração e Finanças, em exercício.

Protocolo: 566313

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 151/2020/GEPS/SETUR DE 30 DE JULHO DE 2020

CONSIDERANDO os termos do processo 2020/548932; RESOLVE: Conceder à servidora AINE BUSMAN LOURENCO, mat. nº 54195611/1, 02 (dois) dias de Licença Nojo, pelo período de 25/07 a 26/07/2020. EDIELEN LOPES SILVA DA SILVA. Diretora de Administração e Finanças, em exercício.

Protocolo: 566274

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA

ATO Nº 126, DE 31 DE JULHO DE 2020. O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, VIII e XXVII, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006, resolve: Exonerar MARCELO COELHO DO AMARAL PINHEIRO SEGUNDO, ID. FUNCIONAL Nº 5954466, do cargo em comissão de COORDENADOR DE ENSINO E PESQUISA, Código GEP-DAS-011.3, a contar de 03 de agosto de 2020.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO
 Defensor Público-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 566372

ATO Nº 127, DE 31 DE JULHO DE 2020. O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, VIII e XXVII, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006, resolve: Nomear MARCELO COELHO DO AMARAL PINHEIRO SEGUNDO, ID. FUNCIONAL Nº 5954466, para exercer o cargo em comissão de SECRETÁRIO DE NÚCLEO DO INTERIOR da Defensoria Pública, Código GEP-DAS-011.2, a contar de 03 de agosto de 2020.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO
Defensor Público-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 566374

ATO Nº 128, DE 31 DE JULHO DE 2020. O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, VIII e XXVII, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006, resolve: Nomear ODALINA EMIKO AOKI ALVES, ID. funcional nº 97571296, para exercer o cargo em comissão de COORDENADOR DE ENSINO E PESQUISA, Código GEP-DAS-011.3, a contar de 03 de agosto de 2020.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO
Defensor Público-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 566370

PORTARIA Nº 182/2020 – GAB/DPG, DE 21 DE JULHO DE 2020. A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, V, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006, c/c Art. 13, da Lei nº 8.107, de 19 de fevereiro de 2015; RESOLVE: Conceder Gratificação de Função, no padrão FG 2 – DP, ao Servidor Público JOANES BARROS CALDAS, ID. FUNCIONAL Nº 57201719, ocupante do cargo de Técnico de Defensoria Pública A, para chefiar a Secretaria Geral Metropolitana, a contar de 03 de agosto de 2020. Cumprase. Publique-se.

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM DIAS
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 563353

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 565/2020 – DPG - 30/07/2020.

O Defensor Público Geral do Estado, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 8º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 054 de 07 de fevereiro de 2006. Considerando o Processo nº. 2020/480033 – GGP/DP, de 09/07/2020; RESOLVE: Conceder conforme Laudo Médico nº 60855, Licença Saúde à Servidora Pública ALMERINDA VILARINDO DE SOUSA, matrícula nº. 5899898, no período de 10/02/2020 a 06/09/2019, de acordo com o artigo. 81, da Lei Estadual nº. 5.810/94.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO
Defensor Público Geral

Protocolo: 566202

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 564/2020 - DPG – 30/07/2020. O Defensor Público Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 054 de 07 de fevereiro de 2006. Considerando o Processo nº 2020/477781 – CADM/DP, de 08/07/2020; RESOLVE: Designar a Servidora Pública FABIOLA LINS DE OLIVEIRA SILVA, matrícula nº 57211753, para desenvolver suas atribuições no Núcleo das Instituições de Ensino Superior - NIES, a contar de 27/07/2020. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO
Defensor Público Geral

Protocolo: 566137

PORTARIA Nº 563/2020 - DPG – 30/07/2020. O Defensor Público Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 054 de 07 de fevereiro de 2006. Considerando o Processo nº 2020/477781 – CADM/DP, de 08/07/2020; RESOLVE: Designar o Servidor Público JOÃO CARLOS DA FONSECA, matrícula nº 57202183, para desenvolver suas atribuições na Coordenadoria Administrativa, a contar de 27/07/2020. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO
Defensor Público Geral

Protocolo: 566135

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO Nº 005/2020

CONTRATO Nº: 036/2015. PROCESSO Nº: 2015/134.119 - DP/PA. PARTES: Defensoria Pública do Pará (CNPJ/MF Nº 34.639.526/0001-38) e a empresa ELEVAX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP (CNPJ/MF nº. 04.834.760/0001-55). OBJETO: O objeto deste Termo Aditivo ao contrato supramencionado é o da PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL, consoante dispõe a Cláusula Sexta do Contrato nº 036/2015, com vigência por mais 03 (três) meses, a contar de 10/08/2020 a 10/11/2020, de forma excepcional, nos termos do art. 57, § 4º da Lei nº 8.666/93. DATA ASSINATURA: 30/07/2020. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa/Projeto/Atividade: 03.122.1447.8458 Natureza de Despesa: 339039 Fonte: 0101 Plano Interno (PI): 1050008458C Gp Pará: 260539 FORO: Justiça Estadual do Pará – Comarca de Belém. RESPONSÁVEIS DA CONTRATADA: LUIZ RUBENS CARDOSO LOPES. CPF: 116.230.202-04. ENDEREÇO DA EMPRESA: Travessa Três de Maio, Nº 1.160, bairro Jardim São Brás, CEP: 66.063-388, Belém/PA. ORDENADOR: JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO – Defensor Público Geral. CPF/MF Nº: 833.315.652-53.

Protocolo: 566292

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 135/2020 – DPG, DE 30/07/2020.

Prazo para aplicação: 60 dias

Prazo para prestação de contas: 15 dias

Nome: Rodrigo Cerqueira de Miranda, mat. 55588725, cargo Defensor Público.

Recurso(s):

Programa de Trabalho: 03 091 1492 8633

Fonte do Recurso: 0101

Natureza da Despesa: 339030 – R\$ 300,00

Natureza da Despesa: 339039 – R\$ 1.700,00

Ordenador: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 566282

PORTARIA Nº 129/2020 – DPG, DE 29/07/2020.

Prazo para aplicação: 60 dias

Prazo para prestação de contas: 15 dias

Nome: Lilian de Aguiar Valentim, mat. 5942719, cargo Defensora Pública.

Recurso(s):

Programa de Trabalho: 03 091 1492 8633

Fonte do Recurso: 0101

Natureza da Despesa: 339030 – R\$ 1.000,00

Natureza da Despesa: 339036 – R\$ 1.000,00

Ordenador: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 566318

PORTARIA Nº 134/2020 – DPG, DE 30/07/2020.

Prazo para aplicação: 60 dias

Prazo para prestação de contas: 15 dias

Nome: Shaiane Silva de Freitas, mat. 5925179, cargo Secretária de Núcleo.

Recurso(s):

Programa de Trabalho: 03 091 1492 8633

Fonte do Recurso: 0101

Natureza da Despesa: 339030 – R\$ 1.000,00

Natureza da Despesa: 339036 – R\$ 1.000,00

Ordenador: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 566311

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 567/2020-DPG, de 30/07/2020. Defensor Público Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 054 de 07 de fevereiro de 2006. Considerando o Processo nº 2020/437030. RESOLVE: Transferir os 29 (vinte e nove) dias do gozo de férias residuais, do Defensor Público MAURO PINHO DA SILVA, Matrícula: 57190956/ 1, referente ao P.A (2018/2019), concedida por meio da PORTARIA Nº 22/2020-DPG, de 15/01/2020; publicado no Doe nº 34.095, de 22/01/2020; com gozo para o intervalo de 01/07/2020 a 29/07/2020. Ficando agora 29 (vinte e nove) dias residuais da interrupção para gozo no novo período de 20/11/2020 a 18/12/2020. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JOAO PAULO CARNEIRO GONCALVES LEDO
Defensor Público Geral do Estado do Pará

Protocolo: 566106

PORTARIA Nº 566/2020-DPG, de 30/07/2020. O Defensor Público Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 054 de 07 de fevereiro de 2006. Considerando o Processo nº 2020/520989. RESOLVE: Excluir os efeitos dos atos de férias do Defensor Público JOSE FLAVIO RIBEIRO MAUES, Id. Funcional: 54182664/ 3; concedida pela Portaria 556/2020-DPG, de 28/07/2020; publicada no Doe nº 34.296, de 30/07/2020, que concedeu 30 (trinta) dias de gozo, no período de 01/09/2020 a 30/09/2020, referente ao aquisitivo (2018/2019). Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JOAO PAULO CARNEIRO GONCALVES LEDO
Defensor Público Geral do Estado do Pará

Protocolo: 566105

TORNAR SEM EFEITO

Republicada por incorreção.

PORTARIA Nº 559/2020 – DPG, DE 29/07/2020. O Defensor Público Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 054 de 7 de fevereiro de 2006. Considerando o que consta no processo Administrativo nº 2019/385899; e Considerando o poder/dever de Autotutela Administrativa; RESOLVE: Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 540/2020 – DPG, de 20/07/2020 que trata da revogação da PORTARIA Nº 1502/2019 – DPG, de 01/11/2019, publicada no DOE Nº 34.027, de 05/11/2019, em nome do Defensor Público JOSÉ ROBERTO DA COSTA MARTINS, matrícula nº 3083756.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO
Defensor Público Geral

Protocolo: 566233

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 36.108 DE 31 DE JULHO DE 2020.

O Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA Nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO a solicitação da interessada através de documento protocolizado sob o Expediente nº 2020/03762-2,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora REGINA MARIA DE ARAUJO PAIVA, Analista Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0100489, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 21-11-2000/2003, nos termos do artigo 98 da Lei nº 5.810/94, no período de 05-08 a 03-09-2020.

Dê-se ciência.

Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 31 de julho de 2020.

ADEMAR TAVARES DE MELO NETO

Secretário de Gestão de Pessoas

Protocolo: 566240

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 36.099, DE 30 DE JULHO DE 2020.

O Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA Nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 140/2020 de 28-07-2020, protocolizado sob o Expediente nº 2020/03853-4,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora BETHANIA DO SOCORRO GUIMARÃES BASTOS CAVALEIRO DE MACEDO, Assessor de Comunicação e Relações Públicas, matrícula nº 0101395, 12 (doze) dias de licença para tratamento de saúde nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 27/07 a 07-08-2020.

Dê-se ciência.

Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 29 de julho de 2020. m

ADEMAR TAVARES DE MELO NETO

Secretário de Gestão de Pessoas

Protocolo: 566186

PORTARIA Nº 36.102, DE 30 DE JULHO DE 2020.

O Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA Nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 138/2020 de 28-07-2020, protocolizado sob o Expediente nº 2020/03853-4,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor UBIRAJARA DE JESUS ANDRADE, Agente Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 0100153, 07 (sete) dias de licença para tratamento de saúde nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 27/07 a 02-08-2020.

Dê-se ciência.

Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 30 de julho de 2020.

ADEMAR TAVARES DE MELO NETO

Secretário de Gestão de Pessoas

Protocolo: 566245

PORTARIA Nº 36.101 DE 30 DE JULHO DE 2020.

O Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA Nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 142/2020 de 28-07-2020, protocolizado sob o Expediente nº 2020/03853-4,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor MARCELO GONÇALVES LOBO, Técnico Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0100229, 08 (oito) dias de licença para acompanhar pessoa da família, nos termos do artigo 85 da Lei nº 5.810/94, no período de 19 a 26-07-2020.

Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 30 de julho de 2020.

ADEMAR TAVARES DE MELO NETO

Secretário de Gestão de Pessoas

Protocolo: 566242

PORTARIA Nº 36.103 DE 31 DE JULHO DE 2020.

O Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA Nº 29.292/2015, e,

CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 146/2020 de 31-07-2020, protocolizado sob o Expediente nº 2020/03936-6.

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora ELIANA ECILA GOMES E SILVA, matrícula nº 0101254, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 83 da Lei nº 5.810/94, no período de 15-07-2020 a 13-08-2020. Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 31 de julho de 2020.

ADEMAR TAVARES DE MELO NETO

Secretário de Gestão de Pessoas

Protocolo: 566280

PORTARIA Nº 36.100, DE 30 DE JULHO DE 2020.

O Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA Nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 141/2020 de 28-07-2020, protocolizado sob o Expediente nº 2020/03853-4,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor CARLOS MIRACI HOLANDA REIS, Auxiliar Técnico de Controle Externo, matrícula nº 0100168, 10 (dez) dias de licença para tratamento de saúde nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 27/07 a 05-08-2020.

Dê-se ciência.

Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 30 de julho de 2020.

ADEMAR TAVARES DE MELO NETO

Secretário de Gestão de Pessoas

Protocolo: 566192

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 36.097, DE 30 DE JULHO DE 2020.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o Memorando nº12/2020 - CSA, protocolizado sob o Expediente nº 2020/03742-9,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora AMANDA NATHALIA GALVÃO GUIOMARINO, Assessora de Conselheiro, matrícula nº 0101378, como pregoeira, no processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico, por meio do Sistema de Registro de Preços, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de água mineral com a finalidade de suprir as demandas desta Corte de Contas.

II - DESIGNAR como membros da equipe de apoio os servidores: JADE LOBATO NOBRE, Assistente de Direção, matrícula nº 0101458; ANA CLAUDIA GURJÃO SANTOS, Assessor de Fiscalização, matrícula nº 0100925; e OSMAR ANTONIO BONFIM MARQUES, Técnico de Processamento de Imagem, matrícula nº 0100134.

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 30 de julho de 2020.

ODILON INÁCIO TEIXEIRA

Presidente

Protocolo: 566258

PORTARIA Nº 36.107, DE 31 DE JULHO DE 2020.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o Processo nº 2020/51145-0,

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores JOSÉ CLÁUDIO COUTO SALGADO, Auxiliar Técnico de Controle Externo, matrícula nº 0100297 e DIEGO ASSUNÇÃO BORGES, Assistente de Transporte, matrícula nº 0100928; para constituírem a Comissão de alienação de bens patrimoniais considerados inservíveis para este Tribunal de Contas.

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 31 de julho de 2020.

ODILON INÁCIO TEIXEIRA

Presidente

Protocolo: 566257

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Leilão

Número: 01/2020

Objeto: Alienação de 06 (seis) veículos considerados inservíveis para o TCE/PA, conforme as especificações constantes no edital.

Entrega do Edital: O edital poderá ser obtido através da internet, no site: www.tce.pa.gov.br ou junto à Comissão Permanente Licitação do Tribunal de Contas do Estado do Pará localizado na Travessa Quintino Bocaiuva, nº 1585, através de meio digital, com a apresentação de mídia de gravação ou em cópias, às expensas do interessado nos dias úteis, das 09 às 12h.

Observação: Dúvidas e esclarecimentos sobre o edital deverão ser solicitadas ao leiloeiro no horário de 09:00 às 12:00 horas, até o dia útil anterior à data do leilão pelo telefone (91) 3210-0587 ou e-mail: cpl@tce.pa.gov.br. Período de realização para vistoria dos bens: 04 a 14/08/2020 das 09:00

às 12:00 horas. Agendamento no telefone (91) 3210-0670.

Leiloeiro designado: Marcelo Gonçalves Lobo

Local de Abertura: Garagem do Tribunal de Contas do Estado do Pará, sito à Travessa Rui Barbosa, nº 726, entre Tiradentes e Boa Ventura, Reduto – Belém/PA, CEP. 66053-260.

Data do certame: 18 de agosto de 2020.

Hora de Abertura: 10h.

Protocolo: 566197

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 36.096, DE 31 DE JULHO DE 2020.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o Memorando nº 33/2020 – SEADM, protocolizado sob o Expediente nº 2020/03929-7.

R E S O L V E:

Art. 1º DISPENSAR a servidora CLAUDIA ADRIANA MENDES SANTOS, Auditora de Controle Externo, matrícula nº 0101180, da função gratificada de Gerente de Fiscalização, a partir de 01-08-2020.

Art. 2º DESIGNAR a referida servidora para exercer a função gratificada de Coordenadora de Suprimento e Almoarifado, a partir de 01-08-2020.

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 31 de julho de 2020.

ODILON INÁCIO TEIXEIRA

Presidente

Protocolo: 566273

PORTARIA Nº 36.104 DE 31 DE JULHO DE 2020.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o Memorando nº 33/2020 – Coordenadoria de Administração Predial- CAP, protocolizado sob o Expediente nº 2020/03779-0,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor ROBERTO CARLOS MENDONÇA BARROS, Agente Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 0100160, para substituir RAIMUNDO SOCORRO GOMES DA SILVA, Agente Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 0100270, no serviço de vigilância, no período de 01 a 30-07-2020.

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 31 de julho de 2020.

ODILON INÁCIO TEIXEIRA

Presidente

Protocolo: 566249

PORTARIA Nº 36.098, DE 30 DE JULHO DE 2020.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o Memorando nº 032/2020 – SEADM protocolizado sob o Expediente nº 2020/03845-4,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor JOSÉ CLÁUDIO COUTO SALGADO, Auxiliar Técnico de Controle Externo, matrícula nº 0100297, para exercer em substituição o cargo em comissão de Diretor de Logística e Patrimônio, durante o impedimento da titular, RENATA PIQUEIRA DE ANDRADE SOARES, no período de 27-07 a 03-08-2020.

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 30 de julho de 2020.

ODILON INÁCIO TEIXEIRA

Presidente

Protocolo: 566255

RESOLUÇÃO Nº 19.194

(Processo nº 2020/51142-8)

Dispõe sobre a autorização plenária para a celebração de Acordo de Cooperação Técnica com o TCE/TO com vistas à realização de atividades voltadas ao aperfeiçoamento profissional dos seus integrantes e desenvolvimento de suas finalidades institucionais.

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições regimentais,

Considerando o necessário intercâmbio entre as Instituições Públicas especialmente entre órgãos congêneres, visando a troca de experiências, informações e tecnologias com vistas ao aprimoramento dos serviços públicos; Considerando o que dispõe o art. 12, inciso II, alínea "b" do RITCE;

Considerando o parecer 168/2020-PROJU da Procuradoria deste Tribunal de Contas do Estado do Pará no qual se manifesta favorável a celebração em epígrafe;

Considerando ainda, a manifestação da Presidência, constante da Ata nº. 5.734, desta data;

RESOLVE unanimemente,

Art. 1º AUTORIZAR a Presidência a celebrar Acordo de Cooperação Técnica com o Tribunal de Contas do Estado do Tocantins visando ao intercâmbio científico, educacional e tecnológico, com a troca de experiências, informações e tecnologias, oferta mútua de cursos de capacitação, pós-graduação em nível de especialização, cursos de aprimoramento, bem como nas ativi-

dades de pesquisa e publicações científicas de interesse comum.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Tribunal Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em Sessão Ordinária Virtual de 28 de julho de 2020.

RESOLUÇÃO Nº 19.195

(Processo nº 2020/51145-0)

Dispõe sobre a autorização plenária para baixa no patrimônio do TCE/PA de bens considerados inservíveis.

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições regimentais,

Considerando expediente da Coordenadoria de Patrimônio, informando a existência de bens inservíveis para esta Corte de Contas, autuado sob o n.º 2019/11573-0;

Considerando o parecer conclusivo da Comissão de Avaliação Patrimonial instituída pela PORTARIA Nº. 35.699, de 14 de janeiro de 2020; Considerando o parecer nº 112/2020 da Procuradoria e a Manifestação nº 061/2020 da Secretaria de Controle Interno, devidamente homologados; Considerando proposição apresentada pela Presidência, constante da Ata nº 5.734, desta data.

RESOLVE, unanimemente:

Art. 1º AUTORIZAR a Presidência dar baixa no patrimônio deste Tribunal dos bens considerados inservíveis, constantes das relações do Processo nº 2020/51145-0, apresentada pela Comissão de Avaliação Patrimonial, e proceder à alienação dos mesmos na forma prevista na legislação correlata.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Tribunal Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em Sessão Ordinária Virtual de 28 de julho de 2020.

Republicadas por Retificação

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 18 de setembro de 2018, tomou a seguinte decisão:

ACÓRDÃO Nº 57.999

(Processo nº 2006/50744-2)

Assunto: Prestação de Contas referente ao Convênio SEDUC nº 171/2005 e Termo Aditivo.

Responsável/Interessado: FRANCISCO EUDES LOPES RODRIGUES e PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU.

Relator: Conselheiro ANDRÉ TEIXEIRA DIAS.

Advogada: SÂMIA HAMOY GUERREIRO – OAB/PA nº 20.176.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 56, inciso III, alíneas "b" e "d", c/c o art. 83, incisos II e III, da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012:

1-Julgar irregulares as contas e condenar o Sr. FRANCISCO EUDES LOPES RODRIGUES, Ex-Prefeito Municipal de Tomé-Açu, CPF:026.030.203-15, à devolução aos cofres públicos do valor de R\$43.233,30 (quarenta e três mil, duzentos e trinta e três reais e trinta centavos), devidamente corrigido monetariamente a partir de 27/12/2005 e acrescido de juros até a data de seu efetivo recolhimento;

2-Aplicar-lhe as multas nos valores de R\$4.323,33 (quatro mil, trezentos e vinte e três reais e trinta e três centavos) pelo débito apontado, no valor de R\$1.000,00 (um mil reais) por grave infração à norma legal, e no valor de R\$1.000,00 (um mil reais) por ato de gestão ilegítimo ou antieconômico de que resulte dano ao erário.

Os valores supracitados deverão ser recolhidos no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, obedecendo para o pagamento das multas cominadas, o disposto na Lei Estadual nº. 7.086/2008, c/c os arts. 2º, IV, e 3º da Resolução TCE nº. 17.492/2008.

Este acórdão constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente do débito imputado e das cominações das multas, em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, § 3º, da Constituição Federal.

Republicado por correção

Protocolo: 566141

PORTARIA Nº 36.095, DE 31 DE JULHO DE 2020.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o Memorando nº 33/2020 – SEADM, protocolizado sob o Expediente nº 2020/03929-7.

R E S O L V E:

DISPENSAR a servidora GISELE MOURA DE QUEIROZ, Auditora de Controle Externo, matrícula nº 0100866, da função gratificada de Coordenadora de Suprimento e Almoarifado, a partir de 01-08-2020.

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 31 de julho de 2020.

ODILON INÁCIO TEIXEIRA

Presidente

Protocolo: 566271

PORTARIA Nº 36.106 DE 31 DE JULHO DE 2020.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o Memorando nº 33/2020 – Coordenadoria de Administração Predial- CAP, protocolizado sob o Expediente nº 2020/03779-0,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor DIONES MAGNO DA SILVA ALFAIA, Agente Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 0100158, para substituir WALMIR DOMINGUES PINTO, Agente Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 0100055, no serviço de vigilância, no período de 01 a 30-07-2020.

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 31 de julho de 2020.

ODILON INÁCIO TEIXEIRA

Presidente

Protocolo: 566253

NOTIFICAÇÃO Nº. 15-A/2020

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA, notifico o Sr. EZEQUIAS MELO DA COSTA (CPF: 379.369.642-15), para que no prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir desta publicação, comprove perante ao Tribunal de Contas do Estado do Pará, o recolhimento do débito consubstanciado no Acórdão nº. 60.159, publicado no Diário Oficial do Estado em 06/03/2020, tendo em vista a expiração do prazo previsto no art. 202, Inciso III, alínea a do RITCE/PA. Belém, 31 de julho de 2020.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

NOTIFICAÇÃO Nº. 15-B/2020

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA, notifico a ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AGRICULTORES DA SERRARIA BOA VISTA (CNPJ: 05.083.631/0001-35), na pessoa de seu representante legal, para que no prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir desta publicação, comprove perante ao Tribunal de Contas do Estado do Pará, o recolhimento do débito consubstanciado no Acórdão nº. 60.159, publicado no Diário Oficial do Estado em 06/03/2020, tendo em vista a expiração do prazo previsto no art. 202, Inciso III, alínea a do RITCE/PA.

Belém, 31 de julho de 2020.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

NOTIFICAÇÃO Nº. 16-A/2020

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA, notifico o Sr. EDER LUIZ OLIVEIRA RAMOS (CPF: 438.404.132-87), para que no prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir desta publicação, comprove perante ao Tribunal de Contas do Estado do Pará, o recolhimento do débito consubstanciado no Acórdão nº. 60.190, publicado no Diário Oficial do Estado em 12/03/2020, tendo em vista a expiração do prazo previsto no art. 202, Inciso III, alínea a do RITCE/PA.

Belém, 31 de julho de 2020.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

NOTIFICAÇÃO Nº. 16-B/2020

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA, notifico a ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA, CULTURAL, PROFISSIONALIZANTE E SOCIAL DO JARDIM FLORESTAL (CNPJ: 11.338.816/0001-46), na pessoa de seu representante legal, para que no prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir desta publicação, comprove perante ao Tribunal de Contas do Estado do Pará, o recolhimento do débito consubstanciado no Acórdão nº. 60.190, publicado no Diário Oficial do Estado em 12/03/2020, tendo em vista a expiração do prazo previsto no art. 202, Inciso III, alínea a do RITCE/PA.

Belém, 31 de julho de 2020.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

NOTIFICAÇÃO Nº. 17-A/2020

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA, notifico o Espólio do Sr. GERALDO BORGES DOS SANTOS (CPF: 368.107.116-00), para que no prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir desta publicação, comprove perante ao Tribunal de Contas do Estado do Pará, o recolhimento do débito consubstanciado no Acórdão nº. 60.155, publicado no Diário Oficial do Estado em 06/03/2020, tendo em vista a expiração do prazo previsto no art. 202, Inciso III, alínea a do RITCE/PA.

Belém, 31 de julho de 2020.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

NOTIFICAÇÃO Nº. 17-B/2020

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA, notifico a ASSOCIAÇÃO AGRÍCOLA MODELO RURAL (CNPJ: 08.831.712/0001-84), na pessoa de seu representante legal, para que no prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir desta publicação, comprove perante ao Tribunal de Contas do Estado do Pará, o recolhimento do débito consubstanciado no Acórdão nº. 60.155, publicado no Diário Oficial do Estado em 06/03/2020, tendo em vista a expiração do prazo previsto no art. 202, Inciso III, alínea a do RITCE/PA.

Belém, 31 de julho de 2020.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

Protocolo: 566174

PORTARIA Nº 36.105 DE 31 DE JULHO DE 2020.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o Memorando nº 33/2020 – Coordenadoria de Administração Predial- CAP, protocolizado sob o Expediente nº 2020/03779-0,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor ADELINO OLIVEIRA MARTINS, Técnico Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0100174, para substituir RAIMUNDO NONATO PEREIRA DA SILVA FILHO, Agente Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 0100333, no serviço de vigilância, no período de 01 a 30-07-2020.

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 31 de julho de 2020.

ODILON INÁCIO TEIXEIRA

Presidente

Protocolo: 566251

PORTARIA Nº 36.109, DE 31 DE JULHO DE 2020.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora JULIANA BORGES DE CANTUÁRIA matrícula nº 0101529, para exercer em substituição o cargo em comissão de Diretora da Escola de Contas, durante o impedimento da titular, ELIANA ECILA GOMES E SILVA, no período de 15-07 a 13-08-2020.

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 31 de julho de 2020.

ODILON INÁCIO TEIXEIRA

Presidente

Protocolo: 566236

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

FÉRIAS

PORTARIA Nº 197/2020/MPC/PA

O Procurador-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o requerimento de férias da servidora cedida Marcilene Nogueira da Silva, datado de 29/07/2020 (Protocolo PAE nº 2020/545252), e os termos da Resolução MPC/PA nº 06, de 12/07/2016, do Colégio de Procuradores;

RESOLVE:

Conceder à servidora cedida MARCILENE NOGUEIRA DA SILVA, Assistente Administrativo, matrícula nº 200216, 15 (quinze) dias das Férias relativas ao período aquisitivo 15/07/2019 a 14/07/2020, para serem usufruídos no período de 08 a 22/09/2020.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém/PA, 30 de julho de 2020.

GUILHERME DA COSTA SPERRY

Procurador-Geral de Contas

Protocolo: 566169

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

ADMISSÃO DE SERVIDOR

ATO N.º 96/2020

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício, usando de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO os termos expediente protocolizado sob o n.º 11505/2020, datado de 30/3/2020;

CONSIDERANDO a exoneração da servidora Laide de Nazare Chaves Raiol, do cargo de Assessor Especializado de Apoio Técnico-Operacional Judicial e Extrajudicial, por meio do ATO Nº 93/2020, datado de 29/7/2020;

CONSIDERANDO que a nomeação não implicará aumento de despesa com pessoal,

RESOLVE:

NOMEAR, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, c/c os arts. 6º, inciso II, e 7º da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, NAYA-

NE VANDRESSA FIRMINO FREIRE, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especializado de Apoio Técnico-Operacional Judicial e Extrajudicial, MP.CPCP-102.4, a contar de 1º/8/2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Belém, 29 de julho de 2020.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Procuradora-Geral de Justiça, em exercício

ATO N.º 98/2020

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício, usando de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO os termos expediente protocolizado sob o n.º 11505/2020, datado de 30/3/2020;

CONSIDERANDO a exoneração da servidora Eliane Pena Carneiro, do cargo de Assessor Especializado de Apoio Técnico-Operacional Judicial e Extrajudicial, por meio do ATO Nº 94/2020, datado de 29/7/2020;

CONSIDERANDO que a nomeação não implicará aumento de despesa com pessoal,

R E S O L V E:

NOMEAR, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, c/c os arts. 6º, inciso II, e 7º da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, AMANDA LIBERAL LOPES, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especializado de Apoio Técnico-Operacional Judicial e Extrajudicial, MP.CPCP-102.4, a contar de 1º/8/2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Belém, 29 de julho de 2020.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Procuradora-Geral de Justiça, em exercício

Protocolo: 566205

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

ATO N.º 93/2020

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do expediente protocolizado sob o n.º 11505/2020, datado de 30/3/2020,

R E S O L V E:

EXONERAR, de acordo com o art. 60, I, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, LAIDE DE NAZARE CHAVES RAIOL, do cargo de Assessor Especializado de Apoio Técnico-Operacional Judicial e Extrajudicial, MP.CPCP-102.4, nomeada por meio do ATO Nº 64/2011, datado de 29/4/2011, publicado no D.O.E. em 2/5/2011, a partir de 1º/8/2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Belém, 29 de julho de 2020.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

ATO N.º 94/2020

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do expediente protocolizado sob o n.º 11505/2020, datado de 30/3/2020,

R E S O L V E:

EXONERAR, de acordo com o art. 60, I, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, ELIANE PENA CARNEIRO, do cargo de Assessor Especializado de Apoio Técnico-Operacional Judicial e Extrajudicial, MP.CPCP-102.4, nomeada por meio do ATO Nº 9/2012, datado de 27/1/2012, publicado no D.O.E. em 31/1/2012, a partir de 1º/8/2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Belém, 29 de julho de 2020.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Procuradora-Geral de Justiça, em exercício

ATO N.º 95/2020

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do expediente protocolizado sob o n.º 11505/2020, datado de 30/3/2020

R E S O L V E:

EXONERAR, de acordo com o art. 60, I, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, NAYANE VANDRESSA FIRMINO FREIRE, do cargo de Assessor de Promotoria de Justiça de Segunda Entrância, MP.CPCP-102.3, nomeada por meio do ATO Nº 80/2015, datado de 8/7/2015, publicado no D.O.E. em 15/7/2015, a partir de 1º/8/2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Belém, 29 de julho de 2020.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Procuradora-Geral de Justiça, em exercício

ATO N.º 97/2020

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do expediente protocolizado sob o n.º 11505/2020, datado de 30/3/2020,

R E S O L V E:

EXONERAR, de acordo com o art. 60, I, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, AMANDA LIBERAL LOPES, do cargo de Assessor de Promo-

toria de Justiça de Segunda Entrância, MP.CPCP-102.3, nomeada por meio do ATO Nº 35/2015, datado de 17/3/2015, publicado no D.O.E. em 19/3/2015, a partir de 1º/8/2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Belém, 29 de julho de 2020.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Procuradora-Geral de Justiça, em exercício

Protocolo: 566206

ERRATA

ERRATA NÚMERO DE TERMO ADITIVO

Errata de Publicação : nº 564709 de 28 de Julho de 2020 (D.O.E nº 34.294 pag. 53)

ONDE SE LÊ:

NÚM. DO TERMO ADITIVO: 5.

Núm. do Contrato: nº 113/2017-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa SÃO MIGUEL TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA-ME.

Objeto do Contrato: serviço de acesso à internet para Promotoria de Justiça de IPIXUNA do Pará/PA,

Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993, art. 24, II da Lei nº 8.666/1993 Decreto nº 9.412/2018 c/c Cláusula Nona, item 9.1. do Contrato Original.

Data de Assinatura: 24/07/2020.

Vigência do Aditamento: 17/10/2020 a 16/10/2021

Ordenador Responsável: Dr. Gilberto Valente Martins.

LEIA-SE :

NÚM. DO TERMO ADITIVO: 3.

Núm. do Contrato: nº 113/2017-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa SÃO MIGUEL TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA-ME.

Objeto do Contrato: serviço de acesso à internet para Promotoria de Justiça de IPIXUNA do Pará/PA,

Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993, art. 24, II da Lei nº 8.666/1993 Decreto nº 9.412/2018 c/c Cláusula Nona, item 9.1. do Contrato Original.

Data de Assinatura: 24/07/2020.

Vigência do Aditamento: 17/10/2020 a 16/10/2021

Ordenador Responsável: Dr. Gilberto Valente Martins.

Protocolo: 566177

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 157/2019-MP/PA

Núm. do Termo aditivo: 1º

Núm. do Contrato: 157/2019-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa JC TELECOM SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prestação de serviço de acesso à internet para a Promotoria de Justiça de Conceição do Araguaia/PA. Alteração do endereço, telefone, e-mail, representante legal, CNPJ e dados bancários da empresa.

Data de Assinatura: 31/07/2020.

Vigência do Aditamento: -

Dotação Orçamentária: -

Ordenador Responsável: Dr. Gilberto Valente Martins

Protocolo: 566259

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 115/2018-MP/PA

Núm. do Termo aditivo: 3º

Núm. do Contrato: 115/2018-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa NORAUTO RENT A CAR LTDA.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos sem motorista, por quilometragem livre, sem combustível. Prorrogação do prazo de vigência.

Data de Assinatura: 31/07/2020.

Vigência do Aditamento: 21/11/2020 a 20/11/2022.

Dotação Orçamentária:

Atividade: 12101.03.091.1494.8758

Elemento de despesa: 3390-33

Fonte de Recurso: 0101

Ordenador Responsável: Dr. Gilberto Valente Martins

Protocolo: 566250

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 100/2019-MP/PA

Núm. do Termo aditivo: 1º

Núm. do Contrato: 100/2019-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa G.F.S. SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prestação de serviço de acesso à internet para a Promotoria de Justiça de Bagre/PA. Prorrogação do prazo de vigência.

Data de Assinatura: 31/07/2020.

Vigência do Aditamento: 02/08/2020 a 01/02/2021.

Dotação Orçamentária:
Atividade: 12101.03.091.1494.8758
Elemento de despesa: 3390-40
Fonte de Recurso: 0101.
Ordenador Responsável: Dr. Gilberto Valente Martins

Protocolo: 566248**AVISO DE LICITAÇÃO****Número do Processo: 020/2020-SGJ-TA**

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 032/2020-MP/PA
Objeto: Aquisição de Certificado digital do tipo A3 para pessoa física (e-CPF), tipo A3 para Pessoa Jurídica (e-CNPJ) e do tipo A1 para Pessoa Jurídica, todos padrão ICP-Brasil
Regime de Execução: Indireta
Tipo de Licitação: menor preço por grupo
Entrega do Edital: No site www.comprasgovernamentais.gov.br ou no Portal da Transparência no site www.mppa.mp.br
Observação: UASG: 925980.
Responsável pelo certame: Andréa Mara Ciccio
Local de Abertura: www.comprasgovernamentais.gov.br.
Data da Abertura: 14/08/2020
Hora da Abertura: 09:00h (NOVE) HORAS – HORÁRIO DE BRASÍLIA
Orçamento:
Classificação: 12101.03.122.1494.8760 – Governança e Gestão
Elemento: 3390-40 – Serviços de Tecnologia da Informação do Ministério Público
Fonte: 0101 – Recursos Ordinários
Ordenador Responsável: Cândida de Jesus Ribeiro do Nascimento

Protocolo: 566133**AVISO DE LICITAÇÃO**

Modalidade: Concorrência.
Número: 002/2020.
Objeto: Execução de obra de engenharia para construção de nova sede do MPPA no município de Canaã dos Carajás/Pa.
Entrega do Edital: No Portal da Transparência do site www.mppa.mp.br, ou no Ministério Público do Estado, na Atividade de Licitações e Contratos, sito à Rua João Diogo nº 100, das 08:00 as 14:00 horas, de segunda a sexta feira, mediante apresentação de pendrive ou similar.
Responsável pelo certame: Hezedequias Mesquita da Costa.
Local de Abertura: Edifício Sede do MPPA, Auditório Natanael Leitão, Rua João Diogo Nº 100, Térreo, Cidade Velha, Belém, Pará.
Data da Abertura: 02/09/2020.
Credenciamento: 09:30h (horário local).
Início da Sessão: 10:00h (horário local).
Orçamento:
Atividade: 12101.03.091.1494.8758 – Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais
Elemento de Despesa: 4490-51- Obras e Instalações
Fonte: 0101 – Recursos Ordinários
Ordenador Responsável: Gilberto Valente Martins

Protocolo: 566234**DIÁRIA****PORTARIA N.º 1994/2020-MP/PGJ**

RESOLVE:
CONCEDER diárias complementares, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 104557/2020, conforme abaixo relacionado:
NOME: GELSON DOS SANTOS FEIO
CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVICOS DE MANUTENCAO - AOS-B-I
MATRÍCULA: 999.1488
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Abaetetuba - PA
DESTINO(S): Limoeiro do Ajuru/PA
PERÍODO(S): 05/03/2020 - 07/03/2020
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 (um) diária
FINALIDADE: Reparos em bens móveis/imóveis - realizar instalação de pontos lógicos, cabeamento de rede e elétricos e adição de tomadas.
Belém, 15 de julho de 2020 .
RICARDO DE ARAUJO MOURA
Diretor(a) do Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 2066/2020-MP/PGJ

RESOLVE:
CONCEDER diárias complementares, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 114461/2020, conforme abaixo relacionado:
NOME: EDVAN ANTONIO DE SOUZA FERREIRA
CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVICOS DE MANUTENCAO - AOS-C-III
MATRÍCULA: 999.491
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Belém - PA
DESTINO(S): Castanhal/PA
PERÍODO(S): 06/07/2020 - 10/07/2020

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 (um) diária
FINALIDADE: Reparos em bens móveis/imóveis - instalação do cabeamento para estruturação da central.
Belém, 29 de julho de 2020 .
RICARDO DE ARAUJO MOURA
Diretor(a) do Departamento de Recursos Humanos

Protocolo: 566111**OUTRAS MATÉRIAS**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº da Ata de Registro de Preços: 026/2020-MP/PA
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico 027/2020-MP/PA
Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e empresa EUNICE MARIA GONCALVES DE OLIVEIRA - EPP (CNPJ nº 11.311.279/0001-40)
Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Livros
Data da Assinatura: 30/07/2020
Vigência: 03/08/2020 a 02/08/2021
Preços Registrados:

Item	Especificações	Und	Qtd	Desconto Unitário (%)
1	Livros Nacionais na área das Ciências Jurídicas e de outras áreas do conhecimento de interesse do Ministério Público do Estado do Pará.	Unidade	1.500	38,31%
Preço global estimado, com desconto, para contratação =				R\$74.028,00

Foro: Belém - PA
Ordenador Responsável: Cândida de Jesus Ribeiro do Nascimento
Endereço da Contratada: Rua Maria José, nº 306, Bairro da Bela Vista, no município de São Paulo - SP, CEP 01324-010, E-mail licitacao@eunice-livros.com.br e licitacao2@eunice-livros.com.br, Telefone (11) 3101-5816

Protocolo: 566126**PORTARIA N.º 192/2020-MP/SGJ-TA**

RESOLVE:
Autorizar deslocamento no âmbito do expediente nº 122196/2019 conforme abaixo relacionado:
NOME: SABRINA BRABO DE ARAUJO CARVALHO
CARGO/FUNÇÃO: TECNICO ESPECIALIZADO - ODONTOLOGO - ATE-B-II
MATRÍCULA: 999.1021
ORIGEM: Belém - PA
DESTINO(S): Brasília /DF
PERÍODO(S): 25/11/2019 - 29/11/2019
FINALIDADE: Curso/encontro/seminário - Curso Intensivo "Anteriores e Posteriores - Restaurações Diretas e Indiretas".
Belém, 10 de julho de 2020.
ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO
Subprocurador(a) Geral de Justiça, área técnico-administrativa

Protocolo: 566114**PORTARIA N.º 1945/2020-MP/PGJ**

RESOLVE:
TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 1358/2020-MP/PGJ publicada no D.O.E. em 22/04/2020, protocolo 107163/2020, conforme abaixo relacionada:
NOME: LUZIANA BARATA DANTAS
CARGO/FUNÇÃO: 10o Promotor de Justiça com Atribuições Gerais de Belém
MATRÍCULA: 999.831
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
ORIGEM: Belém
DESTINO(S): Santarém/PA
PERÍODO(S): 24/05/2020 - 25/05/2020
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (um e meia) diária(s)
FINALIDADE: Reunião de trabalho
Belém, 01 de Julho de 2020 .
RICARDO DE ARAUJO MOURA
Diretor(a) do Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 1953/2020-MP/PGJ

RESOLVE:
TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 1265/2020-MP/PGJ publicada no D.O.E. em 22/04/2020, protocolo 106645/2020, conforme abaixo relacionada:
NOME: PATRICIA CARVALHO MEDRADO ASSMANN
CARGO/FUNÇÃO: Promotor de Justiça de São Sebastião da Boa Vista
MATRÍCULA: 999.2356
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
ORIGEM: São Sebastião da Boa Vista
DESTINO(S): Belém/PA
PERÍODO(S): 23/04/2020 - 25/04/2020
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (dois e meia) diária(s)
FINALIDADE: Reunião de trabalho
Belém, 02 de Julho de 2020 .
RICARDO DE ARAUJO MOURA
Diretor(a) do Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 2079/2020-MP/PGJ

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 1482/2020-MP/PGJ publicada no D.O.E. em 10/07/2020, protocolo 107806/2020, conforme abaixo relacionada:

NOME: RAIMUNDO DE SOUZA MENDONCA FILHO

CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-C-IV

MATRÍCULA: 999.298

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Belém

DESTINO(S): Soure/PA

PERÍODO(S): 23/03/2020 - 26/03/2020

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (três e meia) diária(s)

FINALIDADE: Levantamento de informações - tratativas de levantamento de informações imobiliárias.

Belém, 30 de julho de 2020 .

RICARDO DE ARAUJO MOURA

Diretor(a) do Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 2080/2020-MP/PGJ

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 1534/2020-MP/PGJ publicada no D.O.E. em 10/07/2020, protocolo 107836/2020, conforme abaixo relacionada:

NOME: EDER GOMES DE SOUZA

CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-B-II

MATRÍCULA: 999.1311

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Marabá - PA

DESTINO(S): Vila Cruzeiro do Sul/PA

PERÍODO(S): 01/04/2020 - 03/04/2020

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diária(s)

FINALIDADE: Condução de membro/servidor à serviço do MPPA.

Belém, 30 de julho de 2020 .

RICARDO DE ARAUJO MOURA

Diretor(a) do Departamento de Recursos Humanos

Protocolo: 566109

CONTRATO Nº 050/2020. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 011/2020, Objeto: Eventual e Futura Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de acesso a Internet via rádio e via Satélite, com fornecimento de equipamentos e suporte técnico local de link full duplex via fibra ótica ou rede cabo UTP, de: 15 a 30 MB, para Atender as Necessidades dos Fundos Municipais de Educação, Saúde, Assistência Social e Todas as Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Anajás-PA. CONTRATO Nº 050/2020. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social. Contratada: Compuservice Empreendimentos Ltda. Valor total de R\$ 3.210,00 (Três mil e duzentos e dez reais) mensal. Vigência 29/07/2020 à 31/12/2020.

Protocolo: 566344

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA

PREGÃO ELETRÔNICO. 2020.003.PMA.SESDS

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL - SESDS/PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA-PMA.

OBJETO: Aquisição de viatura, tipo motocicleta, caracterizada, padrão "TRAIL" OU "BIG TRAIL", zero km e equipada para serviço policial, em atenção as necessidades da Guarda Municipal de Ananindeua - GCMA, nos termos do Convênio Plataforma + Brasil, do Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Data/Hora de Abertura das Propostas: 14/08/2020, às 10h00min. Horário de Brasília.

Edital Disponível: www.licitacoes-e.com.br

Ananindeua/PA, 03 de agosto de 2020.

Bianca Amaral Piedade Pamplona Ribeiro

Pregoeira CPL/PMA

Protocolo: 566208

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO

RETIFICAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Aveiro vem por meio deste retificar a material publicada na edição de número 34.297 do DOE/PA pág. 64 em 31/07/2020; PREGÃO ELETRONICO Nº 004/2020 - **Onde se Ler** DATA DE ABERTURA: 12.07.2020 AS 09:00 HORAS; **Lê-se** : DATA DE ABERTURA: 12.08.2020 AS 09:00 HORAS LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

A Prefeitura Municipal de Aveiro vem por meio deste retificar a material publicada na edição de número 34.297 do DOE/PA pág. 64 em 31/07/2020; PREGÃO ELETRONICO Nº 005/2020 - **Onde se Ler** DATA DE ABERTURA: 12.07.2020 AS 16:00 HORAS; **Lê-se** : DATA DE ABERTURA: 12.08.2020 AS 16:00 HORAS LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

A Prefeitura Municipal de Aveiro vem por meio deste retificar a material publicada na edição de número 34.297 do DOE/PA pág. 64 em 31/07/2020; PREGÃO ELETRONICO Nº 006/2020 - **Onde se Ler** DATA DE ABERTURA: 13.07.2020 AS 09:00 HORAS; **Lê-se** : DATA DE ABERTURA: 13.08.2020 AS 09:00 HORAS LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

A Prefeitura Municipal de Aveiro vem por meio deste retificar a material publicada na edição de número 34.297 do DOE/PA pág. 64 em 31/07/2020; PREGÃO ELETRONICO Nº 007/2020 - **Onde se Ler** DATA DE ABERTURA: 13.07.2020 AS 16:00 HORAS; **Lê-se** : DATA DE ABERTURA: 13.08.2020 AS 16:00 HORAS LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.
br. Wilson Gonçalves - Prefeito Municipal de Aveiro

Protocolo: 566345

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇO Nº 2/2020-014. Tipo Menor Preço. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de Engenharia para pavimentação asfáltico em CBUQ de vias urbanas Sede II no Município de Bragança - PA. Abertura: 18/08/2020 às 10:00. Edital e informações no site: www.tcm.pa.gov.br e site www.braganca.pa.gov.br.
Marianne Souza da Silva - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Protocolo: 566346

MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

EXTRATOS DE CONTRATOS. CONTRATO Nº 047/2020. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 011/2020, Objeto: Eventual e Futura Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de acesso a Internet via rádio e via Satélite, com fornecimento de equipamentos e suporte técnico local de link full duplex via fibra ótica ou rede cabo UTP, de: 15 a 30 MB, para Atender as Necessidades dos Fundos Municipais de Educação, Saúde, Assistência Social e Todas as Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Anajás-PA. CONTRATO Nº 047/2020. Contratante: Prefeitura Municipal de Anajás. Contratada: Compuservice Empreendimentos Ltda. Valor total de R\$ 2.940,00 (Dois mil e novecentos e quarenta reais) mensal. Vigência 29/07/2020 à 31/12/2020

CONTRATO Nº 048/2020. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 011/2020, Objeto: Eventual e Futura Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de acesso a Internet via rádio e via Satélite, com fornecimento de equipamentos e suporte técnico local de link full duplex via fibra ótica ou rede cabo UTP, de: 15 a 30 MB, para Atender as Necessidades dos Fundos Municipais de Educação, Saúde, Assistência Social e Todas as Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Anajás-PA. CONTRATO Nº 048/2020. Contratante: Fundo Municipal de Educação. Contratada: COMPUSERVICE EMPREENDIMENTOS LTDA. Valor total de R\$ 2.050,00 (dois mil e cinquenta reais) mensal. Vigência 29/07/2020 à 31/12/2020;

CONTRATO Nº 049/2020. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 011/2020, Objeto: Eventual e Futura Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de acesso a Internet via rádio e via Satélite, com fornecimento de equipamentos e suporte técnico local de link full duplex via fibra ótica ou rede cabo UTP, de: 15 a 30 MB, para Atender as Necessidades dos Fundos Municipais de Educação, Saúde, Assistência Social e Todas as Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Anajás-PA. CONTRATO Nº 049/2020. Contratante: Fundo Municipal de Saúde. Contratada: Compuservice Empreendimentos Ltda. Valor total de R\$ 5.260,00 (Cinco mil e duzentos e sessenta reais) mensal. Vigência 29/07/2020 à 31/12/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2020 CPL/PMB Objeto: Contratação de Empresa Especializada para o fornecimento de Gêneros Alimentícios por meio de Registro de Preço para atender as Secretarias que Compõem e Prefeitura Municipal de Breves/PA. Abertura: 19/08/2020 às 09:00hs. Edital e anexos: pregao.breves@gmail.com, Portal TCM/PA, Portal de Compras Públicas e Setor de Licitações sito à Praça 03 de Outubro, nº01, Breves/PA. Horário 08:00hs às 12:00hs. Luiz Martins Neto - Pregoeiro Municipal.

Protocolo: 566347

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0603001/2020. INEXIGIBILIDADE Nº 06/2020-014. Objeto: Alteração no valor do Contrato nº 0603001-2020. Contratado: W. M Mendonça Serviços Medicos. CNPJ nº: 36.375.151/0001-71. Fund. Legal: Art. nº 65 § 1º, Inciso II da Lei nº 8.666/93. Assinatura: 24/04/2020. Francisco Ferreira Freitas Neto - Prefeito Municipal.

ESPÉCIE: 11º termo Aditivo ao Contrato nº 20140178. Objeto: Prorrogação de prazo da vigência do contrato para construção de duas quadras esportivas cobertas em escolas da rede municipal de ensino na cidade de Capanema. Empresa: Alvorada Construções & Comércio Ltda-Epp, CNPJ: 83.302.976/0001-46. Fund. Legal: art. 57, § 1º da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. Assinatura: 05/12/2020. Francisco Ferreira Freitas Neto - Prefeito Municipal.

ESPÉCIE: 5º termo Aditivo ao Contrato nº 20160279. Objeto: Prorrogação de prazo do contrato nº 20160279 para a construção de creche pró-infância/FNDE, na cidade de Capanema, diante do atraso na execução dos serviços decorrente de fatores climáticos. Empresa: Almeida & Pereira Edificações Ltda - Epp, CNPJ: 22.338.358/0001-61. Fund. Legal: art. 57, § 1º da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. Assinatura: 09/03/2020. Francisco Ferreira Freitas Neto - Prefeito Municipal

Protocolo: 566349

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇO Nº 004/2020 - PMCP. Tipo Menor preço global, entrega dos envelopes 19/08/2020; Abertura da habilitação: dia 19/08/2020 às 10:00h, data para abertura da proposta dia: 21/08/2020. Objeto: Contratação de empresa especializada em obras de infraestrutura destinada à para Implantação de pavimentação Asfáltica em CBUQ na Sede do Município de Capitão Poço/PA e Zona Rural do Município de Capitão Poço, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos, a realizar-se na sala da CPL-PMCP. O edital encontra-se disponível na sala da CPL-PMCP, localizada na Avenida Moura Carvalho, 1255, Tatajuba, Capitão Poço/PA. O Edital impresso custará R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Protocolo: 566352

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI

AVISOS DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20202207001 - SEMED. PROCESSO Nº 094/2020 - CPL/PMJ. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios Destinados A Alimentação Escolar dos Alunos da Rede Municipal de Ensino para atender as necessidades das Escolas do Município. Início da Sessão de Disputa De Preços: 13 de Agosto de 2020, às 09h30min. Sistema Eletrônico: Portal De Compras-> www.portaldecompraspublicas.com.br Retirada Do Edital: www.juruti.pa.gov.br. Outras Informações: licitacao-juruti2017@gmail.com. Alberlana Santarém da Silva - Pregoeira.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20202707001 - SEMED. PROCESSO Nº 097/2020 - CPL/PMJ. Objeto: Aquisição de Materiais de Construção,

Ferramentas, Elétrica, Hidráulico e Pinturas para atender as necessidades das Escolas e Secretaria Municipal de Educação. Início da Sessão de Disputa de Preços: 18 de agosto de 2020, às 09h30min. Sistema Eletrônico: Portal de Compras-> www.portaldecompraspublicas.com.br. Retirada do Edital: www.juruti.pa.gov.br. Outras Informações: licitacaojuruti2017@gmail.com. Alberlana Santarém da Silva - Pregoeira.

Protocolo: 566353

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 2020/07.24.001 - PMM. PROCESSO Nº 2020/06.08.001 - SEBURB/PMM. PREGÃO PRESENCIAL Nº PP.002.2020.PMM.SEDURB: Aquisição de Peças, óleos e derivados destinados à manutenção e conservação dos veículos e máquinas pesadas que compõem a frota da Prefeitura Municipal de Mocajuba/PA. Contratantes: Prefeitura Municipal de Mocajuba e Barcelona Comercio de Peças Eireli - Me, CNPJ/MF sob o nº 18.267.412/0001-58. Valor Total: R\$ 87.800,80 (oitenta e sete mil oitocentos reais e oitenta centavos). Vigência: 12 (doze) meses. Fundamentação Legal: 8.666/93. Signatários: Cosme Macedo Pereira e Luiz Felipe Tomasi da Silva. Data da Assinatura: 24 de julho de 2020.

Protocolo: 566355

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

AVISOS DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS 001/2020-SEMED. Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia Para Reforma na Escola Municipal Frei Rogério, na Comunidade Garrafão; Escola Municipal Artur Calazans, Bairro Alto Alegre; Escola Municipal Gerardo Monteiro, Comunidade Umbizal e Escola Municipal Rosália Nunes, Comunidade Piranha, no Município de Mojuí dos Campos. Abertura: 19 de agosto de 2020, às 09h00min, Na sala de licitações da Divisão de Licitações e Contratos, localizada na Secretaria Municipal de Gestão Administrativa, na Rua Lauro Sodré, s/nº, bairro Esperança, CEP: 68.129-000, na cidade de Mojuí dos Campos-PA. O Edital poderá ser obtido na própria Secretaria no horário de 8h as 13h ou via email: licitacao@mojuidoscamos.pa.gov.br. Vanessa Gomes - Presidente da CPL.

TOMADA DE PREÇOS 002/2020-SEMED. Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Perfuração de Poços Artesianos Com Fornecimento de Material, Equipamento e Mão de obra para atender as Necessidades das Escolas Municipais João Paulo II, Na Comunidade São Paulo e Escola Municipal Bom Jesus, na Comunidade Praia Grande, no Município de Mojuí dos Campos. Abertura: 21 de agosto de 2020, às 09h00min, na sala de licitações da Divisão de Licitações e Contratos, localizada na Secretaria Municipal de Gestão Administrativa, na Rua Lauro Sodré, s/nº, bairro Esperança, CEP: 68.129-000, na cidade de Mojuí dos Campos-PA. O Edital poderá ser obtido na própria Secretaria no horário de 8h as 13h ou via email: licitacao@mojuidoscamos.pa.gov.br. Vanessa Gomes - Presidente da CPL.

Protocolo: 566354

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 280/2020-PMO

Origem: CONVITE Nº 003-PMO/2020. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ. Empresa Contratada: A PANTOJA SERVIÇOS LTDA - EPP, no valor de R\$ 117.382,38 (Cento e Dezessete Mil, Trezentos e Oitenta e Dois Reais e Trinta e Oito Centavos). Objeto: Contratação de empresa com fornecimento de material e mão de obra, para execução dos serviços de pintura em praças, cemitério e logradouros públicos e pintura a cal de meio fio - zona urbana no Município de Oriximiná, conforme Anexo II do Instrumento Convocatório. Vigência: 31/07/2020 à 31/12/2020. Data da assinatura: 31/07/2020.

Protocolo: 566262

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONVITE Nº 003-PMO/2020

No dia 31/07/2020 foi adjudicado e no dia 31/07/2020 foi homologado o CONVITE Nº 003-PMO/2020. Objeto: Contratação de empresa com fornecimento de material e mão de obra, para execução dos serviços de pintura

em praças, cemitério e logradouros públicos e pintura a cal de meio fio - zona urbana no Município de Oriximiná, conforme Anexo II do Instrumento Convocatório. Empresa vencedora: A PANTOJA SERVIÇOS LTDA - EPP, no valor de R\$ 117.382,38 (Cento e Dezessete Mil, Trezentos e Oitenta e Dois Reais e Trinta e Oito Centavos). RECURSO PRÓPRIO.

Oriximiná-PA, 31 de julho de 2020.
ANTONIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA
Prefeito Municipal

Protocolo: 566256

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 143/2020-FMS

Processo Licitatório: DISP-008-COVID19/2020

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ORIXIMINÁ

Contratado (a): G. B. B. FARIAS - ME

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 25 de agosto de 2020, nos termos do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93. O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 23/07/2020 com vigência até o dia 25/08/2020. Data da assinatura: 07/07/2020.

Protocolo: 566284

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ**

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 01-210220/008-PMSF-ADMINISTRAÇÃO.

Extrato do 1º Termo Aditivo ao contrato nº 01 210220/008. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios e Não Perecíveis para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Infraestrutura, Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, Conselho Tutelar e Policiamento no Município de São Francisco do Pará. Contratante: Município de São Francisco do Pará, Estado do Pará, CNPJ nº 05.125.992/0001-05. Contratada: A. VAGNO E M FREITAS LTDA, CNPJ nº 09.438.033/0001-92. Constitui objeto TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO, Vigência: 01/07/2020 até 31/10/2020. São Francisco do Pará-PA, 29/06/2020. Marcos Cesar Barbosa e Silva-Prefeito Municipal-Contratante.

Protocolo: 566358

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE TUCURUÍ**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 167.2020.26.6.007

ORIGEM: Dispensa de Licitação Nº DL-007/2020-SEMEC

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação e Cultura. CONTRATADA: Liliana Costa Trajano de Medeiros LTDA. OBJETO: Contratação de empresa especializada para construção de divisórias de gesso para adaptações em diversos ambientes, impermeabilização, reparo em piso e pintura no prédio do Centro de Inclusão Digital no bairro Pioneira. VALOR TOTAL: R\$ 29.567,11 (vinte e nove mil, quinhentos e sessenta e sete reais e onze centavos). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias. DATA DE ASSINATURA: 29.07.2020.

Protocolo: 566139

EMPRESARIAL

TRAMONTINA NORTE S/A. Belém - Pa. CNPJ Nº 14.098.057/0001-80 Nire 15300018382. Extrato da Ata de Reunião do Conselho de Administração. Em 15/07/2020, às 15:00 horas na sede social da Companhia, sita na Av. Principal, 700, setor C, Quadra 2, Distrito Industrial de Icoaraci, em Belém-PA., reuniram-se os Membros do Conselho de Administração de Tramontina Norte S.A. O Sr. Presidente informou que a finalidade desta reunião é de examinar a proposta da Diretoria Executiva, de vender o imóvel de sua propriedade sito em Belém, PA., na Av. Almirante Barroso, nº 1386, apto. 1101 do Edifício Gioconda, matrícula 049, folha 049, livro 2-H.P do 2º Ofício de Imóveis de Belém, PA. Posto o assunto em discussão, a proposta da Diretoria Executiva foi aprovada e este Conselho resolveu, por unanimidade, autorizar a Diretoria ultimar a transação, passar escritura, e assinar toda a documentação necessária. Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada em 15.07.2020, aprovada por unanimidade tendo seu texto integral sido lavrado em livro próprio e arquivado na JUCEPA sob o nº 20000664429 do dia 29.07.2020 a) Maria de Fátima Cavalcante Vasconcelos - Secretária Geral.

Protocolo: 566366

A empresa PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PANTERA LTDA, CNPJ 22.940.902/0001-40, torna público que está requerendo a secretaria Municipal de Meio Ambiente de Castanhal - SEMMA/CASTANHAL a renovação da Licença de Operação, para a atividade de Industrialização e comercialização de produtos alimentícios, com o endereço na Av. Presidente Vargas, 4298 - Castanhal - PA, através do Processo Nº 009/2019.

Protocolo: 566363

HC PNEUS S/A, 00.000.802/0031-17, torna público que esta requerendo a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ananindeua - SEMMA a LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO - LO, PNEUMÁTICOS E e Câmaras de Ar, com endereço Rod BR 316 KM07- S/N - ÁGUAS LINDAS - ANANINDEUA/PA.

Protocolo: 566362

**Câmara Municipal de Itupiranga
Extrato de registro de preços**

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 20200005. Pregão Presencial nº 9/2020-010102 Objeto: contratação de empresa especializada em locações de veículos para atender a demanda deste poder legislativo no que tende a locomoção de servidores e vereadores para demais localidades dentro e fora deste município. Contratada: Empresa: LVL Location And Urban Services eireli; C.N.P.J. nº 08.603.653/0001-77, estabelecida à Avenida O; 40 LT 40 QD 278, 6 Etapa, cidade jardim, Parauapebas PA, representada neste ato pelo Sr. Fredson Baia Lopes, C.P.F. nº 766.993.902-87, R.G. nº 4721526 PC PA. Valor: R\$ 80.400,00. Vigência: 31/12/2020.

Paulo Sergio Barros
Presidente

Protocolo: 566360

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE OURILÂNDIA DO NORTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA - PARÁ
AVISO DE TOMADA DE PREÇOS**

Tomada de Preços nº 000057/2020 - PMON

Objeto: Recuperação de estradas vicinais, com serviços de terraplenagem leve e lançamento de linhas de bueiro no Município de Ourilândia do Norte-PA. Valor Orçado R\$ 1.661.618,18; Recursos: CONVÊNIO Nº 049/2020 - SETRAN-PA/PMON; Abertura: 19/08/2020 às 09:00 horas. Informações: licitacaopmon@ourilandia.pa.gov.br, celular: (094) 991524617.

Carlito Lopes Sousa Pereira
Presidente CPL.

Protocolo: 566127

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE PRIMAVERA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA-PA
ATO AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2020

Abertura 14/08/2020 às 09h00minh (horário Brasília), no site: <https://www.comprasnet.gov.br>. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a Prefeitura e Secretarias Municipais de Primavera-PA. Conforme Edital PREGÃO ELETRÔNICO, tipo MENOR PREÇO por ITEM. Informamos que o edital estará disponível: www.comprasnet.gov.br, <https://www.tcm.pa.gov.br/portal-do-jurisdicionado>, via Email.: setordelicitacaopmp2020@gmail.com ou na sede da Prefeitura - Sala da CPL de segunda a sexta das 08:00hs as 12:00hs. sito, Av. Gal. Moura Carvalho, s/n Centro-Primavera-PA.

VANDSON OLIVEIRA DA SILVA
Pregoeiro

Protocolo: 566356

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTARÉM**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 1/2020 - SEMAP/PMS. O Município de Santarém, Através da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca, no uso de suas atribuições, AVISA que estarão abertas as inscrições para o Processo de Seleção Pública Simplificado para Profissionais que estejam interessados em ocupar cargo na área de Elétrica Predial, Mecânico de Maquinas Leves e Pesadas, Motorista Veículos Pesados e Vigia, observando as disposições do Edital. As inscrições serão recebidas junto a recepção da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca nos dias 04/08 e 05/08/2020 das 08:00 hs às 16:00hs. Os detalhes sobre os cargos, jornada de trabalho, vagas, salário mensal, pré-requisitos e outros determinações, constam do inteiro teor do presente EDITAL, que encontra-se no Mural da Prefeitura Municipal, das Secretarias Municipais, na Câmara de Vereadores e Site Oficial do Município: www.santarem.pa.gov.br. Bruno da Silva Costa - Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento

Protocolo: 566357